RIO DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXI | Nº 67 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2017 | R$ 2,50

Previ-Rio deposita hoje mais uma série de benefícios assistenciais para servidores

O Previ-Rio paga, hoje, mais uma série de benefícios assistenciais, no valor global de R$ 460 mil, concedidos aos servidores e pensionistas do município-de. Serão depositados nas contas dos beneficiários auxílios como Natalidade, no valor total de R$ 382 mil, e Pecúlio Post-Mortem, no valor de R$ 16,5 mil. O pagamento destes benefícios vinha aguardando regularização desde o início do ano e foram acertados agora. Desta forma, no último dia 21 foram regularizados todos os Auxílios Medicamento; os Auxílios Moradia e a Bolsa de Estudos de Pensionistas, já autorizados, totalizando aproximadamente R$ 1 milhão. Após a quitação de todos os auxílios pendentes, o Previ-Rio pretende normalizar o fluxo de pagamentos dos benefícios assistenciais. **Página 46**

Saúde amplia número de unidades que aplicam a vacina antirrábica humana

Internet

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ampliou o número de unidades que fazem a profilaxia da raiva humana. Antes, apenas 14 faziam a aplicação da vacina antirrábica. Agora, são 36 clínicas da família ou centros municipais de saúde com disponibilidade do insumo. Para os casos mais graves, com indicação, além da vacina, é dado também o soro antirrábico. São três hospitais de referência: um na região central da cidade e dois na Zona Oeste. O município do Rio de Janeiro tem uma organização para o Programa de Profilaxia da Raiva Humana.

Todas as unidades de Atenção Primária (clínicas da família ou centros municipais de saúde) contam com profissionais aptos a prestar os primeiros cuidados, avaliar e indicar a conduta pertinente para cada caso específico. Nos casos em que haja indicação da vacina antirrábica, o paciente é orientado a procurar, nos primeiros três dias após a agressão, uma das 36 unidades que dispõem da vacina, que podem ser consultadas no site da SMS, no link https://goo.gl/zC4Inu. **Página 50**

Parque das Ruínas celebra Dia Mundial do Refugiado com evento gratuito

O Parque das Ruínas será o palco, neste sábado, de evento em homenagem ao Dia Mundial do Refugiado. Diferentes organizações e projetos que trabalham com pessoas em situação de refúgio estão organizando a festa, que terá atrações musicais, oficinas para crianças, rodas de conversa e uma feira de gastronomia. Haverá, também, feira de moda e arte onde os expositores refugiados compartilharão um pouco das suas culturas. Como um espaço de conscientização para o tema do refúgio e de integração entre brasileiros e refugiados, o objetivo do encontro é dar maior visibilidade à questão e valorizar os refugiados residentes na cidade do Rio de Janeiro.

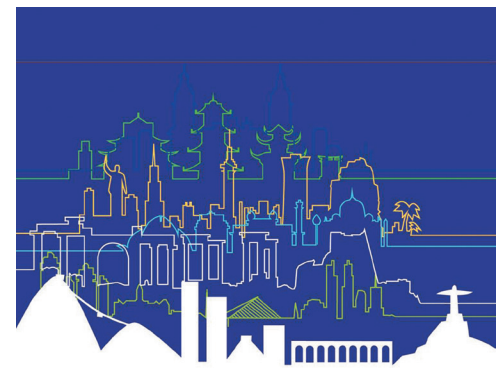

O Dia Mundial do Refugiado, comemorado no dia 20 de junho, é uma oportunidade para celebrar a força, a coragem e a perseverança de pessoas que foram forçadas a deixar suas casas e seus países por causa de guerras, perseguições e violações de direitos humanos. A Secretaria Municipal de Cultura frisa que a questão do refúgio tem ganhado a cada vez mais significado em terras brasileiras. O número total de solicitações de refúgio no Brasil cresceu quase 3.000% entre os anos de 2010 e 2015, passando de 960 solicitações para 28.700. Oficialmente quase nove mil pessoas de 79 nacionalidades diferentes vivem reconhecidamente como refugiados no país. O Parque das Ruínas fica na Rua Murtinho Nobre, 169, em Santa Teresa. **Página 66**

Assistência Social leva 500 acolhidos dos abrigos municipais ao circo

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio do Projeto Circulando, vai levar amanhã, dia 24, cerca de 500 acolhidos dos abrigos municipais ao UniCirco, na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão. Crianças e adolescentes, entre meninos e meninas, na faixa etária de 2 a 17 anos, vão se divertir com o espetáculo que terá início às 10 horas da manhã. Nesta ação, foram convidados acolhidos das Unidades de Reinserção Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Família Acolhedora e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. **Página 64**

Comlurb recolhe 40 toneladas de gigogas nas praias da Zona Oeste

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb reforçou a sua atuação na orla da Zona Oeste. No total, 30 garis trabalharam nas praias da Barra da Tijuca e do Recreio dos Bandeirantes para coletar gigogas. Até o fim da tarde de ontem, aproximadamente 40 toneladas haviam sido coletadas. Os vegetais chegaram ao oceano provenientes do rompimento das ecobarreiras do complexo lagunar da Barra da Tijuca/Jacarepaguá. Os trabalhos contam com o apoio de uma pá mecânica, um poli guindaste, dois caminhões basculantes, um trator de praia e duas caçambas metálicas. O serviço seguirá enquanto as plantas continuarem a chegar à praia. **Página 46**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Marcelo Crivella

Vice-Prefeito
Fernando Luiz Cumplido Mac Dowell da Costa

Chefe de Gabinete do Prefeito
Ailton Cardoso da Silva

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP
Antonio Carlos Mendes Barbosa

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
Ailton Cardoso da Silva – Respondendo pelo expediente

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR
Marcelo Ferreira Alves

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE
Roberto Miguel Pereira

Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO
Fabio Pimentel de Carvalho

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
Bruno de Oliveira Louro

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
Gustavo Correa Affonso Puppi

Instituto Municipal Pereira Passos – IPP
Mauro Osório da Silva

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA
Jorge Braz de Oliveira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO
Adriana Conde Menezes

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF
Maria Eduarda Gouvêa Berto

Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO
Caio de Resende Trogiani - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Marco Antonio de Mattos

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE
Ronald Munk

Secretaria Municipal de Educação – SME
Cesar de Queiroz Benjamin

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO
Carlos Henrique de Sorocaba Botkay

Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP
Paulo Cesar Amendola de Souza

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO
Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI
Clarissa Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira

Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
Fernando Luiz Cumplido Mac Dowell da Costa

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO
Virginia Maria Salerno Soares

Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA
Rubens Teixeira da Silva

Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
Denise Gomes Prado Cavalcanti

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
Cláudio Barcelos Dutra

Fundação Parques e Jardins – FPJ
João Carlos Mariano Santana Costa

Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH
Antonio Pedro Indio da Costa

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
Mauro Alonso Duarte

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO
Marcio de Araujo Leão

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
Maria Teresa Bergher

Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Nilcemar Nogueira

Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
Marco Aurélio Marcondes

Fundação Cidade das Artes
André Luiz Carvalho Marini

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
Nelson César Chaves Pinto Furtado

Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
Antonio Carlos de Sá

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM
Márcia Andréa dos Santos Peres

Tribunal de Contas do Município
Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas 3
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 3
Gabinete do Prefeito 3
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal de Fazenda 10
Secretaria Municipal de Saúde 13
Secretaria Municipal de Educação 19
Secretaria Municipal de Ordem Pública 28
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação 30
Secretaria Municipal de Transportes 30
Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente 34
Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação 36
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos 38
Secretaria Municipal de Cultura 42
Secretaria Municipal de Relações Institucionais .....
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 42
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 42
Tribunal de Contas do Município 43
Avisos, Editais e Termos de Contratos 45
Publicações a Pedido 69

LEIS PROMULGADAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.268/2017: Publique-se.
22.6.2017
MARCELO CRIVELLA

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 22 de junho de 2017, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.268, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa de financiamento FINISA, e a oferecer garantias e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a, em nome do Município do Rio de Janeiro, contratar e garantir empréstimo com a Caixa Econômica Federal até o montante de R$ 652.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento FINISA - Modalidade Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.563, de 31 de março de 2017, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas do Agente Financeiro e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos previstos neste artigo, resultantes do empréstimo autorizado, têm como finalidade a aplicação em despesas de capital na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como garantias e contragarantias necessárias para obter a contratação do empréstimo autorizado por este Decreto Legislativo, as cotas de repartição constitucional, previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidos no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere este Decreto Legislativo deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O Poder Executivo fará incluir nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao Plano Plurianual, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o empréstimo, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras do Município, decorrentes da execução deste Decreto Legislativo.

Art. 5º O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação deste Decreto Legislativo.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.
Vereador JORGE FELIPPE
Presidente

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 3146 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ELAINE MARTINS BARBOSA**, matrícula 11/156.705-6, Arquiteto, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 048505, da Coordenadoria de Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente.

DECRETO RIO "P" Nº 3147 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **NARA MURTA FRANCO**, matrícula 60/301.795-1, do Cargo em Comissão de Chefe Executivo Digital, símbolo DAS-09, código 050097, da Coordenadoria Geral de Imprensa, da Subsecretaria de Comunicação Governamental, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 21/06/2017

01/000.077/2017	CVL.

Autorizo nos termos da CODESP.

EXPEDIENTE DE 22/06/2017

05/505.209/2016	PREVI-RIO.

Nego provimento do recurso, de acordo com o pronunciamento do PREVI-RIO e da Manifestação técnica da PG/PADM.

26/340.099/2016	SECONSERMA.

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Ailton Cardoso da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2017
01/240.013/2017 – Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Aquisição de Material de Expediente;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A e Rio Center Negócios e Participações Ltda.;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: Art. 24, II e §1º da Lei 8.666/93 de 21.06.93;
5. Valor total: R$ R$ 46,00 (quarenta e seis reais);
6. Autoridade: Luiz Carlos de Souza Lobo
7. Ratificador: Antonio Carlos Mendes Barbosa

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Ailton Cardoso da Silva - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ºandar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 2794 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ETTORE COUTINHO DOS SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 050770, da Gerência Tecnológica e Desenvolvimento, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2795 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MÁRCIA ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula 13/090.633-9, Engenheiro Civil, com validade a partir de 22 de maio de 2017, da Função de Confiança de Assistente, código 050770, da Gerência Tecnológica e Desenvolvimento, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2796 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CÉLIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 13/190.069-5, Eletrotécnico, da Função de Confiança de Chefe de Divisão, código 020377, da Divisão de Apoio Técnico, da Gerência de Engenharia Elétrica, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2797 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ISAAC MARCO SALOMÃO**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão, código 020377, da Divisão de Apoio Técnico, da Gerência de Engenharia Elétrica, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2798 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RENAN PEREIRA GONÇALVES**, com validade a partir de 1º de junho de 2017, da Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 013011, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Roberto M. Pereira
Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira (Respondendo pelo expediente)
Diretor Industrial: Marluci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município ..... R$ 5,25
Terceiros (entidades externas ao Município) ..... R$ 103,60
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) ..... R$ 2,50
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) ..... R$ 3,35
Assinatura semestral ..... R$ 642,00
Assinatura semestral (retirado no balcão) ..... R$ 437,80
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone: 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2799 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PEDRO PUERTAS VILLANUEVA**, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 013011, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2800 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula 69/635.770-2, com validade a partir de 30 de maio de 2017, da Função de Confiança de Gerente de Produto, código 018691, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda..

RESOLUÇÃO "P" Nº 2801 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VALMIR FAUSTO ARAUJO**, matrícula 60/303.367-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 037094, da Gerência do Parque Madureira Rio+20, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2802 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARIA ELIZABETH DO RIO BRANCO DE SOLER**, matrícula 69/635.621-7, com validade a partir de 30 de maio de 2017, da Função de Confiança de Assessor Chefe, código 018665, da Assessoria de Relações e Negócios Internacionais, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda..

RESOLUÇÃO "P" Nº 2803 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RICARDO LEVISON CARDOSO**, matrícula 69/635.250-9, com validade a partir de 30 de maio de 2017, da Função de Confiança de Gerente, código 018667, da Gerência de Produtos Editoriais, do Núcleo de Publicações e Impressos, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda..

RESOLUÇÃO "P" Nº 2804 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LEONARDO DE MACEDO CALDAS MENDONÇA**, matrícula 11/156.356-8, Fiscal de Atividades Econômicas, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 067976, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 4.1 - Jacarepaguá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2805 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LAUDICÉA PEREIRA**, matrícula 11/097.961-7, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 067976, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 4.1 - Jacarepaguá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2806 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ANA BEATRIZ PORTUGAL RAED BARBOSA**, matrícula 11/244.797-7, Médico, com validade a partir de 31 de maio de 2017, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 025791, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2807 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA LUCIA CONCEIÇÃO MATEUS**, matrícula 11/141.101-6, Enfermeiro, com validade a partir de 31 de maio de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 025791, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2808 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **RAQUEL BARROS DE ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula 11/213.065-6, Enfermeiro, com validade a partir de 31 de maio de 2017, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 027255, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2809 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA BEATRIZ PORTUGAL RAED BARBOSA**, matrícula 11/244.797-7, Médico, com validade a partir de 31 de maio de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 027255, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2810 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEONARDO CALIXTO DA SILVA**, com validade a partir de 2 de junho de 2017, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico II, código 042318, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A..

RESOLUÇÃO "P" Nº 2811 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCIA DA CUNHA DOS REIS**, matrícula 11/203.087-2, Médico Ginecologia e Obstetrícia, com validade a partir de 22 de maio de 2017, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 014358, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2812 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCIA DA CUNHA DOS REIS**, matrícula 11/189.606-7, Médico Ginecologia e Obstetrícia, com validade a partir de 22 de maio de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 014358, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2813 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MICHELLE RODRIGUES SCHINKE**, matrícula 11/226.675-7, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 068818, da Gerência de Acompanhamento e Análise Financeira, da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, da Subsecretaria de Regulação, Controle e Avaliação, Contratualização e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2814 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PAULO CESAR DE LIMA BRANDÃO**, matrícula 11/085.562-7, Médico Pediatra, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 027630, do Departamento Maternoinfantil, da Coordenadoria Médicoassistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2815 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MELISSA ALARCON GUILHERME CRISTOFARO**, matrícula 11/217.674-1, Médico Ginecologia e Obstetrícia, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 027630, do Departamento Maternoinfantil, da Coordenadoria Médicoassistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2816 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CLÁUDIO CHAME**, matrícula 11/087.949-4, Médico Ortopedia e Traumatologia, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 027638, do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2817 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DALMO NOLDING DOS SANTOS**, matrícula 11/013.256-3, Médico Obstetrícia, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 027634, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médicoassistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2818 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLÁUDIO CHAME**, matrícula 11/087.949-4, Médico Ortopedia e Traumatologia, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 027634, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médicoassistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2819 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANTONIO FERNANDO NOVAES DE MAGALHAES,** registro n° 1965-6, Engenheiro-especialista, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento B, categoria EC-01, código 041252, da Gerência de Pesquisas - LGP, da Coordenadoria Operacional de Destinação Final – LCD, da Diretoria Técnica e de Logística- DTL, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB..

RESOLUÇÃO "P" Nº 2820 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BIANCA RAMALHO QUINTAES,** registro n° 40199-0, Biologista-especialista, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento B, categoria EC-01, código 041252, da Gerência de Pesquisas - LGP, da Coordenadoria Operacional de Destinação Final – LCD, da Diretoria Técnica e de Logística- DTL, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2821 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **BIANCA RAMALHO QUINTAES,** registro n° 40199-0, Biologista-especialista, com validade a partir de 01 de junho de 2017, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 041246, da Divisão de Análise Microbiológica – LPM, da Gerência de Pesquisas - LGP, da Coordenadoria Operacional de Destinação Final – LCD, da Diretoria Técnica e de Logística- DTL, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2822 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCO ANDRE GIOVANNINI HINOJOSA,** registro n° 54737-5, Biologista-senior, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 041246, da Divisão de Análise Microbiológica – LPM, da Gerência de Pesquisas - LGP, da Coordenadoria Operacional de Destinação Final – LCD, da Diretoria Técnica e de Logística- DTL, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2823 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ELISABETH CARDOSO LEAL DOS SANTOS,** registro n° 18349-3, Biologista-especialista, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 041245, da Divisão de Análise de Vetores – LPV, da Gerência de Pesquisas - LGP, da Coordenadoria Operacional de Destinação Final – LCD, da Diretoria Técnica e de Logística- DTL, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2824 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDRE LUIZ FERREIRA MENESCAL CONDE,** registro n° 54736-3, Biologista-senior, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 041245, da Divisão de Análise de Vetores – LPV, da Gerência de Pesquisas - LGP, da Coordenadoria Operacional de Destinação Final – LCD, da Diretoria Técnica e de Logística- DTL, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2825 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MAGDA CARLA DOS ANJOS CAVALINI,** registro n° 64761-8, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 016425, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2826 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALEXANDRA VALENTE DE ANDRADE,** registro n° 40765-6, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 016425, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2827 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ALEXANDRA VALENTE DE ANDRADE,** registro n° 40765-6, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 041286, da Diretoria Técnica e de Logística- DTL, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2828 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MAGDA CARLA DOS ANJOS CAVALINI,** registro n° 64761-8, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 041286, da Diretoria Técnica e de Logística- DTL, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2829 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANA LUCIA RICCI CARDOSO,** registro n° 10884-7, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 35393, da Gerência Trabalhista – JGT, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2830 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO LUIZ FRANCISCO,** registro n° 26003-7, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 35393, da Gerência Trabalhista – JGT, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2831 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR,** registro n° 61172-7, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 042443, da Gerência de Apoio de Gestão - SGG, da Diretoria de Serviços Sul - DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2832 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GISELE DA SILVA ALVES,** registro n° 65164-6, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 042443, da Gerência de Apoio de Gestão - SGG, da Diretoria de Serviços Sul - DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2833 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RICARDO GUNJI,** registro n° 36972-2, Controlador Técnico Administrativo, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Emprego de Confiança de Coordenador de Serviço, categoria EC-03A, código 042445, da Gerência de Apoio de Gestão - SGG, da Diretoria de Serviços Sul - DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2834 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR,** registro n° 61172-7, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Serviço, categoria EC-03A, código 042445, da Gerência de Apoio de Gestão - SGG, da Diretoria de Serviços Sul - DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2835 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JORGE ALEXANDRE DOURADO GOMES,** registro n° 265977, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 001649, da Gerência Adjunta Vila Cruzeiro – NG11V, da Gerência Penha – NG11P, da Diretoria de Serviços Norte – DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2836 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito as Resoluções "P" N.os
1164, de 27 de junho de 2014, publicada no D.O. Rio de 30 de junho de 2014.
1636, de 21 de agosto de 2014, no D.O. Rio de 27 de agosto de 2014.
1662, de 28 de agosto de 2014, no D.O. Rio de 29 de agosto de 2014.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2837 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito as Resoluções "P" N.os 896, de 20 de maio de 2014, publicada no D.O. Rio 045 de 23 de maio de 2014.
926, de 23 de maio de 2014, publicada no D.O. Rio 045 de 26 de maio de 2014.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2838 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **DENISE EMÍLIA LOBATO FERNANDEZ**, matrícula 31/650.585-3, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 034285, da Gerência de Benefícios, da Diretoria de Previdência e Assistência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2839 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **DJALMA SANTOS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 11/219.039-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 068029, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 2.2 - Tijuca, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2840 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO ROBERTO BASTOS**, matrícula 11/096.288-6, Zelador, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 068029, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 2.2 - Tijuca, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2841 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES**, matrícula 11/140.600-8, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 067969, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 4.2 - Barra da Tijuca, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2842 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RITA DE CASSIA MELO DOS SANTOS CAMARA**, matrícula 11/164.490-5, Professor I, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 067969, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 4.2 - Barra da Tijuca, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2843 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ARNALDO DE POLI CAMPANA JÚNIOR**, matrícula 11/156.411-1, Fiscal de Atividades Econômicas, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 067977, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 4.1 - Jacarepaguá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2844 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA**, matrícula 11/156.310-5, Fiscal de Atividades Econômicas, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 067977, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 4.1 - Jacarepaguá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2845 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALZIMAR DE FREITAS ARAÚJO**, matrícula 11/156.795-7, Engenheiro Civil, com validade a partir de 5 de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 048419, da 4ª Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2846 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MONICA REGINA FERNANDES BARRETO**, matrícula 60/303.356-0, com validade a partir de 19 de junho, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 047947, do Centro Municipal de Trabalho e Emprego - Marechal Hermes, da Gerência de Centros Municipais de Trabalho e Emprego, da Coordenadoria de Empregabilidade, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2847 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MICHELE BARRETO CAETANO**, com validade a partir de 19 de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 047947, do Centro Municipal de Trabalho e Emprego - Marechal Hermes, da Gerência de Centros Municipais de Trabalho e Emprego, da Coordenadoria de Empregabilidade, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2848 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BEATRIZ DE JESUS CORDEIRO**, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 046061, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2849 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **SIMONE DA SILVA ANTONIO**, matrícula 11/240.885-4, Assistente Social, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 014059, da Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2850 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CRISTIANE LESSA DOS SANTOS**, matrícula 11/252.163-1, Assistente Social, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 035465, da Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2851 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **NILCEIA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 11/240.744-3, Assistente Social, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 035486, da Unidade Municipal de Reinserção Social Ilha do Governador, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2852 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SIMONE DA SILVA ANTONIO**, matrícula 11/240.885-4, Assistente Social, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 035486, da Unidade Municipal de Reinserção Social Ilha do Governador, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2853 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CRISTIANE LESSA DOS SANTOS**, matrícula 11/252.163-1, Assistente Social, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 014059, da Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2854 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **EDNA ADELAIDE GONÇALVES**, matrícula 11/179.645-7, Profissional de Nível Médio, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 045280, da Unidade Municipal de Reinserção Social, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2855 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **SANDRA DE ARAUJO MAIA**, matrícula 11/252.217-5, Assistente Social, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 029440, da Unidade Municipal de Reinserção Social Malala Yousafzai, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2856 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DENISE DA SILVA NUNES ASSUNÇÃO**, matrícula 11/239.986-3, Assistente Social, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 067205, da Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho, da Subsecretaria de Políticas para a Mulher, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2857 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DANIEL VIEIRA BAPTISTA**, matrícula 11/241.164-3, Administrador, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048643, da Gerência de Monitoramento e Orientações Técnicas, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2858 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCOS CABRAL EMERENCIANO**, matrícula 11/167.605-5, Servente, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 048574, da Gerência de Admissão e Acumulação, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2859 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DANIELA APARECIDA MATTOS DE REZENDE**, matrícula 11/278.231-6, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048644, da Gerência de Monitoramento e Orientações Técnicas, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2860 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUIS HENRIQUE DINIZ DE SOUZA**, matrícula 12/193.815-8, Agente de Administração, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 048642, da Gerência de Monitoramento e Orientações Técnicas, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2861 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANDREA RODRIGUES PEQUENO**, matrícula 12/258.326-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2017, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 048660, da Gerência de Assuntos Jurídicos, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2862 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ALINE FERRARY DA SILVA**, matrícula 12/193.669-9, Agente de Administração, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 048639, da Gerência de Análise de Direitos e Vantagens, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2863 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIEL VIEIRA BAPTISTA**, matrícula 12/241.164-3, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 048642, da Gerência de Monitoramento e Orientações Técnicas, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2864 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LARISSA BORBA SANTOS VERLI**, matrícula 12/299.479-6, Agente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 048639, da Gerência de Análise de Direitos e Vantagens, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2865 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **AMANDA PONTES XAVIER**, matrícula 12/299.480-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 048660, da Gerência de Assuntos Jurídicos, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2866 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALINE FERRARY DA SILVA**, matrícula 11/193.669-9, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048644, da Gerência de Monitoramento e Orientações Técnicas, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2867 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIELA APARECIDA MATTOS DE REZENDE**, matrícula 11/278.231-6, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 048574, da Gerência de Admissão e Acumulação, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2868 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIS HENRIQUE DINIZ DE SOUZA**, matrícula 11/193.815-8, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048643, da Gerência de Monitoramento e Orientações Técnicas, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2869 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CATIA MARIA DA ROCHA SOARES**, matrícula 12/127.148-5, Agente de Material, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 048632, da Gerência de Admissão e Acumulação, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2870 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALDIRENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula 12/202.049-3, Agente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 048632, da Gerência de Admissão e Acumulação, da Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2871 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARCELO COSTA DA SILVA**, matrícula 11/226.764-9, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 049128, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2872 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEONARDO DE PAULA SCHEUER**, com validade a partir de 1º de junho de 2017, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe, código 013297, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2873 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA**, matrícula 60/259.026-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 044004, da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2874 DE 22 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MÔNICA BARBOSA ESTEVES LIMA**, matrícula 60/256.243-7, com validade a partir de 1º de junho de 2017, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 046061, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 212 DE 26 DE JANEIRO DE 2017
RESOLUÇÃO "P" Nº 444 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
ONDE SE LÊ:
"Nomear **ESTER GENUINO DIAS DE CARVALHO**, matrícula 11/177.062-7, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 048313..."

LEIA-SE:
"Nomear **ESTER GENÚNCIO DIAS DE CARVALHO**, matrícula 11/177.062-7, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 048313..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 31 DE 2 DE MAIO DE 2017
RESOLUÇÃO "P" Nº 2355 DE 28 DE ABRIL DE 2017
ONDE SE LÊ:
"Exonerar **CLARISSA FORTUNADO BIM**, matrícula 60/297.817-9, com validade a partir de 17 de abril de 2017, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 004975..."

LEIA-SE:
"Exonerar **CLARISSA FORTUNATO BIM**, matrícula 60/297.817-9, com validade a partir de 17 de abril de 2017, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 004975..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 053 DE 31 DE MAIODE 2017
RESOLUÇÃO "P" Nº 2650 DE 30 DE MAIO DE 2017
ONDE SE LÊ:
"Nomear **ESTER DA SILVEIRA GONÇALVES**, com validade a partir de 2 de maio de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 049487..."

LEIA-SE:
"Nomear **ESTER DA SILVEIRA GONÇALVES**, com validade a partir de 15 de maio de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 049487..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 053 DE 1º DE JUNHO DE 2017
RESOLUÇÃO "P" N.º 2659 DE 31 DE MAIO DE 2017
ONDE SE LÊ:
"...código 048566, da Coordenadoria de Suprimentos e Logística, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Gabinete do Prefeito."

LEIA-SE:
"...código 048566, da Coordenadoria de Suprimentos e Logística, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, realocada à Secretaria Municipal da Casa Civil."

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/06/2017
Processo: 01/001.681/2013 – **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação aos Contratos CVL No. 010017/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa BINDER - FC COMUNICAÇÃO LTDA, cujos objetos são a prorrogação por mais 12 meses, a contar de 01/07/2017, ou até a conclusão de certame licitatório, com fulcro no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de prorrogação do contrato, que corresponde a R$ 6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais), perfazendo para a prorrogação o montante de R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões setecentos e cinquenta mil reais), em atendimento ao Decreto nº 42.728/2017.

Processo: 01/001.681/2013 – **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato CVL No. 010018/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, cujos objetos são a prorrogação por mais 12 meses, a contar de 01/07/2017, ou até a conclusão de certame licitatório, com fulcro no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global de cada contrato, que corresponde a R$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), perfazendo para a prorrogação o montante de R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em atendimento ao Decreto nº 42.728/2017.

Processo: 01/001.681/2013 – **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato CVL No. 010019/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA, cujos objetos são a prorrogação por mais 12 meses, a contar de 01/07/2017, ou até a conclusão de certame licitatório, com fulcro no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global de cada contrato, que corresponde a R$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), perfazendo para a prorrogação o montante de R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em atendimento ao Decreto nº 42.728/2017.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 21/06/2017
Processo N.º 01/006.101/2012 – **AUTORIZO** a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato CVL nº 010014/2013, entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a PARIS CAR 551 COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA., para prestação de serviços de locação de motocicletas, com combustível, sem condutor, visando atender a segurança e proteção das autoridades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2017 até 25/06/2018, no valor de R$ 293.760,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e sessenta reais), com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
Processo N.º 01/000.957/2015 – **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato CVL nº 010023/2015, entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a CLARO S/A, para prestação de serviços de rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou serviços de comunicação multimídia, para atendimento do Palácio do Subúrbio, pelo prazo 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/07/2017 até 21/07/2019, no valor de R$ 22.135,98 (vinte e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
Processo N.º 01/003.005/2013 – **AUTORIZO** a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio CVL nº 25/2013, entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a ASSOCIAÇÃO COLUMBIA GLOBAL CENTER, para **redução** do saldo contratual que corresponde ao montante de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil), do valor do Convênio CVL nº 25/2013, com fulcro no art. 65, § 2º, II da Lei 8.666/93, a contar de 01/06/2017 a 31/08/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" N.º 61 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar os fatos referentes ao processo n.º 01/002.430/2017, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação, comissão integrada pelos servidores ANA RITA LUZIÊ DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 10/209.501-6, EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO, Matrícula 80/257.710-4, e WALLACE KRAUSS MENEZES, Matrícula 10/292.065-0, sob a presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
Processo: 01/006.101/2012
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação de Motocicletas, Com Combustível, Sem Condutor
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Paris Car 551 Comércio e Serviços Automotores Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico SMA/SRP Nº 424/2012
Valor: R$ 293.760,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
Processo nº 01/19/000.052/2017: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" CVL/SUBEL N.º 4 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores como responsáveis pela atestação, tendo em vista o processo nº 07/006.716/2016.

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Resolução "P" CVL nº 2518 de 18 de maio de 2017, publicada no D. O. Rio nº 44 de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **HÉLIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 12/244.159-0, **ISADORA JANUÁRIO MATHEUS**, Matrícula nº 12/286.548-3, **PAULO ALBERTO CACHOLAS CHERÉM**, Matrícula nº 11/170.592-0, e **CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Matrícula nº 10/127.734-2, como responsáveis pelo recebimento do material adquirido através do Pregão Eletrônico SRP/SMEEL nº 0015/2017, Ata de Registro de Preços nº 27/2017, processo nº 07/006.716/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a **COMERCIAL DREAN EIRELI-ME,** cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto º 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
(*) PROCESSO: 07/000.014/2017
OBJETO: Prestação de serviços de água e esgoto para as unidades esportivas da Subsecretaria de Esportes e Lazer.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
VALOR: R$ 1.453.750,00 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e três mil setecentos e cinqüenta reais).
AUTORIZAÇÃO: ROGÉRIO DA COSTA PIMENTA.
RATIFICAÇÃO: PATRICIA AMORIM SIHMAN.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 66 de 22/06/2017.

EXPEDIENTE DE 22/06/2017
PROCESSO 15/000.109/2015 – AUTORIZO à celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato SMEL Nº 004/2015, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia e móvel para atender a Subsecretaria de Esportes e Lazer, visando à prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 25/06/2017, no valor total de **R$ 166.496,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais),** com fulcro no Inciso II do Art. 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
01/18/000.001/2017 **- Autorizo** a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 42.861/2017 e nº 31.609/2009, e na manifestação favorável da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

19/07/000.001/2017 **- Autorizo** a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 42.861/2017 e nº 31.609/2009, e na manifestação favorável da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
09/001.526//2017 **- Autorizo** a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 42.861/2017 e nº 22.635/2003, e na manifestação favorável da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
01/901.346/2017 – Considerando o encaminhamento supra, **AUTORIZO A EMISSÃO DA CERTIDÃO REQUERIDA**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
11/506.418/2017 – Concedo, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, afastamento para estudo **com vencimentos**, à servidora **DEBORAH PEREIRA PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador, matrícula 10/277.660-7, no período de 31/7/2017 a 01/06/2018, nos termos do inciso XI, do artigo 64 da Lei nº 94/79, regulamentado pelo Decreto nº 31.613/2009.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" GP/SUBSC/CERH/CPM DE 22 DE JUNHO DE 2017
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 970 - processo nº 05/400.086/2007(SME), **ANA ELISA SANCHES DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/227.511-3.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 971 - processo nº 07/091.256/2005(SME), **HELENICE MARCIA DA SILVA MAXIMIANO**, Merendeira, matrícula 10/194.387-7.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 972 - processo nº 07/091.296/2007(SME), **LOISE PEREIRA REIS**, Merendeira, matrícula 10/229.811-5**.**

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 973 - processo nº 07/031.104/2007(SME), **MARISE CUNHA RUBEM,** Merendeira, matrícula 10/227.836-4.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 974 - processo nº 07/03/003.278/2013(SME), **MONICA LEMOS NASCIMENTO,** Merendeira, matrícula 10/195.082-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 975 - processo nº 05/400.125/2007(SME), **ANA LÚCIA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/199.074-6.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 976 - processo nº 07/090.135/2007 (SME), **LEILA ALEXANDRE DA SILVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/229.832-1.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 977 - processo nº 07/081.862/2009(SME), **ROSINETE DA SILVA FRANÇA**, Merendeira, matrícula 10/157.982-0.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 978 - processo nº 07/061.859/2009(SME), **SONIA MARIA ALVES DE JESUS**, Merendeira, matrícula 10/244.468-5.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 979 - processo nº 05/400.709/2007(SME), **VANIA DA SILVA PORTO PINTO**, Merendeira, matrícula 10/228.042-8.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 980 - processo nº 07/10/000.927/2014(SME), **ZULEICA MACEDO RODRIGUES RIBEIRO**, Merendeira, matrícula 10/229.790-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 981 - processo nº 07/03/000.201/2013(SME), **JUREMA CRISTINA MARINS DANTAS**, Merendeira, matrícula 10/228.151-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 982 - processo nº 07/003.659/1994(SME), **MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA,** Merendeira, matrícula 10/098.127-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 983 - processo nº 07/000.754/2017(SME), **ANA MARIA RODRIGUES ROQUE,** Merendeira, matrícula 10/229.748-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 984 - processo nº 07/004.373/2016(SME), **ROSA MARIA FREIRE VENTIN**, Merendeira, matrícula 10/274.604-8.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

CECILIA VILLEROY MONTEIRO, Professor I, matrícula 10/234.184-0, processo nº 07/07/000.773/2012.

RETIFICAÇÃO:
D.O. Rio de 22 de junho de 2017, página 9, 2ª e 3ª colunas:

Onde se Lê: processo 05/500.257/**2016**
Leia-se: processo 05/500.257/**2017**

Onde se lê: processo 05/501.194/**2016**
Leia-se: processo 05/501.194/**2014**

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE 22/06/17
Processo 01/004.960/13 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo do contrato CVL nº 010006/2014, firmado entre o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e a empresa Lamf Recursos Humanos e Promoções Ltda, cujo objeto é prestação do serviço Projeto Integrado de Pesquisa, Tratamento Técnico e Divulgação Inventário de Acervos e Coleções Particulares da Cidade do Rio de Janeiro do período de 1893 a 1993, objetivando a redução do contrato em aproximadamente 73,68% (setenta e três vírgula sessenta e oito por centos), equivalente a R$ 406.184,10 (quatrocentos e seis mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavo) e a redução do quantitativo de 19 (dezenove) bolsistas para 5 (cinco), a partir de 01/01/17, com fulcro no Decreto Rio nº 42.728 de 1º/01/17 e Art. 65, §2, II da Lei 8.866/93.

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4ºandar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
Processo nº 01/200.056/2010 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP depositado em favor do RIOCENTRO S.A. apresentada pelos Gestores Vera Lucia Soares, matricula nº 40/1565415-4 e Ana Lucia Cunha Cavalcanti, matricula nº 40/1565024-0, no valor de R$ 3.934,67 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
Processo: 01/200.132/2016
NAD N º 317/2017
Objeto: Pagamento da fatura referente a serviços prestados no mês de dezembro/2016
Partes: Riocentro S.A. e Infoglobo Comunicação e Participações S.A.
Fundamentação: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 380.000,00
Autorização: Marcelo Alves

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
Processo: 01/200.137/2017
Nad nº 318/2017
Objeto: Ressuprimento do Fundo Fixo de Caixa
Partes: Riocentro S.A. e Riocentro S.A.
Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93
Razão: Dispensa
Valor: R$ 3.934,67
Autorização: Rosângela Gonzales

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9ºandar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

PORTARIA "P" Nº 015/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização dos Contratos da Riotur, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, **conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.**

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.

ANEXO A PORTARIA "P" Nº 015 /2017

DIRETORIA	CONT.Nº	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍ. Nº
DOPER	009/2017	18/100.718/2016	EXCELÊNCIA SERV. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	MARCELO PEREIRA C. VERÍSSIMO	GER. EVENTOS	45/556.991-1
	011/2017	01/220.102/2017	CELULA PRODUTORA LTDA ME	JORGE LUIS ALVES CELESTINO	GER. OPERAC.	45/555.562-0
	012/2017	01/220.100/2017	GR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	KATIA NAZARETH P. MACHADO	ASSISTENTE	69/557.153-4
	013/2017	01/220.101/2017	MTO ENTRETENIMENTO LTDA ME	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO PINHEIRO	ASSISTENTE	45/555.126-2
	014/2017	01/220.107/2017	KAKABIEL EVENTOS LTDA ME			
	015/2017	01/220.103/2017	GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			
	016/2017	01/220.108/2017	KAKABIEL EVENTOS LTDA ME			
	017/2017	01/220.109/201	RITMO QUENTE PROD. ARTÍSTICAS LTDA			
	022/2017	18/100.577/2016	TRANSPORTE CARVALHO LTDA			
	024/2017	01/220.158/2017	ESTRELAS CACA PROD. ARTÍSTICAS E EV. LTDA			
	025/2017	01/220.124/2017	SOM NASCENTE REP. ARTÍSTICA LTDA			
	026/2017	01/220.099/2017	RITMO QUENTE PROD. ARTÍSTICAS LTDA			
	027/2017	01/220.153/2017	ESTRELAS CACA PROD. ARTÍSTICAS E EV. LTDA			
	028/2017	01/220.104/2017	ASSOCIAÇÃO MARLENISTA DO RIO DE JANEIRO			
	029/2017	01/220.123/2017	KAKABIEL EVENTOS LTDA ME			
	030/2017	01/220.137/2017	ESTRELAS CACA PROD. ARTÍSTICAS E EV. LTDA			
	031/2017	01/220.154/2017	MC ELIAS DA SILVA PROPAGANDA E MKT EIRELLI			
	032/2017	01/220.148/2017	TUCHO CORDEIRO EVENTOS MUSICAIS LTDA			
	033/2017	01/220.133/2017	ASPA PROD. ARTÍSTICAS EIRELLI			
	034/2017	01/220.136/2017	ASSOC. CARIOCA DE PREST. DE SERV. ARTISTICOS E CULTURAIS			
	035/2017	01/220.152/2017	INOVASHOW PROD. E PUBLICIDADE			
	036/2017	01/220.147/2017				

PORTARIA "P" Nº 016/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização dos Contratos da Riotur, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, **conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.**

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO A PORTARIA "P" Nº 016 /2017

DIRETORIA	CONT.Nº	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍ. Nº
DOPER	003/2017	18/100.579/2016	INTERART CENOGRAFIA E EVENTOS	ALBERTINO MENDES PEREIRA	ENGENHEIRO	45/555.510-3
	004/2017	18/100.575/2016	FP AUDIO EIRELLI EPP	JORGE LUIS ALVES CELESTINO	GER. OPER.	45/555.562-0
	005/2017	18/100.717/2016	ELEVADORES VILLARTA LTDA	NATERCIA DO CARMO SILVA	ARQUITETA	40/555.783-5
				JOÃO HENRIQUE S. DE ALMEIDA	GER. EV.	45/556.120-6
				MARCELO PEREIRA C. VERÍSSIMO	GER. EVENTOS	45/556.991-1
				KATIA NAZARETH P. MACHADO	ASSISTENTE	69/557.153-4

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12ºandar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

COMITÊ GESTOR PONTO RIO
PORTARIA "N" Nº 001 RIO DE JANEIRO, 22 DE JUNHO DE 2017.
O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR PONTO RIO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 2º do Decreto nº 43.040 de 19 de abril de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º - Incluir a Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRIO como membro do Comitê Gestor Ponto Rio – CGPONTORIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 030 RIO DE JANEIRO, 22 DE JUNHO DE 2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A- IPLANRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir a Comissão instaurada pela Portaria "P" nº 09 de 03/05/2017, mantendo o prazo estabelecido na mesma. A presente Comissão será integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Marcelo Ribeiro de Freitas
Matr. 13/207.650-3

André Lima Teixeira
Matr. 13/288.752-9

Vânia Mara da Silva Rodrigues
Matr. 13/289.004-4

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14.06.2017
PROCESSO nº 01/300.210/2017 NAD nº 295/2017
Objeto: Prestação de serviço de locação de laboratório para realização de testes de software(aplicativos) em dispositivos móveis
Partes: IPLANRIO e INOVATECH CONSULTING S/A
Fundamento: Artigo nº24 Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações
Razão: Dispensa
Valor: R$15.992,00 (quinze mil novecentos e noventa e dois reais)
Autorização: MARCIA COSTA DE SOUZA LIMA, matr. Nº 45/620.960-9
**D.O. Omitido em 19/06/2017*

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21.06.2017
PROCESSO nº 01/300.245/2017 NAD nº 296/2017
Objeto: Adesão a Ata R P 004/2016 – Expansão de Disco Tipo 6
Partes: IPLANRIO e VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Fundamento: Artigo nº1 Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
Razão: Pregão
Valor: R$226.727,94(duzentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)
Autorização: MARCIA COSTA DE SOUZA LIMA, matr. Nº 45/620.960-9

PROCESSO nº 01/300.244/2017 NAD nº 297/2017
Objeto: Adesão a Ata R P 003/2016 – Red Hat e Smart Management
Partes: IPLANRIO e INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA
Fundamento: Artigo nº1 Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
Razão: Pregão
Valor: R$11.730,26(onze mil setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos)
Autorização: MARCIA COSTA DE SOUZA LIMA, matr. Nº 45/620.960-9

PROCESSO nº 01/300.246/2017 NAD nº 298/2017
Objeto: Adesão a Ata R P 005/2016 – BLADE
Partes: IPLANRIO e DRIVE A INFORMÁTICA LTDA
Fundamento: Artigo nº1 Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
Razão: Pregão
Valor: R$63.000,00(sessenta e três mil reais)
Autorização: MARCIA COSTA DE SOUZA LIMA, matr. Nº 45/620.960-9

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22.06.2017
PROCESSO Nº 01/300.397/2015 – Considerando as razões apresentadas no Relatório da Comissão de Fiscalização do Contrato IPLANRIO nº 008/2016 e o despacho do Diretor da DAF/IPLANRIO, fica aplicada a ADVERTÊNCIA à empresa ALAMANDA PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA – ME, CNPJ 003.160.875/0001-49, com fulcro no Inciso I, Art. 589 do RGCAF, tendo em vista o descumprimento parcial das obrigações elencadas na Cláusula Nona do Contrato e Termo de Referência que norteia a contratação.

PROCESSO Nº 01/300.400/2013 - Tendo em vista o constante da Manifestação Técnica da CJU/IPLANRIO e as justificativas apresentadas às fls.617, autorizo a celebração do 1º Termo de Rerratificação ao Contrato IPLANRIO nº 036/2013 celebrado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, visando a retificação da qualificação da contratada, com a inclusão dos dados da matriz

Processo nº 01/300.156/2017 - Tendo em vista as justificativas apresentadas às fls.12, autorizo a contratação da empresa PMO TOOLS TECNOLOGIA BRASIL LTDA, visando a prestação de serviços de licenciamento do software PMO Value Ring por 08(oito) meses, mentoria online de 08(oito) horas e 01(uma) inscrição para o exame de certificação internacional PMO Value Ring Certified Practitioner (PMO-CP), no valor de R$ 15.850,00(quinze mil oitocentos e cinquenta reais)a serem pagos com recursos oriundos do contrato de Subempréstimo firmado entre a PCRJ e a União, por intermédio da CEF, referente à Segunda Etapa da Segunda Fase do PNAFM nº 0481406-60/2017, com fulcro no Inciso Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" N.º 048, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Constitui Comissão Organizadora para celebração dos 30 anos de criação do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação do Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO - através da Lei Municipal n.º 1.079, de 05 de novembro de 1987, alterada pela Lei Municipal n.º 3.344, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o que consta do processo n.º 01/953.107/2017, resolve:

Art.1º Constituir Comissão Organizadora para celebração dos 30 anos de criação do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

Art.2º Ficam designados para compor a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

DENISE FARIA CORREIA OLIVEIRA
Matrícula n.º 13/195.217-5

ANDREA SORIANO DOBBIN BAHIENSE DE LYRA
Matrícula n.º 13/191.255-9

ÁUREA SOARES FERREIRA
Matrícula n.º 31/650.393-2

EMERSON ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Matrícula n.º 31/650.695-0

FERNANDO LYRA SIMÕES FERREIRA
Matrícula n.º 30/650.053-2

PAOLA ANDREZA DE OLIVEIRA ANTUNES MAZZEI
Matrícula n.º 32/650.739-6

PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES
Matrícula n.º 30/650.703-2

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
Processo n.º 01/952.732/2017 – NAD n.º 184/2017 (*)
1- Objeto: Treinamento de pessoal por pessoa jurídica
2- Partes: PREVI-RIO e ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais
3- Razão: Inexigibilidade
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 25, Caput
5- Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reis)
6- Autoridade: Fernanda Nunes Leiroz
7- Ratificação: Fábio Luiz Lopes Ferreira
(*) Omitido do D.O.Rio n.º 66, de 22/06/2017, pág. 10.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Pensão
05/507.769/1993 – Roberval de Souza
Defiro o pedido de reversão do pagamento de pensão à fl. 106.
05/504.965/1996 – Agnaldo Lopes Romão
Defiro o pedido de continuidade do pagamento de pensão à fl. 47.
05/505.445/1996 – Jayme Pereira Caldas
Defiro o pedido de reversão do pagamento de pensão à fl. 75.
05/505.647/1998 – Jahiel Rodrigues Nogueira
Defiro o pedido de liberação do pagamento de pensão reservado à fl. 182.
05/503.570/2000 – Maria Claudia Dias da Silva Bogossian
Defiro o pedido de continuidade do pagamento de pensão à fl. 306.
05/504.583/2002 – Nilton Augusto Borges
Defiro o pedido de continuidade do pagamento de pensão à fl. 117.
05/500.503/2003 – Rozane Alvim de Medeiros do Nascimento
Defiro o pedido de continuidade do pagamento de pensão à fl. 327.
05/504.280/2008 – Guilas Miguel
Defiro o pedido de reversão do pagamento de pensão à fl. 82.
05/508.631/2014 – Luiz Carlos Gomes Bergamo
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 26.
05/502.051/2015 – Hevaldo dos Santos Martins
Defiro o pedido de inclusão pagamento de pensão à fl. 34.
01/951.990/2017 – Geraldo Franklin da Costa
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

Auxílio Medicamento
05/505.675/2011 – Josue Lacerda da Silva
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 40.
05/506.474/2011 – Ana Fatima Pitoco Brito
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 59.
05/506.546/2011 – Adilson Magalhaes Pinto
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 34.
05/503.642/2012 – Tania Ceara de Oliveira
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 58.
05/502.586/2015 – Elza de Souza Santos
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 16.
05/503.520/2015 – Arlete Maria da Silva Neves
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 17.
05/501.346/2016 – Myrian Kisser Lage
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 14.
05/503.475/2016 – Simone Elkino Hoory
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 11.
01/950.233/2017 – Adriana Valeria dos Santos Gonçalves
01/950.540/2017 – Veronica Pires Ribeiro
01/951.033/2017 – Almir Chagas
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 2.
01/952.010/2017 – Rosa Maria da Silva Moura de Oliveira
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 2.
01/952.325/2017 – Elizabeth Rodrigues da Silva
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 2.
05/503.712/2015 – Andre Tavares da Silva
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 20.
05/507.892/2015 – Solange Aparecida de Ornelas Guimaraes
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 10.
01/951.013/2017 – Andrea Kimihe Ogawa
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 2.
05/505.703/2015 – Maria de Lourdes Lopes Cestario
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 19.
01/951.406/2017 – Luciana Hebe Ajala
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 2.

Auxílio Moradia
05/505.215/2010 – Regina Rodrigues de Azevedo
Defiro o pedido de cancelamento do pagamento de Auxílio Moradia à fl. 294.

Bolsa de Estudos
05/505.693/2014 – Marilza Rodrigues
Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos à fl. 49.
05/507.671/2014 – Elisiana Reis de Souza Lima
Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos à fl. 86 e 94.
05/502.323/2015 – Maria de Fatima Peres Bichara
Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos à fl. 35.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
Fixados com validade a partir de 06/06/2017, os proventos mensais de inatividade de **JORGE LUIS ANDOLFATO DE PAULA**, Auxiliar de Administração Previdenciária, matrícula n.º 30/650.634-9, aposentado através da Portaria "P" n.º 044 de 05 de junho de 2017, conforme processo n.º 01/952.617/2017.

Fixados com validade a partir de 05/06/2017, os proventos mensais de inatividade de **KATIA FIZ**, Analista de Processo Previdenciário, matrícula n.º 30/650.057-3, aposentado através da Portaria "P" n.º 040 de 02 de junho de 2017, conforme processo n.º 01/952.156/2017.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 037 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 02/05/2017, **Iris Guaracy da Silva Cordeiro Sobrinho**, Coordenador de Serviço, registro nº 65.054-0, **Moacyr Rangel Filho**, Encarregado I, registro nº 21.859-8, **Marcio Augusto de Oliveira**, Encarregado I, registro nº 36.926-6, **Marcos Junior Lima da Silva,** Assistente I, registro nº 28.355-4, **Thais Pizzani Brito**, Assistente I. registro nº 65.125-7 e **Wanderley Alves**, Encarregado III, registro nº 22.834-8, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 023/2017, que se refere à contratação de serviços especializados na eliminação, monitoramento e controle de colônias de cupins de solo, constante do processo nº 01/503.813/2016, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 038 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.
.
RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 26/05/2017, **Cláudio dos Santos Machado,** Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7 e **Rodinilson Chagas,** Agente Administrativo, registro nº 21.346-1, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 16/2017, que se refere à aquisição de avental de segurança na cor azul, constante do processo nº 01/507.498/16, cabendo a estes as seguintes atribuições:
1 Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2 Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3 Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4 Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 039 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.
.
RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 07/06/2017, **Cláudio dos Santos Machado,** Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7 e **Rodinilson Chagas,** Agente Administrativo, registro nº 21.346-1, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 38/2017, que se refere à aquisição de baterias diversas, constante do processo nº 01/510.089/16, cabendo a estes as seguintes atribuições:
1 Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2 Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3 Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4 Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Maria Eduarda Gouvêa Berto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tels.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** o pedido abaixo:

04/000.672/2013 – JOSIAS FARIA PEREIRA, Agente de Administração, matrícula 11/195.256-3.

AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu § único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05.04.90, o tempo de serviço prestado em atividade(s) vinculada(s) ao Regime Geral da Previdência Social, pelo (as) servidor(as):

04/116.130/1993 – SONIA FORMA DE SOUZA, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 10/156.403-8, no período de 12/01/1993 a 14/09/1983, no total de 243 dias, exclusivamente para fins de aposentadoria, desprezando-se o período de 01/08/1990 a 01/09/1990, por ser concomitante com tempo de serviço já averbado. Data da solicitação: 21/06/2017.

RETIFICAÇÃO

D.O do Rio de 09 de junho de 2017 – Página 10 – Coluna 2
Processo nº 04/210.311/2017
Onde se lê: de 16/06/1997 a 30/10/2012
Leia-se: de16/06/1997 a 30/10/2002

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ANTONIO ARANTES DA CRUZ
04/000518/17 20/06/2017*

ANTONIO JOFRE ZULCHNIER DE ANDRADE
08/002354/17 20/06/2017*

BANCO DO BRASIL S/A
26/700430/17 08/06/2017*

CLARO S/A
04/000454/17 14/06/2017* 09/850075/17 20/06/2017*
09/850086/17 20/06/2017*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
63/050591/17 20/06/2017*

IMOBILIARIA RECICLANDO LTDA
01/002727/17 20/06/2017*

MARIA TERESA BERGHER
08/002354/17 20/06/2017*

MINISTERIO DA ECONOMIA/FAZENDA E PLANEJAMENTO
01/200058/17 12/06/2017*

SUBSECRETARIA DE ENSINO
07/003439/15 20/06/2017*

USLA DA SILVA DELFINO
04/000518/17 20/06/2017*

OUTRAS FONTES

CARLOS FERNANDO LOPES MONTEIRO
10/000007/17 20/06/2017*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
05/001946/16 20/06/2017*

CRECHE MUNICIPAL EMMANUEL
03/000768/15 20/06/2017*

CRECHE MUNICIPAL ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
03/002108/15 20/06/2017*

ESCOLA MUNICIPAL CEARA
03/000729/15 20/06/2017*

ESCOLA MUNICIPAL LEVY NEVES
03/000753/15 20/06/2017*

ESCOLA MUNICIPAL MARANHAO
03/000811/15 20/06/2017*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA IZABEL BIVAR
03/000738/15 20/06/2017*

ESCOLA MUNICIPAL RIO DE JANEIRO
03/001353/15 20/06/2017*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DEL CASTILHO
03/000761/15 20/06/2017*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA TANIA MARTINS
03/000979/15 20/06/2017*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TANIA CRISTINA MOREIRA
03/000762/15 20/06/2017*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
26/402174/17 14/06/2017*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 23/06/2017"
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

Você sabia que cerca de 80% dos focos de *Aedes aegypti* no Rio de Janeiro estão dentro das residências?

Elimine os focos do mosquito na sua casa e ajude a evitar a dengue, zika e chikungunya.

RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Marco Antonio de Mattos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 907 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming - Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 0646 de 06/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ALZIRA RODRIGUES BONISOLO, matrícula 11/177 986-7; CLEIDE NADJA PEREIRA CAMPOS, matrícula 10/191 118-9; MÁRCIA CANDIDO CARLOS, matrícula 12/242 954-6; ANDRÉIA DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula 12/214 958-1 e CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula 11/227 034-6 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 012/2017, firmado com a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é Serviço de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos no Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nº 09/001.145/2017 e 09/67/000.062/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 908 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming - Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 0648 de 06/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores CARMEM LUCIA LEAL FERREIRA ELIAS, matrícula 11/149 109-1; CÉLIA REGINA FERREIRA MAGDALENO, matrícula 12/131 886-4; FÁTIMA MARIA TRIGO DA PAZ, matrícula 11/148 399-9; MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO ROULINS, matrícula 10/239 507-7; ANA CRISTINA FERREIRA MAGDALENO, matrícula 10/163 315-5 e CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula 11/227 034-6 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 003/2015, firmado com a empresa RTS RIO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos e mobiliário, processo instrutivo nº 09/000.286/2013 e 09/67/000.278/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 1664 de 24 de agosto de 2015, publicada no D.O RIO de 26 de Agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 909 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 593 de 01/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JUCIARA COQUEMALA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8 e KARINI CHASTINET MARTINS, matrícula 12/212 762-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 036/2015, firmado com a empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação hospitalar, processo instrutivo nº 09/007 683/2012 - 09/66/000 232/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 1756 de 14 de Setembro de 2015, publicada no D.O RIO de 16 de Setembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 910 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 594 de 01/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO, matrícula 12/149 808-8; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; ROSANE LUCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 10/207 940-8; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 029/2012, firmado com a empresa CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para o fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQC) ao laboratório de patologia clínica e serviços de hemoterapia no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/005 221/2011 - 09/66/000 226/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 2879 de 22 de Dezembro de 2015, publicada no D.O RIO de 28 de Dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 911 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 595 de 01/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO, matrícula 12/149 808-8; ROSANE LUCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 10/207 940-8; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8 e JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 028/2016, firmado com a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., cujo objeto é aquisição de materiais de consumo laboratorial para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica pertencentes à classe 6505, processo instrutivo nº 09/001 357/2015 - 09/66/000 276/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 1500 de 09 de Agosto de 2016, publicada no D.O RIO de 12 de Agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 912 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 596 de 01/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES, matrícula 12/174 801-1; ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO, matrícula 12/149 808-8; ROSANE LUCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 10/207 940-8;JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8 e JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 030/2016, firmado com a empresa DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., cujo objeto é aquisição de materiais de consumo para laboratório específicos para hemoterapia no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/003 077/2015 - 09/66/000 287/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 1501 de 09 de Agosto de 2016, publicada no D.O RIO de 12 de Agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 913 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 599 de 01/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GISELLE LANNARELLA, matrícula 11/175 514-9; ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MELO, matrícula 57/189 664-6; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JÚNIOR, matrícula 11/195 529-3; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6 e ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 033/2015, firmado com a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos respiradores da marca Intermed, processos instrutivos nºs 09/000 485/2015 – 09/66/000 195/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 1654 de 24 de Agosto de 2015, publicada no D.O RIO de 26 de Agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 914 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 601 de 01/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES, matrícula 12/174 801-1; ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO, matrícula 12/149 808-8; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERE D'ORO, matrícula 11/125 416-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8 e JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 008/2014, firmado com a empresa MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-ME, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de centrífugas (marca Hettich), modelo Universal 320 e de seladoras de tubos (marca Fresenius), modelo Hemoseal especificados no Projeto Básico, no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processos instrutivos nº 09/002. 506/2012 e 09/66/000. 049/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 1004 de 13 de Junho de 2016, publicada no D.O RIO de 14 de Junho de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 915 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra – Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 603 de 01/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO, matrícula 12/149 808-8; ROSANE LUCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 10/207 940-8; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERE D'ORO, matrícula 11/125 416-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8 e JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 029/2016, firmado com a empresa NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de matérias de consumo laboratorial para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica pertencente à classe 6505, processos instrutivos nº 09/001. 357/2015 e 09/66/000. 276/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 1499 de 09 de Agosto de 2016, publicada no D.O RIO de 12 de Agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 916 DE 21 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 604 de 01/06/2017,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores AVANY MAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 12/208 408-5; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6; JUCIARA COQUEMALA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 008/2013, firmado com a empresa PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Autoclaves modelo Lusiânia (01) e Luferco (02) no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/005 781/2012 e 09/66/000 283/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 1474 de 12 de Agosto de 2015, publicada no D.O RIO de 14 de Agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 917 DE 21 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 605 de 01/06/2017,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores ANA CELIA VIANNA JORDÃO, matrícula 12/159 424-1; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6; JUCIARA COQUEMALA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 025/2016 ao Contrato nº 108/2016 (Nível Central), firmado com a empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de dosimetria para funcionários que por força da profissão são passíveis de contato direto com radiação ionizante. Processo instrutivo nº 09/003 469/2015 - 09/66/000 222/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 2003 de 31 de Outubro de 2016, publicada no D.O RIO de 03 de Novembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 918 DE 21 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 607 de 01/06/2017,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores JUCIARA COQUEMALA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6; MÁRCIA AMORIM MACEDO, matrícula 12/238 105-1; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3 e ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 002/2017, firmado com a empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos com serviço de condução com combustível no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 05/002 177/2016 - 09/66/000 012/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 175 de 14 de Fevereiro de 2017, publicada no D.O RIO de 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 919 DE 21 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 608 de 01/06/2017,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores GISELE IANNARELLA LACERDA, matrícula 11/175 514-9; CARLOS FREDERICO MIGUEZ OLIVEIRA, matrícula 12/142 604-8; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JÚNIOR, matrícula 11/195 529-3; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8 e JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 018/2017, firmado com a empresa RTS RIO S/A., cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca FANEM no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/001 168/2013 - 09/66/000 263/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 920 DE 21 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 609 de 01/06/2017,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores GISELE IANNARELLA LACERDA, matrícula 11/175 514-9; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JÚNIOR, matrícula 11/195 529-3; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238 e ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 019/2017, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos desfibriladores da marca Zoll no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/004 290/2016 - 09/66/000 161/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 921 DE 21 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 610 de 01/06/2017,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO, matrícula 12/149 808-8; ROSANE LÚCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 10/207 940-8; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES, matrícula 12/174 801-1; VALÉRIA ALVES GOMES RODRIGUES, matrícula 12/179 900-6; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6 e ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 042/2015, firmado com a empresa SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA., cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicos de laboratório no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/001 168/2013 - 09/66/000 263/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 2878 de 22 de Dezembro de 2015, publicada no D.O RIO de 28 de Dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 922 DE 21 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 611 de 01/06/2017,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores GISELE IANNARELLA LACERDA, matrícula 11/175 514-9; CARLOS FREDERICO MIQUEZ OLIVEIRA, matrícula 12/142 604-8; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; JUCIARA COQUEMALA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6 e ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8, como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 009/2017, firmado com a empresa SINAL VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos monitores DIXTAL, no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/001 848/2016 - 09/66/000 030/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 923 DE 21 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 612 de 01/06/2017,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA GOMES RODRIGUES, matrícula 12/179 900-6; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; JUCIARA COQUEMALA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8 e JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 38/2016 ao Contrato nº 135/2016, firmado com a empresa TR REFEIÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/000 546/2016 - 09/66/000 363/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 1896 de 13 de Outubro de 2016, publicada no D.O RIO de 17 de Outubro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 924 DE 21 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Silvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 616 de 01/06/2017,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JÚNIOR, matrícula 11/195 529-3; ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8 e MÁRCIA AMORIM MACEDO, matrícula 12/238 105-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 035/2016, firmado com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a locação de impressoras e copiadoras com fornecimento de software e suprimentos no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 01/300 304/2015 - 09/66/000 302/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 176 de 14 de Fevereiro de 2017, publicada no D.O RIO de 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 925 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Cristiano Curcio Chame, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1639 de 06/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ELOISA DA SILVA AMORIM, matrícula 11/218 402-6; HELTON MONTEIRO IGNÁCIO, matrícula 11/197 211-6; GLÁUCIA SENA ROSA, matrícula 11/218 504-9; HELILDMAR DE MATTOS WINTER, matrícula 12/226 103-0; NOEBI MARIA ALEXANDRE, matrícula 10/110 038-7 e ARMANDO CARDOSO PEREIRA, matrícula 12/239 212-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 54/2016, firmado com a empresa CIRÚRGICA COPACABANA 2000 LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Material Hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal Miguel Couto, processos instrutivos nº 09/001.927/2016 e 0964/000.340/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 441 de 31 de março de 2017, publicada no D.O. Rio de 03 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR GERAL
PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 22 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 1203 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1923-A de 19/04/2017, designar, com validade a partir de 19/04/2017, em virtude de retorno de disposição da Secretaria Municipal de Transportes, ANDRÉ LASSAVAL BULCÃO, Agente de Administração, matrícula 10/214 979-7, para a Subsecretaria de Defesa Civil, a fim de ter exercício na Superintendência Operacional, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1204 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1931-A de 19/04/2017, designar, com validade a partir de 18/04/2017, em virtude de retorno de disposição da Secretaria Municipal de Transportes, PAULO ROBERTO OROFINO DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/218 380-4, para a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (Coordenação de Vigilância de Alimentos), a fim de ter exercício no Instituto de Nutrição Annes Dias, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1205 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1424-A de 04/04/2017, designar, com validade a partir de 16/03/2017, ALEXANDRA SANTANA JOEMIO MOROZOFF, Enfermeiro, matrícula 10/294.934-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1206 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1316-A de 04/04/2017, designar, com validade a partir de 02/05/2017, ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO TORRES, Enfermeiro, matrícula 10/294.592-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1207 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1639-A de 05/04/2017, designar, com validade a partir de 07/04/2017, ADRIANA AQUINO DA SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula 10/303.564-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1208 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1317-A de 04/04/2017, designar, com validade a partir de 13/04/2017, LUCIANA DOS SANTOS SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/293.190-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1209 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1538-A de 05/04/2017, designar, com validade a partir de 17/04/2017, ALEXSANDRA DE ARAUJO GOSTON, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.329-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1210 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1573-A de 04/04/2017, designar, com validade a partir de 17/04/2017, BARBARA CRISTINA CORREA GNECCO, Enfermeiro, matrícula 10/303.274-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1211 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1627-A de 05/04/2017, designar, com validade a partir de 06/04/2017, BRUNO MADEIRA GOULART, Técnico em Radiologia, matrícula 10/303.333-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1212 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1768-A de 05/04/2017, designar, com validade a partir de 10/04/2017, EDUARDO LUIZ DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.331-3, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1213 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1785-A de 05/04/2017, designar, com validade a partir de 17/04/2017, WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.540-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1214 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1801-A de 05/04/2017, designar, com validade a partir de 06/04/2017, FABRICIO LEMOS DE LIMA, Técnico em Radiologia, matrícula 10/303.547-4, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1215 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1803-A de 05/04/2017, designar, com validade a partir de 11/04/2017, DOUGLAS CRISPIM FERNANDES, Técnico em Radiologia, matrícula 10/303.479-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1216 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 2304-A de 17/05/2017, designar, com validade a partir de 24/05/2017, CARLA MIRANDA DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/304.249-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1217 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 2414-A de 30/05/2017, designar, com validade a partir de 05/06/2017, ANDREA BONADIMAN CARPINTEIRO MICELI, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/304.273-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1218 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1467-A de 04/04/2017, designar, com validade a partir de 17/04/2017, VIVIAN DOS SANTOS DE MARINS, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.568-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades), a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1219 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1516-A de 04/04/2017, designar, com validade a partir de 05/04/2017, REGINA DIAS DE FREITAS MENDONÇA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.520-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades), a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1220 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1521-A de 04/04/2017, designar, com validade a partir de 05/04/2017, DÉBORA MOREIRA LEMOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.291-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades), a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1221 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1550-A de 04/04/2017, designar, com validade a partir de 05/04/2017, TANIA MARA DIONEL SIQUEIRA SOARES, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.445-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades), a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1222 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 1554-A de 04/04/2017, designar, com validade a partir de 05/04/2017, RENATA DE JESUS ALBUQUERQUE, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.477-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades), a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1223 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SAP/CDT nº 04 de 20/03/2017, remover, com validade a partir de 22/05/2017, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, FLÁVIA WILLI SARMENTO, Farmacêutico, matrícula 10/229 521-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola), para a Superintendência de Atenção Primária (Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis), a fim de ter exercício na Gerência da Área Técnica da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e Doenças Sexualmente Transmissíveis, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 1224 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/68/000 073/2017 (S/SUBHUE/HMP), aposentar ROSEMARY DE FÁTIMA NAHAL RODRIGUES, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/212 992-2, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

nº 1225 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 153/2017 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar NEIDE MENÊSES DA CRUZ ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/144 417-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Portaria "P" A/CSRH/CAD nº 9184 de 26 de setembro de 2003.

Cesar Luiz da Silva Vazquez, Agente de Administração, matrícula 11/218.605-4. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/62/000.377/2017, fica assegurado a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 11/06/2017, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral ao Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo DAS-09, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP-3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 13/06/2017, conforme O.A n° 37/EPL/96.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21 DE JUNHO DE 2017

Fixados com validade a partir de 03/04/2017, os proventos mensais de inatividade de NORIVAL CORREA FILHO, SERVENTE (SMS), CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/086.572-5, Aposentado(a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP N. 431 de 31 de MARÇO de 2017, PROCESSO N. 09/53/000.206/2016.
*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 22/06/2017.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

*Processo 09/21000073/2017 – NAD nº 86 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e INCOTERM INDUSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 14.800,00 (Catorze mil, oitocentos reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.

*Processo 09/21000087/2017 – NAD nº 87 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.

*Processo 09/21000087/2017 – NAD nº 88 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.

*Processo 09/210000177/2016 – NAD nº 89 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.

*Processo 09/210000177/2016 – NAD nº 90 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e IES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.

*Processo 09/21000001/2017 – NAD nº 91 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e IES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 5.915,80 (Cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.

*Processo 09/21000073/2017 – NAD nº 92 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e IES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 45.021,00 (Quarenta e cinco mil e vinte um reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.

*Processo 09/21000073/2017 – NAD nº 93 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e OREGON FARMACÊUTICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.

*Processo 09/21000087/2017 – NAD nº 94 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e OREGON FARMACÊUTICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.

*Processo 09/21000073/2017 – NAD nº 95 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS EIRELI EPP
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.

*Processo 09/21000001/2017 – NAD nº 96 /2017
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e CRUZEL COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 5.707,00 (Cinco mil, setecentos e sete reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.
***OMITIDO NO D.O. DE 13/06/2017.**

*Processo 09/21000095/2017 – NAD nº 104 /2017
1.OBJETO: Aquisição de papel higiênico para as unidades de saúde AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 2.1 e COMERCIAL DREAN EIRELI ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 3.998,72 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo.
***OMITIDO NO D.O. DE 20/06/2017.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.06.2017

09/001552/2017 – Aprovo o Termo de Referência de fls. 628 à 630 do p.p, referente a dispensa de licitação para aquisição de material hospitalar, insumos de algodão, para abastecimento dos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, para abastecimento até 45 dias.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
RETIFICAÇÃO

09/001095/2017 – D.O. Rio de 06.06.2017 – pág. 08.
Onde se lê: APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de fevereiro de 2017 no valor de R$ 1.880.194,38 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), glosando o valor de R$ 1.595,79 (mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), referente ao convênio nº 26/2015, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, CNPJ nº 19.402.975/0001-74.

Leia-se: APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de fevereiro de 2017 no valor de R$ 1.880.652,58 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), glosando o valor de R$ 1.137,59 (mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta e nove centavos), referente ao convênio nº 26/2015, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, CNPJ nº 19.402.975/0001-74.

HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO
RETIFICAÇÃO

09/004752/2016 – D.O. RIO DE 02.06.2017 – PÁG. 15.
Onde se lê: APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de junho de 2016 no valor de R$ 1.496.415,20 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos) glosando R$ 8.671,44 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) do valor apresentado pela instituição, referente ao convênio nº 020/2015, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, CNPJ 19.402.975/0001-74.
Leia-se: APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de junho de 2016 no valor de R$ 1.504.402,34 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos) glosando R$ 684,30 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) do valor apresentado pela instituição, referente ao convênio nº 020/2015, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, CNPJ 19.402.975/0001-74.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/01/2017

(*) Processo nº.: 09/61/000572/2016 - NAD nº 28/2017
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRUZEL COMERCIAL LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 1.536,50 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuenche.
***Omitido do D.O. de 03/01/2017.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/06/2017

(*) Processo nº.: 09/61/000057/2017 - NAD nº. 453/2017
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DE PAULI REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 Inciso Caput da Lei 10520 De 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR:R$ 3.328,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuenche.
***Omitido do D.O. de 21/06/2017.**

(*) Processo nº.: 09/61/000057/2017 - NAD nº. 454/2017
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e COTACÃO COM REPRES IMP E EXP LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 Inciso Caput da Lei 10520 De 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR:R$ 113.498,40(CENTO E TREZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuenche.
***Omitido do D.O. de 21/06/2017.**

(*) Processo nº.: 09/61/000057/2017 - NAD nº. 455/2017
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR:R$ 31.940,00(TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuenche.
***Omitido do D.O. de 21/06/2017.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXPEDIENTE DE 22.06.2017.

Processo n.º 09/62/000.387 2017 – NAD Nº 438/2017.
1.OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de anestesia, marca takaoka;
2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e a ESPECITECH REPAROS E MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações;
4.RAZÃO: Inexigibilidade;
5.VALOR: R$ 422.266,80 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez.
7.RATIFICADO: Dr. João Berchmans I. de Araújo.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Onde se lê:
D.O. de 08/06/2017
Processo nº : 09/62/000.394/2017- NAD nº 417/ 2017.
1.OBJETO: Aquisição de Insumos de Neurocirurgia.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e - onde se lê: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI ME.; Leia-se: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do artigo1, da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão 157/2016.
5.VALOR: R$ 15.300,00(Quinze mil e trezentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/ 06 / 2017

Processo nº: 09/62/000.205/2017 - NAD 436 /2017
1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL ADULTO POR ADESÃO CARONA AO RP 322/2016
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 322/2016
5.VALOR:R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez
* Omitido no D.O. de 22/06/2017

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo nº: 09/62/000.395/2017 - NAD nº437/2017
1.OBJETO: Aquisição de material para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lifekron comércio de artigos médico hospitalar ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$7.943,00 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais).
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo nº: 09/62/000.396/2017 - NAD nº439 a 441/2017
1.OBJETO: Aquisição de Insumos de vidraria.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, BTG COMERCIAL CIRÚRGICO EIRELI EPP e LABORATÓRIO B BRAUN SA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$7.824,00 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017 D.O. DE 23/06/2017

Processo n º 0963/000239/2017 NAD nº 336/2017
1. OBJETO: RP MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1° CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR ORDENADO: R$7.920,00 (SETE MIL,NOVECENTOS E VINTE REAIS)
6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-3.7
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo N° 09/71/000.041/2017 - NAD 161/2017 e 162/2017
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda e IES Comércio de Produtos Farmacêuticos Eirelli ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa).
4. RAZÃO: Dispensa em virtude da urgência no atendimento.
5. VALOR: R$ 2.894,40 (dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Marco Antônio Bastos Cordeiro.
7. RATIFICADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Material Médico Cirúrgico para o Hospital Municipal Paulino Werneck, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/71/000.041/2017, adjudicando a aquisição de Material Médico Cirúrgico no valor de R$ 2.894,40 (dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) a favor de Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda e IES Comércio de Produtos Farmacêuticos Eirelli ME.

SUBPAV / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22.06.2017

Processo nº: 09/80/000.077-2017 – NAD 199
1. OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMRM e **Sinal Vital Comercial de Produtos Médicos e Serviços Ltda.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II Lei 8.666/1993.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 21.06.2017

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
PORTARIA "P" S/HMP Nº 14 DE 2-;-6;2-17

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10.01.2014, RESOLVE:

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, visando a conclusão da sindicância instaurada apela Portaria "P" S/SUBHUE/HMP nº 12 de 11.05.2017, publicada em 16.05.2017. Conf. Oficio S/HMP nº 649/2017.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo nº: 0968/000.119/2017 - NAD nº.375/2017.
1.OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista e combustível para atender ao Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 311.040,00 (trezentos e onze mil e quarenta reais).
6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Morais

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

*Processo nº.: 0968/000.190/2017 - NAD nº.: 372 a 374/2017
1.OBJETO: Aquisição de material hospitalar do processo emergencial 09/001.552/2017, para o H.M.Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade **I E S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME, CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações .
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R$18.098,40 (dezoito mil, noventa e oito reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz de Moraes
7.RATIFICAÇÃO: Sérgio Luiz Fonseca Adeodato.

RATIFICO a dispensa de acordo com o Artigo 24 inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do Processo 0968/000.190/2017, para aquisição de material médico cirúrgico do processo emergencial 09/001.552/2017 para o H.M.Piedade, no valor de R$18.098,40 (dezoito mil, noventa e oito reais e quarenta centavos), em favor das firmas **I E S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME, CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo 09/77/000.037/2017 NAD Nº 241
1– Objeto: Aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS S/RP
2– Partes: MEDI HOUSE LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/1993 de 21/06/1993
4– Razão: Dispensa de licitação
5–Valor: R$ 4.337,60 (quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar
7- Omitido do D.O. de 22/06/2017

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017.

Processo nº 09/75/000.117/2017 - NAD nº 303/2017.
1. OBJETO: 3.3.90.30.05 – Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO e KDM COMERCIAL LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan C. Casais.
OMITIDO D.O 22/06/2017.

Processo nº 09/75/000.118/2017 - NAD nº 304/2017.
1. OBJETO: 3.3.90.30.05 – Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO e MICROSUTURE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA EPP.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais).
6. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan C. Casais.
OMITIDO D.O 22/06/2017.

Processo nº 09/75/000.119/2017 - NAD nº 305/2017.
1. OBJETO: 3.3.90.30.05 – Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO e MICROSUTURE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA EPP.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
6. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan C. Casais.
OMITIDO D.O 22/06/2017.

Processo nº 09/75/000.121/2017 - NAD nº 306/2017.
1. OBJETO: 3.3.90.30.05 – Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO e GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan C. Casais.
OMITIDO D.O 22/06/2017.

Processo nº 09/75/000.121/2017 - NAD nº 307/2017.
1. OBJETO: 3.3.90.30.05 – Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
6. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan C. Casais.
OMITIDO D.O 22/06/2017.

Processo nº 09/75/000.120/2017 - NAD nº 308/2017.
1. OBJETO: 3.3.90.30.05 – Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO e FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais).
6. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan C. Casais.
OMITIDO D.O 22/06/2017.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 21.06.2017

*Processo nº: 0965/000222/2017 - NAD nº 274/2017.
1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 7.969,70 (sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

*Processo nº: 0965/000116/2017 - NAD nº 275/2017.
1.OBJETO: Aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 1.802,50 (hum mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

*Processo nº: 0965/000223/2017 - NAD nº 276 a 279/2017.
1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES LTDA E I E S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 7.984,40 (sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22.06.2017
D.O DE 23.06.2017

PROCESSO.nº:0966/000189/2017–NAD.n.316 e 317/2017
1.OBJETO: Aquisição de Material para uso medicinal, Cirúrgico e Odontológico (itens fora de RP)
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda (R$ 1.035,12) e MDX Medical Materiais Medico Hospitalares Ltda (R$ 5.161,20)
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação
5.VALOR: R$ 6.196,32 (Hu mil e cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacífico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21.06.2017
D.O. RJ 22.06.2017

Processo. N. 0966/000187/2017 - NAD. N° 312/2017
1.OBJETO: Aquisição de material medico cirúrgico (item fracassado).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MDX Medical Material Médicos e Hospitalares Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.
OMITIDO EM 22/06/2017

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22.06.2017
D.O DE 23.06.2017

PROCESSO.nº:0966/000188/201-NAD n. 315/2017
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação tendo em vista a emergência no atendimento(adesão ao processo emergencial 09/002164/2017)
5.VALOR: R$ 1.905,50 (Hum mil e novecentos e cinco reais e cinqüenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.
7.RATIFICADO POR: Silvia Eurides Soares Veiga.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

PROCESSO Nº.: 0967/000228/2016 NAD N.º 244/2017.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOROS E POTENCIALIZADOR PARA USO EM PROVAS DE COMPATIBILIDADE SANGUÍNEA PARA O SERVIÇO DE HEMOTERAPIA.
2. PARTES: PCRJ/SMSDC/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA KOVALENT DO BRASIL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R$ 4.086,00 (QUATRO MIL E OITENTA E SEIS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 22/06/2017.

PROCESSO Nº.: 0967/000228/2016 NAD N.º 245/2017.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO PARA O SERVIÇO DE HEMOTERAPIA.
2. PARTES: PCRJ/SMSDC/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R$ 7.140,00 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 22/06/2017.

PROCESSO Nº.: 0967/000.088/2017 NAD N.º 247/2017.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
2. PARTES: PCRJ/SMSDC/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R$ 2.532,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 22/06/2017.

PROCESSO Nº.: 0967/000.088/2017 NAD N.º 248/2017.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
2. PARTES: PCRJ/SMSDC/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R$ 5.450,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 22/06/2017.

PROCESSO Nº.: 0967/000068/2013 NAD N.º 249/2017.
1. OBJETO: SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES HOSPITALAR.
2. PARTES: PCRJ/SMSDC/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R$ 513.000,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 22/06/2017.

PROCESSO Nº.: 0967/000.087/2017 NAD N.º 246/2017.
1. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA.
2. PARTES: PCRJ/SMSDC/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA ESPECITECH REPAROS MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 25 INCISO I DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
5. VALOR: R$ 170.217,84 (CENTO E SETENTA MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
7. RATIFICADO POR: VÉRA HELENA JORGE ALVES.
*OMITIDO DO D.O DO DIA 22/06/2017.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 09/007683/2012 e Processo Executivo nº 09/76/000069/2015 – LESTE & SUDESTE Serviços Gerais Ltda., – Prorrogação do Contrato nº 15/2015.

De acordo com o despacho da Gerência Administrativa do IMNS, AUTORIZO a segunda prorrogação do contrato nº 15/2015, referente ao Contrato de Prestação dos Serviços de Higiene Hospitalar para os CAPS Fernando Diniz e CAPS Ernesto Nazareth, mantido com a empresa LESTE & SUDESTE Serviços Gerais Ltda., com ônus, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2017 a 30/06/2018, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 09/007683/2012 e Processo Executivo nº 09/76/000067/2015 – FERLIM Serviços Técnicos Ltda., – Prorrogação do Contrato nº 13/2015.

De acordo com o despacho da Gerência Administrativa do IMNS, AUTORIZO a segunda prorrogação do contrato nº 13/2015, referente ao Contrato de Prestação dos Serviços de Higiene Hospitalar para os CAPS Rubens Correa e CAPS Linda Batista, mantido com a empresa FERLIM Serviços Técnicos Ltda., com ônus, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/06/2017 a 25/06/2018, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAUDE NISE DA SILVEIRA
RETIFICAÇÃO

09/001322/2016 – D.O. Rio de 16.03.2017 – pág. 16.
Onde se lê: (...) referente ao convênio nº 029/2011 (...)
Leia-se: (...) referente ao convênio 071/2015 (...)

09/003562/2016 – D.O. Rio de 16.03.2017 – pág. 16
Onde se lê: (...) referente ao convênio nº 029/2011 (...)
Leia-se: (...) referente ao convênio nº 071/2015 (...) .

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2017

Processo nº 09/200.633/2015 – Nego provimento ao pedido de reconsideração e mantenho as penalidades aplicadas à empresa HB MLTISERVIÇOS LTDA.

Processo nº 09/200.562/2017 – Aprovo o Termo de Referência constante do presente processo, e autorizo a contratação na forma solicitada.
1. Objeto: Prestação de Serviços de maqueiro na Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará;
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME;
3.Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993;
4. Razão: Dispensa de Licitação;
5. Valor: R$ 83.410,92 (oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos);
6. Autorização: Leonardo de Oliveira El-Warrak;
7. Ratificação: Ronald Munk

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/06/2017

Processo nº 09/201.678/2016- AUTORIZO a contratação na forma solicitada
*** omitido em 19/06/2017**

Processo nº 09/201.678/2016
1. Objeto: Aquisição de Material de Esterilização para atender as Unidades de Pronto Atendimento de Cidade de Deus e a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **DBV Com. de Mat. Hosp. Ltda.** no valor de R$ 743,88 (setecentos e quarenta e três mil e oitenta e oito centavos). **Sispack Medical Ltda.,** no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
4. Razão: Pregão RioSaúde 101/2016
5. Autorização: Leonardo de Oliveira El Warrak
*** omitido em 19/06/2017**

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

09/200.558/2016 – Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – CER BARRA, dos responsáveis Leonardo de Oliveira El-Warrak (Gestor) e Mariana Santos Firmino (Co-Gestor), no valor de R$ 7.766,71 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

DESPACHOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo n°: 09/200.049/2015
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento – CER BARRA
2. Partes: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
3. Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações
4. Valor: R$ 7.766,71 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).
5. Autorização: Leonardo El-Warrak

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Cesar de Queiroz Benjamin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017 e do Decreto Rio Nº 42.993, de 4 de abril de 2017,

RESOLVE:
Nº **258** – Dispensar **MARIA JULIA DE CASTRO NADAF**, PROFESSOR II, matrícula 12/200025-5, com eficácia a contar de 22 de junho de 2017, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 036405, setor 044252 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo n° 07/003716/2017)

Nº **259** – Exonerar **ROSILENE DA SILVA CHAVES BARBOSA**, PROFESSOR II, matrícula 11/151166-6, com eficácia a contar de 22 de junho de 2017, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 036614, setor 044463 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo n° 07/003715/2017)

Nº **260** - Dispensar, a pedido, **VALÉRIA DE SOUZA SALGADO DE AZEVEDO**, PROFESSOR II, matrícula 12/222627-2, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006231, setor 11289 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo n° 07/04/002019/2017)

RETIFICAÇÃO

Fica retificado, na Resolução SME "P" n.º 213, de 13 de junho de 2017, publicada no D.O.RIO n.º 62, de 14 de junho de 2017, página 22, coluna 3, o nome da servidora Michelle dos Santos Monteiro para Michele dos Santos Monteiro.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo nº 07/000872/2017 – Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0088/2017 no valor total de R$14.467,50 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) a favor da empresa ALVES TINTAS EIRELI - EPP.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017.

Processo nº 07/002409/2017
Aprovo o Termo de Referência às fls. 06-07 do processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado de R$ 68.248,95 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de carro porta-detritos.

Processo nº 15/000538/2016
Autorizo o cancelamento parcial da NE nº 252/2017 no valor de R$ 543,90 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos.) e o cancelamento parcial da NAD nº 147/2017 no valor de R$ 2.606,90 (dois mil e seiscentos e seis reais e noventa centavos.), emitidas a favor Empresa JJG Distribuidora e Transportes LTDA.

Processo nº 07/000148/2010
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CED.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 7.646,38 (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.34.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/006451/2016
1- Objeto: Aquisição de Balança 100 kg.
2- Partes: PCRJ/SME e Marte Equipamentos para Laboratório LTDA-EPP.
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 68.089,12 (sessenta e oito mil, oitenta e nove reais e doze centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/006550/2016
1- Objeto: Aquisição de Maquinaria Especializada.
2- Partes: PCRJ/SME e Fluscop Comércio e Serviço de Equipamento EIRELI-EPP.
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 77.853,16 (Setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBG/CRH "P" DE 22 DE JUNHO DE 2017

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SMEEL n.º 04 de 24/01/2017 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
nº 298 - Processo nº 07/05/000.579/2017 – **ANA VALÉRIA ARSENIO DE ANDRADE**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/136.804-2
nº 299 - Processo nº 07/07/001.230/2017 – **ANGELA MARIA DE SEQUEIRA BATISTA**, Professor I (Educação Física), Classe C, Nível 7, matrícula 10/106.236-3
nº 300 - Processo nº 07/05/000.491/2015 – **ELSE AMELIA DE MORAES VERGARA**, Professor I (Educação Musical), Classe C, Nível 6, matrícula 10/158.477-0
nº 301 - Processo nº 07/03/000.619/2017 – **JOSÉ JORGE NICODEMOS**, Professor I (Matemática), Classe D, Nível 6, matrícula 10/138.584-8
nº 302 - Processo nº 07/05/000.614/2017 – **MARIA APARECIDA DUTRA FIOCCHI DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/123.829-4
nº 303 - Processo nº 07/06/000.483/2017 – **MARIA DE FÁTIMA SARAÇA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula 10/153.593-9
nº 304 - Processo nº 07/08/000.932/2017 – **MARIA DAS GRAÇAS ALVES MONTEIRO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/082.860-8
nº 305 - Processo nº 07/05/000.613/2017 – **MARIA TEREZA DE CASTRO CARMEZIM CABRAL**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/151.260-7
nº 306 – Processo nº 07/03/000.620/2017 – **SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula 10/150.411-7
nº 307 – Processo nº 07/05/000.625/2017 – **SUELY RIBEIRO DA SILVA**, Professor I (Matemática), Classe C, Nível 6, matrícula 10/177.634-3

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
nº 308 - Processo nº 07/02/000.750/2017 – **MÔNICA DA SILVEIRA LOPES**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/121.477-4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 22 /06 /2017

Fixados com validade a partir de **22/06/2017**, os proventos mensais de inatividade de **MALFIZA PEREIRA MODESTO, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC.,** MATRÍCULA**: 15/097.107-7,** aposentada através da **Portaria** "P" **SME Nº 426** de **08/03/2017,** conforme processo nº **07/02/003.334/2016.**

Fixados com validade a partir de **22/06/2017**, os proventos mensais de inatividade de **GENAÍNA FERREIRA RODRIGUES BUÇARD, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7,** MATRÍCULA**: 15/101.251-7,** aposentada através da **Portaria** "P" **SME Nº 331** de **23/02/2017,** conforme processo nº **07/02/003.226/2016.**

Fixados com validade a partir de **22/06/2017**, os proventos mensais de inatividade de **JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA FERNANDES, DATILÓGRAFO – CAT. ESP.,** MATRÍCULA**: 15/113.584-7,** aposentada através da **Portaria** "P" **SME Nº 306** de **17/02/2017,** conforme processo nº **07/03/002.826/2016.**

Fixados com validade a partir de **22/06/2017**, os proventos mensais de inatividade de **FATIMA ROSEANE CLIMACO SOUZA, PROFESSOR II – CL. B – NIV. 7,** MATRÍCULA**: 15/116.190-0,** aposentada através da **Portaria** "P" **SME Nº 407** de **07/03/2017,** conforme processo nº **07/07/003.210/2016.**

Fixados com validade a partir de **22/06/2017**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA HELENA FELIX MARINHO, COPEIRO – CAT. ESP.,** MATRÍCULA**: 15/129.985-8,** aposentada através da **Portaria** "P" **SME Nº 482** de **20/03/2017,** conforme processo nº **07/04/003.729/2016.**

Fixados com validade a partir de **22/06/2017**, os proventos mensais de inatividade de **ANGELA MARIA MIRANDA, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – CL. C – NIV. 7,** MATRÍCULA**: 15/134.739-2,** aposentada através da **Portaria** "P" **SME Nº 284** de **16/02/2017,** conforme processo nº **07/02/002.420/2016.**

Fixados com validade a partir de **22/06/2017**, os proventos mensais de inatividade de **SONIA MARIA COSTA PINHEIRO, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC.,** MATRÍCULA**: 15/155.340-3,** aposentada através da **Portaria** "P" **SME Nº 399** de **06/03/2017,** conforme processo nº **07/08/003.959/2016.**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "P" E/SUBG/CRH/GARH DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 3.622 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 – CLASSE D
07/05/001.091/2017 – ANDRÉ RIBEIRO ALVES GAVA – 10/233.901-8, com validade de 07/06/2017.

NÍVEL 2 – CLASSE D
07/04/001.859/2017 – PAULA FERNANDA DOS SANTOS – 10/259.889-4, com validade de 05/06/2017.

07/003.489/2017 – RICARDO SANTOS DE AZEVEDO – 10/256.648-7, com validade de 08/06/2017.

07/09/000.019/2017 – SIMONE FALCÃO DO NASCIMENTO – 10/246.671-2, com validade de 18/01/2017.

N.º 3.623 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 – CLASSE D
07/08/002.958/2012 – DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA – 10/254.946-7, com validade de 02/06/2017.

NÍVEL 7 – CLASSE C
07/013.498/1987 – JUREMA MARIA FERNANDES BARBOSA – 10/115.716-3, com validade de 24/04/2017.

NÍVEL 4 – CLASSE C
07/05/001.093/2017 – VANESSA MORGADO TEIXEIRA – 10/242.005-7, com validade de 07/06/2017.

NÍVEL 2 – CLASSE C
07/05/001.092/2017 – VALÉRIA FONSECA DE ASSUMPÇÃO – 10/261.115-0, com validade de 07/06/2017.

NÍVEL 1 – CLASSE C
07/05/001.107/2017 – MAGALY DA SILVA MIRANDA–10/275.404-2, com validade de 08/06/2017.

N.º 3.624 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 – CLASSE C
07/07/003.493/2014 – ELIZABETH PINHO SOMBRIO–10/275.884-5, com validade de 03/05/2017.

07/01/000.556/2017 – NORMA LUCIA COELHO DUARTE – 10/257.921-7, com validade de 01/06/2017.

NÍVEL 1 – CLASSE C
07/09/002.427/2014 – ANGÉLICA RAMALHO DIAS – 10/261.259-6, com validade de 06/06/2017.

07/008.951/2016 – GLÓRIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA – 10/253.899-9, com validade de 29/05/2017.

07/003.385/2017 – JORGE FLAVIO SILVA DE LIMA – 10/276.384-5, com validade de 06/06/2017.

07/08/001.492/2017 – SUZANE CARVALHO DE OLIVEIRA – 10/293.852-0, com validade de 03/05/2017.

N.º 3.625 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 – CLASSE D
07/07/001.085/2014 – MARCUS VINICIUS ANGELO REIS – 10/256.753-5, com validade de 31/05/2017.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

07/11/000.583/2017	ERIVALDO FRAGA DA SILVA	10/276.749-9
07/04/001.858/2017	LUCIANA TROCA DANTAS	10/262.617-4
07/104.087/2008	MÁRCIO SANTOS NASCIMENTO	10/242.274-9

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

07/05/002.839/2013 – MANTIDO O INDEFERIMENTO
07/08/000.895/2014 – MANTIDO O INDEFERIMENTO

RETIFICAÇÃO:
D.O. Rio nº 61 de 13/06/2017
Portaria "P" E/SUBG/CRH/GARH de 12/06/2017
Nº 2.635
Página 21 – 1ª coluna
NÍVEL 4 – CLASSE C
Onde se lê:
07/201.281/2005 – RENATO PINHEIRO VALÉRIO – 10/222.739-5,...

Leia-se:
07/201.281/2005 – RENATA PINHEIRO VALÉRIO – 10/222.739-5,...

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA GERENTE
PORTARIAS E/SUBG/CRH/GARH "P" DE 22 DE JUNHO DE 2017.
A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta do processo 07/000.107/2017, investir, de acordo como Decreto "P" n.º 332 de 17 de janeiro de 2017, os servidores abaixo relacionados, providos no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os, em primeira ocupação para a Secretaria Municipal de Educação.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
3297	LUCÍLEA DA COSTA LIMA E FORTES DE ANDRADE	10/016.968-0	02/02/2017
3298	MARCIA DA SILVA BEZERRA CHAVES	10/135.818-3	01/02/2017
3299	LUCIANA GOMES DA SILVA CARDOZO	10/146.307-4	02/02/2017
3300	SIMONE PEREIRA DA CRUZ	10/148.156-3	01/02/2017
3301	ANA MARIA FERREIRA PINTO	10/150.522-1	02/02/2017
3302	ANA CLARA LIMA RODRIGUES	10/154.054-1	02/02/2017
3303	ANDRÉA DIAS CEZAR DE OLIVEIRA	10/165.230-4	02/02/2017
3304	FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA	10/170.441-0	02/02/2017
3305	GILMARA HELENA VICENTE	10/171.014-4	01/02/2017
3306	ZULEICA ALIMANDRO ROSA	10/171.555-6	03/02/2017
3307	ADRIANA DA CUNHA LIMA	10/171.714-9	03/02/2017
3308	VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA	10/172.450-9	01/02/2017
3309	ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA	10/177.457-9	03/02/2017
3310	MÁRCIA GOMES DE FREITAS	10/178.115-2	02/02/2017
3311	SONIA CRISTINA SILVA DE MELLO	10/192.736-7	02/02/2017
3312	JULIA MARIA DE ARAUJO BENINCASA PINHEIRO	10/201.148-4	01/02/2017
3313	DEISE GONÇALVES DE LIMA PACHECO	10/202.533-6	02/02/2017
3314	ELIANE COSTA DA SILVA LOPES	10/204.402-2	02/02/2017
3315	PATRICIA SOARES DA SILVA	10/207.333-6	03/02/2017
3316	MARIA ANGELICA FOLCO RIBEIRO	10/207.577-8	06/04/2017
3317	LÍVIA CAMARGO CERQUEIRA BAPTISTA	10/215.436-7	02/02/2017
3318	SUZANE REZENDE LEAL BRANDAO	10/215.748-5	03/02/2017
3319	ROBERTA TATIANA PALHA MADEIRA	10/216.264-2	03/02/2017
3320	LIVIAN DE SOUZA MELLO	10/217.815-0	02/02/2017
3321	LUZIMAR CARDOSO	10/217.858-0	02/02/2017
3322	MICHELLE DUTRA FERREIRA	10/218.239-2	03/02/2017
3323	SIMONE MORAIS SODRE	10/221.107-6	03/02/2017
3324	ELEN ARAUJO DE BARCELLOS GAMARSKI	10/222.634-8	03/02/2017
3325	ROSELY GONÇALVES COUTINHO	10/222.677-7	03/02/2017
3326	BERNADETE SALES CRISPIM CARDOSO DELSI	10/223.330-2	31/01/2017
3327	ADRIANA CABRAL DO NASCIMENTO	10/223.391-4	02/02/2017
3328	ROBERTA CHAMARELLI ALMEIDA	10/242.928-0	31/03/2017
3329	CAMILA NOBRE DIONISIO	10/247.097-9	01/02/2017
3330	EDILEA DE ANDRADE FREITAS DE JESUS	10/252.574-9	03/02/2017
3331	ELISANGELA DE OLIVEIRA OBERMÜLLER DA SILVA	10/252.688-7	02/02/2017
3332	ANDREIA CARDOSO NASCIMENTO	10/254.971-5	02/02/2017
3333	HELVÉDINA CORRÊA MENDONÇA	10/255.012-7	02/02/2017
3334	LUANA PILAR PEREIRA DE PEREIRA	10/256.058-9	03/02/2017
3335	ANGELA PAULA DE SOUZA DOS SANTOS	10/258.072-8	02/02/2017
3336	LAIS VIVIAN OLIVEIRA RUFINO	10/258.476-1	10/02/2017
3337	ROSSANA VIEIRA FERREIRA DO CARMO	10/259.447-1	03/02/2017
3338	SANDRA MARIA TEIXEIRA DA CUNHA FERNANDES	10/261.261-2	02/02/2017
3339	MARTA CRISTINA ALMEIDA MENDES	10/261.420-4	01/02/2017
3340	BRUNA MARTINS MENDES PINTO LIMA	10/261.554-0	01/02/2017
3341	MARCILENE LOPES LEAL SAMEIRO	10/261.589-6	03/02/2017
3342	ESTER DE SOUZA FERREIRA KNAUER	10/261.614-2	02/02/2017
3343	LUANDA CAROLINA DOS SANTOS	10/263.110-9	15/05/2017
3344	ANA CAROLINA DOS SANTOS SEGAL GONÇALVES	10/263.700-7	01/02/2017
3345	LUANA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE CARVALHO	10/264.484-7	03/02/2017
3346	ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO	10/264.830-1	01/02/2017
3347	ERIKA MAZZA DELABENETA CABRAL	10/265.049-7	02/02/2017
3348	THAIS AMARAL DA SILVA PEREIRA	10/265.855-7	01/02/2017
3349	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	10/266.185-8	01/02/2017
3350	CRISTIANE OLIVEIRA GOMES	10/268.568-3	02/02/2017
3351	ELAINE CRISTINA DO CARMO ANDRADE TOSTA	10/268.999-0	10/04/2017
3352	DANIELLE SANTIAGO SANTOS	10/272.089-4	01/02/2017
3353	ANDRE COSTA GUIMARÃES	10/272.265-0	11/04/2017
3354	GISELE DA ROSA PAIXÃO	10/272.277-5	03/02/2017
3355	GUSTAVO DA ROCHA DE MEDEIROS	10/273.019-0	02/02/2017
3356	PAMELA ALMEIDA ALVES	10/273.559-5	02/02/2017
3357	PRISCILA ALMEIDA DOS SANTOS	10/275.823-3	01/02/2017
3358	FABIANA CHAVES GARCIA ALVIM SOARES	10/276.184-9	15/02/2017
3359	EDILANE DA SILVA SOUZA GONÇALVES	10/279.905-4	02/02/2017
3360	ANA PAULA SILVA DE CASTRO DE MATOS	10/282.254-2	02/02/2017
3361	ROSINETE PEREIRA SANDRA CARDOSO	10/282.840-8	01/02/2017
3362	KARINE APARECIDA TORQUATO SOARES DA SILVA	10/284.109-6	01/02/2017
3363	CELIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ	10/284.515-4	02/02/2017
3364	RENATA FRANCISCO DIAS	10/284.598-0	03/02/2017
3365	ELIANA DE AQUINO OLIVEIRA LIMA	10/284.670-7	02/02/2017
3366	VIVIANE ALVARENGA SIMIÃO	10/284.754-9	02/02/2017
3367	HERIKA BASTOS DE MEDEIROS	10/288.198-5	01/02/2017
3368	ADRIANE VIDAL VAZ DE ARAUJO	10/288.213-2	01/02/2017
3369	BRUNA DE LIRA CRUZ DE CARVALHO	10/289.207-3	02/02/2017
3370	DENISE ELIDIA DE SOUZA REIS	10/289.843-5	03/02/2017
3371	LUCIANA SOARES PIMENTEL	10/291.510-6	02/02/2017
3372	FLÁVIA DIAS BENTO	10/297.568-8	10/04/2017
3373	NATALIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	10/297.574-6	02/02/2017
3374	LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS BALESTRO	10/298.727-9	01/02/2017
3375	BRUNA FRAZÃO LANZELLOTE	10/298.800-4	01/02/2017
3376	BARBARA CAROLINE CARDOSO CHAGAS DA SILVA	10/298.827-7	02/02/2017
3377	MICHELE CRISTINA CAMARGO GANDRA DAS NEVES	10/298.854-1	02/02/2017
3378	ROSA MARIA PAREDES DA SILVA	10/298.971-3	02/02/2017
3379	VIVIANE MACHADO SANTOS PEREIRA DA COSTA	10/299.018-2	03/02/2017
3380	FERNANDA TELES DE OLIVEIRA	10/299.122-2	01/02/2017
3381	WELLINGTON MONTEIRO DE LIMA	10/299.545-4	02/02/2017
3382	LUCIANE JACOB DA SILVA DO NASCIMENTO	10/299.553-8	05/04/2017
3383	ANA ALICE FEIJO MUNIZ DE MELLO	10/299.834-2	03/04/2017
3384	ADRIANA MARTINS PEREIRA	10/299.900-1	02/02/2017
3385	THAISA MARIA DE LIMA	10/299.955-5	02/02/2017
3386	REJANE CRISTINA BARRETO FARIA	10/300.489-2	02/02/2017
3387	JÉSSICA DE MENEZES LEMOS	10/300.565-9	02/02/2017
3388	ERICA MARIA FURTADO SARPA	10/301.388-5	02/02/2017
3389	IEDA FERNANDES BERNARDO DE AGUIAR	10/301.550-0	02/02/2017
3390	LAYANE CRISTINE DE SOUZA	10/302.076-5	01/02/2017
3391	DEBORA BORGES LIMA	10/302.077-3	01/02/2017
3392	CAROLINA RIMOLLI DE CASTRO ARAUJO	10/302.078-1	01/02/2017
3393	FERNANDA COSTA DE MELO GARCIA	10/302.079-9	01/02/2017
3394	BRENDA DE SOUZA RAMALHO	10/302.080-7	01/02/2017
3395	MAYARA NOVAES VALVERDE	10/302.081-5	01/02/2017
3396	MIRIAN FREITAS BREZENSKY	10/302.082-3	01/02/2017
3397	DANIELLE DE SOUZA NETO AMANCIO	10/302.083-1	01/02/2017
3398	CECILIA DA COSTA NOGUEIRA	10/302.085-6	01/02/2017
3399	JULIANA DE ALMEIDA INACIO	10/302.086-4	01/02/2017
3400	VANESSA MACHADO	10/302.087-2	01/02/2017
3401	LUCIANA PACHECO DA SILVA MENDES	10/302.088-0	01/02/2017
3402	PRISCILA NUNES FRANÇA DE OLIVEIRA	10/302.089-8	01/02/2017
3403	WALLACE CARRICO DE ALMEIDA	10/302.090-6	01/02/2017
3404	NATALIA DE SANTANA RAMOS	10/302.091-4	01/02/2017
3405	PRISCILA RAMOS PEREIRA	10/302.092-2	01/02/2017
3406	GLAUCE DE LIMA SILVA	10/302.093-0	01/02/2017
3407	JESSYCA HELEN ROMAO OLIVEIRA	10/302.094-8	01/02/2017
3408	ANA CAROLINA DE JESUS DOS SANTOS	10/302.095-5	01/02/2017
3409	ALAN DOS SANTOS MORAES	10/302.096-3	01/02/2017
3410	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO	10/302.097-1	01/02/2017
3411	RENATA ALVES BURGOS	10/302.098-9	01/02/2017
3412	LEONARDO MACHADO BARBOSA	10/302.099-7	01/02/2017
3413	FLAVIA MARIA DE MELO ALVES	10/302.100-3	01/02/2017
3414	NATHALIA QUINTANILHA GONCALVES ALHO	10/302.101-1	01/02/2017
3415	ADRIANO NASCIMENTO ANDRADE	10/302.102-9	01/02/2017
3416	MICAELA DA COSTA LIMA	10/302.103-7	01/02/2017
3417	REGINA MARCELA LABIUC SILVA	10/302.104-5	01/02/2017
3418	ANA JULIA CASTANHEIRA CAMPOS MORAES LOUZADA	10/302.105-2	01/02/2017
3419	CLAUDIA REGINA SOARES FERNANDES	10/302.106-0	01/02/2017
3420	CAROLINE LUCAS ALVES	10/302.107-8	01/02/2017
3421	MARLI RAMOS FERREIRA	10/302.108-6	01/02/2017
3422	RAFAELA ALVES LUZIA DA SILVA	10/302.109-4	01/02/2017
3423	ERIKA DA SILVA PEREIRA	10/302.110-2	01/02/2017
3424	LEONARDO FERNANDES DO REGO	10/302.111-0	01/02/2017
3425	CLAUDIA PEREIRA	10/302.112-8	01/02/2017
3426	ADRIANA GERALDO DA SILVA REBOLI	10/302.113-6	01/02/2017
3427	MAYARA BARBOSA SANTOS DA SILVA	10/302.114-4	01/02/2017
3428	BRUNNA RAMOS BASTOS VERDAN	10/302.115-1	01/02/2017
3429	LELY SANDRA CORREIA DANTAS CANDIDO	10/302.116-9	01/02/2017
3430	JOANA DUQUE DUTRA DA SILVA LEORNE	10/302.117-7	01/02/2017
3431	BRUNNA FARIAS JORGE	10/302.118-5	01/02/2017
3432	ANA CAROLINA ABI CHACRA DE CAMPOS FREITAS	10/302.119-3	01/02/2017
3433	NAYARA BATISTA DA CRUZ	10/302.120-1	01/02/2017
3434	PATRICIA DE SOUZA GOMES	10/302.121-9	01/02/2017
3435	ELISABETE AGUIAR DO ROSARIO	10/302.122-7	01/02/2017
3436	MARTA DOS SANTOS BARRETO DA SILVA	10/302.123-5	01/02/2017
3437	MARIANA AVELINO DE OLIVEIRA ANACLETO	10/302.124-3	01/02/2017
3438	VALERIA PEREIRA DA COSTA LEITE	10/302.125-0	01/02/2017
3439	KEITY CRISTINA COSTA DA SILVA	10/302.126-8	01/02/2017
3440	CAIO MARCELLUS CERVASIO	10/302.127-6	01/02/2017
3441	LUCIANA VIEIRA DE CARVALHO DE MORAES	10/302.128-4	01/02/2017
3442	DIENE VICENTE PINTO	10/302.129-2	01/02/2017
3443	RAFAELA MARTINS E VASCONCELLOS	10/302.130-0	01/02/2017
3444	VALERIA DE CASSIA DA SILVEIRA SANTOS	10/302.131-8	01/02/2017
3445	PATRICIA ALVES FREITAS DA SILVA	10/302.132-6	01/02/2017
3446	CAMILA FERREIRA CARDOSO	10/302.133-4	01/02/2017
3447	GRAZIELLE ARAUJO GONCALVES FURTADO	10/302.134-2	01/02/2017
3448	GISELLY DA SILVA DIAS	10/302.135-9	01/02/2017
3449	CAROLINE RODRIGUES JOSE DE SIQUEIRA BRASIL	10/302.136-7	01/02/2017
3450	FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	10/302.137-5	01/02/2017
3451	NATANA DO CARMO DA SILVA	10/302.138-3	01/02/2017
3452	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA	10/302.139-1	01/02/2017
3453	ALINE PEREIRA BOTELHO DOS SANTOS	10/302.140-9	01/02/2017
3454	LUANA PEREIRA DE SOUSA	10/302.141-7	01/02/2017
3455	LUIS FABBIO GONCALVES	10/302.142-5	01/02/2017
3456	MICHAEL PAIVA	10/302.143-3	01/02/2017
3457	ROBERTA TAVARES DO NASCIMENTO NERY	10/302.144-1	01/02/2017
3458	MARIA APARECIDA DA SILVA ZUMBA	10/302.145-8	01/02/2017
3459	FLAVIA MENDONCA PEREIRA	10/302.146-6	01/02/2017
3460	LEILA NUNES DA CUNHA	10/302.147-4	01/02/2017
3461	GLAUCIA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	10/302.148-2	01/02/2017
3462	LUCIENE DE JESUS RAMOS CARVALHO	10/302.149-0	01/02/2017
3463	FRANCINEIDE JORGE DA SILVA	10/302.150-8	01/02/2017
3464	MONICA ELISEU SANTOS SILVA	10/302.151-6	01/02/2017
3465	ANA PAULA DIAS DE SOUZA	10/302.152-4	01/02/2017
3466	JAQUELINE GONCALVES RAMOS VIEIRA	10/302.153-2	01/02/2017
3467	ULISSES AMADO DOS REIS DE SANTANA	10/302.154-0	01/02/2017
3468	SARA VERUSCA DE OLIVEIRA	10/302.155-7	02/02/2017
3469	LUCIANA CERQUEIRA CONDE	10/302.156-5	02/02/2017
3470	MARIA FERNANDA DO AMARAL FERREIRA	10/302.157-3	02/02/2017
3471	GREICE REGINA BOLGAR DOS SANTOS	10/302.158-1	02/02/2017
3472	VANUSIA SANTOS DE LIMA	10/302.159-9	02/02/2017
3473	CHRISTIANE MARIA CAPELLA CAMARA	10/302.160-7	02/02/2017
3474	MARIANA DE SOUZA DA SILVA	10/302.161-5	02/02/2017
3475	VITOR LUÍS GONCALVES	10/302.162-3	02/02/2017
3476	JULIANA PEREIRA DA SILVA	10/302.163-1	02/02/2017
3477	LETÍCIA DE CASTRO GOMES	10/302.164-9	02/02/2017
3478	FELIPE LOPES DA CUNHA ALVES	10/302.165-6	02/02/2017
3479	NATÁLIA CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	10/302.166-4	02/02/2017
3480	LIDIANE ROCHA DO NASCIMENTO	10/302.168-0	02/02/2017
3481	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	10/302.169-8	02/02/2017
3482	CARLOS EDUARDO PAULA DA SILVA	10/302.170-6	02/02/2017
3483	RAQUEL RODRIGUES MARCELO	10/302.171-4	02/02/2017
3484	CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA	10/302.172-2	02/02/2017
3485	MARLON CESAR MERLY DE PAZ	10/302.173-0	02/02/2017
3486	RICARDO CESAR FABRICIO	10/302.174-8	02/02/2017
3487	ALINE FARIA DOS SANTOS	10/302.175-5	02/02/2017
3488	LILIAN PEREIRA DE CARVALHO	10/302.176-3	02/02/2017
3489	JOSÉ MARINEL CAMPOS JUNIOR	10/302.177-1	02/02/2017
3490	CARINE ALVES DE SOUZA PEREIRA	10/302.178-9	02/02/2017
3491	PRISCILA QUIANELLO DE CARVALHO	10/302.179-7	02/02/2017

3492	ANNA CAROLINA VIEIRA VALENTIM	10/302.180-5	02/02/2017
3493	PATRICIA LIMA SANTANA	10/302.181-3	02/02/2017
3494	SAMARA SOARES DE MELLO MACHADO DE ARAÚJO	10/302.182-1	02/02/2017
3495	RAFAELA LÚCIA TEIXEIRA ROCHA DE LIMA	10/302.183-9	02/02/2017
3496	BRUNO VIEIRA DE SOUSA	10/302.184-7	02/02/2017
3497	SABRINA DOS SANTOS FONSECA	10/302.185-4	02/02/2017
3498	DÉBORA GONÇALVES DA SILVA DIAS DA MATA	10/302.186-2	02/02/2017
3499	SIMONE FRANCO CHRISTIAN HALM	10/302.187-0	02/02/2017
3500	ALEXANDRE DE JESUS SILVA	10/302.188-8	02/02/2017
3501	FABIO BELLO SALGADO	10/302.189-6	02/02/2017
3502	NATALIANE DANTAS SOARES	10/302.190-4	02/02/2017
3503	KELLI CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	10/302.191-2	02/02/2017
3504	ENEIDA ALVES DA SILVA MORAES	10/302.192-0	02/02/2017
3505	CAMILA SALEMA DOS SANTOS	10/302.193-8	02/02/2017
3506	VANESSA RIBEIRO GARRIDO DA SILVA	10/302.194-6	02/02/2017
3507	ALINE NUNES SOARES	10/302.195-3	02/02/2017
3508	LUZIA DA SILVA NUNES PAES	10/302.196-1	02/02/2017
3509	ERICK RIBEIRO CABRAL	10/302.197-9	02/02/2017
3510	TAINARA DE SOUZA PARREIRA	10/302.198-7	02/02/2017
3511	PRISCILA RÊGO DA SILVA	10/302.199-5	02/02/2017
3512	MONIQUE PASSOS LEAL OLIVE GIRANDA	10/302.200-1	02/02/2017
3513	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	10/302.201-9	02/02/2017
3514	SÍLVIA CRISTINA NAGARI DA SILVA	10/302.202-7	02/02/2017
3515	ELAINE DA SILVA NEVES	10/302.203-5	02/02/2017
3516	VANESSA CANUTO COELHO	10/302.204-3	02/02/2017
3517	AMANDA TELES SANTOS DE OLIVEIRA	10/302.205-0	02/02/2017
3518	VELUMA DANDARA MONCADA VELLOSO	10/302.206-8	02/02/2017
3519	PRISCILA DO CARMO PEREIRA LOPES	10/302.207-6	02/02/2017
3520	NATHALIA CORTES DO ESPIRITO SANTO	10/302.208-4	02/02/2017
3521	ANDERSON FAGUNDES DE OLIVEIRA	10/302.209-2	02/02/2017
3522	DOUGLAS AVELINO DE SOUZA	10/302.210-0	02/02/2017
3523	DEISE SANTANA	10/302.211-8	02/02/2017
3524	KATIA CRISTINA DE SOUZA BARAÚNA	10/302.212-6	02/02/2017
3525	VANESSA PAULA DA SILVA	10/302.213-4	02/02/2017
3526	MARINA FALCÃO LIMA DE MAGALHÃES	10/302.214-2	02/02/2017
3527	ALLAN ESTEVES BASILIO	10/302.215-9	02/02/2017
3528	JAQUELINE CAMPOS DE ORNELLAS AMORIM	10/302.216-7	02/02/2017
3529	MARTA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/302.217-5	02/02/2017
3530	NATASHA DUARTE BEZERRA	10/302.218-3	02/02/2017
3531	ANDRE LUIS CASENTINO DE AZEVEDO	10/302.219-1	02/02/2017
3532	LUCIANY DA NOBREGA CUSTODIO	10/302.220-9	02/02/2017
3533	PAOLA GOMES SOUTO	10/302.221-7	02/02/2017
3534	NATALIA MACHADO	10/302.222-5	02/02/2017
3535	ANDRÉIA CORREIA SÁ	10/302.223-3	02/02/2017
3536	ALESSANDRA MELO DE SOUZA PURIFICAÇÃO	10/302.224-1	02/02/2017
3537	GISELE FELIPE SANTOS	10/302.225-8	02/02/2017
3538	FRANCIELLEN MARQUES DA COSTA DE FARIAS	10/302.226-6	02/02/2017
3539	KELLY XAVIER MADALENY	10/302.227-4	02/02/2017
3540	TATIANA DE SOUZA FERNANDINI	10/302.228-2	02/02/2017
3541	HELTON SILVA TINOCO DE CARVALHO	10/302.229-0	02/02/2017
3542	THALITA MARTINS DA ROCHA	10/302.230-8	02/02/2017
3543	TATIANA PROFETA PIMENTEL	10/302.231-6	02/02/2017
3544	BEATRIZ EMERICK GARCIA DA ROCHA	10/302.232-4	02/02/2017
3545	GUILHERME GOMES DA SILVA	10/302.233-2	02/02/2017
3546	PÂMMELA TRÍCIA DO NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA	10/302.234-0	02/02/2017
3547	ADRIANA CORRÊA GONÇALVES DE ANDRADE	10/302.235-7	02/02/2017
3548	NÁDIA LUIZA FILGUEIRAS PONCIANO	10/302.236-5	02/02/2017
3549	ANGÉLICA PINHEIRO CARDOSO	10/302.237-3	02/02/2017
3550	VIVIANE BALMAS DE MIRANDA SANTOS	10/302.238-1	02/02/2017
3551	ADRIANA GOMES DIAS HONORIO	10/302.239-9	02/02/2017
3552	ERICA DE PAULA CRUZ ROSA	10/302.240-7	02/02/2017
3553	HELEN SOFIA PAULO	10/302.241-5	02/02/2017
3554	ERIC HENRIQUE FERREIRA JORDÃO	10/302.242-3	02/02/2017
3555	MARCIANA DOS SANTOS ELESBÃO	10/302.243-1	02/02/2017
3556	MÁRCIA CÔSSO DIAS	10/302.244-9	02/02/2017
3557	ISABEL VITORIA DA SILVA FONSECA MAIA	10/302.245-6	03/02/2017
3558	FERNANDA DE ASSIS AMANSO AMARAL	10/302.246-4	03/02/2017
3559	DANIELA RIBEIRO DA COSTA	10/302.247-2	03/02/2017
3560	MARIANNA BRANDÃO BAPTISTA DE ALCANTARA	10/302.248-0	03/02/2017
3561	PAULA ALVES BONANNO	10/302.249-8	03/02/2017
3562	CRISTIANE MARINS DOS SANTOS	10/302.250-6	03/02/2017
3563	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	10/302.251-4	03/02/2017
3564	MICHELE GERALDO DA SILVA BORGES	10/302.252-2	03/02/2017
3565	THAIS CONCEIÇÃO DE LIMA	10/302.253-0	03/02/2017
3566	FLAVIA DE OLIVEIRA NARCISO PEIXOTO	10/302.254-8	03/02/2017
3567	GERLIANE MARINS GASPAR	10/302.255-5	03/02/2017
3568	MICHELLE TAIANE BAPTISTA DE OLIVEIRA	10/302.256-3	03/02/2017
3569	LIVIA DOS SANTOS PEREIRA	10/302.257-1	03/02/2017
3570	IONE PINHEIRO VIEIRA	10/302.258-9	03/02/2017
3571	MARILENE MIRANDA RIBEIRO SANTOS	10/302.259-7	03/02/2017
3572	PAULA OLIVEIRA DO AMARAL	10/302.260-5	03/02/2017
3573	JACQUELINE DA SILVA REIS ROCHA	10/302.261-3	03/02/2017
3574	FLAVIO DE SOUSA RIBEIRO	10/302.271-2	03/02/2017
3575	LUIS GUSTAVO GOMES LOPES	10/302.286-0	03/02/2017
3576	SULAMITA PEREIRA RICARDO	10/302.287-8	03/02/2017
3577	MARCELHA QUINTILIANO PEREIRA	10/302.310-8	03/02/2017
3578	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	10/302.313-2	03/02/2017
3579	JAMILLE VIEIRA SOARES CARDIM	10/302.359-5	08/02/2017
3580	MAGALI CARDOSO DE ARAUJO	10/302.361-1	09/02/2017
3581	ALINE MORAES DE MELO	10/302.378-5	10/02/2017
3582	JULIANA TORQUATO GARCEZ	10/302.409-8	13/02/2017
3583	JOSELITO BISPO SANTOS	10/302.423-9	14/02/2017
3584	SIRIA DIAS ISMAEL ROSA	10/302.453-6	17/02/2017
3585	BARBARA DOS SANTOS OLIVEIRA DANA	10/302.601-0	10/03/2017
3586	VERÔNICA CHAVES DO NASCIMENTO SOUSA	10/302.613-5	03/04/2017
3587	ALINE VIEIRA COSTA BARBBOSA	10/302.615-0	03/04/2017
3588	RENATA ARAUJO BATISTA GOMES	10/302.616-8	03/04/2017
3589	GISELE PEREIRA DE LIMA DA SILVA	10/302.618-4	04/04/2017
3590	FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA GAMA	10/302.625-9	10/04/2017
3591	BARBARA SURAMA OLIVEIRA MONTEIRO	10/302.626-7	11/04/2017
3592	BIANCA DE LIMA SA	10/302.627-5	11/04/2017
3593	ISABEL CRISTINA LEITE LOPES	10/302.628-3	12/04/2017
3594	AMANDA ELIAS DOS SANTOS	10/302.629-1	12/04/2017
3595	JÉSSICA CÂMARA NERY	10/302.630-9	12/04/2017
3596	ANA CLARA FREY DE S THIAGO	10/302.631-7	17/04/2017
3597	CAROLINE SIQUEIRA STERSA GRANATO RODRIGUES	10/302.632-5	17/04/2017
3598	VANIA DOS SANTOS SILVA	10/302.633-3	17/04/2017
3599	CINTIA CORRÊA DOS SANTOS	10/302.636-6	17/04/2017
3600	FERNANDA DE MEDEIROS CANDIDO DAVID	10/302.641-6	26/04/2017
3601	ADRIELLE EMILIANO DOS SANTOS ALEIXO DA SILVA	10/302.642-4	26/04/2017
3602	CAMILA DE PONTES DA SILVA	10/302.645-7	26/04/2017
3603	CARLA LEITE FERNANDES	10/302.660-6	15/05/2017
3604	CAMILA GOMES DA SILVA DA CONCEIÇÃO	10/302.663-0	15/05/2017
3605	CARINA GUIMARÃES DAS NEVES LAPA	10/302.664-8	15/05/2017
3606	ANA PAULA CARDOZO DA CRUZ	10/302.667-1	24/05/2017
3607	EUCLECIA ARAUJO DE ANDRADE	10/302.670-5	24/05/2017
3608	MAYARA DE SOUSA MODESTO DE BRITTO	10/302.675-4	02/06/2017
3609	VALERIA DE ARAUJO PEREIRA	10/302.678-8	09/06/2017
3610	ALINE DIAS SALDANHA	10/302.679-6	20/06/2017

Tendo em vista o que consta do processo 07/000.107/2017, investir, de acordo como Decreto "P" n.º 328 de 17 de janeiro de 2017, os servidores abaixo relacionados, providos no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os, em primeira ocupação para a Secretaria Municipal de Educação.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
3611	ANDRÉA CRISTINA DE PAULA SANTANA	10/228.012-1	03/02/2017
3612	DÉBORA CARMEM DE SOUZA PAULO	10/267.637-7	03/02/2017
3613	DEIVID DE SOUSA PEREIRA	10/302.262-1	03/02/2017
3614	RAFAELA NUNES DA LUZ SILVA	10/302.263-9	03/02/2017
3615	VILMA SOUZA DOS SANTOS BEZERRA	10/302.264-7	03/02/2017
3616	ANE CAROLINE DE ARAUJO LOPES SANT' ANNA	10/302.266-2	03/02/2017
3617	CLAUDIA REGINA GAMA GARCIA	10/302.269-6	03/02/2017
3618	LUCIANA DA SILVA RAMOS PEREIRA	10/302.288-6	03/02/2017
3619	HELENA HORVAT DE FARIAS CESAR	10/302.350-4	06/02/2017

Tendo em vista o que consta do processo 07/000.107/2017, investir, de acordo como Decreto "P" n.º 499 de 01 de fevereiro de 2017, os servidores abaixo relacionados, providos no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os, em primeira ocupação para a Secretaria Municipal de Educação.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
3620	DEBORA DOS SANTOS RICARDO	10/262.056-5	15/02/2017
3621	BÁRBARA FERNANDES DE SOUZA	10/284.035-3	21/02/2017

SUBSECRETARIA DE ENSINO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO ASSESSOR ADJUNTO
***PORTARIA E/ 1ªCRE "P" N.º 06, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

O ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/01/001.092/2017, de 22 de junho de 2017, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores: MARCELO TEIXEIRA FARIAS, Prof. I (Ciências), matrícula: 10/162.466-7, ANA LUCIA MARINHO DE OLIVEIRA, PII, matrícula: 12/166.902-7, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DUQUE ESTRADA, PII, matrícula 12/199.866-5 e LUCIANE PRISCILA FERREIRA BORGES, PII, matrícula 12/221.906-1 como suplente, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.
*Omitido no DO RIO nº 66 de 22/06/2017.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017.

07/01/000968/2017
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de maio/2017 referente ao Convênio nº 06/2014.

07/01/000981/2017
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de maio/2017 referente ao Convênio nº 07/2014.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA "P" E/2ªCRE Nº 85 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/021447/2007.

RESOLVE:
Art. 1º Designar como Pregoeiro, Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da E/2ªCRE, com base no Decreto Municipal nº 30.538, de 17/03/2009, publicado no DO RIO de 18/03/2009, ficando revogada a PORTARIA "P" E/SUBE/2ªCRE nº 72 de 13 de julho de 2016.

Pregoeiro – Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo
Matrícula 11/247.375-9
Pregoeiro Substituto – Luciana Venancio de Santana
Matrícula 10/247.202-5
Equipe de Apoio:
Membro – Alexandre Henrique Vinhas Pimentel Machado
Matrícula 12/192.309-3
Membro – Patrícia Machado Duarte Gonçalves
Matrícula 10/172.473-1
Membro – Elisete Anselmo de Souza
Matrícula 10/193.278-9
Suplente – Célia de Paula Cyrino
Matrícula 12/193.236-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
***EXPEDIENTE DE 14/06/2017**

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/2ªCRE , tendo como responsáveis:

Processo nº 07/02/001.450/2017
E/CRE (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião
Luciane Ferreira Roberto 11/164.743-7
Andrea Guimarães Marques 12/217.864-8
***Omitido no D.O. Rio nº 63 de 19/06/2017**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/MAIS EDUCAÇÃO 2016 do Conselho Escola Comunidade, abaixo identificado:
Processo: 07/02/001.580/2017
CEC da E.M. Dom Aquino Corrêa.
Presidente: Maria Aparecida Silva e Fortes

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
***EXPEDIENTE DE 21/06/2017**

Processo nº 07/02/001603/2017
1. Objeto: Transferência do FNDE
2. Partes: PCRJ/E/2ªCRE e CEC (02.06.502) do CIEP Nação Rubro Negra e Outros.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4. Razão: Viabilizar a execução do Programa Novo Mais Educação em Unidades Escolares da E/2ªCRE.
5. Valor: R$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais)
6. Autorização: Gisele Maria de Amorim Bandeira
***Omitido no D.O. Rio nº 66 de 22/06/2017.**
***Republicado por incorreção.**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE 22/06/2017

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/003292/16 SEDE/GIN da E/3ªCRE
Cíntia Costa Barreto Cinelli 11/215983-8
Claúdia Lúcia de Souza Moraes 12/128095-7

07/03/000493/17 E/3ªCRE (03.12.041) Escola Municipal José Aparecido do Prado Sarti
Regina Faria Lopes Correia 11/146598-8
Flavia Lucio Ramos Pereira 12/218197-2

07/03/000494/17 E/3ªCRE (03.12.041) Escola Municipal José Aparecido do Prado Sarti
Regina Faria Lopes Correia 11/146598-8
Flavia Lucio Ramos Pereira 12/218197-2

07/03/001101/17 E/3ªCRE (03.12.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Profª Eliane Monte Chiari Dantas
Janice da Cunha Almeida Lima 11/222299-0
Rosângela da Cruz Leite Rodrigues 10/222116-6

07/03/001113/17 E/3ªCRE (03.12.601) Creche Municipal Cantinho Feliz
Luciana de Oliveira Faria 11/199875-6
Cristiana de Oliveira Faria 12/215548-9

07/03/001114/17 E/3ªCRE (03.12.601) Creche Municipal Cantinho Feliz
Luciana de Oliveira Faria 11/199875-6
Cristiana de Oliveira Faria 12/215548-9

07/03/001136/17 E/3ªCRE (03.13.040) Escola Municipal Brigadeiro Faria Lima
Larissa Guimarães Santos 11/199828-5
Mônica Silva de Araújo 12/136863-8

07/03/001137/17 E/3ªCRE (03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rêgo
Márcia Martins Caetano 11/124507-5
Sílvia Ferreira Santos 10/263691-8

07/03/001147/17 SEDE da E/3ªCRE
Andréa Vieira Paula Carmo 11/162796-7
Renata de Souza Rainho 12/172003-6

07/03/001180/17 E/3ªCRE (03.13.041) Escola Municipal Tobias Barreto
Andréa Hallier de Souza Mendes 11/216189-1
Kelly Cristina da Silva Ferreira 12/200321-8

07/03/001208/17 E/3ªCRE (03.12.503) CIEP Coronel Sarmento
Vera Caetano dos Santos 11/199832-7
Neide Farinha de Oliveira 12/165101-7

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/4ª CRE "P" Nº 48 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Decreto n.º 20633 de 18 de outubro de 2001,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4.ªCRE "P" Nº 48
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Sede/Escola Municipal / Creche	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	TITULAR Liete Diniz Gomes COTITULAR Luciana Quental Vitorino Berling	11/193.549-3 12/215.985-3	Diretor IV Diretor Adjunto

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/4ª CRE "P" Nº 49 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Decreto n.º 20633 de 18 de outubro de 2001,
RESOLVE:
Art.1º - Alterar a Portaria nº 47 de 14 de junho de 2017 por substituição dos responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação – E/4ªCRE.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4.ªCRE "P" Nº 49
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Sede/Escola Municipal / Creche	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/4ªCRE SEDE	TITULAR Agliberto Cruz Correia COTITULAR Valéria Rosa de Macedo	12/116.615-6 10/227-924-8	Assistente II Merendeira
E/4ªCRE GIN	TITULAR Leila Cristina Correia de Lima Arizôt Aragão COTITULAR Elaine Biancamano Rocha	11/245.965-9 12/193.480-1	Gerente II Assistente II
E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	TITULAR Maria de Lurdes Pereira dos Santos COTITULAR Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	TITULAR Andréa dos Santos Simões COTITULAR Renata Dias Garrot	11/207.776-6 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	TITULAR Ivone Luisa Francisco Ferreira COTITULAR Jurema Allevato da Silva Lopes	11/109.791-4 12/166.844-1	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	TITULAR Marcia Carvalho de Sá COTITULAR Mariangela Enne Medina	11/104.626-7 12/233.997-6	Diretor Coordenadora Pedagógica
E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	TITULAR Janete Haddad Lopes COTITULAR Suzane de Souza da Silva	11/108.695-8 12/136.415-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	TITULAR Claudia de Moraes Goldbach COTITULAR Lícia Carmen Reis Cruz de Campos	11/154.716-5 12/215.533-1	Diretor Coordenadora Pedagógica
E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	TITULAR Ana Cláudia Rodrigues de Oliveira COTITULAR Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/123.388-1 12/235.194-8	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	TITULAR Váleria Maria Carlos Semidei COTITULAR Simone Cristina B. de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	TITULAR Ana Lucia Moraes dos Reis COTITULAR Juliana Terra de Vasconcellos Barros	11/136.436-3 10/284.090-8	Diretor Secretaria Escolar
E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	TITULAR Regina Maria da Eira Pinho COTITULAR Maria Alice Alves	11/169.198-9 12/207.013-4	Diretora Coordenador Pedagógico
E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	TITULAR Eric Moritz Campos COTITULAR Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	TITULAR Jessica Santos dos Reis COTITULAR Thuanny Cruz da Silva	11/286.260-5 12/268.576-6	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	TITULAR Maralila Sampaio dos Santos COTITULAR Mirian Cristina dos Santos Martins	11/154.020-2 12/248.059-8	Diretor Coordenador Pedagógico
E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	TITULAR Luciana da Costa Marques COTITULAR Maria Aparecida Borges Arruda	11/221.964-0 12/232.732-8	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	TITULAR Sandra Leite de Magalhaes Rodrigues COTITULAR Andréa de Fátima Martire	11/094.481-9 12/171413-8	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	TITULAR Vanessa Franca da Silva COTITULAR Maria Ignez Ceccopieri Baptista	11/200.983-5 12/147.367-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.019) Escola Municipal Coronel Assunção	TITULAR Ingrid Alves Azevedo Senhor COTITULAR Ana Lúcia Pinto Moraes	11/234.690-6 12/237.133-4	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	TITULAR Telma da Silva Teixeira COTITULAR Regina das Graças Pires Bastos	11/143.969-4 10/083.440-8	Diretor Professor
E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	TITULAR Gisélia Grácio Lopes COTITULAR Sanny Magalhães de Barros Mendes	11/104.758-8 10/265.867-2	Diretor Professor
E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	TITULAR Iracema Macabu Marques COTITULAR Sandra Cristina Alves de Oliveira	11/153.935-2 12/146.626-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	TITULAR Cristiane Dutra Lanor da Silva COTITULAR Luciana Santos Nunes	11/217.982-8 12/223.127-2	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	TITULAR Rose Anne Lacerda França COTITULAR Bernilda Leobons Silva	11/162.613-4 12/242.771-4	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	TITULAR Luciana Alves COTITULAR Alessandra do Nascimento	11/232.621-3 10/260.415-5	Diretor Professor
E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	TITULAR Valéria Carneiro Fernandes COTITULAR Margareth Oliveira de Almeida	11/136.186-4 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	TITULAR Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes COTITULAR Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	TITULAR Adriana Castro Silva Koenigkam COTITULAR Valeria de Souza Salgado de Azevedo	11/222.017-6 12/222.627-2	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	TITULAR Luciana Cerqueira dos Santos COTITULAR Rosani Machado Nunes	11/200.724-3 12/232.635-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	TITULAR Evelyn Stojak COTITULAR Rosana da Silva Oliveira	11/200.911-6 12/261.313-1	Diretor Diretor Adjunto

E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	TITULAR Cristhiane Soares Lima COTITULAR Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	11/147.115-0 10/227.866-1	Diretor Professor Educação Infantil
E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	TITULAR Ana Lúcia Salvadora Grisolia COTITULAR Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	TITULAR Ellen Lira Brasil COTITULAR Sirlene Perrut Duarte e Silva	11/162.718-1 10/249.446-6	Diretor Professor Educação Infantil
E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	TITULAR Elza Pinheiro de Oliveira Ribeiro COTITULAR Elenita Fonseca da Silva	11/117.081-0 12/193.003-1	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	TITULAR Jaqueline Dias de Paula Rosa COTITULAR Marilza Abdala	11/136.195-5 12/137.542-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	TITULAR Sueli de Lemos Morsch COTITULAR Sandra de Fátima de Oliveira Rosa	11/199.860-8 12/151.068-4	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	TITULAR Terezinha de Jesus Boaventura Mello COTITULAR Rosaria Salete Azevedo Russo	11/137.399-2 12/136.826-5	Diretora Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	TITULAR Lady Guinevere Martinez Barbosa COTITULAR Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	TITULAR Ana Maria Lopes do Couto Pinto COTITULAR Valdelice de Oliveira Cipriano	11/207.046-4 10/249.331-0	Diretor Professor de Educação Infantil
E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	TITULAR Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida COTITULAR Magaly Diniz de Souza Moura	11/147.886-6 12/223.197-5	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	TITULAR Maria Aparecida Dantas Rodrigues COTITULAR Tatiana Nunez Neustadt	11/166.802-9 10/301.632-6	Diretor Professor Educação Infantil
E/CRE(04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	TITULAR Gloria Aradas Blanco Almeida COTITULAR Rita de Cássia Soares Miranda	11/100.152-8 12/247.207-4	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	TITULAR Daniela Azini Henrique COTITULAR Marcelo Santos Martins	11/276.810-9 12/267.500-7	Diretor Diretor Adjunto
E/ CRE(04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	TITULAR Vera Lucia de Souza Caldas COTITULAR Deana Maria Santos da Silva	11/150.131-1 12/108.993-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	TITULAR Sonia Bispo Santos COTITULAR André Luiz Rocha Ferreira	11/169.817-4 10/164.558-9	Diretor Professor I
E/CRE(04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	TITULAR Eunice da Cruz Viana COTITULAR Jane Ferreira de Lima	11/154.506-0 10/232.348-3	Diretor Professor II
E/ CRE(04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	TITULAR Márcia de Oliveira Barros COTITULAR Nelma de Souza Fernandes	11/089.283-6 12/009.806-1	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	TITULAR Eliane Ferreira Silva COTITULAR Mirian Ferreira da Silva	11/147.408-9 12/200.585-8	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	TITULAR Márcia Cristina Garrido Souza COTITULAR Sergio Teixeira Fernandes Júnior	11/170.220-8 12/170.150-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	TITULAR Sérgio Roberto Hing COTITULAR Ana Paula Rios Lima	11/233.111-4 12/148.265-2	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	TITULAR Marilene de Carvalho COTITULAR Vera Lucia Cardoso da Silva	11/106.180-3 10/242.209-5	Diretor Professor II
E/CRE(04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	TITULAR Vera Eunice de Souza Carneiro COTITULAR Andreza André da Silva	11/211.335-5 12/172.201-6	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	TITULAR Tânia Maselli Saldanha Leite COTITULAR Anderson Félix Fernandes	11/166.620-5 12/247.948-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.014) Escola Municipal João de Deus	TITULAR Vânia Freitas de Brito COTITULAR Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.015) Escola Municipal Suíça	TITULAR Fátima das Graças Lima Barros COTITULAR Edna de Souza Ferreira	11/202.559-1 10/272.445-8	Diretor Professor II
E/CRE(04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	TITULAR Deise de Abreu Oliveira COTITULAR Sabrina Faria Rodrigues da Silva	11/110.100-5 12/215.577-8	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	TITULAR Andréa Braga Pinto Vianna COTITULAR Denize Ricardo Pereira	11/207.195-9 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.020) Escola Municipal Grécia	TITULAR Maria da Glória Ferreira da Costa COTITULAR Lídia Santos Arruda	11/154.468-3 10/169.834-9	Diretor Professor I
E/CRE(04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	TITULAR Guilherme César de Oliveira COTITULAR Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
E/CRE(04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	TITULAR Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima COTITULAR Sandra Maria de Mello Ferreira	11/215.582-8 12/222.175-2	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	TITULAR Débora Leiroz Pinto COTITULAR Karina da Silva Souza	11/106.788-3 12/217.888-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	TITULAR Aparecida Rosane de Assis Schramme Gonçalves COTITULAR Claudia Seabra Domingues Silva	11/128.461-1 12/147.122-6	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.028) Escola Municipal São Paulo	TITULAR Wellington Gomes Santos COTITULAR Maria Elisabete Dinis Vidinha	11/234.651-8 12/161.021-1	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	TITULAR Elisabete Saldanha Dias COTITULAR Alex Cordeiro da Conceição	10/136.506-3 10/284.056-9	Professor Secretário Escolar
E/CRE(04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	TITULAR Jussara Siviotti de Alcantara COTITULAR Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	TITULAR Patrícia da Silva Pitta de Mattos COTITULAR Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	TITULAR Kátia Manso Porto COTITULAR Bianca Duarte e Silva	11/207.059-7 12/265.959-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	TITULAR Cristina Salvadora Ferreira COTITULAR Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	TITULAR Flávia Nunes da Silva COTITULAR Elaine Copelo da Silva	11/260.520-2 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	TITULAR Vera Lúcia Ferreira da Silva Lima COTITULAR Grazielle dos Santos Barbosa de Jesus	11/104.872-7 12/271.856-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.604) Creche Municipal Betinho	TITULAR Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves COTITULAR Sheila Moreira da Silva Marrocos	11/268.364-7 12/268.272-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.605) Creche Municipal Caracol	TITULAR Evandro Madruga de Oliveira COTITULAR Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	TITULAR Alessandra de Souza Dassié COTITULAR Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	TITULAR Elisabete Gonçalves Amorim COTITULAR Dandara Rodrigues de Carvalho	11/201.124-5 10/301.380-2	Diretor Professor de Educação Infantil
E/CRE(04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	TITULAR Maria Angelica Goes Gonçalves COTITULAR Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	TITULAR Carla Andréia Dias Celestino COTITULAR Lilian de Souza Wendorff Fritz Jacques	11/165.473-0 10/279.154-9	Diretor PEI

E/CRE(04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	TITULAR Mirze dos Santos Silva COTITULAR Penha de Fátima de Azevedo Bastos da silva	11/215.427-6 10/251.101-2	Diretor Agente Educador
E/CRE(04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	TITULAR Andréa Vaz Fernandes COTITULAR Eline Moreira Ferreira de Oliveira	11/128.210-2 12/252.529-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	TITULAR Adriana Oliveira da Silva COTITULAR Andréia Portugal Guedes dos Santos	12/200.767-2 10/279.160-6	Diretor Professor Educação Infantil
E/CRE(04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	TITULAR Rosana Noronha Ramalho COTITULAR Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/116.131-4 12/222211-5	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	TITULAR Maria Cecília Barros da Silva COTITULAR Helena Maria Lima da Silva	12/089.281-0 12/108.679-2	Diretor Coordenador Pedagógico
E/CRE(04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	TITULAR Maria da Gloria Machado Duarte COTITULAR Aglais Gonçalves	11/116.462-3 12/136.371-2	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE(04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	TITULAR Silvania Moraes Dias COTITULAR Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	TITULAR Christiane Lagarto Fontoura COTITULAR Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor PII
E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	TITULAR Simone Aranha da Silva Pimentel COTITULAR Isabela costa Moura	11/258.467-0 12/246.954-2	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	TITULAR Vera Lucia de Oliveira COTITULAR Kasey Pinto Goto	11/177.198-9 12/169.438-9	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	TITULAR Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca COTITULAR Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	TITULAR Lúcia Helena da Silva Pinheiro de Sousa COTITULAR Solange Marion Cony Carlos	11/222.393-1 12/212.276-0	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	TITULAR Isadora Souza da Silva COTITULAR Renata Ramos da Cruz	11/239.641-4 12/172.245-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Rosana Gonçalves Marques COTITULAR Gisele de Souza Pinto	11/166.948-0 12/223.205-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	TITULAR Luiz Felipe Vieira Ferrão COTITULAR Juliana Vieira Ferrão	11/242.266-5 12/200.101-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	TITULAR Marisa Barros de Pinho COTITULAR Ana Flávia Lauria Sampaio Prado	11/100.274-0 12/217.986-9	Diretor Coordenadora Pedagógica
E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	TITULAR Janaina Viveiros da Silva Naziazeno COTITULAR Airton Morais da Silva Junior	11/192.590-8 12/260.452-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	TITULAR Andréa Cardoso Corrêa COTITULAR Adriana Cardoso Moreira	11/147.933-6 12/199.814-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	TITULAR Aparecida Moreira de Melo COTITULAR Rosilene de Oliveira	11/265.081-0 12/282.449-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	TITULAR Léa Regina Nobrega Fialho COTITULAR Lilian Regina Martins Melo	11/206.956-5 12/260.449-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	TITULAR Ana Flávia Teixeira Véras COTITULAR Erica Bittencourt Barreto de Araujo	11/246.848-6 12/275.739-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	TITULAR Elizabeth Cristina dos Santos Teixeira COTITULAR Marlene Batista do Carmo	11/273.184-2 12/275.402-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	TITULAR Gisleide Gonçalves Silvério do Monte COTITULAR Debora Tavares de Almeida	11/241.930-7 10/255.000-2	Diretor IV PEF
E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	TITULAR Anderson de Oliveira Theodoro COTITULAR Jordan Wallace Anjos da Silva	11/264.830-1 10/297.509-2	Diretor PEF
E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	TITULAR Natássia Gonçalves dos Santos COTITULAR Nathália Santos de Aguiar Nunes	11/273.160-2 12/257.306-1	Diretor Coordenador Pedagógico
E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	TITULAR Aline Gonçalves de Oliveira COTITULAR Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	TITULAR Suely Josefa de Lima Carvalho COTITULAR Andrea da Silva Fonseca	11/136.755-6 12/200.577-5	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	TITULAR Kátia Batalha Gonçalves Henrique COTITULAR Andrea Rosas Menezes	11/104.619-2 12/206.789-0	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	TITULAR Isabel Araujo Freire COTITULAR Fátima Regina Chaves Narciso	11/123.798-1 12/207.369-0	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	TITULAR Elna Pereira Machado COTITULAR Maria Auxiliadora de Oliveira	11/154.135-8 10/253.804-9	Diretor AEI
E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	TITULAR Silvia Regina Sant'anna Sabino da Rocha COTITULAR Rosimeire Jacinta de Carvalho	11/124.794-9 12/107.908-6	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	TITULAR Maria Isabel da Silva Santos COTITULAR Ângela Neves Ramos	11/232.012-5 12/172.204-0	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	TITULAR Márcia Helena M. de Azevedo COTITULAR Isabela Vieira da Silva	11/105.609-2 12/249.363-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	TITULAR Noemi Mariz Kazan COTITULAR Gilda Maria Gil de Almeida	11/109.002-6 12/284.045-2	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Valeria Melani Santos Rabelo COTITULAR Marizélia França de Paula	11/172.426-9 10/249.355-9	Diretor AEI
E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	TITULAR Luciana Getirana de Santana COTITULAR Suzane dos Santos Andreiolo	11/160.564-1 10/265.827-6	Diretor Professor Orientador
E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	TITULAR Maria das Graças Meireis Pedra COTITULAR Pedro Luiz Leite	11/094795-2 10/266806-9	Diretor Agente de Educação Infantil
E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantill Professora Kelita Faria de Paula	TITULAR Rosângela Barbosa Alves COTITULAR Janaína da Silva Aguiar	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	TITULAR Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti COTITULAR Catia Regina Barbosa de Arruda Lima	11/172.103-4 12/235.790-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	TITULAR Dione Vasconcelos Alves Britto COTITULAR Sarita Clemente de Moraes	11/110.149-2 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	TITULAR Simone Soares da Silva Nascimento COTITULAR Selma Elita Monteiro de Oliveira	11/241.493-6 12/108.659-4	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	TITULAR Tatiana Cristina da Costa e Silva Pereira Siqueira COTITULAR Michele Bruno da Silva	11/218.248-3 12/218.056-0	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	TITULAR Rita de Cássia Freitas Siqueira Bernardi COTITULAR Carla Maria Brandão de Oliveira	11/280.675-0 12/233.896-0	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	TITULAR Renata Gonçalves Soares Patricio COTITULAR Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fontelles	TITULAR Katia Gomes da Silva COTITULAR Katia Piaes Biancardino	11/241.962-0 12/232.194-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	TITULAR Valeska Barboteu Penha COTITULAR Letícia Boni Borges Barros	11/254.830-3 12/249.491-2	Diretor IV Diretor Adjunto

E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	TITULAR Sarah Gomes Batista COTITULAR Chayenne Ferreira Fliess de Castro	11/267.364-8 12/279.803-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	TITULAR Taina dos Reis do Carmo COTITULAR Debora Cristina Rodrigues Esteves	11/279.612-6 12/249.988-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	TITULAR Anna Maria Antunes Braga COTITULAR Berenice Vieira Cabeceiras	11/122.243-9 12/199.941-6	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	TITULAR Rosângela Ferreira da Silva COTITULAR Claudia dos Santos Rodrigues	12/088618-4 10/193.946-1	Diretor Adjunto Agente Administrativo
E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	TITULAR Cristiane Lomar de Heredia Donadio COTITULAR Ana Julia Chaves Bernardo	11/206.959-9 12/200208-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	TITULAR Isabel Cristina de Oliveira de Farias COTITULAR Mônica Gomes Almeida	11/157.968-9 12/165.237-9	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	TITULAR Ludovina Amélia Carrazedo de Melo COTITULAR Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos	70/259.169-1 12/115.702-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	TITULAR Carmela de Menezes Bianco Veloso COTITULAR Luci da Silva Santos	11/135.882-9 12/108.665-1	Diretor Coordenador Pedagógico
E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	TITULAR Denize Antonio da Silva COTITULAR Terezinha Maria Ferreira Strzoda	11/113.531-8 10/128.131-0	Diretor IV Professor II
E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	TITULAR Luis Carlos da Silva Gomes COTITULAR Rosangela Viana Armaroli Fontes	11/199.771-7 10/165.637-0	Diretor Professor I
E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	TITULAR Deusedina Pereira de Souza Cariuz COTITULAR Isabel Cristina da Cunha da Costa	11/171.695-0 12/109.312-9	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	TITULAR Maralice Rocha de Oliveira Motta COTITULAR Vanilda Camargo Rodrigues	11/124.601-6 12/164.922-7	Diretor Coordenador Pedagógico
E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	TITULAR Edma Henriques de Souza COTITULAR Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 10/122.179-5	Diretor Professor II
E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	TITULAR Valéria dos Anjos Guedes COTITULAR Ana Paula Baptista de Freitas	11/146.252-2 12/153.898-2	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	TITULAR Solange Pimentel Pereira COTITULAR Mônica Duarte Paixão	11/154.774-4 12/137563-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	TITULAR Luciana Pimentel Vieira COTITULAR Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	TITULAR Antonio Paulo Soares de Alvarenga COTITULAR Eliana Almeida do Nascimento	11/165097-7 12/122.211-6	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	TITULAR Luiz Adriano Firmino Gomes COTITULAR Ricardo Fernandes Bernardes	11/248.499-6 10/202.718-3	Diretor Professor I
E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	TITULAR Juvaneide Rebolo Barbosa COTITULAR Vanesa Antunes da Costa Araujo	11/108.071-2 12/284.826-5	Diretor Coordenador Pedagógico
E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	TITULAR Miriam da Conceição COTITULAR Miriam Gomes da Silva de Carvalho	11/150.206-1 12/166.893-8	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	TITULAR Vanessa Santos de Moraes COTITULAR Michele Costa Matheus Correa	11/218.125-3 10/222916-1	Diretor Professor II
E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	TITULAR Maria Cristina dos Santos Campos COTITULAR Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	TITULAR Ilma Fátima Constantino Valverde COTITULAR Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	TITULAR Luzia da Silva Santos Mendonça COTITULAR Adriana Cristina Duarte dos Santos	11/051.172-5 12/276.782-0	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	TITULAR Ana Paula Delphim COTITULAR Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/115.998-7 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	TITULAR Adriana Celia Queiroz Braga COTITULAR Rita de Cássia da Silva Carneiro	11/148.110-0 12/164.594-4	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	TITULAR Marci Dias Pires COTITULAR Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/154.265-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	TITULAR Isabella de Almeida Gomes COTITULAR Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	TITULAR Monica Cristina Santos Moreira COTITULAR Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/223.489-6	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	TITULAR Vera Lúcia Estrela de Oliveira COTITULAR Regina Maria Negreira Fontão	11/136.341-5 10/211.790-1	Diretor Professor II
E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	TITULAR Maria Cristina Falbo Martins COTITULAR Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	TITULAR Vanice da Silva Elias COTITULAR Kellen do Nascimento Moreno	11/172.125-7 12/259.388-7	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	TITULAR Sonia Maria da Silva Máximo COTITULAR Ana Lucia de Sousa Santos	11/172.270-1 12/172.553-0	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	TITULAR Wanda Alves de Lima Leal COTITULAR Rosangela Campos de Paula Fernandes	11/018.034-9 12/128.541-0	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	TITULAR Rosilda da Silva Valpassos COTITULAR Alexsandra Bezerra da Silva	11/154.167-1 10/249.347-6	Diretor Professor Educação Infantil
E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	TITULAR Katia Regina Silva COTITULAR Margareth Pereira de Figueiredo	11/146.404-9 12/116.807-9	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	TITULAR Célia Márcia dos Santos Proença COTITULAR Lenita Gonçalves da Costa	11/105.642-3 12/017.621-4	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	TITULAR Rosana Brito Gomes Costa COTITULAR Shayenne Azevedo da Silveira	11/232.550-4 12/177.120-3	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	TITULAR Elisabete Regina Pereira da Costa Santos COTITULAR Ana Paula da Conceição	11/158.302-0 12/235.124-5	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	TITULAR Simone Leal de Oliveira de Freitas COTITULAR Thayna Medeiros Assumpção	11/257.310-3 10/249.556-2	Diretor PEI
E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	TITULAR Rosane Alves da Silva COTITULAR Fátima Deolinda Martins Ramos	11/114.837-8 12/218.233-5	Diretor Diretor Adjunto
E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/ Ramos João Ribeiro	TITULAR Erica Ribeiro Carneiro da Silva COTITULAR Lourilete Jaconiano da Rocha	12/201.205-2 10/047.033-6	Subgerente III Professor II
E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	TITULAR Ana Cristina Pinto COTITULAR Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	TITULAR Arlete Gonçalves Thereza COTITULAR Sheila Ramos de Souza Moraes	12/122.048-2 12/201.149-2	Subgerente III Professor II

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE 22/06/2017

PROCESSO Nº 07/04/005.167/2011
1) Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional as Atividades de Creche.
2) Partes: PCRJ/E/4ªCRE e a EMPRESA MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA .
3) Fundamento: Art. 57, da lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4) Razão: Prorrogação por mais 06 (seis) meses ao Contrato 31/2012.
5) Valor: R$ 1.033.090,20 (um milhão, trinta e três mil e noventa reais e vinte centavos).
6) Autoridade: Daniel Corrêa de Matos

PROCESSO Nº 07/04/001.838/2017
1) Objeto: Prestação de serviço de manutenção da rede de telefonia, circuito fechado de TV e Portões da Sede da E/4ªCRE
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e F.A. DE BARROS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EM MEDIA E BAIXA TENSÃO - ME.
3) Fundamentos: Dispensa de Licitação – Art.24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4) Razão: Serviço necessário para a manter o funcionamento dos portões, rede de telefonia e câmeras da Sede da E/4ªCRE
5) Valor: R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)
6) Autoridade: Daniel Corrêa de Matos

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/000594/2014	E/CRE(04.10.004) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LESSA	5.300,00 2.700,00	33903934 33903963	100 100
04/07/000597/2014	E/CRE(04.10.007) ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANUEL DA NÓBREGA	7.000,00	33903934	100
04/07/000598/2014	E/CRE(04.10.008) ESCOLA MUNICIPAL WALT DISNEY	7.000,00	33903934	100
04/07/000601/2014	E/CRE(04.10.011) ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO LINS	1.300,00	33903963	142
07/04/000602/2014	E/CRE(04.10.012) ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDE GIMARÃES	4.000,00	33903963	100
07/04/000603/2014	E/CRE(04.10.013) ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	7.000,00 1.000,00	33903934 33903963	100 100
07/04/000605/2014	E/CRE(04.10.016) ESCOLA MUNICIPAL CHILE	6.400,00	33903934	100
07/04/000607/2014	E/CRE(04.10.018) ESCOLA MUNICIPAL BERLIM	8.000,00	33903934	100
07/04/000608/2014	E/CRE(04.10.019) ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ASSUNÇÃO	6.400,00 1.600,00	33903934 33903963	142 100
07/04/000611/2014	E/CRE(04.10.022) ESCOLA MUNICIPAL ODILON DE ANDRADE	7.000,00 1.000,00	33903934 33903963	100 100
07/04/000619/2014	E/CRE(04.10.601) CRECHE MUNICIPAL MANGUINHOS	7.000,00 1.000,00	33903934 33903963	100 100
07/04/000613/2014	E/CRE(04.10.810) EDI MIGUEL COUTO	7.000,00 1.000,00	33903934 33903963	100 100
07/04/000650/2014	E/CRE(04.11.021) ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ANGELO	5.000,00 3.000,00	33903934 33903963	100 100
07/04/000654/2014	E/CRE(04.11.028) ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO	7.000,00 1.000,00	33903934 33903963	100 100
07/04/000656/2014	E/CRE(04.11.049) ESCOLA MUNICIPAL CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA	8.000,00	33903934	100
07/04/000659/2014	E/CRE(04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	4.000,00 4.000,00	33903934 33903963	100 100
07/04/000661/2014	E/CRE(04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MORRO DA PAZ	7.000,00 1.000,00	33903934 33903963	100 100
07/04/000662/2014	E/CRE(04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BETINHO	5.500,00 2.500,00	33903934 33903963	100 100
07/04/000663/2014	E/CRE(04.11.605) CRECHE MUNICIPAL CARACOL	6.000,00 2.000,00	33903934 33903963	100 100
07/04/001304/2016	E/CRE(04.30.016) ESCOLA MUNICIPAL OLIMPÍADAS RIO 2016	8.000,00	33903934	100
07/04/000681/2014	E/CRE(04.30.201)CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	4.000,00	33903963	100
07/04/000683/2014	E/CRE(04.30.206)CIEP HÉLIO SMIDT	4.000,00	33903963	142
07/04/000684/2014	E/CRE(04.30.501)CIEP PRESIDENTE SAMORA MACHEL	5.300,00	33903934	142
07/04/000689/2014	E/CRE(04.30.603) CRECHE MUNICIPAL TIO MÁRIO	5.500,00 2.500,00	33903934 33903963	142 142
07/04/002530/2016	E/CRE(04.30.807) EDI MARIA AMÉLIA CASTRO E SILVA BELFORT	7.000,00 1.000,00	33903934 33903963	142 142
07/04/000727/2014	E/CRE(04.31.501) CIEP MESTRE CARTOLA	8.000,00	33903934	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: DANIEL CORRÊA DE MATOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
Processo n.º 07/05/001050/2017
1. Objeto: Aquisição de saco de lixo.
2. Partes: PCRJ/E/5ªCRE e CLIN COMERCIAL EIRELI
3. Fundamento: Art.1, Inc. caput da Lei 10.520/02 e suas alterações. Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 0296/2016.
4. Razão: Atender demanda das UUEE da E/5ª CRE.
5. Valor: R$ 17.077,62 (dezessete mil, setenta e sete reais, sessenta e dois centavos)
6. Autoridade: Maria Helena dos Santos Prazeres Costa

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSAVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 19/05/17
Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001830/2017
E/7ªCRE (07.24.006) EM Professor Albert Einstein

Adriano André de Freitas Machado	11/255074-7
Georgia Silva do Amaral	12/166771-6

EXPEDIENTE DE 08/06/2017
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001912/2017
E/7ªCRE (07.16.029) EM Virgílio Várzea

Iza Maria França Guimarães	11/207205-6
Ana Cristina David da Silva	12/105900-5

PROCESSO: 07/07/002129/2017
E/7ªCRE (07.16.043) EM Gastão Monteiro Moutinho

Patrícia Araújo Duran Greco dos Santos	11/157927-5
Andréa Otílio de Magalhães	12/154296-8

PROCESSO: 07/07/002191/2017
E/7ªCRE (07.16.075) EM Claudio Besserman Vianna

Maria da Silva de Jesus Maia	11/232399-6
Lilia Cristina Vianna Carneiro Moloterno	12/109306-1

PROCESSO: 07/07/001843/2017
E/7ªCRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade

Rita Margarete Leal dos Santos Fontela	11/116456-5
Luci Francisco Cabral	12/169423-1

PROCESSO: 07/07/001932/2017
E/7ªCRE (07.16.603) CM Criança do Futuro

Mariana Eis Ferreira Clementino	11/216361-6
Ana Paula Lima Serrano	12/265721-1

PROCESSO: 07/07/002012/2017
E/7ªCRE (07.16.606) CM Amiguinhos da Vila Sapê

Patrícia de Souza Pacini	11/223390-6
Viviane Passos Guimarães Araújo	12/222098-6

PROCESSO: 07/07/001957/2017
E/7ªCRE (07.24.002) EM Almeida Garret

Simone Maria Ramos de Albuquerque	11/216370-7
Paulo de Azevedo Rebello	12/138550-9

PROCESSO: 07/07/001987/2017
E/7ªCRE (07.24.011) EM V.A Álvaro Alberto da Motta e Silva

Marise de Oliveira Menezes	11/232806-0
Cláudia Elisa Pereira Lima	12/282477-9

PROCESSO: 07/07/002171/2017
E/7ªCRE (07.24.016) EM Hemetério dos Santos

Leonardo Silva dos Santos	11/265919-1
Ana Deise Moraes de Souza	12/291733-4

PROCESSO: 07/07/002065/2017
E/7ªCRE (07.24.020) EM Engenheiro Álvaro Sodré

Márcia Arruda Bastos	11/235258-1
Andréa Lopes Toste	12/164900-3

PROCESSO: 07/07/002082/2017
E/7ªCRE (07.24.026) EM Embaixador Ítalo Zappa

Ana Lúcia do Socorro Gomes	11/201084-1
Marilene dos Santos Monard	12/258349-0

PROCESSO: 07/07/002052/2017
E/7ªCRE (07.24.603) CM Benedita Siqueira Lopes

Eliane Maria Andrade de Macedo	11/200491-9
Marcia Mourão Rodrigues Souza	10/268749-9

PROCESSO: 07/07/000982/2017
E/7ªCRE (07.24.803) EDI Vera Lúcia Martins Costa

Janaína Pereira Ribeiro	11/107543-1
Márcia Gentile	10/284812-5

PROCESSO: 07/07/001998/2017
E/7ªCRE (07.34.006) EM Frederico Eyer

Maria Emilia Cunha Rodrigues	11/216355-8
Vanda Alves da Silva	12/171697-6

PROCESSO: 07/07/002002/2017
E/7ªCRE (07.34.009) EM José Clemente Pereira

Jaqueline Alves de Miranda	11/163733-9
Cátia Regina Baima Fonseca	12/104440-3

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/000150/2016
E/7ªCRE (07.16.049) EM Renato Leite

Vilma Mattos Grande	11/208855-7
Emília Cas de Oliveira	12/136240-9

PROCESSO: 07/07/001999/2017
E/7ªCRE (07.16.049) EM Renato Leite

Vilma Mattos Grande	11/208855-7
Emília Cas de Oliveira	12/136240-9

PROCESSO: 07/07/001590/2017
E/7ªCRE (07.16.052) EM Rosa do Povo

Márcia Elizabeth Nunes da Malta Vicente	11/154458-4
Chritiane Fernandes Lessa Vidal	12/279893-2

PROCESSO: 07/07/001279/2017
E/7ªCRE (07.16.053) EM Professora Dyla Sylvia de Sá

Maria Angela Garcia Pinto	11/236168-1
Karla Rodrigues Cardoso	12/171726-3

PROCESSO: 07/07/002204/2016
E/7ªCRE (07.16.073) EM Burle Marx

Sara de Carvalho Castro	11/094325-8
Fernanda Lima da Costa	10/232781-5

PROCESSO: 07/07/001908/2017
E/7ªCRE (07.24.024) EM Professor Carlos Delgado de Carvalho

Lilia Damasceno Souza da Rocha	11/233354-0
Cláudio José de Oliveira Soares	12/166402-8

EXPEDIENTE DE 12/06/2017
Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001672/2017
E/7ªCRE (07.16.611) CM Vitorino Freire

Carla Souza da Costa	11/165305-4
Paula Maria de Carvalho Guedes	12/165063-9

EXPEDIENTE DE 19/06/17

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/002190/2017
E/7ªCRE (07.16.075) EM Claudio Besserman Vianna

Maria da Silva de Jesus Maia	11/232399-6
Lilia Cristina Vianna Carneiro Moloterno	12/109306-1

PROCESSO: 07/07/002151/2017
E/7ªCRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga

Rosangela de Souza Rocha	11/222850-0
Danielle Perdigão Soares	12/218141-0

PROCESSO: 07/07/001985/2017
E/7ªCRE (07.16.605) CM Sempre Vida Nise da Silveira

Geórgia Maria Santos de Paiva	11/154414-7
Joelma de Freitas Linck	10/254117-5

PROCESSO: 07/07/002220/2017
E/7ªCRE (07.16.816) EDI Debret

Rita de Cássia de Oliveira Souza	11/171585-3
Adriana da Silva Pegado	12/158151-1

PROCESSO: 07/07/002066/2017
E/7ªCRE (07.24.020) EM Engenheiro Álvaro Sodré

Márcia Arruda Bastos	11/235258-1
Andréa Lopes Toste	12/164900-3

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003804/2016
E/7ªCRE (07.16.003) EM Jornalista Campos Ribeiro

Francisco Xavier de Vasconcelos Barbosa	11/110178-1
Julio Cesar de Souza da Silva	12/272440-9

PROCESSO: 07/07/002000/2017
E/7ªCRE (07.16.049) EM Renato Leite

Vilma Mattos Grande	11/208855-7
Emília Cas de Oliveira	12/136240-9

PROCESSO: 07/07/001851/2017
E/7ªCRE (07.16.801) EDI Dra Zilda Arns

Vanessa Pereira Lima	11/209046-2
Ana Claudia Barcellos de Aguiar	12/258556-0

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 08/06/2017

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001596/2017
E/7ªCRE (07.16.009) EM Denise Maria Torres

Viviane Maria da Silva Ogeda Silva	11/216324-4
Aline da Silva Ramos	12/222748-6

PROCESSO: 07/07/001861/2017
E/7ªCRE (07.16.061) EM Morvan de Figueiredo

Rebeca Natarelli de Almeida	11/158177-6
Andrea da Silva Nóbrega	12/261299-2

PROCESSO: 07/07/002090/2017
E/7ªCRE (07.16.610) CM Tia Malu

Jane Maria dos Santos Ribeiro	11/166920-9
Lilian Cristina Pinheiro Viegas	12/165245-2

PROCESSO: 07/07/001600/2017
E/7ªCRE (07.24.005) EM República da Colômbia

Aparecida Eliane Valdoski Pereira	11/105343-8
Maryan Fernandez Espínola	12/282228-6

PROCESSO: 07/07/002161/2015
E/7ªCRE (07.24.602) CM Dina Sfat

Cecília de Barros Bahia Travassos	11/137236-6
Michele Rodrigues Mendes	12/242195-6

EXPEDIENTE DE 19/06/2017

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/002173/2017
E/7ªCRE (07.16.044) EM Juan Montalvo

Maria Luiza de Castro Moutella	11/207251-0
Vera Lúcia Eckart	10/223059-7

PROCESSO 07/07/000595/2015
E/7ªCRE (07.24.020) EM Engenheiro Álvaro Sodré

Márcia Arruda Bastos	11/235258-1
Andréa Lopes Toste	12/164900-3

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001851/2017
E/7ªCRE (07.16.801) EDI Dra Zilda Arns

Vanessa Pereira Lima	11/209046-2
Ana Claudia Barcellos de Aguiar	12/258556-0

PROCESSO: 07/07/002172/2017
E/7ªCRE (07.24.016) EM Hemetério dos Santos
Leonardo Silva dos Santos 11/265919-1
Ana Deise Moraes de Souza 12/291733-4

PROCESSO: 07/07/002091/2017
E/7ªCRE (07.24.026) EM Embaixador Ítalo Zappa

Ana Lúcia do Socorro Gomes	11/201084-1
Marilene dos Santos Monard	12/258349-0

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 09/06/2017

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)Partes:PCRJ/E/7ªCRE e:

Processo	CRE	Valor	ND
*07/07/001071/2013	E/7ªCRE(07.16.025) EM EDGARD WERNECK	5.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/001071/2013	E/7ªCRE(07.16.025) EM EDGARD WERNECK	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/002574/2014	E/7ªCRE(07.16.026) EM MENEZES CORTES	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/002574/2014	E/7ªCRE(07.16.026) EM MENEZES CORTES	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/001654/2016	E/7ªCRE(07.16.035).1 NÚCLEO DE ARTE SILVEIRA SAMPAIO	3.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/002911/2014	E/7ªCRE(07.16.038) EM PEDRO AMÉRICO	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/002911/2014	E/7ªCRE(07.16.038) EM PEDRO AMÉRICO	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/003589/2014	E/7ªCRE(07.16.041) EM BARAO DA TAQUARA	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/003589/2014	E/7ªCRE(07.16.041) EM BARAO DA TAQUARA	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/003656/2013	E/7ªCRE(07.16.043) EM GASTAO MONTEIRO MOUTINHO	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/003656/2013	E/7ªCRE(07.16.043) EM GASTAO MONTEIRO MOUTINHO	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/001094/2017	E/7ªCRE(07.16.063-1) CE PRAÇA SECA	3.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/001655/2016	E/7ªCRE(07.16.204-1) CLUBE ESCOLAR RIO DAS PEDRAS	3.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/000926/2016	E/7ªCRE(07.16.207) CIEP PABLO NERUDA	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/000926/2016	E/7ªCRE(07.16.207) CIEP PABLO NERUDA	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/002984/2014	E/7ªCRE(07.16.608) CM IRMA DULCE	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/002984/2014	E/7ªCRE(07.16.608) CM IRMA DULCE	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/003318/2013	E/7ªCRE(07.16.612) TIA AUTA	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/003318/2013	E/7ªCRE(07.16.612) TIA AUTA	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/002285/2017	E/7ªCRE(07.16.822) EDI MARCELO PARENTE GOMES DE OLIVEIRA	8.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/002924/2014	E/7ªCRE(07.24.006-1) NA PROFº ALBERT EINSTEIN	3.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/002952/2014	E/7ªCRE(07.24.009) EM PROFESSORA MARGARIDA GLORIA DE FARIA	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/002952/2014	E/7ªCRE(07.24.009) EM PROFESSORA MARGARIDA GLORIA DE FARIA	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/002950/2014	E/7ªCRE(07.24.011) EM VA ALVARO ALBERTO DA MOTA E SILVA	5.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/002950/2014	E/7ªCRE(07.24.011) EM VA ALVARO ALBERTO DA MOTA E SILVA	4.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/001268/2013	E/7ªCRE(07.24.017) EM PROFESSOR OLEGÁRIO DOMINGUES	4.500,00	3.3.90.39.34
*07/07/002660/2014	E/7ªCRE(07.24.026) EM EMBAIXADOR ITALO ZAPPA	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/002660/2014	E/7ªCRE(07.24.026) EM EMBAIXADOR ITALO ZAPPA	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/001442/2016	E/7ªCRE(07.24.603) CM BENEDITA SIQUEIRA LOPES	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/001442/2016	E/7ªCRE(07.24.603) CM BENEDITA SIQUEIRA LOPES	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/000925/2016	E/7ªCRE(07.24.605) CM SEBASTIÃO BERNARDES DE SOUZA PRATA	6.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/000925/2016	E/7ªCRE(07.24.605) CM SEBASTIÃO BERNARDES DE SOUZA PRATA	3.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/001331/2014	E/7ªCRE(07.34.502-1) CE CIDADE DE DEUS	3.000,00	3.3.90.39.34
*07/07/000981/2014	E/7ªCRE/GIN	3.700,00	3.3.90.39.34
*07/07/000981/2014	E/7ªCRE/GIN	5.300,00	3.3.90.39.63

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei n° 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/7ªCRE.
5)Autoridade: Mariana Grolla de Sousa
*Omitido no DO de 12/06/2017

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 13/06/2017

*PROCESSO: 07/07/000057/2016
1)Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar
2)Partes: PCRJ/SMEEL/E/7ªCRE e Comercial Milano Brasil Ltda
3)Fundamento: Artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Prorrogacão do contrato
5) Valor: R$ 1.425.276,07 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e sete centavos)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa

*PROCESSO: 07/07000057/2016
1)Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar
2)Partes: PCRJ/SMEEL/E/7ªCRE e Fridel –Frigorífico Industrial Del Rey Ltda
3)Fundamento: Artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Prorrogacão do contrato
5) Valor: R$ 2.850.604,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil seiscentos e quatro reais)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa

*PROCESSO: 07/07/000057/2016
1)Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar
2)Partes: PCRJ/SMEEL/E/7ªCRE e Agrigel Comércio Ltda
3)Fundamento: Artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Prorrogacão do contrato
5) Valor: R$ 5.336.204,48 (cinco milhões trezentos e trinta e seis mil duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa
*Omitido no DO de 14/06/2017

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA E DA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 09/06/2017

*PROCESSO: 07/07/002274/2017
1)Objeto: Prestação de serviço de manutenção de elevador
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e Elevator Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda
3)Fundamento: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Manutenção do elevador no E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva, E/CRE (07.16.803) EDI Compositor Roberto Ribeiro e E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lúcia Martins Costa
5) Valor: R$ 2.542,50 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa
*Omitido no DO de 12/06/2017

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/05/2017(*)

07/08/000003/2017
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2017/000004 no valor de R$ 911,00 (novecentos e onze reais) a favor da EMPRESA CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS DO RIO DE JANEIRO

07/08/001103/2015
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2017/000010 no valor de R$ 14.249,31 (catorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) a favor da EMPRESA HB MULTISERVIÇOS.

07/08/002847/2016
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2017/000020 no valor de R$ 703,22 (setecentos e três reais e vinte e dois centavos) a favor da EMPRESA ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

07/08/000004/2017
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2017/000061 no valor de R$ 4000,00 (quatro mil reais) a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A
(*) Omitido do D.O. de 19/05/2017

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
Aprovo, com ressalva, a comprovação do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:
07/08/003159/2016
E/CRE (08.17.057) Escola Municipal Clementino Fraga
Ruth Xavier de Moraes da Silva 11/241.440-7
Gustavo Pinto A. da Silva 10/262.644-8

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 01/06/2017 (*)

07/08/000341/2017
1- Objeto: Manutenção e reparo de elevadores
2 -Partes: PCRJ/SME/E/8ªCRE e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
3- Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
4- Razão: Necessidade de manutenção preventiva e corretiva do elevador do EDI E/8ªCRE(08.33.811) MEDALHISTA OLÍMPICO RAFAELA LOPES DA SILVA
5- Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*) Omitido do D.O. Rio de 02/06/2017

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 01/06/2017 (*)

07/08/000340/2017
1- Objeto: Manutenção e reparo de elevadores
2 -Partes: PCRJ/SME/E/8ªCRE e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
3- Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
4- Razão: Necessidade de manutenção preventiva e corretiva do elevador do EDI E/8ªCRE(08.33.810) MEDALHISTA OLÍMPICO SÉRGIO DUTRA
5- Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
7- Ratifico: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
(*) Omitido D.O. Rio de 02/06/2017

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 01/06/2017 (*)

07/08/000339/2017
1- Objeto: Manutenção e reparo de elevadores
2 -Partes: PCRJ/SME/E/8ªCRE e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
3- Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
4- Razão: Necessidade de manutenção preventiva e corretiva do elevador do EDI E/8ªCRE(08.33.809) PROFESSORA MARIA CECÍLIA FERREIRA
5- Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*) Omitido D.O. Rio de 02/06/2017

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
Aprovo a comprovação de despesas das Unidades Escolares da E/9ªCRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo n° 07/09/000551/2017
E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antônio Carlos
Nádia Lúcia Araújo de Sá 11/215857-4
Simone Evangelista Souza David 12/257089-3

Processo n° 07/09/001237/2017
E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado
Alessandra Sena Maia Camargo 11/216240-2
Nadia Maria Angelo de Oliveira 12/104081-5

Processo n° 07/09/000332/2016
E/CRE (09.18.035) Escola Municipal Mané Garrincha
Terezinha Alves Batista 12/057663-7
Lúcia Helena Ribeiro 12/106055-7

Processo n° 07/09/001169/2017
E/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima
Elenice Cristina Peres de Oliveira 11/162547-4
Aline Fernanda Basile de Oliveira 12/223082-9

Processo n° 07/09/001299/2017
E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso
Estela Martins Costa 11/146376-9
Cristiane Martins de Oliveira Fleury 12/265732-8

Processo n° 07/09/000960/2017
E/CRE (09.18.833) EDI Professor Wilson Choeri
Patrícia Paz Zuñiga 12/232091-9
Patrícia Alessandra Ferreira 12/217890-3

Aprovo com ressalvas a comprovação de despesas da Unidade Escolar da E/9ª CRE, tendo como responsável e co-responsável os servidores abaixo relacionados:

Processo n° 07/09/000126/2017
E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito
Marcelia Pinto Tosta 11/106045-8
Marcia Cristina dos Santos Pinho 12/255011-9

Processo n° 07/09/001389/2017
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **05/2017** referente ao **Contrato 20/2016.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
PROCESSO: 07/10/001921/2017 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2017 referente ao Convênio nº 12/2014

PROCESSO: 07/10/001906/2017 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2017 referente ao Convênio nº 25/2014

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 20/06/2017**
PROCESSO: 07/10/002.026/2017
1. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos das Unidades Escolares da E/10ªCRE;
2. **Partes**: PCRJ/SME/10ªCRE e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA;
3. **Fundamento**: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Dispensa);
4. **Razão**: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/10ªCRE;
5. **Valor**: R$ 6.208.390,18 (seis milhões e duzentos e oito mil e trezentos e noventa reais e dezoito centavos);
6. **Autorizo**: Tatiana Amorim Givisiez;
7. **Ratifico**: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

***Omitido no D.O. Rio Nº 65 de 21 de junho de 2017.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 20/06/2017**
PROCESSO: 07/10/002.026/2017 – Autorizo o cancelamento total da NAD 246/2017 no valor de R$ 6.212.178,58 (seis milhões e duzentos e doze mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), emitida a favor da Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
***Omitido no D.O. Rio Nº 65 de 21 de junho de 2017.**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" E/11ªCRE Nº 12 DE 22 DE JUNHO DE 2017
A COORDENADORA DA E/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.
RESOLVE:
Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/11ªCRE "P" nº 26 de 12 de maio de 2017, publicada no DO Rio nº 40 de 15 de maio de 2017, referente ao processo n° 07/11/000.393/2017, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
PROCESSO Nº 07/11/000580/2017
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **maio/2017** referente ao convênio nº **07/2014**.

PROCESSO Nº 07/11/000581/2017
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **maio/2017** referente ao convênio nº **08/2014**.

PROCESSO Nº 07/11/000582/2017
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **maio/2017** referente ao convênio nº **10/2016**.

PROCESSO Nº 07/11/000587/2017
Aprovo a comprovação de despesa do mês de **maio/2017** referente ao convênio nº **06/2014**.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2017
Processo nº 07/100.651/2016 – AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016 firmado com a empresa **Geraquip Geradores e Equipamentos Ltda.,** cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador do Edifício Rio-Urbe/Multi-Rio, pelo prazo de 12 meses, a partir de 01/08/2017.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Paulo Cesar Amendola de Souza**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" DRH Nº 003 DE 12 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO PROPORCIONAL DO CARGO EM COMISSÃO

01/702127/2017
MALENA PESSOA DE OLIVEIRA NUNES
Matrícula: 634.160-3 / 851.895-3
Considerando o exercício de Cargo Comissionado, foi autorizado pela Inspetora Geral o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS – 08 – Direção, na forma do disposto no artigo 129 e 220 da Lei 94/7, com efeitos patrimoniais a partir de 26/05/2017 conforme Orientação Normativa n° 37/EPL/96.

(Republicada por ter saído com incorreção no D.O.M.R.J. n° 062 de 14/06/2017)

PORTARIA "P" DRH Nº 004 DE 20 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO PROPORCIONAL DO CARGO EM COMISSÃO

01/702066/2017
EDMILSON RODRIGUES ACCIOLY LINS
Matrícula: 634.671-6 / 852.173-4
Considerando o exercício de Cargo Comissionado, foi autorizado pela Inspetora Geral o pagamento de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS – 06 – Assessoramento, na forma do disposto no artigo 129 e 220 da Lei 94/7, com efeitos patrimoniais a partir de 19/05/2017 conforme Orientação Normativa n° 37/EPL/96.

ATO ADMINISTRATIVO DA INSPETORA GERAL
DO DIA 14/06/2017.

Processo nº 01/702.342/2017 – AUTORIZO a concessão de dispensa de ponto para o GM Paulo José da Silva, mat. 635.949-8/852.748-3, dos dias 29/06/2017 a 02/07/2017, na forma do disposto no artigo 64, inciso XII da Lei 94/79.

ATO ADMINISTRATIVO
REGIME JURÍDICO DE TRABALHO – ESTATUTÁRIO –
RELAÇÃO DE SERVIDOR OPTANTE - PUBLICAÇÃO

A Inspetora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a sexagésima sexta relação parcial de servidor desta GM-RIO, que ocorre em cumprimento à reintegração determinada através do Mandado de Reintegração Nº 0042/2017, proferido pela 2ª Vara do Trabalho da 1ª Região Rio de Janeiro, Processo nº 0000172-35.2010.5.01.0002 - RTOrd, tendo optado pelo regime estatutário com validade a partir de 13 de junho de 2017:

Matrícula	**Nome**
635.039-2	Hermes Pereira de Araújo

ATO ADMINISTRATIVO
REGIME JURÍDICO DE TRABALHO – ESTATUTÁRIO –
RELAÇÃO DE SERVIDOR OPTANTE - PUBLICAÇÃO

A Inspetora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a sexagésima sétima relação parcial de servidor desta GM-RIO, que em razão do término do afastamento que se encontrava, optou pelo regime estatutário de trabalho, com base na Lei Complementar Nº 100, de 15 de outubro de 2009, e em consonância com o Decreto Nº 34258, datado de 10 de agosto de 2011, com validade a partir de 19 de junho de 2017:

Matrícula	**Nome**
637.842-0	Marcelo da Silveira Souza

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
DESPACHO DO GERENTE DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE: 22/06/2017.

Refixados com validade a partir de **18/05/2017**, os proventos mensais de inatividade da servidora inativa, **MARCELA NORONHA BERNARDO, guarda municipal, matrículas 644.396-5 / 858.091-2**, aposentada através da Portaria "P" IG N° **020, de 26 de janeiro de 2017**, conforme processo n° **01/700.071/2017**.

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
SUBGERÊNCIA DE CADASTRO E CONTROLE FUNCIONAL
APOSTILA DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017.

Tendo em vista o que consta do processo nº 01/702.063/2017, da servidora ao qual se refere o Ato, abaixo citado, fica retificado, em consequência da averbação do tempo de serviço e contribuição, publicada no DOMRJ Nº 52, de 31 de maio de 2017, pág. 33, para: **6/30 (seis por trinta avos),** a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria, com validade de 18/05/2017 – Portaria "P" IG Nº 020, de 26 de janeiro de 2017 **– MARCELA NORONHA BERNARDO –** matrículas 644.396-5 / 858.091-2.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

Secretária: **Clarissa Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9ºandar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/05/2017

21/000.178/2017* – Considerando o pronunciamento da Comissão de Fiscalização no presente processo, **APROVO** a Prestação de Contas referentes à 5ª parcela do Contrato de Gestão SECT nº 010/2013, objeto do processo administrativo 17/000.032/2013 – Gestão administrativa e Tecnológica da Nave do Conhecimento de Triagem, correspondente ao período de dezembro/2016 a fevereiro/2017
(*) Omitido do D.O.Rio de 29/05/17

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
SUBGERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ALTERNATIVAS E ANTIQUÁRIOS
EXPEDIENTE DE 21/06/2017

Proc. 04/210.453/2016 – Deolinda Guedes Menezes
Pelo CACG: "Deferido o pedido de inclusão de substituto eventual para a autorização 31403, em nome de Deolinda Guedes Menezes, Feirarte 633, Praça Sãens Pena."

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Fernando Luiz Cumplido Mac Dowell da Costa**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTR Nº 2875 RIO DE JANEIRO, 22 DE JUNHO DE 2017.

CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Oficios PMERJ nº 204 e 1761 /2017 e o processo nº 03/000.536/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto "N" nº 16.444, de 15 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os policiais militares abaixo relacionados:

Id. Funcional	Nome
44098790	VANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA
50093673	JEFFERSON CUSTODIO DE CAMPOS
50202855	MAICON HENRIQUE PEREIRA MENDONCA
50291335	JANILSON BRAGA FIGUEIRA
50292951	CLAUDIO DE MIRANDA AYRES
44104049	GUILHERME DA SILVA CARVALHO
44193963	IGOR FERREIRA DOS SANTOS
24444863	SANDRO FERREIRA ALVES
05957249	RODRIGO DE JEREMIAS RAMOS PASSOS
25889567	EDILTON BEZERRA FILHO
44294204	IRIS SILVEIRA GOMES VIANNA
21773548	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
21641650	GILMAR MONTEIRO DA SILVA
24342459	MARCELOS DOS SANTOS GUEDES
23155663	MARCOS ALVES FEITOSA
21642273	CARLOS ALBERTO PAIXAO DE SOUZA
21781940	MARCOS AURELIO VERCEZES FERNANDES
21752770	GUTEMBERG FERREIRA RIBEIRO
23706074	EVERALDO PINHEIRO DE ALMEIDA
21755671	ROGERS ALVES GARCIA
21606781	CARLOS EDUARDO GONCALVES TAVARES
24752541	CHARLES BERNARDO SIMAO
22749837	GEAN CARLOS DE OLIVEIRA
24818526	LUIZ UBIRAJARA MARTINS JUNIOR
23731460	ALCEDIR DE SOUZA CARVALHO JUNIOR
23209542	PAULO ERONILSON DE LIMA NASCIMENTO
42082684	ALEXANDER CORREA BARBOSA
22686266	ALEXANDER VITORINO PINTO S DE SOUZA
21755140	JOSE WANDER DA ROCHA JUNIOR
21758948	RODRIGO DE ALBUQUERQUE NEVES
05935067	ALEXANDRE MACHADO COSTA
41405307	VICTOR LUIZ CARDOSO DA PAZ
05938058	ALEX DE OLIVEIRA DOS SANTOS
42686350	MARCELO LUIZ FERREIRA ALVES
42138426	PAULO ROBERTO SALVADOR JUNIOR
44260202	RAPHAEL DE OLIVEIRA MEIRELLES
50054490	EDER PALINHAS RIBEIRO
50302477	BRUNO DE OLIVEIRA GENTIL
50309544	ARTHUR LUIZ MORENO BRUM

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTR N.º 2876 DE 22 DE JUNHO DE 2017

RENOVA O PRAZO DAS CARTEIRAS PROVISÓRIAS CONCEDIDAS AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO POR MOTOCICLETA - MOTOTAXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Art. 2º do Decreto nº 41.870/2016, que dispõe sobre a Regulamentação do Serviço de Transporte de Passageiros por Motocicleta – Mototáxi no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO a renovação prevista no Art. 3º do supra mencionado Decreto;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam renovadas até 31/12/2017 as Autorizações Provisórias concedidas nos moldes do art. 2º do Decreto nº 41.870/2016, quando serão expedidas as autorizações definitivas.

Art. 2º - Somente os detentores destas Autorizações Provisórias estão autorizados a operar no Serviço de Mototaxi nas diversas regiões desta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo no 03/003.959/2016 – Autorizo o cancelamento parcial da NAD n.º 301/2016, no valor total de R$ 43.366,34 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), bem como o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 13/2017, no valor total de R$ 19.238,28 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.977
EM 22 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DAS CRIANÇAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer técnico da CET/CTRT/AP 4.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua do Sol – Recreio dos Bandeirantes.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de junho de 2017, das 18h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.978
EM 22 DE JUNHO DE 2017.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP 4.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de forma intermitente, por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I - Rua São Francisco de Assis, nas proximidades da edificação de n° 486;

II - Rua Leiloeiro Ernani Mello;

III - Alameda Sandra P. de Faria Alvim;

IV - Rua Almirante Ary Rongel.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, nas seguintes vias:

I - Rua São Francisco de Assis, nas proximidades da edificação de n° 486;

II - Rua Leiloeiro Ernani Mello;

III - Alameda Sandra P. de Faria Alvim;

IV - Rua Almirante Ary Rongel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar a utilização, para filmagem com câmera-car, nas seguintes vias: Rua São Francisco de Assis, Rua Leiloeiro Ernani Mello, Alamed Sandra P. de Faria Alvim e Rua Almirante Ary Rongel.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias 23 e 24 de junho 2017, das 9h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.979
EM 22 DE JUNHO DE 2017.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO FREGUESIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para 10 (dez) veículos envolvidos na filmagem, na Rua Ituverava, em frente à edificação de n° 960, ao longo do meio-fio.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de junho de 2017, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.980
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DE "FESTA JUNINA DO PADROEIRO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e – mail s/ nº, de Vinicius T Rafhael,

CONSIDERANDO parecer técnico da CET/CTRT/AP 3.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Manoel Martins, no trecho compreendido entre a Rua São Geraldo e a Rua Alcina.

§ 1° A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2° Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Manoel Martins com destino à Rua Alcina pela Rua São Geraldo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 e 25 de junho de 2017, das 16h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.981
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DE "ARRAIÁ DO PATRIARCA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e – mail s/ nº, de Vinicius T Rafhael,

CONSIDERANDO parecer técnico da CET/CTRT/AP 3.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, no trecho compreendido entre a Rua Ewbank da Câmara e a Rua Domingos Lopes, das seguintes vias:

I - Rua Andrade Pinto;

II - Rua Agostinho Barbalho.

§ 1° A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2° Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Domingos Lopes com destino à Rua Ewbank da Câmara seguirão até a Rua Maria Jose, Rua Felipe Frutuoso, Rua Capitão Couto Menezes e Rua Ewbank da Câmara;

§ 3° Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Agostinho Barbalho com destino à Rua Domingos Lopes seguirão pela Rua Ewbank da Câmara, Rua Dona Clara e Rua Domingos Lopes.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 23, 24, 25 e 30 de junho de 2017; 1°, 2, 7, 8, 9, 14, 15 e 16 de julho de 2017, das 18h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.982
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA DA PENHA PARA REALIZAÇÃO DE "FESTA JUNINA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 19/14/000.081/2017,

CONSIDERANDO parecer técnico da CET/CTRT/AP 3.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Cabo Rocha, no trecho compreendido entre a Rua Cabo Herculano e a Rua Alcides Rosa.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de junho de 2017, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.983
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os pareceres técnicos nºs 261 e 262 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I – 10 (dez) vagas na Via Quatro, ao longo do meio-fio, das 6h às 19h;

II – 10 (dez) vagas na Avenida Jorge Curi, das 6h às 18h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 24 e 25 de junho de 2017, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.984
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARTES NA BARRA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 452 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Paulo Goulart, no trecho compreendido entre a Avenida Carlos Zara e a Avenida José Wilker.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos pela Avenida Adalgiza Colombo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 24 e 25 de junho de 2017, das 13h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.985
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 258/2017 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos na Estrada do Pontal (Praia da Macumba).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre o Posto 3 e Posto 6.

II - Avenida Lúcio Costa, Ponta do Recreio (Posto 12);

III - Estrada do Pontal (Praia da Macumba), nas proximidades do Camping Clube do Brasil.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar a utilização para filmagem com câmera car, nas seguintes vias: Estrada do Pontal e Avenida Lúcio Costa.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias 5, 6, 7 e 8 de julho de 2017, das 6h às 18h, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.986
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COMUNITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 029483,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Souza Franco, no trecho compreendido entre a Rua Torres Homem e o Boulevard 28 de Setembro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 24 e 25 de junho de 2017, das 18h às 24h, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.987
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARRAIÁ NOVO MUNDO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 464/2017, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Malibu, no trecho compreendido entre a Avenida Hélio Pellegrino e a divisa com o Condomínio Américas Park.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 8 de julho de 2017, das 17h às 24h e 9 de julho de 2017, das 15h às 22h, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.988
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GARDÊNIA AZUL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA JULINA GARDÊNIA AZUL"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 480/2017, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida das Lagoas, no trecho compreendido entre a Rua Licânia e a Rua Menta.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de julho de 2017, das 20h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.989
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 269/2017 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I - Rua AW, em toda a sua extensão;

II - Estrada do Pontal, próximo à edificação nº 5.475.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua AW, em toda a sua extensão;

II - Estrada do Pontal, próximo à edificação nº 5.475.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de junho de 2017, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.990
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Superintendente da AP 5.2 Campo Grande,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga, no trecho compreendido entre a Rua Levino Fánzeres e a Rua Pampeiro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de junho de 2017, das 10h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.991
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COMUNITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 436/2017 da CET//PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Imperatriz Leopoldina, lado direito do tráfego, no trecho compreendido entre a Rua Franz Weissman e o Prédio da Estação da Light, , ao longo do meio-fio.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de junho de 2017, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.992
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 031471;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos na Estrada de Furnas 220, no acesso à Igreja Nossa Senhora da Luz.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento nas seguintes vias:

I - Estrada de Furnas, em frente à edificação nº 220, no acesso à Igreja Nossa Senhora da Luz;

II – Rua Jornalista Guima, no trecho compreendido entre as edificações nºs 13 e 185;

III – Rua Visconde de Beaurepaire, ao longo da via;

IV - Rua Ferreira de Almeida, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 28 de junho de 2017, das 5h às 20h, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.993
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA JULINA BENEFICENTE – CEJA BARRA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 460/2017, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Gilberto Amado, no trecho compreendido entre a edificação nº 178 e a esquina com a Avenida Ministro Ivan Lins.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 8 de julho de 2017, das 9h às 22h, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.994
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA JUNINA DO CONDOMÍNIO RIVIERA DEL FIORE - 2017".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 033041,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos Na Rua Rosalinda Brand, no trecho compreendido entre a Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso e a Avenida Celso Kelly.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 23, 24 e 25 de junho de 2017, das 16h às 24h , revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.995
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
IMPLANTA REGIME DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/007.519/2017,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:
Art. 1º Implanta regime de mão única de direção na Avenida Pastor Miranda Pinto, da seguinte forma:

I – lado par, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Vieira e a Rua Poaçu, no sentido da primeira para a segunda;

II – lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Tanabi e a Rua Coronel Vieira, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.996
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIAS DO BAIRRO VILA VALQUEIRE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/150.024/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar as ondulações transversais, tipo B, nas seguintes vias:

I – Rua Inhamuns:

a) em frente à edificação nº 3;

b) em frente à edificação nº 21;

c) em frente à lateral da edificação nº 785 da Estrada da Urucuia.

II – Estrada da Urucuia, em frente à edificação nº 785;

III – Rua Tejo, em frente à edificação nº 30.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua instalação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.997
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO ANIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo n° 03/04/002.860/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 3 (três) vagas, na Rua Lino Coutinho, em frente à edificação nº 91, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.998
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA EM VIA DO BAIRRO ANIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo n° 03/04/002.860/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga com PBT até 12,5t, com 1 (uma) vaga, na Rua Lino Coutinho, em frente ao lado oposto à edificação nº 117, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.999
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO ANIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo n° 03/04/002.860/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idosos, com 3 (três) vagas, na Rua Lino Coutinho, em frente ao lado oposto à edificação nº 91, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.000
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIAS DO BAIRRO ANIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo n° 03/04/002.860/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 4 (quatro) vagas, na Rua Lino Coutinho, em frente ao lado oposto à edificação nº 91, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.001
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo n° 03/04/002.860/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Lino Coutinho, em frente à Praça Geysa Boscoli, em toda a sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Lino Coutinho, lado ímpar, em toda a sua extensão.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.002
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
IMPLANTA REGIME DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO ANIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo n° 03/04/002.860/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Implanta regime de mão única de direção na Rua Lino Coutinho, no sentido da Rua Batista Caetano para a Estrada de Jacarepaguá.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.003
EM 22 DE JUNHO DE 2017.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no email Denise Correa selva de pedra,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/CTRT AP 2.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Professor Sabóia Ribeiro, junto à Praça Milton Santos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes

de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 7h do dia 23 de junho de 2017 às 23h do dia 25 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.004
EM 22 DE JUNHO DE 2017.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA DA GLAMOUROSA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 030544,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de uma vaga de estacionamento para um veículo da produção na Avenida Edgar Romero, em frente à edificação nº 73.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 23 de junho de 2017; 1º e 23 de julho de 2017 e 5 de agosto de 2017, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.005
EM 22 DE JUNHO DE 2017.

REVOGA ITEM DA PORTARIA TR/CRV Nº 6.940 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/002.470/2017,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o item 124 do Anexo Único da Portaria TR/CRV nº 6.908 de 6 de novembro de 2008, que estabelece estacionamento "Rio Rotativo 2 Horas" na Rua Miguel Lemos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.006
EM 22 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos e-mails da OP RIO de 6 de Junho de 2017,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua das Laranjeiras, em uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre as edificações nºs 232 e 304.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua das Laranjeiras, no trecho compreendido as edificações nºs 232 e 304, inclusive nas baias de estacionamento.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de junho de 2017, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES
COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 21.06.2017

"03/22/008.106/2016 – MILENA MENA SOARES – **DEFIRO** o pedido, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/32/013.788/2016 – ROBERTO JORGE GOMES SANTOS – **DEFIRO** o pedido, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/32/003.727/2016 – GILMAR DOS SANTOS – **DEFIRO** o pedido, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/51/002.057/2016 – VANIA ARCHANJO SEABRA BRAGA – **DEFIRO** o pedido, com base Lei Complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/22/007.981/2014 – FERNANDA SILVA MARQUES DE SOUZA – **DEFIRO** o pedido, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/21/009.484/2015 – SUZINNE SANGI SHUSHANOF – **DEFIRO** o pedido, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/32/023.551/2015 – JANICE DE ALBUQUERQUE PIMENTEL ABRUNHOZA – **DEFIRO** o pedido, com base no Decreto 7652/88 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/33/007.045/2016 – FELIPE FREITAS DE ARAUJO – **DEFIRO** o pedido, com base na Lei 5492/12 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/32/001.961/2015 – DIVANI MACHADO BOTELHO BELINI – **DEFIRO** o pedido, com base na Lei 5492/12 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/01/002.715/2016 – GABRIELA MEDONÇA FREIRE – **DEFIRO** o pedido, com base na Lei Complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/32/004.761/2014 – RODRIGO BARBOZA CERQUEIRA – **DEFIRO** o pedido, com baixa da ROYALCOOP, fundamentado na Lei 5492/12, Lei complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/32/022.318/2016 – DENISE COELHO QUARESMA – **DEFIRO** o pedido, com base na Lei complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/32/007.786/2016 – PAULO CEZAR VENCIONEK – **DEFIRO** o pedido, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/21/001.134/2016 – PAULO LUCIO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR – **DEFIRO** o pedido com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/15 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/32/013.826/2015 – LEONARDO MARTINS MALAFAIA – **DEFIRO** o pedido com base na Lei 5492/12 e no parecer da TR/SUBT/CTTC/CT."

"03/32/022.460/2016 – 03/32/020.784/2016 – 03/32/023.357/2016 – **DEFIRO** o pedido de transferência, com base no parecer da PG/PSE e Coordenadoria de Táxi."

"03/31/009.151/2017 – 03/31/008.805/2017 – **DEFIRO** o pedido de Inclusão em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada."

"03/31/008.825/2017 – 03/31/008.792/2017 – 03/31/009.149/2017 – 03/22/003.288/2017 – 03/31/008.793/2017 – 03/31/008.779/2017 – 03/31/008.796/2017 – **DEFIRO** o pedido de Baixa em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada."

"03/33/007.576/2017 – 03/32/008.221/2017 – 03/31/009.452/2017 – 03/31/009.374/2017 – 03/31/009.451/2017 – 03/04/002.884/2017 – 03/04/002.405/2017 – 03/32/008.214/2017 – 03/32/008.196/2017 – 03/31/009.446/2017 – 03/22/003.270/2017 – 03/04/002.149/2017 – **DEFIRO** a substituição de veículo, com base na documentação apresentada."

"03/21/002.262/2017 – MARILENA DE SOUZA ALVARES – **INDEFIRO** o pedido com base no art. 16, alínea "d" do Decreto nº 38.242 de 26 de 2013."

"03/33/007.286/2017 – ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE – **INDEFIRO** o pedido com base no art. 16, alínea "d" do Decreto nº 38.242 de 26 de 2013."

"03/01/002.160/2017 – MARCOS ALBERTO DE FARIAS SOARES – **INDEFIRO** o pedido com base no art. 16, alínea "d" do Decreto nº 38.242 de 26 de 2013."

"03/01/002.158/2017 – MARCOS AURELIO GOMES – **INDEFIRO** o pedido com base no art. 16, alínea "d" do Decreto nº 38.242 de 26 de 2013."

"03/33/005.120/2017 – 03/33/005.121/2017 – TRANSPORTES ARADENSE LTDA-EPP – **INDEFIRO** o pedido com base no art. 16, alínea "d" do Decreto nº 38.242 de 26 de 2013."

COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL,
ESCOLAR E FRETAMENTO
DESPACHOS DO ASSISTENTE I,
AUTORIZADO POR COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 22.06.17

- "Defiro a inclusão dos veículos"

03/22/003.446/17 – 03/33/003.447/17 – 03/33/007.741/17 – 03/04/002.821/17 - 03/04/002.938/17 – 03/33/007.742/17 - "Defiro a baixa dos veículos".

03/32/008.380/17 – 03/33/007.755/17 – 03/33/007.690/17 – 03/04/002.939/17 – 03/33/007.616/17 - "Defiro a substituição do veículo".

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

ATO DA DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 68 CET-RIO RIO DE JANEIRO, 22 DE JUNHO DE 2017.
A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários, **ALINE FIGUEIRA DA SILVA,** Assessor II de Orçamento da Presidência , Matrícula n.º 45/1.551. 543-9 , **DANIEL JORGE DONATI RIOS,** Agente Administrativo da Subgerência de Tesouraria da Diretoria de Administração e Finanças , Matrícula nº 40/1550.991-9 e **RAFAEL SANTOS AFFONSO**, Subgerente da Subgerência de Tesouraria da Diretoria de Administração e Finanças, matricula 45/1551.259-1, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa, que tem por objetivo reconhecimento de divida dos processos abaixo relacionados, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias:

Processo	CNPJ	Nome
03/200.513/2015	016.502.551/0001-93	SITRAN
03/200.005/2016	000.360.305/0001-04	SENAI
03/200.005/2016	000.360.305/0001-04	Caixa Ecomica Federal
03/200.005/2016	029.979.036/0001-40	INSS
03/200.024/2016	000.394.460/0108-80	Secretaria da Receita Federal
03/200.025/2016	000.394.460/0108-80	Secretaria da Receita Federal
03/200.031/2016	000.394.460/0108-80	Secretaria da Receita Federal
03/201.179/2016	034.028.316/0002-94	Empresa Brasileira da Correios

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: **Rubens Teixeira da Silva**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo N.º 26/340.151/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 192, de 29/12/2016, pág. 17, referente a reabertura de contagem de prazo do Contrato nº 045/2014.

Processo N.º 26/340.151/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 192, de 29/12/2016, pág. 17, referente a celebração do 3º termo de aditamento ao Contrato nº 045/2014.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

RECONHEÇO a dívida em favor da empresa **PROBITEC - Produtos Betuminosos e Tecnologia de Aplicação Ltda**., CNPJ nº. 36.070.134/0001-26, no valor total de **R$ 20.916,83**, (vinte mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), Processo de fatura nº. **26/001.127/2016,** referente ao fornecimento de Produtos Asfálticos para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Conservação, tendo em vista a conclusão da Comissão de Sindicância, objeto do processo nº. **26/003.102/2016**.

ERRATA

PROCESSO N.º 26/340.068/2015
ONDE SE LÊ:
...a partir de 02/06/2017, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos...
LEIA-SE:
...a partir de 07/06/2017, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos...
(*) Retificado por ter saído com incorreções no D.O. RIO N.º 38, pág. 30, 2ª coluna, de 11 de Maio de 2017.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS – SCMA/COR-VIAS

(*) Despacho do Vice-Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SCMA/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 13/06/2017:

Processos para cumprimento de exigências:

ALGAR TELECOM
26/320962/2016

BOSQUE MEDICAL CENTER S/A
26/323822/2011

CEDAE
26/320127/2017 26/322537/2016 26/325678/2016

CEG
26/320060/2017 26/320100/2017 26/320214/2017
26/320235/2017 26/320242/2017 26/320346/2017
26/320376/2017 26/320451/2017 26/320482/2017
26/320715/2017 26/320718/2016 26/320819/2017
26/320835/2017 26/320838/2017 26/320880/2017
26/320881/2017 26/320952/2017 26/321091/2017
26/321189/2017 26/321266/2017 26/321560/2017
26/321632/2017 26/321635/2017 26/321645/2017
26/321667/2017 26/321720/2017 26/321728/2017
26/321755/2017 26/321777/2017 26/321781/2017
26/321803/2017 26/321810/2014 26/321833/2017
26/321840/2017 26/321842/2017 26/321843/2017
26/321847/2017 26/321848/2017 26/321852/2017
26/321855/2017 26/321859/2017 26/321861/2017
26/321863/2017 26/321864/2017 26/321911/2017
26/321921/2017 26/321922/2017 26/321923/2017
26/321924/2017 26/321925/2017 26/321926/2017
26/321927/2017 26/321936/2017 26/321937/2017
26/321940/2017 26/321956/2017 26/321957/2017
26/321958/2017 26/321960/2017 26/321967/2017
26/321968/2017 26/321973/2017 26/321975/2017
26/321977/2017 26/321979/2017 26/321980/2017
26/321981/2017 26/321982/2017 26/321985/2017
26/321995/2017 26/321996/2017 26/321997/2017
26/321999/2017 26/322000/2017 26/322002/2017
26/322006/2017 26/322012/2017 26/322013/2017
26/322015/2017 26/322016/2017 26/322017/2017
26/322020/2017 26/322022/2017 26/322029/2017
26/322030/2017 26/322032/2017 26/322033/2017
26/322034/2017 26/322035/2017 26/322037/2017
26/322038/2017 26/322062/2017 26/322063/2017
26/322065/2017 26/322067/2017 26/322069/2017
26/322070/2017 26/322071/2017 26/322075/2017
26/322076/2017 26/322077/2017 26/322078/2017
26/322092/2017 26/322093/2017 26/322094/2017
26/322096/2017 26/322097/2017 26/322098/2017
26/322103/2017 26/322104/2017 26/322105/2017
26/322109/2017 26/322110/2017 26/322111/2017
26/322113/2017 26/322114/2017 26/322115/2017
26/322118/2017 26/322122/2017 26/322123/2017
26/322140/2017 26/322155/2017 26/322158/2017
26/322159/2017 26/322160/2017 26/322164/2017
26/322176/2017 26/322177/2017 26/322178/2017
26/322183/2017 26/322184/2017 26/322186/2017
26/322194/2017 26/322195/2017 26/322197/2017
26/322199/2017 26/322201/2017 26/322213/2017
26/322221/2017 26/322248/2017 26/322253/2017
26/322254/2017 26/322255/2017 26/322287/2017
26/322289/2017 26/322294/2017 26/322295/2017
26/322297/2017 26/322298/2017 26/322300/2017
26/322311/2017 26/322320/2017 26/322326/2017
26/322327/2017 26/322328/2017 26/322332/2017
26/322333/2017 26/322334/2017 26/322355/2017
26/322358/2017 26/322359/2017 26/322361/2017
26/322362/2017 26/322363/2017 26/322364/2017
26/322366/2017 26/322369/2017 26/322411/2017
26/322412/2017 26/322415/2017 26/322471/2015
26/322502/2017 26/322503/2017 26/322504/2017
26/322505/2017 26/322669/2017 26/323650/2016
26/324656/2016 26/324657/2016 26/324686/2016
26/324699/2016 26/324739/2016 26/324792/2016
26/326222/2016 26/326225/2016 26/326381/2016
26/326847/2016 26/326851/2016 26/326888/2016
26/327133/2015

CLARO S.A
26/321976/2017 26/322089/2017 26/322121/2017
26/322206/2017 26/322421/2017 26/322422/2017
26/322424/2017 26/322425/2017 26/322697/2017
26/327402/2013

ELETRONET S/A
26/322695/2017

GLOBOSAT
26/322597/2017 26/322641/2017

Internexa Brasil Operadora de Telecomunicações S/A
26/322696/2017

LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA
26/320175/2017 26/321356/2017 26/321857/2017
26/322521/2017 26/322528/2017

LIGHT
26/320425/2017 26/320595/2017 26/320832/2017
26/321007/2017 26/321697/2017 26/321898/2017
26/321899/2017 26/321948/2017 26/321969/2017
26/321970/2017 26/321971/2017 26/321986/2017
26/322025/2017 26/322026/2017 26/322027/2017
26/322088/2017 26/322101/2017 26/322141/2017
26/324171/2016 26/324796/2016 26/325383/2016
26/325565/2016 26/325945/2016 26/325975/2016
26/327210/2015

MMR Telecom Serviços Ltda ME
26/322628/2017 26/322629/2017 26/322630/2017
26/322631/2017 26/322632/2017 26/322633/2017
26/322634/2017 26/322635/2017 26/322636/2017
26/322637/2017 26/322638/2017 26/322639/2017
26/322640/2017

Mundivox do Brasil Ltda
26/322519/2017

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/321785/2016 26/321923/2016 26/322501/2017
26/322822/2016

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
26/320854/2013 26/320966/2013 26/322009/2017
26/322308/2017 26/322460/2017

TELECALL
26/322010/2017

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/320811/2017 26/321224/2017 26/321877/2014
26/322546/2017 26/322547/2017 26/323988/2016

TELEMAR
26/320096/2017 26/320818/2017 26/320850/2017
26/320854/2017 26/320957/2017 26/321065/2017
26/321177/2017 26/321280/2017 26/321881/2017
26/322471/2017 26/322941/2015 26/324782/2014
26/324838/2016 26/325293/2014 26/325534/2016
26/326295/2015 26/326896/2016

TIM CELULAR S/A
26/322525/2017 26/323964/2016 26/324880/2016
26/325659/2016 26/325660/2016 26/325839/2016
26/326394/2011

Vogel Telecom
26/322510/2017 26/322511/2017 26/322512/2017
26/322513/2017 26/322514/2017 26/322515/2017
26/322516/2017 26/322517/2017 26/322518/2017
26/322604/2017

Processos Autorizados:

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
26/322358/2016

CEDAE
26/320380/2017 26/322419/2017 26/322598/2017
26/324106/2016 26/325447/2016 26/325449/2016
26/325451/2016 26/326584/2016 26/326900/2016

CEG
26/320020/2017 26/320021/2017 26/320023/2017
26/320204/2017 26/320206/2017 26/320300/2017
26/320327/2017 26/320348/2017 26/320353/2017
26/320391/2017 26/320392/2017 26/320441/2017
26/320539/2017 26/320591/2017 26/320599/2017
26/320684/2017 26/320718/2017 26/320724/2017
26/320815/2017 26/320821/2016 26/320906/2017
26/320966/2017 26/320993/2017 26/321117/2017
26/321129/2017 26/321215/2017 26/321361/2017
26/321362/2017 26/321367/2017 26/321442/2017
26/321585/2017 26/321591/2017 26/321593/2017
26/321633/2017 26/321636/2017 26/321674/2017
26/321724/2017 26/321846/2017 26/321862/2017
26/321871/2017 26/321882/2015 26/321897/2016
26/321913/2017 26/321914/2017 26/321916/2017
26/321919/2017 26/321920/2017 26/321932/2017
26/321934/2017 26/321938/2017 26/321939/2017
26/321954/2017 26/321955/2017 26/321959/2017
26/321983/2017 26/321994/2017 26/322001/2017
26/322003/2017 26/322004/2017 26/322005/2017
26/322007/2017 26/322021/2017 26/322031/2017
26/322036/2017 26/322066/2017 26/322068/2017
26/322095/2017 26/322099/2017 26/322112/2017
26/322156/2017 26/322162/2017 26/322166/2017
26/322168/2017 26/322169/2017 26/322193/2017
26/322198/2017 26/322200/2017 26/322202/2017
26/322233/2017 26/322245/2017 26/322247/2017
26/322250/2017 26/322251/2017 26/322292/2017
26/322316/2017 26/322317/2017 26/322318/2017
26/322319/2017 26/322367/2017 26/322452/2017
26/322453/2017 26/322491/2017 26/322492/2017
26/322493/2017 26/322506/2017 26/322507/2017
26/322508/2017 26/322670/2017 26/322675/2017
26/322676/2017 26/323401/2016 26/324249/2016
26/324274/2016 26/324344/2016 26/324805/2016
26/324964/2015 26/325200/2015 26/325201/2015
26/325344/2015 26/325410/2016 26/325690/2015
26/325704/2016 26/325846/2016 26/326029/2016
26/326051/2016 26/326083/2016 26/326086/2016
26/326246/2016 26/326250/2016 26/326330/2016
26/326501/2016 26/326561/2016 26/326571/2016
26/326661/2016 26/326714/2016 26/326722/2016
26/326723/2016 26/326736/2016 26/326783/2016
26/326843/2016 26/326911/2016 26/327093/2015
26/327201/2011 26/327325/2015

CLARO S.A
26/320408/2015 26/322470/2017 26/322716/2016
26/323646/2016 26/324240/2015 26/326724/2016

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A
26/323739/2016

FOZ AGUAS 5
26/322599/2017

LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA
26/321424/2017 26/324023/2016

LIGHT
26/320131/2016 26/320232/2017 26/320315/2016
26/320420/2017 26/320528/2017 26/320575/2017
26/320576/2017 26/320650/2016 26/320769/2017
26/320882/2017 26/320884/2016 26/321054/2017
26/321210/2017 26/321334/2017 26/321407/2016
26/321411/2017 26/321455/2017 26/321521/2017
26/321612/2017 26/321613/2017 26/321614/2017
26/321649/2017 26/321654/2017 26/321655/2017
26/321656/2017 26/321711/2017 26/321747/2017
26/321836/2017 26/321972/2017 26/322061/2017
26/323416/2016 26/324172/2016 26/325349/2016
26/325440/2016 26/325441/2016 26/325917/2016
26/326039/2016

Mundivox do Brasil Ltda
26/326761/2016

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
26/322120/2017

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/321373/2013 26/321413/2017 26/321658/2017
26/321659/2017 26/321660/2017 26/321661/2017
26/321662/2017 26/321663/2017 26/321893/2017
26/321894/2017 26/321895/2017 26/322080/2017
26/322081/2017 26/322082/2017 26/322083/2017
26/322084/2017 26/322085/2017 26/322086/2017
26/322087/2017 26/322505/2016 26/323810/2016
26/323814/2016 26/323817/2016 26/323818/2016
26/323984/2016 26/323986/2016 26/323987/2016
26/324024/2016 26/324028/2016 26/324145/2016
26/324303/2016 26/324304/2016 26/324306/2016
26/324307/2016 26/324309/2016 26/324310/2016
26/326310/2016

TELEMAR
26/320227/2017 26/320230/2017 26/320637/2017
26/320669/2017 26/320671/2017 26/320969/2016
26/321066/2017 26/321221/2013 26/321247/2017
26/321427/2017 26/322324/2014 26/322401/2015
26/326118/2015 26/326828/2013 26/326892/2016
26/327151/2015 26/327604/2011

(*) Omitido do D.O Rio de 14/06/2017

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
PROCESSO: 26/000.987/2017
1. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente e INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA.
3. Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520/2002.
4. Valor: R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)
5. Autorização: AILTON MARIANO DA SILVA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
14/04/000.347/16 – DALTON RODRIGUES DAMASCENO
"Indefiro o pedido de conversão do Auto de Infração nº 793.019, devendo o requerente comprovar o plantio de cinco mudas de árvore ou o fornecimento de vinte mudas de árvore, por árvore cortada ou sacrificada, na forma prevista no artigo 147, do Decreto "E" 3800/70, no momento em que protocolar novo recurso."

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS
ATOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
Processo nº 26/050.051/2015. A CGCS/CCSF deferiu, em sua 2241ª sessão ordinária, a ampliação de mais 2900 nichos.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA ''P'' RIOLUZ Nº 143 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:
Designar, partir desta data, CARLOS JOSÉ COIMBRA DA SILVA, controlador técnico de administração, matrícula nº. 45/2.571.479-5, NELSON RUY BARBOSA MARINHO DE CARVALHO, analista técnico de administração, matrícula n°. 45/2.571.028-5 e LUIZ OTAVIO AVELLAR DA SILVA, agente de administração, matrícula n° 13/247.732-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 30 de 27/06/2016 que se refere à contratação de serviços de fornecimento de Vale Alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança aos empregados da RIOLUZ, a cargo da firma VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA, conforme processo nº 26/402.368/2016, cabendo a esses as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;
2° Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3° No caso de serviços continuados, propor por escrito, nos autos do processo, ao diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4° Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados; e
5° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017.
26/400.514/2017 – De acordo com o constante no processo, homologo o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 003/2017, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS (CONECTORES, CARTUCHOS, IGNITORES, REATORES, RELÉS E BASES), PERTECENTES AS CLASSES 5920, 5935, 5945 E 6250, no valor global de R$381.355,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e cinqüenta e cinco reais) Partes: RIOLUZ E 01) RBR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09,10 e 11 com o valor total de 258.545,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), 02) ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, vencedora do item 05 com o valor total de 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), 03) GMR EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, vencedora dos itens 02 e 13 com o valor total de 69.350,00 (sessenta e nove mil e trezentos e cinqüenta reais), 04) INTRAL S A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS, vencedora do item 12 com o valor total de 50.700,00 (cinqüenta mil e setecentos reais), bem como autorização para emissão de NAD's e Notas de Empenho: Fundamento: Artigo 1° inciso caput da lei 10520 e suas alterações – Razão Pregão Presencial - Autorizado; Denise Gomes Prado Cavalcanti.

26/400.316/2017 – De acordo com o constante no processo, homologo o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 001/2017, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS (CONTATORRES EB TERMINAIS), PERTECENTES AS CLASSES 5940, 5945, no valor global de R$42.125,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais) Partes: RIOLUZ E 01) CABINE RIO COMERCIAL ELETRICA LTDA, vencedora do item, 04 com o valor total de 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), 02) RBR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de 32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinqüenta reais), 03) GMR EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, vencedora do item 01 com o valor total de 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais), bem como autorização para emissão de NAD's e Notas de Empenho: Fundamento: Artigo 1° inciso caput da lei 10520 e suas alterações – Razão Pregão Presencial - Autorizado; Denise Gomes Prado Cavalcanti.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS
GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA
DESPACHO DE 22/06/2017.
26/402.246/17 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2018, da empresa A SALLES & CIA LTDA, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Operacional Mecânico AUREO SALLES DE BARROS e o Engenheiro Mecânico LUIS FELIPE GOMES BARBOSA.

26/402.247/17 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2018, da empresa NOVOS HORIZONTES ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Operacional Mecânico AUREO SALLES DE BARROS.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/06/2017
06/600.074/2015 – Ref: Contrato nº **013/2015 -** Com fulcro no Artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO o Reinício da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **02/05/2017,** dos serviços de **"EXECUÇÃO DE PESQUISA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁ- RIOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA AP.5"**, na forma proposta pela RIO-ÁGUAS/PRE/DIS/Fiscalização, às fls. 457 do presente, com novo término previsto para **01/08/2017.**

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017.
Processo n.° 26/700.314/2017 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com base no art. 23, Inciso I, alínea "B" da Lei 8.666/93 e suas alterações e "APROVO" o Termo de Referência, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

Processo n.° 26/700.260/2017 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com base no art. 23, Inciso I, alínea "B" da Lei 8.666/93 e suas alterações e "APROVO" o Termo de Referência, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
06/600.978/2013 – Ref.: Contrato nº **031/2014** – De acordo com o constante deste processo, às fls. 2216 a 2223, **AUTORIZO A RESCISÃO AMIGÁVEL,** conforme os seguintes dados:
1.**Objeto**: **"OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BACIA DE SANTA CRUZ – SANTA CRUZ – XIX RA – AP.5.3"**
2.**Partes**: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e o CONSÓRCIO ZS, constituído pelas empresas CONSTRUTORA ZADAR LTDA e SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.
3.**Fundamento:** Inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o inciso III do Artigo 532 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 e atualizado pelo Decreto nº 31.043 de 03/09/2009.
4. **Razão**: Rescisão Amigável do Contrato.
5. **Autorização**: Cláudio Barcelos Dutra – Presidente
Lavra-se o Termo correspondente.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2017
06/601.254/2014 – AUTORIZO despesa conforme os dados que se seguem:
1. Objeto: "LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO.".
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
3. Fundamento: Artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Prorrogação do Prazo Contratual por 24 (vinte e quatro) meses.
5. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
6. Autorização: Augusto Porto Werckmeister
Lavre-se o Termo Aditivo correspondente.

26/700.491/2017 – AUTORIZO despesa conforme os dados que se seguem:
1. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS.".
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R$ 565,20 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
6. Autorização: Augusto Porto Werckmeister

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 22/06/17
PROCESSO Nº 26/600.907/2017 – **AUTORIZO** o estágio curricular de Artur Martins Picamilho, por 12 (doze) meses, PT 24.41.18.122.0385.4165, ND 3.3.90.36.07, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 14/302.694/2015 – Declaro com base na Cláusula Sexta, rescindido o Termo de Compromisso nº 33/2016, entre a FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a estagiária Fernanda Paula Alves Tavares, a contar de 05/06/2017.

SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Secretário: **Antonio Pedro Indio da Costa**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10ºandar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATOS DO SECRETARIO
DESPACHOS DO SECRETARIO
02/000.706/2017 - Autorizo

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 22/06/2017
Fixados com validade a partir de 02/03/2017, os proventos mensais de inatividade de **EDSON SOARES DOS SANTOS**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, Classe Especial, matrícula: 15/198.452-5, aposentado através da Resolução "P" N° 34 de 22/02/2017, conforme processo 16/003.367/2016.

Fixado com validade a partir de 17/11/2016, os proventos mensais de inatividade de **RUTH SANTOS DO AMARAL**, Agente Comunitário Nível I, Classe Especial, matrícula: 15/178.527-8, aposentado através da Resolução "P" N° 102 de 16/11/2016, conforme processo 16/002.752/2016.
*Fica tornado sem efeito a Apostila publicada em 25/11/2016, D.O. nº168, pg.34.

DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 22/06/2017
02/520.087/2017
Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço/contribuição prestado por **JOSÉ CARLOS FERREIRA D'ALMEIDA**, Agente de Administração, matrícula 10//271.279-2, em atividades de caráter privado, nos períodos de 18/05/1995 a 19/07/2000 e 08/11/2002 a 22/08/2011, no total de 5092 dias.
Solicitação feita em 05/06/2017.
* Republicado por incorreção no D.O. de 21/06/2017.

03/001.372/1998
Autorizo a contagem em dobro de 3 (três) meses de Licença Especial, não gozadas, do período base de 14/08/1992 a 12/08/1997 pelo servidor **RAIMUNDO VIANNA RIBEIRO**, Engenheiro Civil, matrícula 10/156.732-0, no total de 180 dias, nos termos do inciso VII do artigo 65 da Lei No 94/7979 e o disposto no Decreto "N" Nº 19.157, de 17 de novembro de 2000.
Solicitação feita em 30/06/2017.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 17/05/2017
Onde se lê: PROCESSO 06/034.034/2017 – Solicitar o comparecimento do requerente/procurador à UIH/SUBI/GTP no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de cumprir as exigências constantes no processo, o não comparecimento do prazo acarretará o arquivamento do presente processo.

Leia-se: PROCESSO 06/034.034/2015 – Solicitar o comparecimento do requerente/procurador à UIH/SUBI/GTP no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de cumprir as exigências constantes no processo, o não comparecimento do prazo acarretará o arquivamento do presente processo.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M nº 51 de 30/05/2017 e nº 64 de 20/062017.

(*) EXPEDIENTE DE 23/05/2017
Onde se lê: PROCESSO 06/034.018/2017 – Solicitar o comparecimento do requerente/procurador à UIH/SUBI/GTP no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de cumprir as exigências constantes no processo, o não comparecimento do prazo acarretará o arquivamento do presente processo.

Leia-se: PROCESSO 06/034.018/2016 – Solicitar o comparecimento do requerente/procurador à UIH/SUBI/GTP no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de cumprir as exigências constantes no processo, o não comparecimento do prazo acarretará o arquivamento do presente processo.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M nº 49 de 26/05/2017.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
PORTARIA "P" N.º 021 DE 21/06/2017
O **SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO** da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
N.º 021 – Designar o engenheiro **Luiz Eduardo Marins Pessanha**, matrícula 11/242.534-6 em substituição ao engenheiro Nelson Coutinho Lopes, matrícula 10/116.865-7, permanecendo o engenheiro **Ricardo José Barcellos Manhães**, matrícula 10/248.561-3 como fiscais titulares; e o engenheiro **Ricardo Victor Soares**, matrícula 11/207.720-4 em substituição ao engenheiro Mauricio Tostes Vieira, matrícula 10/145.884-3 como fiscal substituto, para fiscalizarem a Complementação das **Obras de Urbanização, Infraestrutura e Edificações do Complexo do Turano – III e VIII R.A. – AP 1 e 2.2 – Rio Comprido/Tijuca**, a cargo da empresa Itaipu Construção e Saneamento Ltda., referente ao Contrato N.° 007/2013, processo 16/000.618/2011.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
PORTARIA "P" N.º 022 DE 21/06/2017
O **SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO** da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
N.º 022 – Designar o engenheiro Antonio Pierre Lira Filho, matrícula 11/267.580-9, o engenheiro Renan Ricardo Rodrigues Nogueira Pinto, matrícula 11/267.603-9 e o engenheiro Luiz Eduardo Marins Pessanha, matrícula 11/242.534-6 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para elaboração de laudo de levantamento físico/financeiro do contrato da Complementação das Obras de Urbanização, Infraestrutura e Edificações do Complexo do Turano – III e VIII R.A. – AP 1 e 2.2 – Rio Comprido/Tijuca, referente o contrato Nº 007/2013, processo 16/000.618/2011.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" UIH/SUBI/CGO Nº 014 DE 21 JUNHO DE 2017.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.994/2015.

RESOLVE:
Designar os Engenheiros **FABIO GOMES PINHEIRO,** Subgerente II**,** matrícula nº **11/267.570-0, CREA–RJ-2004100529-D, CESAR MARQUES MOURA**, matrícula nº **10/156.603-3, CREA–RJ-861014074-D** e **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, Gerente II, matrícula nº **11/118.405-0**, **CREA-RJ-861022999-D,** para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das obras do **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE SOSSEGO (VERDE VIDA – BECO DA LIGHT), EM BANGU, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ª GO/XVIIªAR / AP–5.1.",** objeto do processo **nº 06/370.657/2014,** referente ao **Contrato nº 077/2014, celebrado em 17/07/2014,** a cargo da firma **RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA.**

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/06/2017
02/41/001158/2011 - RIO MASSA ENGENHARIA LTDA
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 22/06/2017
02/305630/2009 - ALESSANDRA KINGSTON MUSSO
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARTE E GOVERNO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
02/275908/2004 - CLINICAS REUNIDAS SÃO VICTOR
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 169.617,20 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 17228, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/275907/2004 - CLINICAS REUNIDAS SÃO VICTOR S/A
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 208.586,45 (duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 17229, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
02/37/000510/2016 - IZALTINA DA SILVA TAVEIRA
Indeferido o que requer
Considerando que:
- não atende o Art. 100 do Dec. 322/76, no que se refere ao afastamento frontal;
- há ocupação de área de recuo, no que se refere ao PAA 4209;
- não consta a averbação de Habite-se da construção do imóvel, conforme Certidão nº 17/14889 do 8º RGI.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/06/2017
02/59/000025/2017 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 20/06/2017
02/375554/1996 - Izael Paulino da Silva
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/187140/2017 - ISMAR PEREIRA MARQUES
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 144/17

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/000773/2001 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DA PENHA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 036/14 AC

02/187077/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAGUASSU
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 145/17

RIOURBE

Empresa Municípal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 113 DE 21 DE JUNHO DE 2017.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva da prestação de serviços emergenciais de "MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E MATERNIDADE LEILA DINIZ", objeto do Contrato nº 023/2016 a cargo da empresa GRUÇAÍ CONSTRUTORA LTDA, conforme processo nº 09/901.432/2016.
RICARDO DA SILVA FERNANDES, matrículas n°53/560.710-9, SMS nº53/201.638-4 e Ministério da Saúde nº642436
EDIVALDO SOUZA CABRAL, matrícula nº 13/114.426-0
CLEO PAIS DE BARROS, matrícula nº 11/157.036-5

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.06.2017
09/000.610/2016 – CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 060/2017 – RU/PRE de 28/04/2017, publicada no D.O. RIO n.º 38 de 11/05/2017 e considerando o art.505 do RGCAF, fica aceita em caráter definitivo a contratação emergencial para a prestação de serviços de "MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAP – 3.3", objeto do Contrato nº. 036/2016. Sendo assim, AUTORIZO a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.06.2017
09/904.749/2016 – IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 066/2017 – RU/PRE de 03/05/2017, publicada no D.O. RIO nº. 38 de 11.05.2017 e no parecer da Assessoria Jurídica, fica aceita em caráter provisório a prestação de serviços de "MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS", objeto do contrato nº. 091/2016.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.06.2017
09/000.222/2016 – CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 062/2017 – RU/PRE de 02/05/2017, publicada no D.O. RIO n.º 38 de 11/05/2017 e considerando o art.505 do RGCAF, fica aceita em caráter definitivo a contratação emergencial para a prestação de serviços de "MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS – CAP – 4.0", objeto do Contrato nº. 032/2016. Sendo assim, AUTORIZO a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.06.2017
06/501.076/2016 – MEGA ENGENHARIA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 073/2017 – RU/PRE de 17/05/2017, publicada no D.O. RIO n.º 51 de 30/05/2017 e considerando o art.505 do RGCAF, fica aceita em caráter definitivo a contratação das obras emergenciais no "CONJUNTO MARAVILHA FAZENDA BOTAFOGO", objeto do Contrato nº. 050/2016. Sendo assim, AUTORIZO a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.06.2017
06/500.528/2016 – CONSTRUTORA HUPSEL LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 103/2017 – RU/PRE de 25/05/2017, publicada no D.O. RIO n.º 55 de 05/06/2017 e considerando o art.505 do RGCAF, fica aceita em caráter definitivo a execução das obras/serviços de engenharia de "OBRAS DIVERSAS NO CONJUNTO MARAVILHA FRANCISCO ENÊS Nº222 – PENHA CIRCULAR", objeto do Contrato nº. 055/2016. Sendo assim, AUTORIZO a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.06.2017
06/500.690/2016 – CONSTRUTORA HUPSEL LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 110/2017 – RU/PRE de 05/06/2017, publicada no D.O. RIO n.º 57 de 07/06/2017 e considerando o art.505 do RGCAF, fica aceita em caráter definitivo a execução das obras de "RECUPERAÇÃO DOS CONJUNTOS MARAVILHA XV – CONJUNTO MARAVILHA NA RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA Nº2, MADUREIRA E CONJUNTO MARAVILHA DUQUE DE CAXIAS NA AV. MINISTRO EDGARD ROMERO Nº368 - MADUREIRA", objeto do Contrato nº. 064/2016. Sendo assim, AUTORIZO a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.06.2017
02/700.556/2017– De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Dispensa de Licitação e ADJUDICO à Empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, a "AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO - VERSÃO 2017 WIN/MAC E SUAS LICENÇAS, PARA ATENDER A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (DPP) – DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE", no valor de R$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/06/2017
*06/101.197/2014 – Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de

03/06/2017, do Contrato 028/2014 nos termos proposto pelo Diretor da Diretoria de Obras e Projetos às fls. 470, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F. e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.
*Omitido no DO de 02/06/2017

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/06/2017
06/100.575/2015 – Prorrogação concedida

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Maria Teresa Bergher**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2017

PROCESSO Nº 08/002.275/2017 – "APROVO" Plano de Trabalho constante às fls. 03 à 40 e **"AUTORIZO"** os procedimentos para abertura de Chamamento Público, para COGESTÃDAS AÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NAS FUNÇÕES: **ENTREVISTADOR SOCIAL** PARA OS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (47 CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS) E NAS 10 CASDH (COORDENADORIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS) PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE E NA FUNÇÃO **TÉCNICO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA** PARA TODOS OS CRAS.

PROCESSO Nº 08/001.303/2017 – "APROVO" Plano de Trabalho constante às fls. 04 à 31 e **"AUTORIZO"** os procedimentos para abertura de Chamamento Público, para COGESTÃO DAS AÇÕES DO PROJETO RIO AR LIVRE – LOTE II, QUE TEM COMO OBJETIVO BUSCAR UMA PERFEITA HARMONIA ENTRE CORPO, MENTE E ESPÍRITO, CONTRIBUINDO NÃO SOMENTE PARA A MELHORIA E/OU MANUTENÇÃO DA AUTONOMIA FUNCIONAL DOS SEUS USUÁRIOS, MAS TAMBÉM PARA O AUMENTO DA SUA CAPACIDADE COGNITIVA, ASSIM COMO, PARA O INCREMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RJ
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 45/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 33º – Parágrafo único.

RESOLVE:
Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 230ª Assembleia Ordinária do CMAS/RJ, ocorrida em 19/06/2017:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Aydée Valério de Souza Albino (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		**Falta Justificada**
Alessandra de Oliveira Q. de Andrade (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		x
Vanda Orenha (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	X	
Wagner Silva de Andrade (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		X
Abilene Figueira Machado (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	X	
Daniele Ribeiro do Val (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		X
Jaime Paulino Neto (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	X	
Alice Segura Lima (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		x
Lianzi dos Santos Silva (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	X	
Ana Luíza Nunes de Mendonça (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		X
Jaqueline Leão de Brito (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	X	
Marcia Pereira Rosa (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	X	
Marco Aurélio Nunes Baptista (Titular) Secretaria Municipal de Educação	X	
Gisele Otero Mendes(Suplente) Secretaria Municipal de Educação	x	
Sandra Regina Soares Aroca (Titular) Secretaria Municipal de Saúde		X
Claudia Menezes da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde		X
Verônica Cristina de Oliveira dos Santos (Titular) Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação	x	
Maria Aparecida Miranda (Suplente) Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação	X	
Lilia Fernanda Gutman (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		X
Solange Gomes Dutra (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura	X	

(*) P (Presente) A (Ausente)

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Evaldo Alves da Silva Instituto Anne Sullivan (Titular)		X
Andreia Ayres Barbosa Lar Fabiano de Cristo (Suplente)	x	
Ana Cláudia de Alcântara Albino Conselho Regional de Psicologia (Titular)		x
Ana Maria de Carvalho Rangel SINDPSI/RJ (Suplente)	x	
Erika Cristina Costa Oliveira Associação B. São Martinho (Titular)	X	
Ana Dias Bonifácio Instituto Severa Romana (Suplente)	X	
Teresa Cristina Fernandez Perez Cruzada do Menor (Titular)		X
Alana Carvalho Rodrigues Souza Instituto Transformar (Suplente)	X	
Valesca Cristina dos Santos da Silva Marinho Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro **(Titular)**	X	
Rafael Fernandes da Silva Seminário Arquidiocesano São José (Suplente)	x	
José Luiz Germano da Silva Fórum Municipal de Usuários do SUAS do Rio de Janeiro	x	
Fátima Rosana Rosa de Oliveira Abrigo Doce Morada (Suplente)	X	
Paulo Sérgio Sales ADEZO (Titular)	X	
Edna Chaves Paixão Sociedade Pestalozzi do Brasil (Suplente)	x	
Herculis Pereira Toledo IBAM (Titular)	X	**Falta Justificada**
Maria Auxiliadora Ruas Justo Fundação Mudes (Suplente)	X	
Sergio Carlos de Barros (Titular) SINDFILANTRÓPICAS	X	
Reinaldo de Jesus Cunha ASFUNRIO (Suplente)	X	
Sandra Maria da Silva Marques Abrigo Caminho da Felicidade (Titular)	x	
Sandra Chapetta Almeida ISBET (Suplente)	x	

(*) P (Presente) A (Ausente)

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2017
Valesca Marinho
Presidente do CMAS/RJ
***Republicado por incorreção no DOM Rio Ano XXXI Nº65 de 21 de Junho de 2017**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO Nº 46/2017

Publica a nova composição da Mesa Diretora do CMAS/RJ

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96.

Considerando DECRETO RIO "P" Nº 914 de 8 de outubro de 2015 que nomeia os conselheiros governamentais do CMAS para a Gestão 2015/2017;

Considerando DECRETO RIO "P" Nº 915 de 8 de outubro de 2015 que pública os conselheiros não-governamentais do CMAS/RJ eleitos para a Gestão 2015/2017;

Considerando a RESOLUÇÃO SMASDH "P" Nº 199 de 18 de maio de 2017 que aposenta servidora Aydée Valerio de Souza Albino;

Considerando a 209ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 16/09/2015, que deu posse aos conselheiros para a Gestão 2015/2017;

Considerando a 221ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 19/09/2016, que deu posse a Mesa Diretora para o período 2016/2017;

Considerando a 102ª Assembleia Extraordinária, ocorrida em 20/02/2017, que deu elegeu e deu posse a nova presidenta do CMAS;

RESOLVE:
Artigo 1º - Publicar a nova composição da Mesa Diretora do CMAS/RJ - Gestão 2016/2017 com validade a partir de 18 de maio de 2017:

Presidente: Valesca Cristina dos Santos da Silva Marinho – Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro

Vice-Presidente: Jaime Paulino de Souza Neto – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Primeiro Secretário: José Luiz Germano da Silva – Fórum Municipal de Usuários do SUAS do Rio de Janeiro

Segunda Secretária: Vanda Aparecida Orenha – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia à partir de 18 de maio de 2017.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017
Valesca Marinho
Presidente do CMAS/RJ
***Republicado por incorreção no DOM Rio Ano XXXI Nº65 de 21 de Junho de 2017**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO Nº 47/2017

Aprova o Plano de Ação 2017 – SUASWEB apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 230ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 19/06/2017.

Considerando o disposto na Deliberação CMAS/RJ Nº 107/2002, que dispõe o Regimento Interno do CMAS/RJ, em especial seu Artigo 24 que informam quais são as comissões temáticas do Conselho, assim como define suas finalidades;

Considerando o disposto na Resolução Nº 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

Considerando a Portaria do MDS, nº 113, de 10/12/2015 do DOU de 11/12/2015 que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a análise da documentação apresentada no processo administrativo 08/001.343/2017;

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação 2017 – Suasweb, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, para transferência regular de recursos do cofinanciamento do Governo Federal para os serviços socioassistenciais do SUAS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.
Valesca Marinho
Presidenta do CMAS/RJ
***Republicado por incorreção no DOM Rio Ano XXXI Nº 65 de 21 de Junho de 2017**

ANEXO I

PISOS	PACTUAÇÕES		
	FÍSICA		FINANCEIRA
IGD – BF	Infraestrutura para o Programa Bolsa Família		14.657.884,32
IGD – SUAS	Aferição da qualidade da gestão		782.922,00
IGDs – CMAS – 3%			(463.224,19)
SCFV	Crianças/adolescentes/idosos	11.810	7.086.000,00
BPC na escola	Questionários a serem aplicados	2.411	96.440,00
PCF	Programa Criança Feliz	4.700	3.243.000,00
PBF	PAIF	235.000	6.768.000,00
PAC I	Abrigos de Idosos	270	216.000,00
	Abrigos de Crianças/ Adolescentes	807	4.842.000,00
PAC II	Abrigos de Adulto e Famílias	1.318	3.163.200,00
AEPETI	Ações estratégicas	1.620	204.000,00
PTMC	PPD	5.105	3.247.334,76
PFMC	Medidas Sócio Educativa	800	1.056.000,00
	Centro Pop	400	276.000,00
	Abordagem	1.600	900.000,00
	PAEFI	13.440	2.184.000,00
TOTAL			48.722.781,08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO CMAS/RJ Nº48 /2017

Aprova o Plano de Ação 2017 – SUASWEB apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 230ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 19/06/2017.

Considerando o disposto na Deliberação CMAS/RJ Nº 107/2002, que dispõe o Regimento Interno do CMAS/RJ, em especial seu Artigo 24 que informam quais são as comissões temáticas do Conselho, assim como define suas finalidades;

Considerando o disposto na Resolução Nº 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

Considerando a referência da Resolução CIB nº 45 e 10/11/2015.

Considerando a análise da documentação apresentada no processo administrativo 0/002.266/2017;

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, para transferência regular de recursos do cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro para os serviços socioassistenciais do SUAS, na forma apresentada no Anexo I.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.
Valesca Marinho
Presidenta do CMAS/RJ
Republicado por incorreção no DOM Rio Ano XXXI Nº65 de 21 de Junho de 2017

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO ESTADUAL - 2017			
	RIO DE JANEIRO		VALOR ANUAL
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	CRAS - 30% do teto repassado pelo MDS		R$ 2.030.400,00
	EQUIPE VOLANTE	30% do teto repassado pelo MDS	R$ -
	Incentivo a organização e oferta do SCFV (5%do valor total do CRAS)		R$ 101.520,00
	Benefícios eventuais regulamentados (10% sobre o valor total dos CRAS)		R$ 203.040,00
	SOMATÓRIO (PSB)		R$ 2.334.960,00
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	CREAS	30% do teto repassado pelo MDS	R$ 655.200,00
	Serviços Especializados em Abordagem Social		R$ 270.000,00
	Medidas Sócio Educativas		R$ 594.000,00
	CENTRO POP (Capacidade máxima de atendimento)	200	R$ 13.800,00
	Ações estratégicas - PETI		R$ 61.200,00
	Alta Complexidade I – Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes		R$ 1.944.000,00
	Alta Complexidade I – Acolhimento Institucional para Idosos		R$ 64.800,00
	Alta complexidade II – acolhimento Institucional para Adulots e famílias		R$ 1.116.000,00
	SOMATÓRIO (PSE)		R$ 4.870.800,00
VALORES DE COFINANCIAMENTO (PSB + PSE)			R$ 7.205.760,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO Nº49/2017

Aprova a composição das Câmaras de Análise de Processo do Conselho Municipal de Assistência Social para o Exercício 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 230ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 19/06/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS/RJ nº 069/2014, publicada no DOM em 18/12/2014, dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro, bem como o papel desempenhado pelas Câmaras de Julgamento de Processo prevista no artigo 17 e seus incisos e;

CONSIDERANDO a Deliberação CMAS/RJ nº 107 de 18 de dezembro de 2012 Deliberação CMAS/RJ nº 107/2002, convertida para RESOLUÇÃO CMAS/RJ nº 27/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno do CMAS e da sua composição interna;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a composição das Câmaras de julgamento de processo 1 e 2 conforme abaixo:

CAMARA 1			
TITULAR	INSTITUIÇÃO / SECRETARIA	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO / SECRETARIA
VALESCA MARINHO	CARITAS	RAFAEL FERNANDES	SEMINÁRIO ARQUIDIOSENA SÃO JOSÉ
VANDA ORENHA	SMASDH	WAGNER SILVA	SMASDH
MARCO AURERIO	SME	GISELE OTERO	SME
JACQUELINE LEÃO	SMASDH	MÁRCIA PEREIRA	SMASDH
SANDRA MARQUES	ABRIGO CAMINHO DA FELICIDADE	SANDRA CHAPETTA	ISBET
VERONICA CRISTINA	SMUIH	MARIA APARECIDA	SMUIH
LILIA FERNANDES	SMC	SOLANGE GOMES	SMC
PAULO SERGIO	ADEZO	EDNA PAIXÃO	SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL
EVALDO ALVES	ANNE SULLIVAN	ANDRÉIA AYRES	LAR FABIANO DE CRISTO
JOSE LUIZ GERMANO	FORUM MUNICIPAL DO SUAS	FÁTIMA ROSANA	ABRIGO DOCE MORADA

CAMARA 2			
TITULAR	INSTITUIÇÃO / SECRETARIA	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO / SECRETARIA
JAIME PAULINO	SMASDH	ALICE SEGURA	SMASDH
SANDRA REGINA	SMS	CLAUDIA MENEZES	SMS
LIANZI DOS SANTOS	SMASDH	ANA LUIZA	SMASDH
AYDEE VALÉRIO	SMASDH	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	SMASDH
ABILENE FIGUEIRA	SMASDH	DANIELE RIBEIRO	SMASDH
TEREZA CRISTINA	CRUZADA DO MENOR	ALANA CARVALHO	INSTITUTO TRANSFORMAR
SERGIO CARLOS	SIND FILANTROPICA	REINALDO DE JESUS	ASFUNRIO
ANA CLAUDIA	CRP	ANA MARIA	SINDPSI/RJ
ERICA CRISTINA	SÃO MARTINHO	ANA DIAS	INSTITUTO SEVERA ROMANA
HÉRCULIS PEREIRA	IBAM	MARIA AUXILIADORA	MUDES

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho 2017.
Valesca Marinho
Presidente do CMAS/RJ
***Republicado por incorreção no DOM Rio Ano XXXI Nº 65 de 21 de Junho de 2017**

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 050/2017

Fixa o Plano de Aplicação Financeira para utilização dos Recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF destinados para o fortalecimento das ações do CMAS/RJ – Exercício 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal n.º2.469 de 30 de agosto de 1996 e de acordo com a XXXª Assembleia Ordinária, ocorrida em 19/06/2017.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MDS/GM 754 2010 – que dispõe sobre os recursos recebidos pelo repasse do IGD-PBF, especialmente em seu Art. 11, que trata da destinação de pelo menos 3% (três por cento) dos recursos transferidos, para financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social envolvido com a gestão do PBF;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 07/2012 – que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a NOB/SUAS;

CONSIDERANDO Que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar sobre a utilização de pelo menos 3%, para cada Índice, dos recursos transferidos no exercício financeiro através IGD-SUAS e o IGD-PBF com vistas ao fortalecimento do Conselho.

RESOLVE:
Artigo 1°- Em cumprimento a determinação legal, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Plano de Aplicação Financeira para utilização dos Recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF (percentual mínimo de 3% dos valores transferidos) destinados para o fortalecimento das ações do CMAS/RJ – Exercício 2017.

Parágrafo Único - Esse recurso se destina ao custeio de atividades técnicas e operacionais àquele colegiado para o efetivo exercício do controle social, incluindo atividades de capacitação e representação.

Artigo 2º - Estabelecer o Plano de Aplicação, fixando rubricas de referência para a utilização dos recursos no ano de 2017, com base em percentuais estimados para aplicação nas atividades aprovadas conforme segue abaixo:

Atividades	IGD-SUAS	IGD-PBF
Aquisição de Bens Permanentes para estruturação do CMAS/RJ	80%	
Realização de Oficinas com outras áreas do município sobre as ações de gestão de benefícios - Trabalho conjunto dos integrantes da Instancia de Controle Social, e equipes das áreas da Assistência Social, de Saúde e de Educação para a discussão da gestão dos benefícios do Programa Bolsa Família.		5%
Realização de Campanhas de esclarecimentos e avaliação com as famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família		8%
Confecção de materiais gráficos		5%

Realização de capacitações temáticas		5%
Aquisição de Materiais de Consumo		5%
Aquisição de Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos		3%
Contratação de serviços de terceiros para fornecimento de gêneros alimentícios para utilização nas atividades ordinárias e extraordinárias do CMAS/RJ (Coffe Breack, kits lanche, etc)		10%
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5%
Passagens e Despesas com Locomoção		20%
Diárias de Conselheiros em atividades realizadas fora do Município do Rio de Janeiro, tomando como base o valor da diária equivalente ao DAS 9		15%
Serviços de Correspondência		1%
Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica		2%
Serviços de Consultorias		6%
Contratação de Empresa para Informatização e criação de Banco de Dados para o apoio ao controle social do CMAS/RJ		10%
Contratação de Equipe Técnica e Apoio, por tempo determinado, para atividades dos CMAS/RJ de acordo com a legislação de contratação de pessoal ou atividades.	20%	
Total:	**100%**	**100%**

Artigo 3° – Os percentuais acima estabelecidos são referências que poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos destinados ao CMAS/RJ ou por decisão do colegiado em Assembleia Pública.

Artigo 4º - Os recursos provenientes do IGD-SUAS e IGD-BF disponibilizados para o fortalecimento do CMAS/RJ, deverão contemplar ainda o fortalecimento das Comissões Locais de Assistência Social.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017
Valesca Marinho
Presidente do CMAS/RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO Nº 51/2017

Visita técnica de Entidades da Assistência Social, bem como de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96, no Regimento Interno do CMAS/RJ (Capítulo II – – artigo 2º, IX);

Considerando o previsto na Resolução 69 de 2014, com relação a inscrição de entidades, bem como o procedimento previsto no Programa de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social, instituído pela Deliberação n.º 689 de 2013 e conforme a 230ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 19/06/2017;

RESOLVE:
Artigo 1º – O termo de visita inicial para as instituições que requerem a inscrição no CMAS-Rio será feito pela equipe da CASDH e somente após o seu parecer circunstanciado o processo será distribuído para a Câmara de Julgamento de Processo;

Artigo 2º – Após a análise inicial, permanecendo alguma dúvida com relação às atividades exercidas pela entidade, poderá ser realizada nova visita com o acompanhamento de um Conselheiro para que sejam esclarecidas as eventuais dúvidas

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2017.
Valesca Marinho
Presidente do CMAS/RJ

***Republicado por incorreção no DOM Rio Ano XXXI Nº65 de 21 de Junho de 2017**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO Nº 52/2017

Aprova Regularidade Anual das Entidades e Organizações de Assistência Social no CMAS/RJ – Exercício 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 230ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 19/06/2017 e;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS/RJ nº 69/2014, publicada no DOM em 18/12/2014, dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a **Regularidade Anual do Exercício 2017** das Entidades abaixo relacionadas:

NOME DA ENTIDADE	Nº PROCESSO	Nº DE INSCRIÇÃO
Associação Beneficente Dom Bosco	08/003029/2015	986
Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	08/001285/2010	890
Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro	08/001729/1998	65
IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas	08/005518/1999	216
Lar Fabiano de Cristo	08/003499/1998	15
Organização de Direitos Humanos Projeto Legal	08/006398/2003	622
Província Carmelitana de Santo Elias – Associação Beneficente São Martinho	08/007368/1998	106

§ Único - As Entidades acima elencadas receberão seu Certificado de Regularidade Anual na Assembleia Ordinária de Julho do corrente ano, com vigência a partir do dia 01 de Maio de 2017 a 30 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução tem eficácia a partir do dia 01 de maio de 2017.
Rio de Janeiro, 19 de junho 2017.
Valesca Marinho
Presidente do CMAS/RJ
***Republicado por incorreção no DOM Rio Ano XXXI Nº65 de 21 de Junho de 2017**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO Nº 53/2017

Substituir Membro Suplente da Comissão Local da 9ª CASDH

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469 de 30 de agosto de 1996 e de acordo com a 230ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 19/06/2017.

Considerando que em cumprimento das Metas da V Conferência Municipal de Assistência Social, o CMAS/RJ, instituiu a Deliberação Nº 295 de 26/02/2007 (convertida para Resolução CMAS/RJ Nº 04/2012), criando e normatizando o funcionamento das Comissões Locais de Assistência no Município da Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando que o Art. 2º da Deliberação Nº 295/2007 (convertida para Resolução CMAS/RJ nº4/2012) define que as Comissões Locais foram criadas para atender as metas da V Conferência Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro e visa contribuir para a democratização da política descentralizada de Assistência Social, incrementando a participação popular no controle social desta política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Substituir Membro Suplente da Comissão Local da 9ª CASDH, eleito e indicado para o período de 2015 a 2017.

Artigo 2º - Dispensar Cristiane da Silva Matrícula: 10/244.879-3, membro Titular da Comissão local da 9ª CASDH e designar Érida Aparecida José da Silva, Matrícula 10/241.096-7 para Suplente da Comissão Local da 9ª CASDH.

Artigo 3º - Dispensar Leozita Maria da da Silva Matrícula: 10/179.376-9, membro Suplente da Comissão local da 9ª CASDH e designar Adriana Silva de Souza, Matrícula 10/179.417-1 para Suplente da Comissão Local da 9ª CASDH.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2017.
Valesca Marinho
Presidente do CMAS/RJ

***Republicado por incorreção no DOM Rio Ano XXXI Nº65 de 21 de Junho de 2017**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO Nº 54/2017

Regulamenta o Procedimento para escolha dos Representantes da Sociedade Civil - Gestão 2017/2019 no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.469 de 30 de agosto de 1996.

RESOLUÇÃO:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Aplicam-se as regras dessa Resolução ao processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RJ, representantes do segmento da sociedade civil, que serão escolhidos entre seus pares, por meio de eleição, a ser realizada no **dia 27 de setembro de 2017**.

Art. 2º - Poderão se candidatar as Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS/RJ**.** As solicitações de inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social candidatas deverão indicar o número de sua inscrição no CMAS/RJ.
§ Primeiro: Não poderão se candidatar as entidades que estejam em processo de inscrição no Conselho e que ainda não tenham sido aprovadas em Assembleia Ordinária.
§ Segundo: Quanto as entidades já inscritas devem ter dado entrada tempestivamente no processo de regularidade deste ano, bem como devem ter registrado presença no dia da eleição.
§ Terceiro: No caso de entidades que buscam a reeleição, a falta de participação nas atividades do CMAS no primeiro biênio será critério para desempate e preterição no caso de empate com outra entidade que tenha tido maior participação. Tal parâmetro será igual, proporcionalmente, para as entidades que tenham substituído uma entidade que deu causa a substituição.

Art. 3º - As Entidades dos Segmentos de Trabalhadores da Área de Assistência Social também poderão se candidatar.

Art. 4º - As Entidades e Organizações de Assistência Social, dos segmentos elencados nesta Resolução, que tiverem interesse em concorrer a um assento no CMAS/RJ, **deverão protocolar das 10 horas do dia da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município até as 17 horas do dia 30/08/2017,** na sede do CMAS/RJ, Rua Afonso Cavalcante, n.º 455/ sala 660 – Cidade Nova, ofício solicitando inscrição como candidata ao processo de escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS/RJ (**Anexo I**).
§ Único: **Não poderão candidatar-se as Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como as instituições do Segmento dos Trabalhadores da Área de Assistência Social que já estejam há 2 (duas) gestões consecutivas com assento neste Conselho, sejam eles titulares ou suplentes (**Texto Alterado Pela Deliberação 537/2011)**.**

Art. 5º – Em se tratando de Entidades do Segmento de Trabalhadores da Área de Assistência Social também deverão apresentar os seguintes documentos:

I – **Ofício**, assinado pelo Representante Legal, em papel timbrado da entidade onde conste as seguintes declarações:
a) Desenvolva atividades voltadas para defesa da cidadania dos trabalhadores e da área da assistência social;
b) Seja sem fins lucrativos;
c) Não tenha vinculação político-partidária;
d) Não distribua lucros, bem como não remunere os membros de sua diretoria, em forma de bonificação, vantagens, jetons, etc.

II – **Ofício**, assinado pelo Representante Legal, em papel timbrado da entidade, requerendo a participação no processo eleitoral do CMAS/RJ, bem como cópias autenticadas da Identidade e do CPF do Representante Legal e do ato constitutivo da entidade (**Anexo I**).

Art. 6º - Os pedidos de habilitação serão julgados pela Comissão Eleitoral até o dia 18/09/2017.
§ Único: Se, na análise da solicitação de habilitação for verificado o não preenchimento de quaisquer itens concernentes à habilitação da Entidade, a Comissão Eleitoral concederá prazo de 02 (dois) dias úteis para o cumprimento de exigências, sob pena de indeferimento.

Art. 7º - Do resultado da análise dos pedidos de habilitação caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no D.O.M., que será julgado pela Comissão Eleitoral.
§ Único: Havendo necessidade, a Comissão Eleitoral poderá recorrer à Mesa Diretora do CMAS/RJ (em reunião extraordinária) para dirimir quaisquer dúvidas, momento em que será prolatada decisão final.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral fará publicar no D.O.M., **até o dia 20/09/2017**, relação das Entidades habilitadas a concorrerem a um assento no CMAS/RJ.

Art. 9º - Os segmentos da Sociedade Civil a serem representados no CMAS/RJ são compostos por 20 (vinte) membros, sendo:
a) 3 (três) representantes titulares e **3 (três)** suplentes das Entidades e Organizações de Assistência Social **Prestadoras de Serviços**, na forma do disposto pela Resolução CNAS nº 191 publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2005;
b) 3 (três) representantes titulares e **3 (três)** suplentes das Entidades de **Organizações de Usuários**, na forma do disposto pela Resolução CNAS nº 24 de 16 de fevereiro de 2006;
c) 2 (dois) representantes titulares e **2 (dois)** suplentes de Entidades e Organizações de Assistência Social de **Assessoramento e Defesa de Direitos**, na forma do disposto pela Resolução CNAS nº 27 publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011;

d) 2 (dois) representantes titulares e **2 (dois)** suplentes de Entidades de **Segmento de Trabalhadores na Área de Assistência Social**, na forma do disposto pela Resolução CNAS nº 23 publicada no Diário Oficial da União de 1 de março de 2006.
§ Único: No caso de vacância em um dos segmentos da Sociedade Civil no processo eleitoral, ocupará a vaga a entidade suplente mais votada, recompondo-se as suplências pela ordem de classificação.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 10º - O Colégio Eleitoral será constituído por todas as Entidades regularmente inscritas no CMAS/RJ.

Art. 11 - Para exercer seu direito de voto a Entidade terá que indicar, por meio de Ofício, assinado pelo Representante Legal, em papel timbrado da Entidade, informando os seguintes dados: nome, número do documento de identidade da pessoa habilitada para representar a entidade na eleição, função que exerce na Entidade, bem como o número de Inscrição no CMAS/RJ. Este ofício deve ser apresentado à Mesa Receptora de Votos no dia da votação. ***(Anexo II)***
§ Primeiro: A pessoa habilitada a votar terá que ser membro da Diretoria, do Conselho Fiscal ou ainda funcionário da Entidade.
§ Segundo: Não serão aceitos no Colégio Eleitoral as entidades que estejam em processo de inscrição no Conselho e que ainda não tenham sido aprovadas em Assembleia Ordinária.

DO PROCESSO DE RECEPÇÃO DE VOTOS

Art. 12 - O Processo de recepção de votos será em local que ainda será definido e publicado em resolução posterior, e terá início às 10:00 horas do dia 27/08/2017 e terminará às 15:00 horas do mesmo dia.
§ Único: Às 15 horas, presente os votantes que ainda não tenham exercido seu direito de voto, o Presidente da Mesa Receptora de Votos distribuirá entre eles, senhas numeradas, visando garantir a votação após horário estabelecido neste artigo.

Art. 13 – A Mesa Receptora de Votos é constituída por 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil da Comissão Local da Assistência Social referendados na Assembleia Ordinária do CMAS/RJ de 18/09/2017.
§ Único: Os trabalhos de recepção de votos serão presididos pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos.

Art. 14 – A composição da Mesa Receptora de Votos será escolhida, pela Plenária, no dia da Eleição, dentre os 4 referendados.

Art. 15 – Cada Entidade e Organização de Assistência Social candidata poderá credenciar um fiscal para acompanhar os processos de recepção e de apuração dos votos.
§ Único: O credenciamento será feito **no ato de solicitação de candidatura** (**Anexo III**).

Art. 16 – Compete ao Presidente da Mesa:
I – dar início e encerrar os trabalhos;
II – receber os votos dos eleitores;
III – decidir todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem;
IV – autenticar, com sua rubrica, as cédulas oficiais, numerando-as;
V – remeter ao CMAS/RJ todos os documentos que tiveram sido utilizados durante a recepção e apuração dos votos.

Art. 17 – Compete ao Secretário:
I – lavrar a ata da eleição;
II – cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 18 – Compete aos Mesários:
I – Identificar os votantes de acordo com o segmento de sua habilitação;
II – rubricar as cédulas oficiais;
III – rubricar o lacre aposto na fenda de introdução da cédula na urna.

Art. 19 – A Comissão Eleitoral permanecerá no local da Eleição durante todo o processo para dirimir dúvidas, inclusive os casos omissos que venham a surgir em conjunto com o Presidente da Mesa Receptora de Votos.

DA VOTAÇÃO

Art. 20 – Uma vez afixado em local visível os nomes, de acordo com o constante na Cédula Eleitoral, das Entidades e Organizações de Assistência Social candidatas, em ordem alfabética, terá início a votação.

Art. 21 – Cada Entidade poderá votar em todos os segmentos, por meio do voto secreto e facultativo assinalando na cédula oficial, no máximo, um quantitativo de Entidades correspondente ao número de vagas de cada um dos segmentos, conforme disposto no **Artigo 9º.**

Art. 22 – O representante da Entidade que exercerá o direito de voto, deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos, ofício conforme estabelecido no Artigo 10º desta Resolução, bem como original do documento de identidade com foto.

Art. 23 – Identificado o representante da Entidade, este se dirigirá ao Presidente da Mesa.

Art. 24 – O Presidente da Mesa entregará ao votante, já identificado, cédula oficial, a qual rubricará no ato.

Art. 25 – O votante se dirigirá à cabine e procederá ao seu voto.

Art. 26 – Ao sair da cabine, o votante depositará na urna a cédula oficial, de forma visível à Mesa Receptora de Votos.

Art. 27 – Às 15 horas o Presidente da Mesa encerrará os trabalhos de recepção de votos, garantindo no entanto, os votos dos eleitores presentes de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 12 desta Resolução.

Art. 28 – Terminado a votação e declarado seu encerramento pelo Presidente da Mesa este tomará as seguintes providências:
I – vedar a fenda de introdução da cédula na urna, rubricando o lacre com os mesários;
II – encerrar a folha de votação com sua assinatura, com a dos mesários;
III – mandar lavrar a Ata da Eleição, da qual, no mínimo, fará constar:
a) Nome dos integrantes da Mesa e as substituições, se houver;
b) Número, por extenso, dos votantes que comparecerem;
c) O motivo de não haverem votado alguns votantes presentes, se for o caso;
d) Os protestos e as impugnações apresentadas pelas entidades (através de seus representantes legais e a decisão proferida);
e) A ressalva das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação e na ata, ou a declaração de não existirem;
f) Sua assinatura e dos demais membros da Mesa.

DA APURAÇÃO

Art. 29 – A apuração dos votos far-se-á após a conclusão da votação e da lavratura da Ata de Eleição.

Art. 30 – As cédulas oficias, à medida que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta por um dos vogais.
§ Único: As dúvidas relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nesta oportunidade.

Art. 31 – Serão **NULAS** as cédulas:
I – que não corresponderem ao modelo oficial;
II – que não estiverem devidamente autenticadas;
III – que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o votante.

Art. 32 – Serão **NULOS** os votos:
I – quando forem escritos nomes de entidades que não estiverem participando da eleição;
II – quando a indicação deixar dúvida da vontade do eleitor;
III – quando o eleitor anular a cédula;
IV – quando assinalada com nome de pessoas;
V – quando excederem o determinado pelo **Artigo 20**.
§ Único – Serão considerados eleitos como membros efetivos representantes das Entidades candidatas que obtiverem as maiores votações de acordo com o número de vagas de cada um dos segmentos indicados, ou conforme o disposto no **Parágrafo Único do Artigo 9º.**

Art. 33 – As impugnações serão apresentadas ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, apreciadas e decididas desde logo por este.

Art. 34 – Concluída a contagem de votos, a Mesa expedirá um boletim de urna contendo o resultado final.

Art. 35 – O Presidente da Mesa providenciará a lavratura da ata que deverá ser assinada por todos os integrantes da Mesa.

Art. 36 – Verificando-se empate, obedecida a regra do Parágrafo 3º do artigo 2º desta Resolução, que altere o resultado entre titularidade e suplência, realizar-se-á, imediatamente, um segundo turno, ou quantos forem necessários, **apenas entre os empatados**, considerando-se a ordem de classificação dos eleitos, o resultado deste empate.
§ Único: O Colégio Eleitoral para a realização do desempate será constituído pelos representantes das Entidades presentes no momento de sua realização.

Art. 37 – A Comissão Eleitoral promulgará o nome das Entidades, seus titulares e suplentes eleitos para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2017/2019.
§ Primeiro: A relação dos eleitos será publicada posteriormente no D.O.M.
§ Segundo: A posse dos Conselheiros, que deverão estar presentes obrigatoriamente ao ato, sob pena de não serem empossados, e a eleição da Mesa Diretora ocorrerá em Assembleia Extraordinária, no dia 02 de outubro de 2017 (segunda-feira), no CASS, às 9 horas, conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do CMAS/Rio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 – O Chefe do Poder Executivo designará os membros eleitos na forma do Artigo 5º do Parágrafo 4º da Lei n.º 2.469, de 30 de agosto de 1996.

Art. 39 – É vedado a campanha, "boca de urna", no interior da sala de votação.

Art. 40 – Somente poderão permanecer na sala de votação os componentes da Mesa Receptora de votos, a Comissão Eleitoral, os fiscais e os votantes no momento do exercício do voto.

Art. 41 – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2017.
Valesca Marinho
Presidente do CMAS/RJ

ANEXO I
(EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Ofício n.º
Rio de Janeiro, de de 2017.

À Comissão Eleitoral,

Tendo em vista a Resolução nº xxx/17 – AS/CMAS, solicitamos a inscrição de nossa Entidade como **CANDIDATA** ao Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS/RJ para o mandato de 2017/2019.
A nossa Entidade deverá constar na Cédula Eleitoral com a seguinte nomenclatura _____.
Caso a nossa instituição se eleja será nosso representante o Sr. (a) ____ _____

Caberá ao Sr. (a) _____

Identidade n.º _____ representar a Entidade **no dia 27/09/2017, exercendo o nosso direito de voto.**
Inscrição no CMAS/RJ nº _____.

_____
Assinatura do Presidente da Entidade ou Organização de Assistência Social

ANEXO II -
Este ofício deve ser apresentado à Mesa Receptora de Votos NO DIA DA VOTAÇÃO.

(EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Ofício n.º
Rio de Janeiro, de de 2017.

À Comissão Eleitora,

Tendo em vista a Resolução nº XXX/2017 – AS/CMAS, estamos apresentando o Sr. (a) _____, Identidade n.º _____, (função que exerce na Entidade) _____ para nos representar, exercendo o nosso direito de voto em nome desta Entidade.
Inscrição no CMAS/RJ nº _____.

_____
Assinatura do Presidente da Entidade ou Organização de Assistência Social

ANEXO III -
O credenciamento deverá ser feito no ato de solicitação de candidatura.

(EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Ofício n.º
Rio de Janeiro, de de 2017.

À Comissão Eleitoral

Tendo em vista a Resolução n.º XXX/2017 AS/CMAS, estamos indicando como representante de nossa Entidade, para exercer a **FUNÇÃO DE FISCAL** no processo de votação e apuração, dos representantes da Sociedade Civil no CMAS o Sr. (a) _____
Identidade n.º _____ para nos representar, exercendo nosso direito de fiscalização em nome desta Entidade.

_____
Assinatura do Presidente da Entidade ou Organização de Assistência Social

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 13/06/2017
PROCESSO: 08/001.845/2017
NAD: 41
OBJETO: COGESTÃO ADULTO/IDOSO LT II
PARTES: FMAS E CENTRAL DE OPORTUNIDADES
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 2.488.631,40 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
ORDENADOR: LEDA DE AZEVEDO
RATIFICADOR: MARIA TERESA BERGHER

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

(*)PROCESSO: 08/004.493/2016
NAD: 229
OBJETO: SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA
PARTES: SMASDH E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
FUNDAMENTO: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI 8.666/1993
RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
VALOR: R$ 9.740,86 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
ORDENADOR: LEDA DE AZEVEDO
RATIFICADOR: MARIA TERESA BERGHER
(*) Omitido no D.O.Rio de 19/06/2017

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo nº 08/001.629/2017- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2017 e parte dos meses de novembro/dezembro/2016 e janeiro/ fevereiro/2017, convênio nº 141/2012, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ás fls. 426.

Processo nº 08/000.318/2017- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 36, de 09/05/2017 e aprovo a prestação de contas do mês de dezembro/2016, referente ao convênio nº 117/2013,com base na análise da ASDH/ASUBPG/ADS/GAC,ás fls. 1.199.

Processo nº 08/002.570/2016- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 22. de 17 04/;2017, e aprovo a prestação de contas do convênio nº 66/2014,referente ao mês de outubro/2014, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, a fl. 86

Processo nº 08/002.567/2016- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 25.. de 20/04/2017, e aprovo a prestação de contas do convênio nº 66/2014,referente ao mês de junho/2015, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, a fl. 96.

Processo nº 08/004.662/2016- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 33.. de 04/05/2017, e aprovo a prestação de contas do convênio nº 66/2014,referente ao mês de setembro/2016, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, a fl. 408..

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Nilcemar Nogueira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/6/2017

Processo 12/001.468/2014 – Com base nas análises efetuadas em fls. 165, APROVO a prestação de contas da 1ª parcela de 2 parcelas apresentada pela Empresa PAGU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, no valor de R$ 13.156,09 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e nove centavos), referente ao Projeto "Circo dos Irmãos Brothers Band – WEC 477" do Termo de Compromisso nº 221/2014.

Processo 12/001.490/2014 – Tendo em vista o informado pela Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 249, aceito em caráter definitivo, o projeto "MUSEU AEROESPACIAL – FOTOGRAFIAS AÉREAS DO RIO DE JANEIRO DE 1930 A 1940", objeto dos Termos de Compromisso nºs 241/2014, 242/2014, 243/2014 e 244/2014 celebrado com a empresa PAMPLONA PRODUÇÃO CULTURAL ARTÍSTICAS LTDA.

Processo 12/001.622/2014 – Com base na manifestação da Gerência de Prestação de Contas em fls. 590 e parecer da Comissão Carioca de Promoção Cultural às fls. 73/74, APROVO a prestação de contas final apresentada pela Empresa Baluarte Agência de Projetos Culturais, no valor de R$ 259.341,38 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), referente ao Projeto "Brasil de Tuhu – Educação Musical" do Contrato de Patrocínio nº 12.135/2014.

Processo 12/001.734/2014 – Com base na manifestação da Gerência de Prestação de Contas em fls. 1013 e parecer dos fiscais às fls. 1012, APROVO a prestação de contas da parcela única apresentada pelo Grupo Teatral Moitara, no valor de R$ 379.264,71 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente ao Projeto "Grupo Moitara – 26anos de contribuição a cena carioca" do Contrato de Patrocínio nº 12.066/2014.

Processo 12/000.358/2015 – Com base na manifestação da Gerência de Prestação de Contas em fls. 630, APROVO a prestação de contas da 1ª parcela de 2 parcelas apresentada pela Empresa Copa Studio Produtora Audiovisual LTDA-EPP, no valor de R$ 250.816,92 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), referente ao Projeto "Estúdio Escola de Animação – Ano IV" dos Termos de Compromissos nºs 259/2014 e 260/2014.

Processo 12/001.129/2015 – Com base na manifestação da Gerência de Prestação de Contas em fls. 119 e parecer dos fiscais às fls. 65, APROVO a prestação de contas final apresentada pela Empresa BRUNO COSENTINO VIANNA GUIMARÃES, no valor de R$ 30.197,00 (trinta mil, cento e noventa e sete reais), referente ao Projeto "Amor Amor" do Contrato de Patrocínio nº 12.165/2015.

Processo 12/000.691/2016 – Com base nas análises efetuadas em fls. 373 e parecer dos fiscais às fls. 319, APROVO a prestação de contas da 1ª parcela de 3 parcelas apresentada pela Empresa AVENIDA BRASIL – INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL, no valor de R$ 392.326,30 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos), referente ao Projeto "Rede de Formação e Articulação dos Pontos para Trabalho com Infância e Juventude" do Termo de Convenio nº 12.274/2014.

Processo 12/001.506/2016 – Com base na análise efetuada em fls. 425, APROVO a prestação de contas da 2ª parcela de 2 parcelas(final) apresentada pela Empresa INSTITUTO TÁ NA RUA PARA ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, no valor de R$ 116.685,86 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), referente ao Projeto "Terceiro Festival Carioca de Arte Pública" do Termo de Contrato nº 12.853/2016.

Processo 12/001.642/2016 – Com base na manifestação da Gerência de Prestação de Contas em fls. 391 e parecer da Comissão Carioca de Promoção Cultural às fls. 65/67, APROVO a prestação de contas total, apresentada pela Empresa NEXT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MARKETING LTDA, no valor de R$ 965.685,65 (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Projeto "Exposição Super Atletas – Superação, Inspiração e Arte" do Termo de Compromisso nº 442/2016.

Processo 12/001.782/2016 – Tendo em vista o informado pela Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 375, aceito em caráter definitivo, o projeto "FESTIVAL DE MULTIPLICIDADE 2016 – ANO 12", objeto do Termo de Compromisso nº 533/2016 celebrado com a empresa 27 MAIS 1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Processo 12/001.890/2016 – Com base na manifestação da Gerência de Prestação de Contas em fls. 621 e parecer dos fiscais às fls. 572, APROVO a prestação de contas final apresentada pela Associação dos Produtores de Teatro - APTR, no valor de R$ 212.571,16 (duzentos e doze mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), referente ao Projeto "Campanha/Mostra Teatro para Todos 2016" do Termo de Contrato nº 12.873/2016.

Processo 12/000.647/2017 – **INDEFIRO** a impugnação de fls. 192-193 pela improcedência de suas razões, nos termos dos pareceres técnicos de fls. 193-194 e 198-200.

EXPEDIENTE DE 22/6/2017

Processo 12/001.775/2016 - NAD nº 415/2017
1 - OBJETO: Suprimento de fundos concedidos.
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CENTRO CULTURAL MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
3 - FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei nº 8.666/1993
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo nº 12/800.219/2017 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Flávio Soares Peixoto, matrícula 11/226.771-4 e Mary Helen Rodrigues Cerqueira, matrícula 69/739.007-3, referente ao Proc. nº 01/900.045/2013, de acordo com a Resolução CGM nº 450, de 24/03/2003, atualizada pela Resolução CGM nº 1.155, de 15/10/2014.

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo nº: 01/900.045/2013- NAD Nº 111/2017
Objeto: Despesas miúdas/urgentes através de SDP
Partes: F-ARTES e F-ARTES/PRE
Fundamento: Não sujeito
Valor: R$ 5.092,16 (cinco mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos)
Autorização: IGOR CARVALHO RODRIGUES

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Antonio Carlos de Sá**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 081 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 11/509.923/2012,

RESOLVE:
Investir, de acordo com o disposto no Decreto Rio "P" nº 3.093, de 09 de junho de 2017, com validade de 19 de junho de 2017, **LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA**, matrícula 10/284.346-4, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 082 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Lotar, com validade a contar de 19 de junho de 2017, **LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/284.346-4, na Procuradoria Trabalhista.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 13/06/2017

Processo: 11/510.983/2017
Objeto: Participação de servidores no curso de Cálculos Judiciais.
Partes: Fundo Especial da PGM e **MR EVENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME.**
Fundamento: Art. 25, Inciso caput, da Lei 8666/93.
Razão: Atualização e capacitação profissional.
ND: 3.3.90.39.18
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
Ratificação: ANTONIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 22-06-2017

Processo Administrativo 11/507.883/2016
Contrato nº 166/2016
Conforme manifestação da fiscalização de fls. 338, e com base itens I e III do artigo 589 do RGCAF e o previsto na cláusula Décima Quarta do Contrato, segundo os itens **a** e **c**, aplico a empresa LAQUIX Comércio e Serviços Eireli, a penalidade de advertência e multa de 1% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Marcia Andréa dos Santos Peres**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

ATOS DA CONTROLADORA–GERAL
RESOLUÇÕES "P" CGM, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A CONTROLADORA - GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 70 - Dispensar, a pedido, a partir de 1 de junho de 2017, CARLOS ALBERTO DE FRANÇA MOTTA, Auxiliar de Controladoria, matrícula 12/248.648-8, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 031955, da Coordenadoria de Exames da Liquidação, Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Integração de Controles, da Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro.

Nº 71- Designar, a partir de 1 de junho de 2017, CLÁUDIO DE BRUYCKER NOGUEIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula 10/173.314-8, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 031955, da Coordenadoria de Exames da Liquidação, Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Integração de Controles, da Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de CARLOS ALBERTO DE FRANÇA MOTTA.

SUBCONTROLADORIA DE DIRETRIZES DE CONTROLES
DESPACHO DA SUBCONTROLADORA
EXPEDIENTE DE 21/06/2017

Processo nº: 13/000.313/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações
Razão: Dotar o Gabinete da Controladoria-Geral do Município de meios que agilizem a realização de despesas miúdas de pronto pagamento.
Valor: R$ 3.377,50 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Autoridade: EUNICE SOUSA SORRILHA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/06/2017

Processo nº 40/001.365/2017. Homologo o resultado do pregão eletrônico nº 013/17. Autorizo a despesa no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e a emissão da nota de empenho no valor de R$ 10.260,42 (dez mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) em favor de TRES KADOSH DO BRASIL COMERCIO EM INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME.

Processo nº 40/001.367/2017. Homologo o resultado do pregão eletrônico nº 09/2017. Autorizo a despesa e a emissão da nota de empenho no valor de R$ 5.681,70 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos) em favor de TULUN INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

Processo nº 40/001.367/2017. Homologo o resultado do pregão eletrônico nº 09/2017. Autorizo a despesa e a emissão da nota de empenho no valor de R$ 10.066,70 (dez mil, sessenta e seis reais e setenta centavos) em favor de CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Processo nº 40/002.163/2017
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MARIA RITA VERÍSSIMO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/06/2017

Abono de Permanência
Processo nº 40/2102/2017 – Marlucia de Paiva Menezes, matrícula nº 40/900.362-5;
Processo nº 40/2103/2017 – Denise Caruso D'ippolito Figueiredo, matrícula nº 40/900.358-3.
Autorizo

SABE QUAL O MELHOR MOMENTO PARA PAGAR SUAS DÍVIDAS COM A PREFEITURA? AGORA.

NEGOCIA RIO. A chance de quitar o seu débito de IPTU, ISS, ITBI e multas administrativas na DÍVIDA ATIVA em condições pra lá de especiais.

NEGOCIA RIO

Parcele em até 84x

Evite a cobrança judicial e aumento de 15% da dívida

Prazo final para negociação: 30/06

POSTOS DE ATENDIMENTO

CENTRO – Rua Sete de Setembro, 58/A (De 2ª a 6ª, das 9h às 16h)
CIDADE NOVA – Av. Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, térreo (De 2ª a 6ª, das 10h às 16h)
BARRA DA TIJUCA – Av. Ayrton Senna, 2.001 / bloco C (De 2ª a 6ª, das 9h às 16h)
CAMPO GRANDE – Rua Amaral Costa, 140 (De 2ª a 6ª, das 9h às 16h)
MADUREIRA – Rua Carvalho de Souza, 274 / sala 6 (De 2ª a 6ª, das 9h às 16h)
BANGU – Shopping Bangu – Rua Fonseca, 240, 2º piso, Centro (De 2ª a 6ª, das 8h às 17h)
FÓRUM – Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina 1, 6º andar, sala 622, ao lado da 12ª Vara de Fazenda Pública (De 2ª a 6ª, das 11h às 18h)

www.rio.rj.gov.br/web/pgm
LIGUE 1746 CENTRAL DE ATENDIMENTO

Procuradoria Geral do Município

Cumprir a lista **uma vez por semana** é o suficiente para interromper o ciclo de vida do mosquito. #FaçaSuaParte

Piscinas
Limpar a água e escovar as paredes e bordas internas.

Tonéis, barris e depósitos de água
Lavar as paredes internas, com água e esponja.

Bebedouros de animais domésticos
Lavar em água corrente, com esponja e sabão.

Caixas d'água, cisternas e poços
Manter sempre vedados.

Ralos
Manter vedados ou telados e garantir que não estejam entupidos.

Entulho e lixo
Não deixar acumular. Manter quintal e área externa sempre limpos.

Pneus velhos
Furar com furadeira para que não acumulem água em seu interior.

Lixeiras
Manter fechadas e em locais cobertos. Fechar bem o saco plástico, ao jogar o lixo fora.

Em caso de dúvidas, ligue para a **Central de Atendimento ao Cidadão 1746.**

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

RIO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "A" – PROGRAMA DE TRABALHO - DO PROCESSO N.º 01/002.303/2017, DE QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 03/2017 REALIZADO EM VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

OBJETO: Processo de seleção de melhor Programa de Trabalho visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica da Mangueira com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 9h40 (nove horas e quarenta minutos), na Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar (auditório), Estácio, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, conforme Portaria "P" SUBEL n.º 001/2017, composta pelos membros Rogério da Costa Pimenta, Carlos Alberto Nogueira Brazil, Cristiano Mariano das Flores, suplente convocado em substituição a André Vinícius Azevedo da Silva, presidida pelo primeiro, para atender ao certame – Convocação Pública n.º 03/2017 - supracitado. Iniciados os trabalhos foi verificada a inviolabilidade dos envelopes apresentados e a sua conformidade com os termos do Edital, em especial o item 11.1(a). Após, foram abertos 9 (nove) envelopes "A" – Programas de Trabalho – das instituições participantes do certame, que se encontravam lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção. Foram ofertados os preços a seguir consignados pelas instituições: 1) IIDEP – Instituto de Integração e Desenvolvimento Estudantil-Profissional, R$ 3.400.319,65 (três milhões quatrocentos mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos); 2) INATOS – Instituto Nacional de Assistência Trabalho Oportunidades e Saúde, R$ 3.133.855,96 (três milhões cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos); 3) ICA – Instituto Carioca de Atividades, R$ 3.168.673,23 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos); 4) IREL – Instituto Rio Esporte e Lazer, R$ 3.420.377,77 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); 5) CEBRAC – Centro Brasileiro de Ações Sociais, R$ 3.432.953,92 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos); 6) ECOS – Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais, R$ 3.312.188,84 (três milhões trezentos e doze mil, mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) 7) Solazer – O Clube dos Excepcionais, R$ 3.256.182,89 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos); 8) ATLAS – Associação de Treino Livre de Apoio Sociocultural, R$ 3.429.412,56 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); 9) DOM PIXOTE – Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, R$ 3.103.542,04 (três milhões, cento e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Em seguida, foi franqueada vista da documentação a todos os presentes que rubricaram todas as folhas. Às 13h (treze horas), a sessão foi encerrada e marcada nova sessão para continuidade do certame no dia 03/07/2017, às 10h (dez horas), no mesmo local. **Registre-se que: 1)** A estimativa da presente Convocação Pública R$ 3.432.953,92; **2)** foi informado a todos os participantes acerca da possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone 3973-3701 no horário de 10h às 16h; **3)** O representante credenciado da Organização Social Associação Treino Livre de Apoio Sóciocultural – ATLAS solicitou registro em ata acerca do: (3.1) balizamento de preços que fixou a estimativa da Convocação Pública, em especial os serviços de vigia e manutenção de piscina e (3.2) da possibilidade de relevação quanto ao cumprimento da exigência editalícia prevista no Anexo XIV; **4)** Em homenagem ao princípio da publicidade, os registros constam da presente ata, porém não foram recebidos pela Comissão Especial de Seleção, por considerar os pedidos formulados intempestivos, uma vez que os prazos de pedidos de esclarecimentos e/ou de impugnação encontram-se esgotados e o prazo recursal ainda não se iniciou; **5)** Os envelopes "B" – Documentação – permanecem lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13h (treze horas) e foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos representantes credenciados das instituições e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Rogério da Costa Pimenta _____

André Vinícius Azevedo da Silva _____

Carlos Alberto Nogueira Brazil _____

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "A" – PROGRAMA DE TRABALHO - DO PROCESSO N.º 01/002.305/2017, DE QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 04/2017 REALIZADO EM VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

OBJETO: Processo de seleção de melhor Programa de Trabalho visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Dr. Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos), na Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar (auditório), Estácio, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, conforme Portaria "P" SUBEL n.º 001/2017, composta pelos membros, Rogerio da Costa Pimenta, , Carlos Alberto Nogueira Brazil e Cristiano Mariano das Flores membro suplente convocado em substituição ao membro André Vinícius Azevedo da Silva, sendo a sessão presidida pelo primeiro, para atender ao certame – Convocação Pública n.º 04/2017 - supracitado.

Iniciados os trabalhos foi verificada a inviolabilidade dos envelopes apresentados e a sua conformidade com os termos do Edital, em especial o item 11.1(a).

Após, foram abertos 11 (onze) envelopes "A" – Programas de Trabalho – das instituições participantes do certame, que se encontravam lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção.

Foram ofertados os preços a seguir consignados pelas instituições: 1) CEBRAC – Centro Brasileiro de Ações Sociais para Cidadania, R$ 5.145.024,56 (cinco milhões cento e quarenta e cinco mil vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos); 2) MCS – Movimento Cultural Social, R$ 4.994.884,40 (quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); 3) Instituto SESSUB, R$ 5.096.389,32 (cinco milhões noventa e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos); 4) INATOS – Instituto Nacional de Assistência Trabalho Oportunidades e Saúde, R$ 4.762.150,13 (quatro milhões setecentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta reais e treze centavos); 5) IBEEA – Instituto Brasileiro de Estudos Especializados e Avançados, R$ 5.101.717,80 (cinco milhões cento e um mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos); 6) Instituto Rio Esporte e Lazer, R$ 5.179.089,62 (cinco milhões cento e setenta e nove mil oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); 7) Instituto Carioca de Atividades, R$ 4.937.571,25 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); 8) Instituto Crescer com Meta, R$ 4.270.727,49 (quatro milhões duzentos e setenta mil setecentos e vinte sete reais e quarenta e nove centavos) 9) Instituto Fair Play R$ 4.984.982,62 (quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos); 10) ECOS – Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais, R$ 4.991.986,13 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos); 11) IIDEP – Instituto de Integração e Desenvolvimento Estudantil-Profissional, R$ 5.148.251,73 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos); . Em seguida, foi franqueada vista da documentação e todos os presentes a rubricaram.

Às 18h (dezoito horas), a sessão foi encerrada e marcada nova sessão para continuidade do certame no dia 04/07/2017, às 10h (dez horas), no mesmo local.

Registre-se que: 1) A presente Convocação Pública tem por estimativa o valor de R$ 5.183.277,57 (cinco milhões cento e oitenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); **2)** foi informado a todos os participantes acerca da possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone 3973-3701 no horário de 10h às 16h; **3)** Os envelopes "B" – Documentação – permanecem lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção; **4)** A Comissão identificou que a instituição IIDEP - Instituto de Integração e Desenvolvimento Estudantil-Profissional não inseriu no envelope o CD ou DVD, conforme disposto no item 11.2.1.(d.2); **5)** O representante do Instituto de Integração e Desenvolvimento Estudantil-Profissional – IIDEP – se ausentou antes do término da sessão; **6)** O representante do Movimento Cultural Social – MCS – não compareceu à sessão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 18h (dezoito horas) e foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos representantes credenciados das instituições e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Rogério da Costa Pimenta _____

André Vinícius Azevedo da Silva _____

Carlos Alberto Nogueira Brazil _____

COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **MARTA JANETE DE ALMEIDA CAETETU – Professor I (História) - Matrícula** nº **10/100.765-7,** para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/08/000.915/2017**, **Inq. 019/2017**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 16/02/2017 a 17/03/2017, incorrendo em abandono. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art. 79 da Resolução SMA nº 309, de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **CÍNTIA APARECIDA GARCIA RODRIGUES – Professor I (Educação Física) - Matrícula** nº **10/274.243-5,** para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/10/000.819/2017**, **Inq. 020/2017**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, incorrendo em abandono. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art. 79 da Resolução SMA nº 309, de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **LETÍCIA CUNHA PAIXÃO – Agente Educador II - Matrícula** nº **10/272.819-4,** para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/04/000.788/2017**, **Inq. 031/2017**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, incorrendo em abandono. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art. 79 da Resolução SMA nº 309, de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01/300.147/2017

Pregão Eletrônico: nº 0179/2017
Data: 06/07/2017 – 10h.

Registro de Preço para Aquisição de Estações de Trabalho, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Valor Total: **R$ 23.260.806,00**. Local da licitação: www.comprasnet.gov.br. Local para a retirada do Edital: Av. Presidente Vargas, 3131 - Sala 1304 – Cidade Nova/RJ, no horário de 08:00 às 16:30 horas, disponível na Internet nos

endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/iplanrio. OBS: É indispensável à apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 3971-1569.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO 01/300.147/2017

Tornar sem efeito o Aviso de Licitação publicado na data de 12 de junho de 2017 – página 61. O Pregão Eletrônico nº 0179/2017 – Registro de Preços para Aquisição de Estações de Trabalho está confirmado para a nova data de 06/07/2017 às 10h.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- PREVI-RIO
COMUNICADO
PREFEITURA PAGA MAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro-Previ-Rio paga, hoje (23), mais uma série de benefícios assistenciais pendentes, concedidos aos servidores e pensionistas do Município.

Dessa vez, serão depositados, nas contas dos beneficiários, R$ 382 mil, em Auxílios Natalidade; R$ 40,5 mil de Auxílios Adoção; R$ 21,5 mil em Auxílio Funeral e mais R$ 16,5 mil em Pecúlio Post-Mortem.

O pagamento destes benefícios assistenciais vinha aguardando regularização, desde o início do ano, por conta de questões orçamentárias.

No último dia 21, já foram quitados os Auxílios Medicamento; os Auxílios Moradia e as Bolsas de Estudos de Pensionista.

A listagem dos beneficiários pode ser conferida no link : Consulta Pagamentos, na página do Instituto, no endereço: http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio,

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
COMUNICADO
COMLURB RECOLHE 40 TONELADAS DE GIGOGAS DE PRAIAS DA ZONA OESTE

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb – precisou reforçar sua atuação na Orla da Zona Oeste ao longo desta quinta-feira (22/06). Ao todo, 30 garis atuaram nas praias da Barra da Tijuca e do Recreio dos Bandeirantes para coletar gigoga. Até o fim da tarde, aproximadamente 40 toneladas haviam sido coletadas. Os vegetais chegaram ao oceano provenientes do rompimento das ecobarreiras do complexo lagunar da Barra da Tijuca/Jacarepaguá. Os trabalhos, iniciados às 7h da manhã, contaram com o apoio de uma pá mecânica, um poli guindaste, dois caminhões basculantes, um trator de praia e duas caçambas metálicas. O serviço seguirá enquanto as plantas continuarem a chegar na praia.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE: 22/06/2017
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017

Processo: 01/502.065/2017
Órgão gestor: COMLURB
Objeto: aquisição de lâmpada de LED tubular
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da publicação
Órgãos participantes: N/C

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lâmpada LED Tubular Tipo T8, Soquete G-13, 120 CM, 18W, com uma fita LED, Cor: 6.000 a 6.500K (Branco Frio), Fluxo igual ou maior que 1500Lm (lúmens), lente em acrílico fosco, Bivolt (85-230V). A lâmpada deverá ser acondicionada em caixa de papelão contendo 25 lâmpadas.	UN	4.950
02	Lâmpada LED Tubular Tipo T8, Soquete G-13, 60 CM (599 MM), 9W OU 11W, com uma fita LED, Cor: 6.000 a 6.500K (Branco Frio) , Fluxo igual ou maior que 850Lm (lúmens), lente em acrílico fosco, Bivolt (85-230V). A lâmpada deve ser embalada individualmente e acondicionada em caixa de papelão contendo 20 ou 25 unidades.	UN	1328

EMPRESA	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
GMR ELETRIC E SERVICE LTDA EPP CNPJ nº: 26.570.926/0001-06	20 dias a partir da retirada da Nota de Empenho	Item 01: R$ 17,00 Item 02: R$ 16,00	R$ 105.398,00
VALOR TOTAL			**R$ 105.398,00**
REPRESENTANTE LEGAL: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANCO			
CPF: 757.401.097-87			
RG: 057.50.213-0			

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
21 DE JUNHO DE 2017

A Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, temporariamente localizada na Rua da Carioca , nº 41, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
806.146	TEK STAR PNEUS LTDA	26/05/2017	25/06/2017
806.147	ENERG POWER LTDA	26/05/2017	25/06/2017
807.224	RESTAURANTE REAL SAARA EIRELI	19/06/2017	19/07/2017
807.191	RUIFER BIJUTERIAS LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.192	RUIFER BIJUTERIAS LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.193	RUIFER BIJUTERIAS LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.194	RUIFER BIJUTERIAS LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.195	RUIFER BIJUTERIAS LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.196	RUIFER BIJUTERIAS LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.197	ARCOS DOURADOS COM DE ALIENTOS LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.198	ADRIANO CARLOS DA SILVA	19/06/2017	19/07/2017
807.199	JOAO SEVERINO COELHO	19/06/2017	19/07/2017
807.200	JOAO SEVERINO COELHO	19/06/2017	19/07/2017
807.201	JOAO SEVERINO COELHO	19/06/2017	19/07/2017
807.202	JOAO SEVERINO COELHO	19/06/2017	19/07/2017
807.203	JOAO SEVERINO COELHO	19/06/2017	19/07/2017
807.204	JOAO SEVERINO COELHO	19/06/2017	19/07/2017
807.207	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.208	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.209	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.210	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.211	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.212	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.213	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.214	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807.215	RESTAURANTE REAL SAARA EIRELI	19/06/2017	19/07/2017
807.216	RESTAURANTE REAL SAARA EIRELI	19/06/2017	19/07/2017
807.217	RESTAURANTE REAL SAARA EIRELI	19/06/2017	19/07/2017
807.218	RESTAURANTE REAL SAARA EIRELI	19/06/2017	19/07/2017
807.219	RESTAURANTE REAL SAARA EIRELI	19/06/2017	19/07/2017
807.221	RESTAURANTE REAL SAARA EIRELI	19/06/2017	19/07/2017
807.222	RESTAURANTE REAL SAARA EIRELI	19/06/2017	19/07/2017

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Bairro: Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
807230	NOVE SETE QUATRO – BAR E RESTAURANTE LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807232	NOVE SETE QUATRO – BAR E RESTAURANTE LTDA	19/06/2017	19/07/2017
807250	CENTRO DE IDIOMAS RIBEIRO CARVALHO LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807251	TEPEL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807252	CASA E VIDEO RIO DE JANEIRO S.A	20/06/2017	20/07/2017
807253	AUTO SANSONE LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807254	MKR MASTER AGENCIA DE AUTOMÓVEIS LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807278	SCORIAL RIO HOTEL LTDA	22/06/2017	22/07/2017
807279	P A RODRIGUES HORTIFRUTI	22/06/2017	22/07/2017
807280	BAR FIDELENSE LTDA	22/06/2017	22/07/2017
807281	CAFÉ E BAR FONTE NOVA LTDA	22/06/2017	22/07/2017
807282	TR DA CONCEIÇÃO HORTIFRUTI E LANCHONETE ME	22/06/2017	22/07/2017

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCENC. E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira 43, Tijuca, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
806397	BAR 2006 DA TORRES HOMEM LTDA	07/06/2017	07/07/2017
806399	TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	07/06/2017	07/07/2017
806400	TOP CHICLE COMERCIAL EIRELI	07/06/2017	07/07/2017
807012	A2M2 CAFÉ E BAR LTDA	08/06/2017	08/07/2017
807013	RODRIGO CAIBAN BRUNO	08/06/2017	08/07/2017
807014	MY BROWNIES COMÉRCIO DE DOCES LTDA	08/06/2017	08/07/2017
807015	ALLIED TECNOLOGIA S A	08/06/2017	08/07/2017
807016	PISPETA CRECHE E MATERNAL LTDA	08/06/2017	08/07/2017
807018	FP RESTAURANTE GRILL E CIA LTDA	08/06/2017	08/07/2017
807019	FP RESTAURANTE GRILL E CIA LTDA	08/06/2017	08/07/2017
807028	HORTIFRUTI DELICIA DO RIO EIRELI	08/06/2017	08/07/2017
807044	CONFEITARIA RITA DE CASSIA GASTRONOMIA LTDA EPP	09/06/2017	09/07/2017
807063	EUGENIO SEBASTIÃO DE ARAÚJO	09/06/2017	09/07/2017
807065	EUGENIO SEBASTIÃO DE ARAÚJO	09/06/2017	09/07/2017
807080	EMPÓRIO LAMEGO RIO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	12/06/2017	12/07/2017

807085	PRIME WORK SEGURANÇA S C LTDA	12/06/2017	12/07/2017
807087	HORTIFRUTI DELICIA DO RIO EIRELI	12/06/2017	12/07/2017
807100	A F BERENBAUM ROUPAS E ACESSÓRIOS	12/06/2017	12/07/2017
807101	RESTAURANTE BRASA DA TIJUCA LTDA ME	12/06/2017	12/07/2017
807102	CAFÉ E BAR CANTINHO DO CÉU LTDA	12/06/2017	12/07/2017
807117	ALEXANDRE MAGNO SILVA	13/06/2017	13/07/2017
807120	SPLUM FESTAS RECREAÇÃO INFANTIL LTDA	13/06/2017	13/07/2017
807123	OTTO CAFÉ E LANCHONETE LTDA	13/06/2017	13/07/2017
807130	BAR E PIZZARIA IRMÃOS DU BARÃO LTDA	13/06/2017	13/07/2017
807131	DOM MANUEL DO RIO PIZZARIA GRILL E RESTAURANTE LTDA	13/06/2017	13/07/2017
807137	ROQUINHA DA TIJUCA LANCHES BAR LTDA	13/06/2017	13/07/2017
807138	CAFÉ E BAR VIRGEM MARIA LTDA	13/06/2017	13/07/2017
807158	DRI COMÉRCIO DE DOCES LTDA	14/06/2017	14/07/2017
807165	B B BURGER & BEER EIRELI ME	14/06/2017	14/07/2017
807166	HORTIFRUTI DELICIA DO RIO EIRELI	14/06/2017	14/07/2017
807170	BRITTO & MATTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA	14/06/2017	14/07/2017
807171	LUZ CFR LANCHONETE E RESTAURANTE E CULTURA LTDA	14/06/2017	14/07/2017
807172	BISTRO LES AMIES	14/06/2017	14/07/2017
807173	BISTRO LES AMIES	14/06/2017	14/07/2017
807247	WALTER JORGE DA SILVA	20/06/2017	20/07/2017
807248	PANIFICAÇÃO SEGREDOS DA LAURA	20/06/2017	20/07/2017
807256	VIVAJU RESTOBAR LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807257	VIVAJU RESTOBAR LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807258	VIVAJU RESTOBAR LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807259	ROQUINHA DA TIJUCA LANCHES BAR LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807260	HELLS OIL COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807261	HELLS OIL COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807262	CARLOS ALBERTO CAMPOS MATOS	20/06/2017	20/07/2017
807263	MARIA APARECIDA ALVES	20/06/2017	20/07/2017
807264	RIJAD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807265	LEONIQUE COMÉRCIO DE BEBIDAS GÊLO E COMESTÍVEIS LTDA	20/06/2017	20/07/2017
807273	EMPÓRIO LAMEGO RIO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	21/06/2017	21/07/2017
807274	BAR JURUPIGA LTDA	21/06/2017	21/07/2017
807275	BIBI LANCHES E RESTAURANTE LTDA EPP	21/06/2017	21/07/2017
807276	COMÉRCIO DE HORTIFRUTI HORTIJUCA 2016 LTDA ME	21/06/2017	21/07/2017
807277	HORTIFRUTI DELICIA DO RIO EIRELI	21/06/2017	21/07/2017

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª(s) via(s) se encontra(m) na na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 09/2017, AI 806.210, de 30/05/2017
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO DO MUN. RJ

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF – SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade, que se encontram a sua disposição na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601, no horário de 9h as 16h, para quitação do tributo na rede bancária. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se, então, o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

REQUERENTE	Nº DA GUIA
Adver Rio Expo Comunicação Ltda	8647
Adver Rio Expo Comunicação Ltda	8629
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8645
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8644
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8643
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8642
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8639
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8640
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8641
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8637
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8636
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8635
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8634
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8633
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8667
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8663
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8662
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8658
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8657
Bela Vista Agência de Publicidade Ltda	8656
F&F Comunicação e Marketing Ltda	8646
Goias Publicidade Ltda	8630
Instituto Museu Aquario Marinho do Rio de Janeiro	8669
Instituto Museu Aquario Marinho do Rio de Janeiro	8670
Jocm Publicidade Ltda	8632
Jocm Publicidade Ltda	8628
Mark Midia Ltda (Adver Outdoor)	8622
Midia Externa Publicidade Ltda	8666
Midia Externa Publicidade Ltda	8664
Midia Externa Publicidade Ltda	8661
Midia Externa Publicidade Ltda	8660
Midia Externa Publicidade Ltda	8659
Midia Externa Publicidade Ltda	8654
Midia Externa Publicidade Ltda	8655
Midia Externa Publicidade Ltda	8649
Out Midia Publicidade Ltda	8653
Out Midia Publicidade Ltda	8652
Out Midia Publicidade Ltda	8651
Out Midia Publicidade Ltda	8650
Out Midia Publicidade Ltda	8648
Rio Outdoor e Midia Exterior Ltda	8631
Rio Outdoor e Midia Exterior Ltda	8621
Rio Outdoor e Midia Exterior Ltda	8620
Rotheiro Propaganda e Representações Limitada	8627
Satélite Painéis Rio Ltda	8638
Satélite Painéis Rio Ltda	8626
Satélite Painéis Rio Ltda	8625
Satélite Painéis Rio Ltda	8624
Satélite Painéis Rio Ltda	8623
Satélite Painéis Rio Ltda	8619
Satélite Painéis Rio Ltda	8668
Satélite Painéis Rio Ltda	8665

COORDENADORIA DO ISS E DE TAXAS
3ª GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
E D I T A L

A Gerente da 3ª.Gerencia de Fiscalização do ISS dá ciência a empresa Lual Veículos Ltda., estabelecida na Av. Monsenhor Félix, 1090 – Irajá – Rio de Janeiro – RJ - inscrição Municipal nº 615.573-1 da decisão de fls. 22 do processo 04/353.347/2016 , de **NEGAR SEGUIMENTO** à petição inicial por **PEREMPTA**, nos termos do artigo 29 do Decreto 14.602/1996, considerando o não atendimento de exigência formulada em fls. 17 do mesmo processo. Tentativas de ciência postal e pessoal falhas, conforme fls. 25. O prazo recursal é de 30 (trinta dias).
F/SUBTF/CIS-3, em 22 de junho de 2017

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/66304398/2016
Endereço: Rua Francisco Acquarone, 89 – Freguesia (Jacarepaguá)
Requerente: Passos Construções e Empreend. Ltda
Inscrição: 0878851-5 e 1136021-1
Ciência: Trata-se de requerimento do contribuinte solicitando o desmembramento de imóveis territoriais; inscrições imobiliárias nos 0878851-5 e 1136021-1.
Considerando-se as Matrículas 15.407 e 43.499 do 4o Oficio do Registro de Imóveis (fl. 04/07 deste e 11/13 do apenso), as plantas de fls. 25, 26 e demais documentos juntados, cancelamos as inscrições acima e as desdobramos nas 3285341-8 a 3285345-9, referentes respectivamente aos lotes 01 a 04 e escola do PAL 48732 (relatórios, fls. 35 a 39, 41, 43 a 45 e tela, fls. 42); também implantamos na inscrição 3285341-8 (Lote 01) a FMP de 712m2, de acordo com o cálculo de fls. 34.
Assim, substituímos as guias 00/2017 das MPs 0878851-5 e 1136021-1, das quais não havia recolhimentos, pelas 01/2017, sem cobrança e emitimos as 01/2017 para as 3285341-8 a 3285344-2, cobrando-se nestas o IPTU Territorial devido neste exercício (relatórios, fls. 37, 38 e 47 a 50); vale observar que a guia emitida para a inscrição 3285345-9 também está sem cobrança, pois trata-se de próprio municipal (tela, fls. 46; relatório, fls. 51).
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do requerente para a retirada das guias emitidas para as inscrições 3285341-8 a 3285344-2, ou decorrido o prazo regulamentar.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/374183/2007
EndereçoEstrada do Mapuá, 612 casa 8 A – Jacarepaguá
Requerente: Natanael França Andrade
Inscrição: 3057189-7
Ciência: Trata-se de legalização de construção de casas residenciais na rua Clóvis Bornay n° 25 (lote 1 da quadra B do PAL 45.966).
Inicialmente, os procedimentos cadastrais referentes à inclusão das unidades constantes da licença de obras de fls. 04 haviam sido realizados conforme despachos de fls. 48 e 55, porém, sem observar a situação das unidades gfcré'já existentes no local e se as objeto do presente processo administrativo atendiam ao disposto no art. 71 do Decreto 14.327/95.
Quando os autos estavam sendo analisados pela fiscalização, para efetuar a regularização da situação fiscal do imóvel com a devida revisão dos lançamentos tributários, foi observado que as unidades em questão não atendiam ao disposto no art. 71 do Decreto 14.327/95 para que fossem consideradas autônomas para fins de tributação do IPTU e TCL e que existiam outras unidades no lote até então não regularizadas.
Desta forma, a autoridade fiscal, com base no disposto no art. 170, I e VIII da Lei 691/84, no art. 78, I do Decreto 14.602/96 e no art. 48 do Decreto 14.327/95, reviu os procedimentos cadastrais efetuados anteriormente e efetuou os lançamentos tributários pertinentes.

Entretanto, o contribuinte interpôs recurso às fls. 161 a 169 contra os procedimentos realizados pela autoridade fiscal, em especial por não concordar com a unificação do cadastro e da cobrança até o exercício 2015 e também com o fato de somente as casas 1, 2, 3 e 4 terem recebido inscrições fiscais individualizadas a partir de 2016, ficando as demais casas ainda unificadas sob outra inscrição fiscal.
Orecurso do contribuinte foi indeferido conforme despacho de fls. 179 a 180v, tendo sido mantida a inscrição fiscal 3.057.189-7 e os lançamentos tributários para os exercícios até 2015, assim como as inscrições fiscais 3.284.143-9 a 3.284.147-0 e seus lançamentos tributários a partir do exercício 2016.
Além disso, com base nas plantas apresentadas pelo contribuinte às fls. 153, as áreas construídas tributáveis das inscrições fiscais 3.057.189-7 e 3.284.147-0 foram atualizadas. Para a primeira inscrição fiscal, as diferenças de IPTU referentes aos exercícios 2011 a 2015 foram remitidas conforme lei 2.277/94 e, para a segunda, foi cobrada a diferença de IPTU para o exercício corrente e remitida a diferença para o exercício 2016 conforme lei 2.277/94.s
Contudo, após ciência, o contribuinte apresentou novo recurso às fls. 183 e 184, no c uai questiona que, no bojo do presente processo administrativo, houve decisão às fls. ?1 concedendo inscrições fiscais individualizadas para as casas 1, 2, 3 e 4, o que faci taria o pagamento do imposto devido, não imputando ônus aos outros contribuintes do Dte em questão.
Desta maneira, solicita que a última decisão seja reformada para ter >s efeitos da decisão de fls. 71, que analisou a questão com a inteligência do Decreto 40.: 24/2015, atualmente em vigor.
Por conta disso, a Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial (F/SUBTF/CIP-4) encaminhou os autos a esta Coordenadoria para decidir o caso em segunda instância, conforme o disposto no art. 163 do Decreto 14.602/96.
Analisando o mérito da questão, é iniludível que não assiste razão ao contribuinte em seu pleito.
Primeiramente, não há que se falar em decisão de fls. 71, visto que os procedimentos efetuados conforme aquele despacho não foram aprovados pela F/SUBTF/CIP-4, tendo sido inclusive determinada diligência a fim de apurar a situação do imóvel perante o Registro Geral de Imóveis antes da revisão dos lançamentos tributários do imóvel.
Foi então que, de posse da certidão de ônus reais do imóvel e das imagens aéreas obtidas para o local, a F/SUBTF/CIP-4 verificou que o cadastramento efetuado a priori, conforme fls. 48 e 55, não teria observado o disposto no art. 71 do Decreto 14.327/95 e, portanto ensejava ser revisto.
Para se dizer que existiam unidades autônomas distintas no lote 1 da quadra B do PAL 45.966 seria necessário que no Registro Geral de Imóveis cada unidade construída possuísse uma matrícula individual constando a sua respectiva fração ideal de terreno. Como isso não foi constatado, foi correta a decisão da autoridade fiscal de rever o cadastramento com amparo no disposto no art. 170, I e VIII da Lei 691/84 e no art. 78, I do Decreto 14.602/96.
Somente a partir do fato gerador do exercício 2016 é que a legislação tributária municipal passou a permitir a tributação das unidades construídas sobre um determinado lote de terreno por inscrições fiscais individualizadas, mesmo sem elas possuírem matriculas próprias no RGI com as respectivas frações ideais do terreno. Isso se deu pelas modificações introduzidas no art. 71 do Decreto 14.327/95 pelo Decreto 40.524/2015 abaixo transcrito.
Novamente, está estritamente de acordo com a legislação tributária deste município a decisão de primeira instância que cancelou, a partir do exercício 2016, a inscrição fiscal 3.057.189-7 e atribuiu inscrições fiscais individualizadas para as casas que tiveram suas obras licenciadas perante a SMU.
As demais edificações do lote que não tiveram as obras legalizadas perante a SMU ficaram sendo tributadas sob inscrição fiscal em separado. Estas edificações também farão jus à tributação individualizada a partir do exercício seguinte ao cumprimento do disposto no §5° do art. 71 do Decreto 14.327/95. Não há previsão na legislação tributária municipal para a tributação delas sob inscrições fiscais individualizadas sob qualquer hipótese.
Logo, entendo que, até o exercício 2015, deve ser mantida a inscrição fiscal 3.057.189-7 com a área construída tributável de todas as casas, assim como a guia 01/2016, que cobra os valores de IPTU dos exercícios 2012 a 2015 referentes às áreas das casas 1, 2, 3 e 4, que já estavam incluídas no banco de dados do IPTU, e as guias 03/2016 e 02/2017 que remitem as diferenças de IPTU dos exercícios 2011 a 2015 referentes às áreas que ainda não estavam cadastradas no banco de dados do IPTU naqueles exercícios. A partir do exercício 2016, passam a ter vigência as inscrições fiscais 3.284.143-9 a 3.284.147-0 conforme cadastradas pela F/SUBTF/CIP-4.
Ademais, não deve prospera a alegação do contribuinte de que a tributação até o exercício 2015 deveria ser individualizada por ser mais fácil de pagar, já que a atividade administrativa tributária é plenamente vinculada, devendo a tributação ser realizada nos estritos ditames da legislação e não da maneira que cada contribuinte repute mais fácil.
Cabe, ainda, deixar claro que, até o exercício 2015, havia somente uma única unidade autônoma (lote 1 da quadra B do PAL 45.966 onde existiam várias edificações), cujos proprietários são os constantes da certidão de ônus reais de fls. 75 a 77, e que pelos débitos referentes até o exercício 2015 respondem solidariamente todos os proprietários sem benefício de ordem, conforme art. 124 do Código Tributário Nacional, podendo a municipalidade efetuar a cobrança sobre quaisquer deles, não excluída a possibilidade de o pagador entrar com ação regressiva contra os demais devedores solidários pela parte paga por ele que não lhe cabia.
Portanto, decido pelo INDEFERIMENTO do pleito do contribuinte, mantendo o ca- dastramento e os lançamentos tributários conforme decisão de fls. 179 a 180v.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0002/326205/2000
Endereço: Rua Gonçalves, 203 e 209 – Santa Teresa
Requerente: Janilson pinto de Oliveira
Inscrição: 0124946-5
Ciência: Trata-se de pedido de legalização para o imóvel da Rua Gonçalves, 203 - Santa Teresa.
Com base nas instruções de fls.26. DOCUMENTOS E PLANTAS, foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 1997. (fls.27/28).
Cancelada a IF 0124947-3 (MP) a partir de 1997.
Os valores pagos nas guias 00 de 2012 e 2017 serão utilizados como pagamento para a guia 01/2017 da inscrição remanescente.
alterada a Inscrição 0124946-9 para:
a) área de 273m2, sendo: PARTE 01 = 60M2 e idade 1938.
PARTE 02 = 231M2 e idade 2009.
a.1 - emitida guia 01/2017 lançando a diferença de valores de IPTU de 2012 a 2017, com remissão para a diferença de valores de IPTU de 2012 a 2016 (conforme o artigo 15 da Lei 2.683/1998) com aproveitamento dos pagamentos feitos dn MP cancelada.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE RECUSADO.

Processo: 0002/280323/2004
Endereço: Estrada Henrique de Melo, 656 – Bento Ribeiro
Requerente: Antonio Figueiredo Rocha
Inscrição: 0216199-0
Ciência: Trata-se de regularização da área construída no imóvel situado à Estrada Henrique de Melo n° 656 cadastrado sob a inscrição imobiliária 0216.199-0.
Mediante os impressos de fls. 22 a 24, verifiquei proceder á alteração na área construída tributável
de 85 para 166 m2. Acarretando nas emissões da guia 01/2017 compostas dos valores dos tributos relativos ao exercício 2017 e da guia 02/2017 retratando os valores dos tributos cabíveis ao período 2012 a 2016.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/373828/2006
Endereço: Rua Marechal Galdino, 313 – Santa Cruz
Requerente: Francisco Alves dos Santos
Inscrição: 0966316-2 e 3259579-5
Ciência: Trata-se da legalização de construção de dois prédios residenciais unifamiliares situados à Rua Marechal Galdino n° 313 e designados n° 313 e n° 313 fundos.
Conforme procedimentos cadastrais promovidos pelo expediente de fls. 41 adoto as seguintes medidas: Inscrição imobiliária 0966.316-2 (n° 313)
As alterações cadastrais (a saber: tipologia de apartamento para casa, posição de fundos para frente e área construída de 141 para 127 m2) implementadas para o imóvel em destaque não resultaram em lançamento de tributos complementares para o período 2012 a 2017.
—> Inscrição imobiliária 3259.579-5 (n° 313 fundos)
Emiti a guia 01/2017 composta dos valores dos IPTUs e das TCLs relativos ao período 2012 a 2017; a seguir efetivei as remissões dos valores dos IPTUs dos exercícios 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 (conforme disposto na Lei n° 2683/98). Portanto, a guia 01/2017 é efetivamente composta do valor do IPTU do exercício 2017 e dos valores das TCLs do período 2012 a 2017.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0004/374132/2007
Endereço: Rua Irmã Luiza Matos , 01 Lot 9 Qd 4 – Parque Columbia
Requerente: Jose Fernandez Fernandez
Inscrição: 0239616-6, 3314150-8 e 3314152-4
Ciência: Trata-se de processo administrativo objetivando a legalização de construção de prédio residencial nos imóveis de inscrições em epígrafe.
Tendo em vista as alterações introduzidas pelo Decreto 40.524/2015 no art. 71 do Decreto 14.327/95, foram tomadas as seguintes providências a partir do exercício 2006:
IF. 0239616-6: Alteração de área de 54m2 para 272m2 através da rotina PARTI;
Emissão de guia 01/2017 cobrando a TCL de 2012 a 2015. O IPTU de 2012 a 2015 estão remitidos, de acordo com a Lei 2.683/98;
Cancelada a inscrição e as guias 00/2016 e 00/2017;
IF. 3314150-8 a 3314152-4: Inclusão no sistema informatizado com tipologia e utilização casa/residencial, posição frente e fundos, áreas 89m2 (apt. 101), 70m2 (apt. 201) e 113m2 (casa 1), idade 2006;
Emissão de guias 01/2017 não havendo valores a pagar, de acordo com a Lei n° 2.687/98;
Inclusão no sistema de certidão MP. 0239616-6.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/374652/2014
Endereço: Rua Marcelo Roberto , 35 – Barra da Tijuca
Requerente: Jaime Monteiro Vaz Ferreira
Inscrição: 1729184-0
Ciência: Trata-se de atualização cadastral para o imóvel de LI. 1729184-0 face obras de fato realizadas.
Considerando os documentos/despachos de fls. 3, 4/5, 6, 7, 14/15, 22, 26, 27, 29 e 30 e o teor do artigo 149, caput, e inciso VIII, do Código Tributário Nacional e do artigo 20 do Decreto 14.327 de 01/11/1995 (Regulamento do IPTU) (cópias inseridas no rodapé):
Alterei, a partir de 2015, o cadastro do imóvel de modo a compatibilizá-lo com os dados de uma construção especial, não residencial, idade 2015, 292 metros quadrados de área tributável, de frente;
emiti guia complementar 01/2017 com o lançamento das diferenças de tributos prediais relativas aos exercícios 2015 a 2017, exceto as de IPTU 2015 e 2016 que estão legalmente remitidas (valores integrais de tributação a seguir descritos).
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0004/372965/2015
Endereço: Estrada Rodrigues Caldas, 229 Loja J – Taquara
Requerente: Fernando da Costa Baptista
Inscrição: 0584938-5, 3314010-4 à 3314025-2
Ciência: Trata-se de Inclusão Predial dos imóveis localizados na Estrada Rodruigues Caldas, 1898, Taquara, de acordo com o processo de construção n° 02/42/000.323/2014.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/84) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/95), foram tomadas as seguintes providências:
Inscrição Fiscal 0.584.938-5 (MP)
Cancelei com vigência a partir de 2016, em virtude da inclusão das unidades abaixo relacionadas. Revi os lançamentos de 2016 a 2017, substituindo as guias 00/2016 a 00/2017 (camê anual) pelas guias 01/2016 a 01/2017 sem valores a cobrar.
Inscrições Fiscais 3.314.010-4 a 3.314.025-2
Implantei as unidades com os dados cadastrais de acordo com a tabela abaixo, com vigência a partir de 2016 (certidão de visto fiscal emitida em 12/05/2015).
Efetuei o lançamento dos tributos para essas unidades com a emissão das guias 01/2017, que cobram o IPTU de 2017 e a§ TCLs de 2016 a 2017, tendo sido aplicada remissão para o IPTU de 2016, nos termos da Lei n° 2277/94, com redação dada pela Lei 2683/98.
Vinculei a IF 0.584.938-5 (MP) às suas remanescentes (3.314.010-4 a 3.314.025-2).
Ressalto que as guias ora emitidas contemplam algumas cotas com vencimento em 2018, e que se o pagamento destas cotas for efetuado em 2018, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final deste ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula “valor da cota x F.AT”. Caso opte por antecipar o pagamento destas cotas em 2017 não será necessário fazer essa atualização.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0004/375181/2015
Endereço: Av Meriti, 1394 sala 201 – Vila da Penha
Requerente: Green Rio Empreend. Imobiliários Ltda
Inscrição: 0419680-4, 3313992-4 à 3314003-9
Ciência: Trata-se de Inclusão Predial dos imóveis localizados na Rua Ibiracoa, 345, Colégio, de acordo com o processo de construção n° 02/36/000.807/2014.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/84) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/95), foram tomadas as seguintes providências:
Inscrição Fiscal 0.419.680-4 (MP)
Cancelei com vigência a partir de 2016, em virtude da inclusão das unidades abaixo relacionadas. Revi os lançamentos de 2016 a 2017, substituindo as guias 01/2016 (guia complementar) e 00/2017 (camê anual) pelas guias 02/2016 e 01/2017 sem valores a cobrar.
Inscrições Fiscais 3.313.992-4 a 3.314.003-9
Implantei as unidades com os dados cadastrais de acordo com a tabela abaixo, com vigência a partir de 2016 (certidão de visto fiscal emitida em 21/12/2015).
Efetuei o lançamento dos tributos para essas unidades com a emissão das guias 01/2017, que não possuem valores a cobrar por estarem os imóveis isentos de cobrança de IPTU e TCL, de acordo com o artigo 11 da Lei n.°2687/98.
Vinculei a IF 0.419.680-4 (MP) às suas remanescentes (3.313.992-4 a 3.314.003-9).
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS
EDITAL

O Assessor III da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta)

dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96, 3 (três) dias após a publicação do presente.
Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/211.086/2016
Requerente: MARIA FERNANDES LYRA PEREIRA
Endereço: RUA MARTE 1008 MESQUITA RJ CEP 26240-290
End. Corresp.: RUA MARTE 1008 MESQUITA RJ CEP 26240-290
Assunto: TUAP – ISENÇÃO – CONTRIBUINTE COM IDADE SUPERIOR A SESSENTA ANOS
DECISÃO
Aprovo o parecer de fl. 09 para DEFERIR o pedido de isenção da TUAP para a requerente acima qualificada.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de oficio sempre que se apure que o requerente não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua fruição, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Cientifique-se.
F/SUBTF/CET-1, em 31/5/17.
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 Matr. 11/241808-5

Processo: 04/210.223/2017
Requerente: ANTONIO SANTANA PEREIRA
Endereço: BECO DOIS 20 ZUMBI RIO DE JANEIRO RJ CEP 21930-520
Endereço p/ corresp.: BECO DOIS 20 ZUMBI RIO DE JANEIRO RJ CEP 21930-520
Assunto: TUAP – ISENÇÃO – CONTRIBUINTE COM IDADE SUPERIOR A SESSENTA ANOS
D E C I S Ã O
Aprovo o parecer acima para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da TUAP para o requerente supra qualificado.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Cientifique-se.
F/SUBTF/CET-1, em 31/5/17.
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat.11/241808-5

Processo: 04/210.154/2017
Requerente: AMAURI DA SILVA
Endereço: RUA PARANAPANA 261 CASA 2 SÃO VICENTE – BELFORD ROXO RJ CEP 26176-050
Endereço p/ corresp.: RUA PARANAPANA 261 CASA 2 SÃO VICENTE – BELFORD ROXO RJ CEP 26176-050
Assunto: TUAP – ISENÇÃO – CONTRIBUINTE COM IDADE SUPERIOR A SESSENTA ANOS
D E C I S Ã O
Aprovo o parecer acima para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da T.U.A.P. para o contribuinte supra qualificado.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com os acréscimos legais.
Cientifique-se.
F/SUBTF/CET-1, em 31/5/17.
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 – Mat. 11/241808-5

Processo: 04/453.880/2016
Inscrição: 31524168
Requerente: ALMIR HERINGER ABDALA DOS SANTOS
Endereço: RUA MARIA MARTA DOS SANTOS 270 CASA 2 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ CEP 23525-107
End. p/corresp.: RUA MARIA MARTA DOS SANTOS 270 CASA 2 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ CEP 23525-107
Imóvel objeto do pedido: RUA MARIA MARTA DOS SANTOS 270 CASA 2 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ CEP 23525-107
Assunto: ITBI – ISENÇÃO – IMÓVEL DESTINADO A ADQUIRENTE DE BAIXA RENDA
D E C I S Ã O
Com base na proposição acima, INDEFIRO a inicial, sem a apreciação do mérito.
Cientifique-se. Aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da presente decisão.
Ressalte-se que o contribuinte pode, a qualquer tempo, formular novo pedido, através de novo processo, quando esteja munido da documentação necessária ou dos esclarecimentos cabíveis.
F/SUBTF/CET-1, em 17/5/17.
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 – Mat. 11/241.808-5

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ FEB	21/06/2017	3.008.772,50
PM RJ-SNA	21/06/2017	607.337,26

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2017
PROCESSO: 04/550.886/2010

A GERÊNCIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais **NOTIFICA** ROBSON BELHASSOF LEAO, CPF 803.382.087-04, que, nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário do Município (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supramencionado, referente às competências 08/2010 a 11/2010, 02/2015, 04/2015, 02/2016, 06/2016 a 05/2017. O Notificado deverá comparecer a esta Superintendência, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – sala 711 – Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2017
PROCESSO: 04/550.970/1995

A GERÊNCIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais **NOTIFICA** CARLOS EDUARDO DA SILVA FERNANDES, CPF 762.842.717-00, que, nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário do Município (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supramencionado, referente às competências 09/2014, 12/2014, 09/2015, 02/2017 a 05/2017e às guias de divergência nº 0281876 e nº 0281877. O Notificado deverá comparecer a esta Superintendência, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – sala 711 – Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO
PREFEITURA AMPLIA NÚMERO DE UNIDADES QUE APLICAM A VACINA ANTIRRÁBICA HUMANA

A Prefeitura do Rio ampliou o número de unidades que fazem a profilaxia da raiva humana. Antes, apenas 14 faziam a aplicação da vacina antirrábica em humanos. Agora, são 36 clínicas da família ou centros municipais de saúde com disponibilidade do insumo. Para os casos mais graves, com indicação, além da vacina, também do soro antirrábico, são três hospitais de referência, um na região central da cidade, um na Zona Oeste e um na região da Barra da Tijuca.

O município do Rio de Janeiro tem uma organização para o Programa de Profilaxia da Raiva Humana. Todas as unidades de Atenção Primária (clínicas da família ou centros municipais de saúde) contam com profissionais aptos a prestar os primeiros cuidados, avaliar e indicar a conduta pertinente para cada caso específico. A avaliação do caso para indicação da conduta deve ser realizada por profissional de saúde devidamente capacitado.

Nos casos em que haja indicação da vacina antirrábica, o paciente é orientado a procurar, nos primeiros três dias após a agressão, uma das 36 unidades que dispõem da vacina, que podem ser consultadas no site da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no link https://goo.gl/zC4Inu. Já para os casos com indicação também do soro, as referências são os hospitais municipais Souza Aguiar (Praça da República, 111, Centro), Pedro II (Rua do Prado, 325, Santa Cruz) e Lourenço Jorge (Avenida Ayrton Senna, 2000, Barra). A administração do soro pode ser feita até sete dias da primeira dose da vacina.

COMUNICADO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA VAI INSPECIONAR TERMINAIS DE PASSAGEIROS

A partir da próxima segunda, dia 26, técnicos da Vigilância Sanitária municipal irão visitar todas as estações de barcas, trens e ônibus intermunicipais que se localizam dentro do Rio, para avaliar as condições higiênico-sanitária dos locais. São 64 estações, que terão verificados os aspectos gerais de limpeza, o esgotamento sanitário, a coleta de resíduos, bem como a qualidade da água consumida, a limpeza dos reservatórios e a forma de abastecimento.

As áreas de circulação receberão atenção especial. Serão verificadas a higiene e limpeza, existência de vazamentos, acesso para portadores de necessidades especiais, iluminação e ventilação. Em todas as áreas serão verificadas a existência de rede coletora de esgoto, vazamento e entupimento da rede, número de lixeiras, existência de abrigo de resíduos e o tipo de coleta utilizada.

Caso sejam constatadas irregularidades, os técnicos irão comunicar às concessionárias o que deve ser feito para melhorar as condições higiênico-sanitárias dos locais e solicitar um prazo para que os problemas sejam solucionados. As inspeções vão até o dia 07 de julho e serão feitas em 58 estações ferroviárias, 03 terminais rodoviários (Menezes Cortes, Novo Rio e Alvorada) e 03 aquaviários (Praça XV, Paquetá e Cocotá).

Nos últimos anos, a Vigilância Sanitária esteve nos mesmos locais. Nesses períodos, houve resultados satisfatórios na higiene e limpeza das áreas de embarque e desembarque, na iluminação e ventilação das áreas de circulação. Também foram considerados pontos positivos o fato de todos os terminais receberem água tratada, da maioria dos locais possuir uma rotina de limpeza semestral e proteção adequada de seus reservatórios de água potável.

Os pontos negativos ficaram a existência de entupimentos e vazamento na rede de esgoto, a falta de banheiros em algumas estações, a ausência de programa para gerenciamento dos resíduos e para coleta seletiva e a falta de bebedouros na maioria das estações e falta de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde convoca os representantes e os responsáveis pelas compras de materiais médico-hospitalares e serviços em geral, das Organizações Sociais abaixo relacionadas, para comparecimento à reunião no dia 06 de julho de 2017, às 14h, no Auditório Meri Baran, situado à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 8º andar, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 6.153 de 27 de abril de 2017.

Organização Social								
CEJAM	CEP-28	CRUZ VERMELHA	FIOTEC	IABAS	INSTITUTO GNOSIS	SPDM	UNIR SAÚDE	VIVA RIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22.06.2017

09/61/050508/2017 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 07.046.566/0001-01, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 2.936,07 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 5956, referente ao processo 09/61/000036/2014, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/71/050146/2017 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a infração cometida pela empresa PROL STAFF LTDA., CNPJ nº 31.651.490/0001-10, correspondente à nota fiscal nº 1952, referente ao processo instrutivo nº 09/71/000102/2015.

09/61/050455/2017 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 07.046.566/0001-01, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 2.777,55 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 5934, referente ao processo 09/61/000036/2014, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL CAP Nº 099 DE 19 DE JUNHO DE 2017
D.O. RIO DE 20/06/2017 PÁGINA 63

Onde se Lê:

CPF	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
103.237.117-07	CAROLINY SAMARY SILVA LOBATO	MEDICO CLINICO	S/SUBPAV/CAP-2.1/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	22/06/2017	22/06/2018	22/06/2017	10:00 AS 16:00
406.339.427-15	ELIZABETH MONTEIRO DE BARROS	MEDICO CLINICO	S/SUBPAV/CAP-2.1/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	22/06/2017	22/06/2018	22/06/2017	10:00 AS 16:00
112.461.787-61	MARCELA DE FARIA FERREIRA	MEDICO INFECTOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-4.0/ HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	22/06/2017	22/06/2018	22/06/2017	10:00 AS 16:00
112.981.027-58	CAROLINA RITTER MORAES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	22/06/2017	22/06/2018	22/06/2017	10:00 AS 16:00
083.972.337-76	ANA PAULA DE SÁ FERREIRA PINTO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	22/06/2017	22/06/2018	22/06/2017	10:00 AS 16:00
085.024.517-66	ALINE TAPEA MUSSURI GARCIA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	22/06/2017	22/06/2018	22/06/2017	10:00 AS 16:00

Leia – se:

CPF	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
103.237.117-07	CAROLINY SAMARY SILVA LOBATO	MEDICO CLINICO	S/SUBPAV/CAP-2.1/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	22/06/2017	22/12/2017	22/06/2017	10:00 AS 16:00
406.339.427-15	ELIZABETH MONTEIRO DE BARROS	MEDICO CLINICO	S/SUBPAV/CAP-2.1/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	22/06/2017	22/12/2017	22/06/2017	10:00 AS 16:00
112.461.787-61	MARCELA DE FARIA FERREIRA	MEDICO INFECTOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-4.0/ HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	22/06/2017	22/12/2017	22/06/2017	10:00 AS 16:00
112.981.027-58	CAROLINA RITTER MORAES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	22/06/2017	22/12/2017	22/06/2017	10:00 AS 16:00
083.972.337-76	ANA PAULA DE SÁ FERREIRA PINTO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	22/06/2017	22/12/2017	22/06/2017	10:00 AS 16:00
085.024.517-66	ALINE TAPEA MUSSURI GARCIA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	22/06/2017	22/12/2017	22/06/2017	10:00 AS 16:00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 169/2017 – Proc.: 09/003999/2015
OBJETO: Registro de Preços para a Prestação de serviços de empresa especializada para locação com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Vídeo-cirurgia, com serviço de instrumentação**.**

O Pregoeiro convoca os representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 23/06/2017- horário de 09:00 às 17:00h. Local: Prédio do Cass - Bloco 1 – Sala 727.

• CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2017
PROCESSO: 09/000067/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	5.299,50

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE PRÉ-LIQUIDAÇÃO (MULTAS)
CONVOCAÇÃO

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomarem ciência das ressalvas apontadas nos respectivos processos, com vistas à apresentação de DEFESA E AUTORIZAÇAO ESCRITA E FORMAL OU DARM , sob pena de aplicação de sanções previstas na legislação vigente, por descumprimento de obrigações contratuais.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
PREMIER SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	14.809.779/0001-03	09/050.631/17	09/003.886/16
MASAN SERVIÇOSESPECIALIZADOS LTDA	00.801.512/0001-57	09/62/050.956/17	09/62/000.617/16
M3 RIO LOGISTICA LTDA	07.613.502/001-37	09/61/050.660/17	09/61/000.538/13
ROAD BRASIL TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA	09.043.326/0001-70	09/63/050.546/17	09/63/000.394/16
VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	06.141.118/0001-16	09/04/050.203/17	09/04/000.352/13
VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	06.141.118/0001-16	09/04/050.211/17	09/04/000.352/13
VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	06.141.118/0001-16	09/04/050.184/17	09/04/000.352/13
VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	06.141.118/0001-16	09/63/050.464/17	09/63/000.272/13
VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	06.141.118/0001-16	09/63/050.267/17	XXXXXXXXXXXX
VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	06.141.118/0001-16	09/63/050.266/17	XXXXXXXXXXXX
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA	42.407.445/0001-30	09/67/050.180/17	09/67/000.747/15
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA	42.407.445/0001-30	09/76/050.370/17	09/76/000.054/15

CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA	42.407.445/0001-30	09/51/050.222/17	09/51/000.116/15
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA	42.407.445/0001-30	09/32/050.221/17	09/32/050.397/12
HB MULTISERVIÇOS LTDA	00.768.165/0001-08	09/76/050.346/17	09/76/000.069/12
HB MULTISERVIÇOS LTDA	00.768.165/0001-08	09/65/050.346/17	09/65/000.266/16
HB MULTISERVIÇOS LTDA	00.768.165/0001-08	09/65/050.345/17	09/65/000.266/16
FARMACE INDUSTIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	09/050.759/17	09/001.229/16
FARMACE INDUSTIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	09/050.751/17	09/002.404/16
FARMACE INDUSTIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	09/050.750/17	09/002.404/16
COSTA CARMAGO COM. DE PROD. HOSP LTDA	36.325.157/000-34	09/050.745/17	09/002.404/16
COSTA CARMAGO COM. DE PROD. HOSP LTDA	36.325.157/000-34	09/050.748/17	09/002.404/16
SOLUMED DISTR.MED. PROD. SAUDE LTDA	11.896.538/0001-42	09/050.815/17	09/002.404/16
SOLUMED DISTR.MED. PROD. SAUDE LTDA	11.896.538/0001-42	09/050.828/17	09/002.404/16
ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	00.085.822/0001-12	09/050.813/17	09/002.404/16
EXFARMA LTDA	05.618.222/0001-96	09/050.788/17	09/002.404/16
JRG DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	04.380.569/0001-80	09/050.825/17	09/002.404/16
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	09/050.761/17	09/002.404/16
AT ELEVADORES LTDA	02.405.459/0001-09	09/21/050.127/17	XXXXXXXXXX

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL- 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada do empenho abaixo relacionado, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R$
2017/000440	I E S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME	R$ 711,84
2017/000441	CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R$ 856,56
2017/000442	LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 16.530,00

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
AVISO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão – Ilha do Governador – RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

FRALDAS DESCARTÁVEIS S/ RP	Empenhos
MEDI HOUSE LTDA	297/2017

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta convocação à Rua General José Cristino, nº 87, 3º andar – São Cristóvão, das 9h às 16h, COM O RESPECTIVO CARIMBO, para retirada da Nota de Empenho. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Firma	Nota de Empenho
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2017/000402
MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA	2017/000403
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2017/000404
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2017/000405
I E S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME	2017/000406
MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2017/000407

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/002.969/2017 **- Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0209/2017**
Data: 06/07/2017 às 14:00h
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DISCENTE – CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL
Valor de**: R$ 2.318.560,00 (dois milhões, trezentos e dezoito mil e quinhentos e sessenta reais).**
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 DE 22/06/2017

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, Sala 151, de 9h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho exarado nos processos:

PROCESSO	NOME
07/007.800/2016	VANIR PACIENCIA IGNACIO FAMADAS
07/001.393/2017	DANIELE PACHECO DO NASCIMENTO
07/003.149/2017	JOÃO CARLOS DE JESUS

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 DE 22/06/2017

Solicitamos o comparecimento do representante das empresas abaixo relacionadas, à Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá, Saúde, Rio de Janeiro, no horário de 09 às 16 horas, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL nº
07/01/300.627/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	117.318
07/01/300.642/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	115.970
07/01/300.649/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	116.081
07/01/300.653/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	117.282
07/01/300.643/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	117.293
07/01/300.644/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	117.137 117.203 117.424
07/01/300.693/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	117.548
07/01/300.719/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	117.530
07/01/300.720/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	117.574
07/01/300.325/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	115.245
07/01/300.326/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	114.993 115.258
07/01/300.328/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	114.977 114.976
07/01/300.350/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	115.654
07/01/300.406/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	115.482
07/01/300.551/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	117.169
07/01/300.625/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	117.296 117.298 117.316
07/01/300.626/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	117.315
07/01/300.327/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	114.960 114.961
07/01/300.115/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	113.939
07/01/300.755/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	118.522
07/01/300.754/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	116.797
07/01/300.808/2017	Mar do Sul Alimentos Ltda	118.521 118.823

Referência: Atraso, não entrega ou entrega em desacordo dos gêneros alimentícios.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ªCRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2017	Carolyne Blois Moraes	06/03/2017	06/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
002/2017	Eduardo Henrique Monzatto de Mattos	06/03/2017	06/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
003/2017	Iuli Cristiane Santiago da Silva Barros	06/03/2017	06/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
004/2017	Kamila da Silva Soares	06/03/2017	06/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
005/2017	Sérgio de Moura Guimarães	06/03/2017	06/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
006/2017	Luana Liberato	08/03/2017	08/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
007/2017	Manoel Barbosa Rangel	08/03/2017	08/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
008/2017	Bruno Moreira	09/03/2017	09/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
009/2017	Jaciara Menezes Martins Rodrigues	09/03/2017	09/03/2017 a 25/05/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
010/2017	Diógenes Barbosa de Oliveira	10/03/2017	10/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
011/2017	Jefferson Gomes da Silva	10/03/2017	10/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
012/2017	Jhonatan da Costa Sampaio	10/03/2017	10/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
013/2017	Thayane Ximenes Diniz	10/03/2017	10/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
014/2017	Jaciara Menezes Martins Rodrigues	13/03/2017	13/03/2017 a 30/05/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
015/2017	Vanderson Carvalho dos Santos	13/03/2017	13/03/2017 a 22/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015

2) Objeto: Estágio Curricular Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ªCRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
016/2017	Danubia Batista da Silva	14/03/2017	14/03/2017 a 09/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
017/2017	Flavia Bandez	14/03/2017	14/03/2017 a 30/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
018/2017	Izabel Helena Ycaza Pinheiro	14/03/2017	14/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
019/2017	Ricardo de Carvalho Gulão	14/03/2017	14/03/2017 a 10/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
020/2017	Sylvio Paulo Soares Junior	14/03/2017	14/03/2017 a 29/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
021/2017	Tamires Quirino da Silva	14/03/2017	14/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
022/2017	Gabriela Silva de Oliveira	15/03/2017	15/03/2017 a 12/05/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
023/2017	Aleandro da Silva	16/03/2017	16/03/2017 a 30/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
024/2017	Djalma Nascimento dos Santos	16/03/2017	16/03/2017 a 30/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
025/2017	Elaine Carlos de Azeredo	16/03/2017	16/03/2017 a 15/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
026/2017	Fernando Moraes Pires	16/03/2017	16/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
027/2017	Marcelo Inácio Dias	16/03/2017	16/03/2017 a 21/7/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
028/2017	Milena dos Santos Buarque	16/03/2017	16/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
029/2017	Pamela Cardoso Pires	16/03/2017	16/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
030/2017	Stefani de Melo da Fonseca Ferreira	16/03/2017	16/03/2017 a 07/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015

2) Objeto: Estágio Curricular Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ªCRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
031/2017	Davi de Oliveira	17/03/2017	17/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
032/2017	Gabriel Milbusiak de Sant'ana Candelaria	17/03/2017	17/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
033/2017	Josué Santos da Fonseca	17/03/2017	17/03/2017 a 07/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
034/2017	Mercês Granata Toledo	17/03/2017	17/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
035/2017	Gabriel Ferreira Cavalcante	20/03/2017	20/03/2017 a 08/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
036/2017	Jéssica Gonçalves Castro Ferreira	20/03/2017	20/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
037/2017	Leonardo de Melo Mendes	20/03/2017	20/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
038/2017	Letícia de Faria Macedo	20/03/2017	20/03/2017 a 08/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
039/2017	Lidiane Viana da Silva	20/03/2017	20/03/2017 a 26/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
040/2017	Pedro Florêncio Simão de Carvalho	20/03/2017	20/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
041/2017	Peter Marques Cupello Tapller	20/03/2017	20/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
042/2017	Thamires Souza Martins	20/03/2017	20/03/2017 a 08/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
043/2017	Elenice Aparecida Cardoso Mirandola	21/03/2017	21/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
044/2017	Fernando Walsh Teixeira Guerra	21/03/2017	21/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
045/2017	Gleice Cunha Almeida Soares	21/03/2017	21/03/2017 a 24/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015

2) Objeto: Estágio Curricular Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ªCRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
046/2017	Kelly Barcellos da Silva	21/03/2017	21/03/2017 a 24/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
047/2017	Rogério dos Santos Silva	21/03/2017	21/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
048/2017	Bruno Gonçalves Reis da Silva Pinto	22/03/2017	22/03/2017 a 15/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
049/2017	Danielle da Silva Videira	22/03/2017	22/03/2017 a 15/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
050/2017	Danielle Lima de Farias	22/03/2017	22/03/2017 a 15/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
051/2017	Fernanda Aline da Silveira Vieira	22/03/2017	22/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
052/2017	Renan Marinho da Fonseca	22/03/2017	22/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
053/2017	Thaiany Cristina Gomes da Silva	22/03/2017	22/03/2017 a 19/05/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
054/2017	Adriano Avelino de Lima	23/03/2017	23/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
055/2017	Alan de Azevedo Rodrigues	23/03/2017	23/03/2017 a 26/05/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
056/2017	Lohan Villela Garcia	23/03/2017	23/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
057/2017	Renan da Silva Baptista	23/03/2017	23/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
058/2017	Yan Henrique França Salomão	23/03/2017	23/03/2017 a 02/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
059/2017	Alex Xavier da Cunha Machado	24/03/2017	24/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
060/2017	Douglas de Noronha Oliveira	24/03/2017	24/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015

2) Objeto: Estágio Curricular Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ªCRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
061/2017	Joyce Quintela Lins de Carvalho	27/03/2017	27/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
062/2017	Lucas Santoro da Costa Moraes	27/03/2017	27/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
063/2017	Lucas José dos Santos	30/03/2017	30/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
064/2017	Victor Hugo Ribeiro Paiva de Souza	30/03/2017	30/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
065/2017	Ivan Vieira de Araujo	31/03/2017	31/03/2017 a 16/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
066/2017	Romildo Miguel Ribeiro Filho	31/03/2017	31/03/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015

2) Objeto: Estágio Curricular Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ªCRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
067/2017	Loara Helena da Silva Leite	03/04/2017	03/04/2017 a 22/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
068/2017	Mônica Miranda Manhães	03/04/2017	03/04/2017 a 30/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
069/2017	Cristiane da Silva Motta	04/04/2017	04/04/2017 a 06/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
070/2017	Romildo Miguel Ribeiro Filho	06/04/2017	06/04/2017 a 22/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
071/2017	Rômulo Rodrigues Pinheiros	06/04/2017	06/04/2017 a 07/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
072/2017	Victor de Carvalho Rafero	06/04/2017	06/04/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
073/2017	Leonardo Araújo Mattos	07/04/2017	07/04/2017 a 23/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
074/2017	Roberta Lima dos Santos	11/04/2017	11/04/2017 a 30/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
075/2017	Sthella Franco de Almeida	17/04/2017	17/04/2017 a 14/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
076/2017	Vagner Catalino Camberlin Junior	18/04/2017	18/04/2017 a 14/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
077/2017	Jeane Glaucea da Costa Santos Rocha	19/04/2017	19/04/2017 a 14/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
078/2017	Paulo Roberto Rodrigues Moreno	19/04/2017	19/04/2017 a 14/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
079/2017	Ester da Silva	24/04/2017	24/04/2017 a 14/07/2017	07/002.548/2015	convênio nº 82/2015
080/2017	Francielly Bento Caitano	25/04/2017	25/04/2017 a 14/07/2017	07/002.548/2015	Convênio Nº 82/2015

2) Objeto: Estágio Curricular Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ªCRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
081/2017	Jenifer Marcele Lopes Lemos Bezerra	03/05/2017	03/05/2017 a 30/06/2017	07/002.548/2015	Convênio Nº 82/2015
082/2017	Raquel Cordeiro Dias Biscacio	03/05/2017	03/05/2017 a 12/06/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
083/2017	Albert dos Santos Claudio	15/05/2017	15/05/2017 a 14/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
084/2017	Filipe Raniery do Nascimento	30/05/2017	30/05/2017 a 14/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015
085/2017	Filipe Raniery do Nascimento	30/05/2017	30/05/2017 a 14/07/2017	07/002.548/2015	Convênio nº 82/2015

2) Objeto: Estágio Curricular Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
002/2017	Lucas do Espirito Santos Lindolpho	15/05/2017	15/05/2017 a 29/06/2017	07/001.740/2017	Convênio nº 37/2017
003/2017	Juliana Otero Nogueira	18/05/2017	18/05/2017 a 30/06/2017	07/001.740/2017	Convênio nº 37/2017

2) Objeto: Estágio Curricular Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/06ªCRE Nº 11 DE 23 DE JUNHO DE 2017 .

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÂO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos - EJA II - bloco 2 e demais projetos implementados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2017.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO EJA II - BLOCO 2 DE 2017
E/06ªCRE em CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA PAULA OLIVEIRA DE ABREU	13/09/1989	F	B
ANA SUELI ÁVILA DE OLIVEIRA	01/01/1955	F	B
ANDERSON FABIANO DE OLIVEIRA MACEDO	06/06/1977	M	R
ANDREZA LARISE SOARES DA SILVA NOVAES DA ROCHA	06/01/1995	F	MB
ANTONIO JONAS DE SOUSA FEITOSA	04/09/1999	M	R
ARTHUR PEQUENO SANTOS	12/03/1999	M	R
BRUNO MELHORANÇA MARTINS	18/01/1999	M	R
CARLA ELAINE MONTEIRO DOS SANTOS	16/05/1977	F	R
CARLOS YURI MARTINS	03/01/1999	M	B
CAROLINE GOMES FERREIRA	31/12/1994	F	B
DIEGO ROSA DE LEMOS	21/09/2000	M	R
DUANE DA SILVA TEIXEIRA	16/08/1989	F	MB
EDSON COSTA SOUZA	20/01/1995	M	R
ELLEN CRISTINA DA SILVA SENA	03/08/1994	F	R
GIVANILDA MARIA DE LEMOS	23/09/1972	F	MB
HÉLIO DA SILVA	13/09/1972	M	MB
JOSILANE SANTOS MOREIRA	21/01/1987	F	B
JOSIVALDO DA SILVA FIGUEIRÊDO	03/06/1987	M	R
KATARINE BARBOSA BAPTISTA	14/09/1999	F	R
KLEISON DE OLIVEIRA BRITO	19/02/1995	M	MB
LIDYANE RUMÃO BARRETO	04/11/1997	F	MB
LUIZ CARLOS FRANCISCO DA SILVA	16/06/1972	M	R
MARCELO BARBOSA PINHEIRO	01/02/1977	M	MB
MARCIO SILVA DOS SANTOS	22/11/1995	M	R
MARINALVA IRENICE MARIA DA CONCEIÇÃO	01/01/1965	F	R
MÁRIO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA	07/02/1989	M	R
MAURICIO BRASIL DO ESPIRITO SANTO	02/08/1994	M	R
MICHELLE FERREIRA DE SOUZA	13/02/1983	F	MB
MILENA DA SILVA SANTOS	19/07/1999	M	R
NAYANA DA SILVA GAMA SEABRA	03/04/1993	F	R
OSEIAS SILVA DOS SANTOS	11/05/2000	M	R
OSWALDO ARCANJO COELHO	21/09/2000	M	R
ROBERTA ARAUJO DE LYRA DA SILVA	16/07/1975	F	MB
ROBERTHA BERNARDINO PACHÚ	04/08/1994	F	MB
RUAN DE SOUZA	02/05/1999	M	R
STEPHANNY DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	23/01/2001	F	R
THAINA CARVALHO PEDRO	13/09/1999	F	B
THAYANE SOARES DA SILVA	08/07/2000	F	MB
WALLACE WELINGTON SPNOLA DA SILVA	29/12/2000	M	B
WELLIGTON JOSÉ DA SILVA	09/08/1988	M	B
WESLLEY LIMA DA SILVA	12/02/1999	M	B
YASMIN OLIVEIRA CAMPELO DOS SANTOS	06/10/1992	F	B
YGOR HELTHON SOUZA COSTA	03/09/1999	M	R
YURI DE SÁ PIRES	11/10/1998	M	R

E/06ªCRE em EM ALEXANDRE FARAH

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANDRESSA ALVES DE MENEZES	28/11/1993	F	R
BRUNA DOS SANTOS NAIFF	12/09/2001	F	R
BRUNO DOS ANJOS DE MENEZES	20/08/2001	M	R
CAIO PEREIRA DA SILVA SENA	04/10/1999	M	R
CAMILLA MUNIZ DA SILVA	21/06/1999	F	R
CATIA APARECIDA DE SOUZA TELES	12/09/1971	F	MB
DILSON FRANCISCO RODRIGUES	29/08/1968	M	R
DOUGLAS DIAS DO AMARAL	01/10/2000	M	R
EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	02/06/1983	M	R
ELISANGELA BELISIO DA SILVA	27/04/1998	F	R
FLÁVIO SANTOS DA SILVA PEREIRA	19/04/2001	M	R
HIAM COSTA SOUZA DA SILVA	07/01/2000	M	R
JENNIFER CRISTINA RODRIGUES SOARES	20/09/2000	F	R
JOICENEA CANDIDA ROSA OLIVEIRA	07/04/2001	F	R
JUAN CESAR BARROS SILVA	04/12/2000	M	R
KAREN CRISTINA TARANTO BORGES	01/06/2000	F	R
LORENA SOARES BANDEIRA DA SILVA	28/09/2000	F	R
LUANA GABRIELA MARTINS SOARES	08/07/1990	F	B
MARIA MADALENA CARVALHO NEPOMUCENO	27/08/1999	F	R
MATHEUS BAPTISTA COSTA	20/07/1999	M	R
RICHAELLY DE ALMEIDA SANTOS	21/09/1999	F	R
SONIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ESPINDOLA	18/01/1969	F	B
VINÍCIUS DE AGUIAR MAIA	04/01/1999	M	R
WESLEY DA SILVEIRA CRISTO	29/09/2000	M	R
YAGO LUIZ FERREIRA CANUTO SILVA	19/09/1999	M	R

E/06ªCRE em EM ANTENOR NASCENTES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALAN RODRIGUES GOMES DA CUNHA	29/08/1997	M	R
ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA	05/04/1996	M	R
ANA CLARA TAVARES ALVES LOBO	05/08/1995	F	R
ANA CREISE DE PAULA LEITE	05/03/1973	F	R
ARIANE D`ALMEIDA FARTURA FIGUEIREDO	15/08/1994	F	R
ELIZABETH PEREIRA RAMOS	14/10/1998	F	R
EMILLY DE AVIZ PEREIRA SANTOS	18/11/1996	F	R
ERIC RICARDO MOTA CHAGAS	26/04/2000	M	R
FABÍOLA DE FRANÇA DA COSTA	08/01/2000	F	R
GABRIEL GOMES DE SOUZA DANTAS	15/12/1998	M	B
GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA GOUVÊA	17/03/2000	F	R
IGOR FERNANDO ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	25/01/2001	M	R
ISABELY CORRÊA DE LIMA	26/03/1999	F	R
KATHLEEN CHRISTINE DOS REIS RODRIGUES	22/09/1999	F	R
LEANDRO VIEIRA RIBEIRO	26/11/1999	M	R
LOHAN DA SILVA FERREIRA	03/12/1999	M	R
LUANE VERAS RODRIGUES	23/06/1984	F	R
LUCAS WESLEY PINTO DOS SANTOS	08/01/1999	M	R
LUIZA FREITAS DE SOUSA	20/12/1999	F	R
MARCOS PAULO FERREIRA E SILVA	17/02/1981	M	B
MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE MORAIS	05/06/1999	M	R
MATEUS JACÓ SANTOS DE SOUZA	17/02/2001	M	R
MATHEUS BARRETO DE SOUZA	15/03/1995	M	R
MIRIAM AZEVEDO DA SILVA	09/02/1998	F	R
MIRIAN PEREIRA DO CARMO SANTOS	14/07/1991	F	R
NATASHA CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE PINHO	17/01/2001	F	R
PATRICK RIBEIRO DE AZEVEDO	30/09/1997	M	R
RENNAN GABRIEL GOMES DE CARVALHO	26/10/1998	M	R
ROBERT COSTA FERREIRA	13/02/2001	M	R
ROSANGELA GARCIA DA SILVA BAHIA	18/02/1983	F	R
STEFANY DE ALMEIDA DA SILVA	25/10/2000	F	R
SUE HELEN DELVITO SCHAYDER	03/07/1999	F	R
THAMARA BARAUNA DE ARAUJO	15/09/1991	F	R
THAMYRES VITÓRIA DE OLIVEIRA	16/03/1999	F	R
THAYNÁ MONTEIRO DA SILVA	02/10/1998	F	R
VANESSA VIANA DOS SANTOS	19/04/1979	F	R
VICTÓRIA RODRIGUES DA SILVA	13/07/2000	F	R
WELK MERLIM CURTY DOS SANTOS	29/01/1983	F	R
WILLIAM EDWARD HAYES IV	25/05/2000	M	R
YASMIN MAGALHÃES DOS SANTOS	04/02/1998	F	R

E/06ªCRE em EM CHARLES ANDERSON WEAVER

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA JÚLIA DA CRUZ MATTOS	15/01/2000	F	R
ANDERSON RODRIGO DA SILVA MEDINA	13/07/2000	M	R
ELIANE HENRIQUETA FERREIRA DE OLIVEIRA	04/04/1981	F	R
FIASESE HOTSUITO KOKOU AKLAH	26/12/1957	M	R
JULIANA SILVA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	19/07/1985	F	MB
JULIO CESAR DA SILVA COSTA DOS SANTOS	01/07/1988	M	R
LUAN DA SILVA MUNIZ	25/03/2001	M	B

LUCAS DA SILVA MUNIZ	25/03/2001	M	B
MAICON VENÂNCIO DA SILVA LOPES	23/11/1999	M	R
MARIA DE FÁTIMA ALVES EVARISTO	07/01/1992	F	R
PAULA CRISTINA DE SOUZA DOMINGOS	15/03/2000	F	R
PAULA LEANDRO MARTINS	05/04/1998	F	R
ROBERTO CUSTODIO DO NASCIMENTO	17/09/1996	M	R

E/06ªCRE em EM COMANDANTE ARNALDO VARELLA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO ARAUJO TARGINO	26/06/2000	M	R
AMANDA MOURA SEGUINS	18/02/1999	F	R
ANA CLARA FERREIRA ARAUJO	18/11/1998	F	R
CAIO WELINGTON DE SOUZA LINO	23/09/1999	M	R
GABRIELA DE OLIVEIRA MARQUES	07/05/1997	F	R
INGRID JULIA TAVARES DE JESUS	15/05/2000	F	B
JHONY ANACLETO DE SOUZA	07/08/1999	M	B
JOSÉ HENRIQUE SOARES CHAGAS	15/08/1974	M	R
LARIELE DOS SANTOS DE JESUS	15/04/2000	F	R
LUANARA RIBEIRO FERREIRA	29/11/1998	F	R
LUCIANA VIEIRA DE SOUZA DE LIMA	13/12/1974	F	MB
LUIS CARLOS SANTANA MOREIRA	14/09/1992	M	B
MARCELO DOS SANTOS COELHO JUNIOR	21/06/1999	M	R
MARIA LOPES DA SILVA	13/05/1961	F	R
MATHEUS LEÃO DA SILVA	21/07/1999	M	B
PALLOMA THAYNARA FLORENTINO DOS SANTOS	09/11/1997	F	R
ROSE DA SILVA DE MEIRELIS	04/07/1978	F	R
STEFANY BEATRIZ SEVERIANO CRUZ	27/07/1998	F	R
STÉFANY CARDOSO LIMA	28/04/1999	F	R
STELA JULIA SEVERIANO CRUZ	11/09/2000	F	R
SUELLEN VITORIA LOPES OLIVEIRA DE PAULO	20/09/1999	F	R
TEREZA RAQUEL MAIA DA SILVA	06/01/1992	F	R

E/06ªCRE em EM DEPUTADO HILTON GAMA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALINE ANICETO PIMENTA	03/01/1980	F	R
ALYSON NICEU DOS SANTOS CABRAL	12/07/2000	M	R
ANALICE DOS SANTOS RIBEIRO	17/07/1998	F	R
ANDRESSA BIGNON BRAGA	26/10/1997	F	R
BRUNA BERNARDO SILVA	03/05/1999	F	R
DIOGO DE SANTOS PONTES	07/01/1998	M	R
ERICK DE AZEVEDO DA SILVA	08/08/1996	M	R
EZEQUIEL DIAS NOBRE DE MELLO	01/03/1997	M	MB
GABRIEL MOREIRA LEANDRO	02/09/1999	M	R
GLÁUCIO LUÍZ GOMES	21/05/1977	M	B
IGOR DE ALMEIDA GOMES	08/03/1999	M	R
JAÍNE FÉLIX FERREIRA	31/07/1999	F	B
JORGE LUÍZ LOURENÇO SANTOS	30/09/1975	M	B
JÚLIA ROBERTA ARAUJO BASTOS	25/09/1998	F	B
LARISSA FERNANDES MENDES LUÍZ	12/05/2000	F	B
LEONARDO DOS SANTOS CINTRA	25/09/1999	M	R
LUCAS FERREIRA DOMINGUES ALVES	21/06/1999	M	R
LUCAS LEONARDO SANTOS AZEVEDO DIAS	29/12/1998	M	R
LUÍZ LOUXARDER MELO	26/06/1977	M	MB
MÁRCIO PATRICK DE MELLO BARRETO	25/05/1999	M	R
MARIA DE NASARÉ LEITE DA SILVA	24/11/1979	F	B
MARLENE DE OLIVEIRA MARTINS	22/08/1958	F	R
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA PIMENTA	21/03/2000	M	R
MIRIAN VIANA RODRIGUES	17/09/1999	F	B
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	31/10/1999	F	R
NILO RICARDO TEIXEIRA	06/01/2000	M	R
PRISCILA DEZZE DOS SANTOS	19/12/1985	F	MB
TÂNIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	08/03/1999	F	R
VIVIAN MOREIRA DE OLIVEIRA	04/12/1997	F	R

E/06ªCRE em EM ROSE KLABIN

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
LUAN ZURYKAN NASCIMENTO DE ABREU	12/11/1998	M	R
ROGER CARDIANO FERREIRA DA SILVA	28/07/1995	M	R

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/06/2017

Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/003159/2016
E/CRE (08.17.057) Escola Municipal Clementino Fraga
Ruth Xavier de Moraes da Silva 11/241.440-7
Gustavo Pinto A. da Silva 10/262.644-8

(*) E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE SME Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Torna público, para efeito de seleção de Gestor, Professores e/ou Especialistas de Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, na Unidade Escolar da E/9ªCRE em vacância.

O COORDENADOR DA E/9ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG Nº 17, de 27/10/2014 e na Resolução SME nº 1303 de 17/09/2014, torna público, para efeito de seleção de Professores e/ou Especialistas de Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, a Unidade Escolar em vacância no âmbito desta Coordenadoria.

E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius, localizada à Rua Japé, 26, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ – CEP 26350-650.

Os Professores e/ou Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que atendam ao disposto no art. 4º da Resolução SME nº 1303 de 17/09/2014, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor IV na Unidade Escolar, devem comparecer ao Gabinete da E/9ª Coordenadoria Regional de Educação (Rua Amaral Costa nº 140, – Campo Grande – Tel 3394-1433) **até às 18 horas do dia 28/06/2017**, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.
(*) 2ª publicação

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.
JOSÉ MAURO DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo**:** nº. 07/07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4319/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Millena da Silva dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4320/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Lorrana Carla Teixeira Guimarães
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4321/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Lorena Marins Rodrigues Pinto
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4322/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Giulliana Lima Gonçalves
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4323/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabrielle Virgílio Gregório
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4324/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabrielle Severino Martins
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4325/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Fabiane Helena Mello Neves dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4326/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Brenda Marques do Nascimento
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4327/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Beatriz Maura da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4328/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Tamires Andrade de Almeida
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4329/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Sandy Garcia Rangel
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4330/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ravini Nascimento Lima
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4331/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Millena da Silva dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo**:** nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4332/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura**:** 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mairany Victoria da Silva Barbosa
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4333/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Lorrana Carla Teixeira Guimarães
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4334/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Lorena Marins Rodrigues Pinho
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4335/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Giulliana Lima Gonçalves
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4336/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabrielle Virgílio
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4337/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabrielle Severino Martins
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4338/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Fabiano Helena Mello Neves dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4339/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Brenda Marques do Nascimento
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4340/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 05/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Beatriz Maura da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4341/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Janaina Cristina dos Santos Pereira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4342/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Beariz da Silva Francisco
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4343/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Juliana Pereira do Nascimento Cassimiro
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4344/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Maria Eduarda S. Guimarães de Oliveira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4345/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Naira Jamile Monteiro Ferreira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4346/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Manoella Miranda dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4347/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Thaís Pires Lopes
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4348/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 09/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Darla Dandara de Souza Pereira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4349/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mariana Geruza de Medeiros Brites
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4350/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Rafael Franco de Andrade
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4351/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Jenifer Armanda dos Santos Aguiar
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4352/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mirela Ferreira da Silva Vieira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4353/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Marcelly Victória Venâncio Martins dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4354/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Karolayne Santos Cardoso da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4355/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Nathalia dos Santos Marçal
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4356/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Leticia de Souza Vieira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4357/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Rafaela Santos Camilo
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/04/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4358/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Naira Jamile Monteiro Ferreira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4359/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Naira Jamile Monteiro Ferreira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4360/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 08/05/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Jeferson Vicente da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/05/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4361/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Acácio Reis Filho
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4362/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Alexya Gouvêa Waltz de melo
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4363/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Amanda de Sá Nogueira Fernandez
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4364/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Paula da Rocha Gonçalves
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº. 07/07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4365/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Paula da Silva Justinho
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4366/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Andressa Cristine do Almo Aranha
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4367/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Danielly de Lima Lisboa
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4368/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Emanuelle Vitoria Pereira dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4369/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Estefany Queiroz Lima
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4370/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Estela da Silva Peres
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4371/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Evellyn Christine Lira de Oliveira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4372/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Evelyn Julia P. de Barros
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4373/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabriela da Silva de Carvalho
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4374/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabriella dos Santos de Melo
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4375/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabrialla dos Santos de Melo
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4375/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabriella Oliveira Alves
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4376/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Giovanna Oliveira Alves
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4377/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Giovanna Santos da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4378/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Glayce Karlla Bentinho dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4379/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Helen Rodrigues Barros
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4380/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ingrid Cristina Andrade Alves
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4381/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Isabella de Oliveira Florindo Chaves
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4382/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Jhennefer Souza Morin da Glória
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4383/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 18/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Julia Rezende Casimiro de Melo
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4384/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 18/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Julianne Freitas Salles dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4385/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Karina Lacerda Ferreira da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4386/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Larissa Carvalho de Oliveira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4387/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Letícia Correia Pereira da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4388/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Marcelly da Silva Simplício
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4389/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mariana Menezes Simões
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4390/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mayara de Alcântara Ferreira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4391/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Milena Aguiar da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4392/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Merellyn Mercia Lima de Souza
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4393/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mylena da Silva Nina
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4394/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Nathália Telles Ribeiro Soares de Lira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4395/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Natália Cañellas Oliveira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4396/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Paloma da Cruz Fernandes
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4397/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Paula dos Santos Rosa de Souza
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4398/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Rafaela Bôtto Babri
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4399/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Rafaele Silva dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4400/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Sara Oliveira Silva de Souza
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4401/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Stefany Alexandre Gomes
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4402/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Stefany de Oliveira Castro
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/04/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4403/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Thaíza Falcão de Andrade
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4404/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Thalia Corrêa Barrados Oliveira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4405/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 17/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Victoria Lima de Miranda
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº. 07/07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4406/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Manoella Miranda dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4407/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Leticia de Souza Vieira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4408/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Keterlyn Cristine Rocha Oliveira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4409/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Juliana Pereira do Nascimento Cassimiro
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4410/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ingrid Cristina Silva dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4411/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabrielle dos Santos Guimarães
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4412/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Maria Clarisse da Silva Nascimento
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4413/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Caron Douglas Roxo
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4414/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Caio dos Santos Goudinho Passos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4415/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabrielle Nascimento Ferrari
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4416/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Karen Cristina de Oliveira Tavares
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4417/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Rafaela Nunes Correa
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4418/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Joyce Ariane Alcantara Alves
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4419/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Letícia Lopes de Oliveira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4420/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Larissa Abilio da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4421/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Isabele Correia dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4422/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Juliana Carla Machado Pereira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4423/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mariana da Silva Fernandes
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4424/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Izabelly Furtado Pereira da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4425/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabriella Pereira Braga
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4426/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Fernanda Lourenço Ferreira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4427/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Raiane Oliveira Ribeiro
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4428/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Juliana Ferreira dos Santos
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4429/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Karen Cristine Fernandes Dias
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4430/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabriela Simões da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4431/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Leticia Machado de Oliveira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4432/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Isabelly Fernandes Serri
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4433/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Flávia de Souza Faria
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4434/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Thaynara Rodrigues Pereira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4435/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Nathália da Silva Ferreira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4436/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Anne Maria de Paula Lopes
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4437/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Thuane Leopoldino da Cruz
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4438/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Lindisey de Souza Azeredo
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4439/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Larissa Rafaela de Souza Malaquias
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4440/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabriela Yasmim Ferreira Garcia
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4441/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ingrid Menezes Barbosa Monteiro
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4442/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Camila Rodrigues de Souza
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4443/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gabriel de Souza Acioli Pessoa
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4444/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Kamila Santos Carvas
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/04/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4445/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Denner Vinicius Pereira Rodrigues
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4446/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Gleicy Rocha Baptista Farias
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4447/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Emilly Mendes da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4448/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Milena Tomé de Lima
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4449/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ingrid de Oliveira Lima Gandim
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4450/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Isabelly Rizzo Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/001365/2015
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 4451/2017 ao Convênio nº. 57/2015
Data da assinatura: 20/04/2017
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Leticia de Loreto Rodrigues
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/04/2017 a 26/07/2017
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 22/06/2017

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, na forma que dispõe o Art. 589, III, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, na forma do Art. 593 deste regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Resolução SME nº. 1055, de 06 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução SME nº 1088 de 21 de julho de 2010, aplica à Empresa, **AGRI-GEL COMÉRCIO LTDA** CNPJ nº 02.552.893/0001-03, multa moratória por **NÃO ENTREGA,** mediante os Processos e às Notas Fiscais abaixo discriminadas:

Processo	Notas Fiscais nº	Valor da multa
07/11/300.264/2017	193512	R$ 45,42 (quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
07/11/300.283/2017	195058	R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)
07/11/300.284/2017	195057	R$ 11,76 (onze reais e setenta e seis centavos)
07/11/300.285/2017	194185	R$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos)
07/11/300.286/2017	195038	R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos)

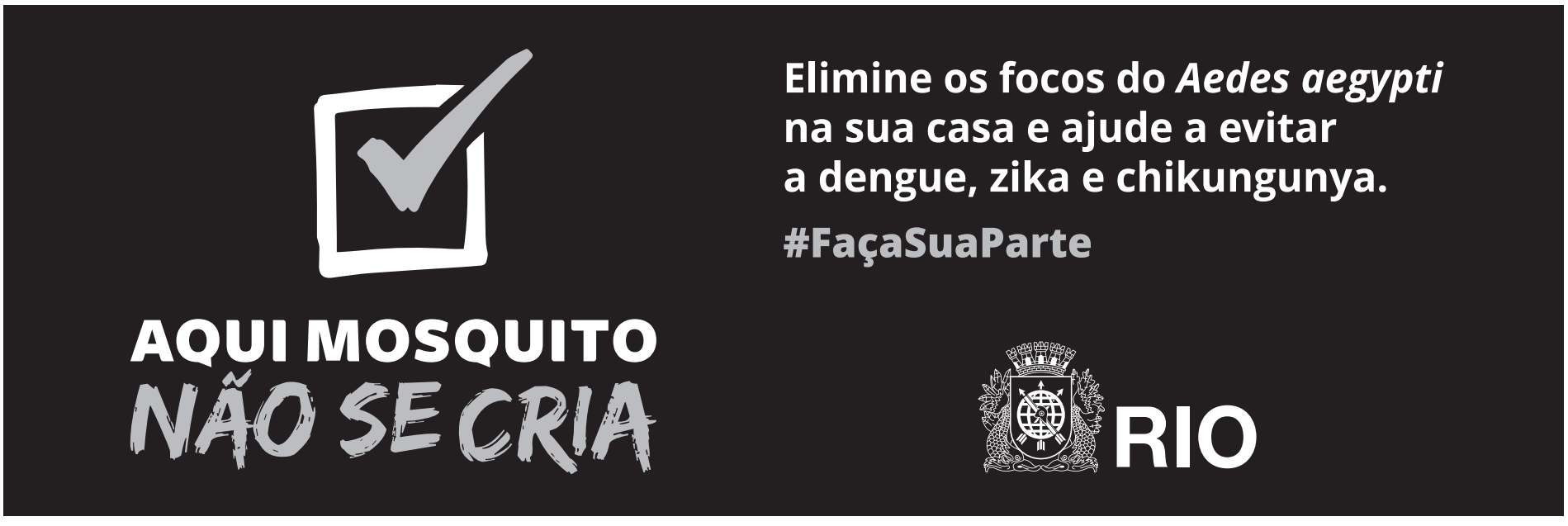

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

COMUNICADO
SECONSERMA UTILIZA FORÇA-TAREFA
EM RIO DAS PEDRAS E NA MUZEMA

A Secretaria de Conservação e Meio Ambiente (SECONSERMA) utilizou, nesta quinta-feira (22/6), uma força-tarefa com o objetivo de reduzir os transtornos dos moradores da Estrada Engenheiro Souza Filho, em Rio das Pedras, na localidade conhecida como Muzema, que sofriam com a inundação do logradouro, em consequência da forte chuva que caiu na cidade nos últimos dias, garantindo a desobstrução de galerias pluviais em vários trechos da via.

A ação contou com o apoio da 4ª Coordenadoria Geral de Conservação, 10 trabalhadores, uma retroescavadeira, dois caminhões – um de madeira e outro conjugado – além do auxílio da comunidade que indicou os pontos mais críticos da região.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/06/2017
COMPARECER PARA CIÊNCIA

26/322.391/2016 – LOTEUM INCORPORAÇÕES S/A; 26/700.459/2017 – EMERSON DE SOUZA RUFINO; 26/700.420/2017 – POSTO DE GASOLINA QUEROBIM DE REALENGO; 26/70.301/2017 – CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS; 06/600.801/2014 – MEGAHABIT SER. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; 26/700.463/2017 – MONTES ALFA EMPREEND. IMOB. LTDA; 06/601.464/2010 – CONSTRUTORA CALPER LTDA;

SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

AVISOS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação faz saber que, em 31/05/2017, foi apresentado pelo processo **02/42/000.388/2017**, pedido de legalização de demolição de prédio não residencial, com 01 (um) pavimento, situado na **ESTRADA DOS TRÊS RIOS, nº 590 – Freguesia - Jacarepaguá**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.
As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à UIH/SUBU/CGLF/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.
A Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação faz saber que, em 21/06/2017, foi apresentado pelo processo **02/42/000.414/2017**, pedido de legalização de demolição de prédio residencial com 01 (um) pavimento, situado na **RUA MONCLARO MENA BARRETO, nº 114 – VILA VALQUEIRE**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.
As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à UIH/SUBU/CGLF/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Subsecretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação faz saber que, em 09/06/2017, foi apresentado pelo processo **02/35/000111/2017**, pedido de licença de demolição de prédio residencial unifamiliar, com 2 pavimentos e 138 m² de área construída, situado na **Rua Pojuca nº 225, Zumbi, Ilha do Governador**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para a manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I ao IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a GLF Ilha do Governador, Avenida Paranapuã, 941, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Subsecretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação faz saber que, em 13/06/2017, foi apresentado pelo processo **02/35/000114/2017**, pedido de licença legalização de demolição de prédio residencial unifamiliar, com 1 pavimento e 99 m² de área construída, situado na **Rua Professor Hilarião da Rocha nº 131, Tauá, Ilha do Governador,** sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para a manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I ao IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a GLF Ilha do Governador, Avenida Paranapuã, 941, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Subsecretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação faz saber que, em 13/06/2017, foi apresentado pelo processo **02/35/000115/2017**, pedido de licença legalização de demolição de prédio residencial unifamiliar, com 1 pavimento e 86 m² de área construída, situado na **Rua Professor Hilarião da Rocha nº 131 Fundos, Tauá, Ilha do Governador**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para a manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I ao IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a GLF Ilha do Governador, Avenida Paranapuã, 941, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Subsecretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação faz saber que, em 30/09/2016, foi apresentado pelo processo **02/35/000227/2016**, pedido de licença de demolição de prédio residencial unifamiliar, com 02 pavimentos e 473 m² de área construída, situado na **Rua Cambaúba nº 1263, Jardim Guanabara, Ilha do Governador**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para a manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I ao IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a GLF Ilha do Governador, Avenida Paranapuã, 941, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

UIH/SUBU/CGPP/CPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 21/06/2017 entre LIVING 001 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA FERREIRA DE ANDRADE 354, tendo por objeto a(s) área(s) de 25,42m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 9454. Termo nº24/2017 lavrado às fls. 25/25v do livro 20 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/03/000675/2015.

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 22/06/2017 entre IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM BANGU e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA DE SANTA CRUZ 3411 PAL 2.055 QUADRA I LOTE 15 sem habite-se, tendo por objeto a(s) área(s) de 154,83m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 5.203. Termo nº25/2017 lavrado às fls. 26/26v do livro 20 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/59/000348/2012.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/06/2017.
CONVOCAÇÃO – Nº 029

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a CONCESSIONÁRIA VIA-RIO S.A, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada no Campo de São Cristóvão nº 268/4º andar, São Cristóvão, das 9:00 às 17:00, para tomar ciência do despacho contido no processo nº 06/372.232/2016.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/06/2017.
CONVOCAÇÃO – Nº 030

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada no Campo de São Cristóvão nº 268/4º andar, São Cristóvão, das 9:00 às 17:00.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/06/2017.
CONVOCAÇÃO – Nº 031

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada no Campo de São Cristóvão nº 268/4º andar, São Cristóvão, das 9:00 às 17:00.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/06/2017

02/11/000054/2011 - PAP AÇORDA BAR E RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 01/09/2011.

02/310550/2008 - NICOLAS MAX TRIANTAFILLIDIS
Cumpra as Exigências
Deverá atender Portaria nº 420 do IPHAN.

EXPEDIENTE DE 19/06/2017

02/41/001559/2015 - CLAUDINA DIAS CAVACO
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/370582/2010 - SERGIO FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/262025/2015 - Luiz Carlos de Barros
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/41/001559/2015 - CLAUDINA DIAS CAVACO
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/41/002499/2015 - MAYARA BRITO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/41/001880/2015 - ROBERTO SCOFIELD LAUAR
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/41/002802/2015 - NATHALIA DE SOUZA MACHADO
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/373787/2010 - MARIA DA CONCEIÇÃO G. LOPES RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/41/002279/2015 - paulo medina neves
Cumpra as Exigências
1 - Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil
2 - Indicar cores convencionais

02/370387/2010 - EDER LIMA RIBEIRO LOPES
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/41/001986/2015 - ROGER GOBETH
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/41/001752/2015 - ADELISIA PINTO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/370991/2010 - ANTONIO CARLOS VILELA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/41/001686/2015 - PEDRO DE SOUZA POGGIAN
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/262066/2015 - Jasmerino de Sousa Duarte Filho
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/262088/2015 - Nelson Ribeiro Seixas
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/373448/2010 - LÚCIA HELENA MACHADO SAMPAIO
Cumpra as Exigências
1 - Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil
2 - Indicar cores convencionais

02/262361/2015 - Danilo Almeida
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/263002/2015 - Marcos Antonio Affonso Ferreira
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/265363/2015 - SILVIO BARGE BHERING
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

EXPEDIENTE DE 20/06/2017

02/372559/2010 - MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o tipo de fechamento utilizado na varanda: de correr ou retrátil

02/41/001757/2015 - Lucineide Reis Maia
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto completo nos padrões da SMU

02/317549/1993 - LUIS RENATO DE ALMEIDA LIRA
Cumpra as Exigências
Atender a Portaria 420/2010 do IPHAN.

02/250043/2017 - FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
Cumpra as Exigências
Atenda ao exigido:
- Apresentar comprovante de pagamento de DARM no valor de R$28,20.

02/306509/2010 - ÂNGELA CRISPIM CRETTON
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá comprovar que as obras a serem legalizadas encontravam-se concluídas no prazo estabelecido pelo Art . 1º da LC 157/2015.

EXPEDIENTE DE 21/06/2017

02/370454/2008 - ÉZIO RODRIGUES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
- Apresentar 02 jogos do projeto nas cores convencionais com a assinatura do PRPA e do PREO.

02/263043/2015 - Centro de Excelencia Fisica Unimed Rio e FJG Ltda
Cumpra as Exigências
de forma preliminar:
1. Juntar projeto de acordo com o local, em 2 vias, utilizando cores convencionais em relação aos acréscimos;
2. Atender ao Dec. 40.617/2015.

02/370461/2010 - MARIA FERNANDA LEITE DE FREITAS SILVA
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descritas no R.I.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

02/41/002495/2015 - PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO
Cumpra as Exigências
de forma preliminar:
1. Juntar projeto de acordo com o local, em 2 vias, utilizando cores convencionais em relação aos acréscimos;

02/370454/2006 - CARLOS AUGUSTO SICSU YRE DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
de forma preliminar:
1. Juntar projeto de acordo com o local, em 2 vias, utilizando cores convencionais em relação aos acréscimos;
2. Atender ao Dec. 40.617/2015;

02/370241/2010 - ELIZABETH REGINA MONTEMEZZO
Cumpra as Exigências
- Apresentar o projeto nas cores convencionais;
- Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias na varanda.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

02/001643/2015 - EVANDRO GOMES DE MORAES
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias inclusive planta de situação com as dimensões do lote citadas no R.I.

02/370029/2010 - VICENTE HENRIQUE COSTA
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descrito no R.I.
- Atender ao Dec. 40;617/2015.

02/250359/2016 - DEFENSORIA PÚBICA DO ESTADO DO RJ
Cumpra as Exigências
Compareça para receber esclarecimentos quanto ao solicitado.

02/11/000986/2015 - Sônia Hausen Curcio
Cumpra as Exigências
- Atender a Portaria 420/2010 do IPHAN.

02/372332/2010 - EDMEA DA SILVA COELHO
Cumpra as Exigências
de forma preliminar:
1. Juntar projeto utilizando cores convencionais em relação aos acréscimos;
2. Atender ao Dec. 40.617/2015;

02/000357/2010 - LUIS GOLDBACH
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descrito no R.I.
- Atender ao Dec. 40;617/2015.

02/262983/2015 - Genesio Pereira
Cumpra as Exigências
De forma preliminar:
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente;
2. Atender a Portaria IPHAN nº 420/2015, juntando documentação necessária em pasta própria;

02/370045/2004 - SUZANA PAQUET DE CAPISTRANO
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias com a representação das cores convencionais.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

02/262853/2015 - Marco Aurelio Marques Coelho
Cumpra as Exigências
de forma preliminar:
1. Juntar projeto utilizando cores convencionais em relação aos acréscimos;
2. Grafar planta do pavimento inferior, esclarecendo os acessos;

02/001920/2015 - CARLA MUHHAUS
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamentos das esquadrias.

02/001275/2010 - JOSE ANTONIO DE SOUZA VEIGA
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação com as dimensões do lote citadas no R.I.
- Atender ao Dec. 40.671/2015.

02/370962/2010 - Claudia Canellas de A Camara
Cumpra as Exigências
De forma preliminar:
1. Juntar projeto utilizando cores convencionais em relação aos acréscimos;
2. Atender ao Dec. 40.617/2015;

02/374232/2010 - MAGALI DIAS MOREIRA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias.

02/41/001545/2015 - ALEXANDRE JORGE ESTEVES
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias de toda a unidade com as suas respectivas dependências.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

02/41/002020/2015 - DONGA RODRIGUES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamentos das esquadrias.

02/001814/2015 - EDIFÍCIO FÁTIMA ISABEC
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descrito no R.I.
- Atender ao Dec. 40;617/2015.

02/370992/2010 - ALBERTO JOSE FREITAS DA COSTA
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme citado no R.I.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

EXPEDIENTE DE 22/06/2017

02/000538/2010 - ADRIANE LACORTE
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descrito no R.I.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

14/321147/1987 - ELIANE MARIA CARNEIRO RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Atender à portaria 420/2010 do IPHAN.

02/42/001168/2015 - SERGIO NUNES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Atender Portaria 420/2010 do IPHAN.

02/370623/2002 - FABIANA E SANTOS DE OLIVEIRA LIMA
Cumpra as Exigências
de forma preliminar:

1. Juntar projeto de acordo com o local, utilizando cores convencionais em relação aos acréscimos e decréscimos ao figurado como existente;
2. Atender ao Dec. 40.617/2015;

02/42/000711/2011 - Damião Gonçalves do Nascimento
Cumpra as Exigências
Compatibilizar as plantas baixas com a situação apresentada de acordo com o lote do PAL 31746.

02/001214/2015 - VANESSA MAGLIONE
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descrito no R.I.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

02/305908/2010 - BRUNO VERBICARO RAMOS
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descrito no R.I.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

02/000359/2010 - KREIMER ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/11/000586/2015 - MARCIA CRISTINA LOUREIRO
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/262469/2015 - Joao Carlos Baptista
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/41/002857/2015 - ROBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/306025/2010 - HERMÓGENES TEIXEIRA LADEIRA
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo de toda a unidade em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descrito no R.I.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

02/262468/2015 - Ronaldo Alves
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/265190/2015 - SOLANGE FONSECA DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/262083/2015 - Adalberto Alves de Moura
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/01/001571/2015 - EDUARDO IOPES VISCARDI
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/265200/2015 - Moriza do Valle Graça
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/01/000531/2012 - Adriana Bittencourt Magalhães
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descrito no R.I.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

02/11/000714/2015 - ARNALDO LOPES BRAGA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/001063/2015 - JOB DE CARVALHO AZEVEDO
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descrito no R.I.
- Atender ao Dec. 40.617/2015.

02/41/002916/2015 - IBRATA MINERACAO LTDA
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto completo em 02 vias, nas cores convencionais, inclusive com a planta de situação tendo as dimensões do lote conforme descrito no R.I.

02/41/001888/2015 - ZAINE BRASIL DA FONSECA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/335306/2000 - ACADEMIA ACAIHA DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá atender a Portaria 420/10 do IPHAN

02/262622/2015 - Ruben de Toledo
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/262325/2015 - Manoel Barbosa
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/335306/2000 - ACADEMIA ACAIHA DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá atender a Portaria 420/10 do IPHAN

02/262623/2015 - Ruben de Toledo
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/267770/2015 - AMADEU FERNANDES DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

02/41/001196/2015 - GILVAN PEREIRA DE BARROS
Cumpra as Exigências
Esclarecer o sistema de fechamento das esquadrias da varanda.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 22/06/2017
02/270005/2016 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências

Permanecem exigências do despacho de 26/02/2016, itens 11.a (SMAC) e 11.f (CET-Rio).

E mais:

1) corrigir quadro de escolas;
2) corrigir título das plantas e a proposta de parcelamento contida na planta de situação, conforme o PAL 48952 já aprovado;
3) até a licença: juntar dois jogos completos com as assinaturas dos PRPA e PREO.

02/270000/2017 - PERU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Até a licença:
1- CET-RIO
2- LMP-SMAC
3- Licença de demolição do existente

GERÊNCIA DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 19/06/2017
02/201572/2013 - NOVA TERRA INCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Atender a exigência da UIH/SUBU/CGPP/CPT/GCT, às fls. 35: retificar no original, cópias e CD, o número do PAL indicado no Termo de Urbanização e no Projeto, para PAL 5822 e não PAL 7552;
2) Corrigir título do projeto;
3) O arquivo DWG no CD deverá vir com as configurações gráficas aplicadas na tela, sem o uso de arquivo CTB.

02/230035/2016 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências de 30/12/2016:
3) Cotar a FNA corretamente, conforme o Projeto Rio-Águas n° 3-5-6767, juntado em 09/06/2017, e em relação aos lotes projetados e figurar o número (Projeto Rio-Águas n° 3-5-6767);
Atender a seguinte exigência de 08/03/2017:
2) Retificar a nota de urbanização para a Estrada da Pedra (Anexo I-B da Res. SMU n° 728/2007);
E mais:
1) Retificar título e margens do carimbo e apor círculos concêntricos no local correto.

EXPEDIENTE DE 20/06/2017
02/280008/2017 - AMEBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/230031/2016 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/280005/2017 - MORVAN MEDINA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigencias 7, 15, 16 e 19 de 08/03/2017 e 22 de 09/06/2017

02/280005/2017 - MORVAN MEDINA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigencias 7, 15, 16 e 19 de 08/03/2017

02/230045/2016 - HELEN VITA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 25/04/2017.

02/230042/2016 - VILAS DO CAMPOS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIAIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o projeto e a documentação apresentada em 07/06/2017:
1) Esclarecer as condições de urbanização da Rua Sempre Verde;
2) Apor assinatura do proprietário ou procurador e juntar procuração válida, caso necessário, com fins específicos para desmembramento de lote.

02/230026/2016 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Apresentar licença de demolição - Dec 21.577/02, para licença

02/230025/2016 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Tendo a vista a documentação anexada, para a licença deverá apresentar licença de demolição - Dec 21.577/02.

02/002405/2008 - MRV Engenharia e Participações
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/06/2017
02/230051/2016 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
3-Comprovar aquisição da investidura para licença, se for o caso;
9-Apresentar Licença de demolição das edificações existentes.
10-Juntar cópia da proposta de parcelamento;
13-Projeto aprovado e plantas visadas pela GEO-RIO, com a indicação das contenções, se for o caso;
14-Apresentar Registro de Imóveis com baixa das Alienações.
17-Apresentar Licença Ambiental para Licença, conforme despacho às fls. 25 (verso).

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARTE E GOVERNO
EXPEDIENTE DE 20/06/2017
02/250592/2015 - Carioca Christiani Nielsen Engenharia S. A.
Cumpra as Exigências
Em caso de prosseguimento deverá cumprir as exigências publicadas em 29/12/2015.

02/250616/2015 - ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/250615/2015 - ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/250611/2015 - ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/250627/2015 - ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/250610/2015 - ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/250614/2015 - ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE
EXPEDIENTE DE 20/06/2017
02/270071/2011 - MARCO ANTONIO SOUZA ALHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/59/000186/2013 - Centro Esportivo e Educacional Jorginho - Bola Pra Frente
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência de 30/03/2017: Indicar corretamente o lote de acordo com o PAA 12.530, o PAL 24.394 e o local.

EXPEDIENTE DE 22/06/2017
02/270083/2008 - Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliarios S.A.
Cumpra as Exigências
Cumpra as restrições para 90 dias, início das obras e primeira laje.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/42/000325/2017 - SR. RESPONSÁVEL
Compareça para Ciência Cancelo a notificação nº. 129/2017

02/42/000299/2017 - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CABRAL VACANI LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/42/000255/2012 - Ivan Vicente de Oliveira
Cumpra as Exigências
1) Completar o título no carimbo de todos os desenhos;
2) Juntar ART do PRPA;
3) Inserir nome do PREO e juntar CREA/CAU e ART/RRT do mesmo;
4) Planta de situação:
4.1)Indicar largura total da via (7,00m), PAA 3447 em vigor, cotar e indicar a FNA, os afastamentos e as cotas da projeção da edificação observando-se as plantas baixas, atender ao Anexo I do Decreto "N" Nº 16721/98 referente ao quadro de áreas e ao termo de responsabilidade pela veracidade das informações contidas no quadro de áreas, atender ao Decreto 31165/09, Art.3º, Parágrafo 2º - Inserção das declarações: dos termos de responsabilidade civil e de responsabilidade profissional constantes do Anexo I em atendimento aos Art. 2º e 4º do Decreto 37918 de 29/10/2013; suscetibilidade a acidentes geológico-geotécnicos (Dec. 33.534/2011); § 1º do Art. 1º do Dec. 21.577/2002 (sobre a não existência de edificação a ser demolida no local); O imóvel não se situa em encosta, em vizinhança de taludes instáveis ou a menos de 50 m de curso d'água (Inciso V do Art. 1º do Dec. 8.417/1989); se o empreendimento implicará em supressão de vegetação(Art. 7º da Resolução Conjunta SMU/SMAC 05/1998;
5) Rever corte AA e corrigir as cotas parciais na Planta Baixa 2º Pavimento observando cota total;
6) Corrigir a denominação dos pavimentos (1º Pavimento e 2º Pavimento);
7) Corrigir o Assunto da Prancha 02/02.

07/172112/1969 - CASEMIRO PEREIRA DA CUNHA
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá se qualificar no presente Processo.

02/001053/2015 - Adriana Paula de Lucena
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, com os favores da Lei Complementar 99/2009, no Aptº 1.202 do Bloco 1 de grupamento residencial multifamiliar existente, afastado das divisas, com 27,76 m² de área acrescida, resultando em 160,17 m² de área total construída, sito à Rua Mário Agostinelli (Escultor) nº 155.

02/42/001362/2015 - Rogerio Zottolo Pinto
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área com fechamento de varanda, com os favores da Lei Complementar 145/2014, no Aptº 1.006 do Bloco 1 de grupamento residencial multifamiliar existente, afastado das divisas, sito à Rua Francisco de Paula nº 600.

02/310418/2003 - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Mantenho a Exigência

02/03/000733/2016 - Marcia Cristina Pereira Figueiredo
Passe-se Alvará

02/270204/2012 - SPE LED 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Passe-se Alvará

02/42/000342/2017 - Vilma Terezinha Maso
Passe-se Alvará

02/270090/2013 - NOVO ENGENHO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Pode habitar grupamento multifamiliar.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 14/06/2017
02/11/000036/2013 - Auto Abastecimento Importação e Comercio LTDA
Ficam aceitas as obras

02/310022/2005 - CASA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARÉ
Passe-se Alvará

02/11/001097/2015 - D C M ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/06/2017

02/311704/2010 - Carmen Ventura Machado Santana
Compareça para Ciência e providências quanto ao parecer do IRPH.

02/310820/2009 - ROBERTO DUARTE PONTUAL
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar planta de situação cotada e de acordo com o Dec.18147/99, com quadro de áreas, em prancha a parte;
2 - Grafar e assinar todas as declarações pertinentes do Dec.37918/13 na planta da situação;
3 - Apresentar plantas em cores convencionais: vermelho- construir, amarelo- demolir, preto-existente, preto - textos, cotas, carimbos, indicações;
4 - Apresentar carimbo das pranchas de acordo com a Portaria O-DGED Nº58 de 25 de Junho de 1982, na prancha de situação;
5 - Rever cotas indicadas com a indicação de escala e informações duplicadas nas pranchas;
6 - Indicar nível do 1º pavimento nas plantas, para poder demarcar a altura total da edificação.

07/512131/1962 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA EVANGELIZADORA
Cumpra as Exigências
Atender as demais exigências da licença nº 01/0095/2017, a saber:

- Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO);
- Certificado de aprovação do CBERJ;
- Declaração do parágrafo 4º do artigo 58 do Plano Diretor;
- Declaração do GEM conforme dec. 40.717/2015.

02/265323/2015 - LUIZ MEISLER
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0020/2017

02/11/000237/2017 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0019/2017

02/312231/2010 - JORGE KINGSTON FILHO
Ficam aceitas as obras

02/11/000432/2012 - LUIS FELIPE PIMENTEL DE SÁ
Ficam aceitas as obras

02/11/001016/2015 - Eric Dannemann Lundgren
Passe-se Alvará

02/11/000387/2015 - Rodolfo Luiz Freitas Monteiro Viana
Passe-se Alvará

02/310450/2010 - ALBERTO KORANYI RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/11/000525/2015 - Mario Cesar Campanella
Passe-se Alvará

02/265049/2015 - PAULO CESAR FRAGA DE CARVALHO
Passe-se Alvará

02/310967/2009 - OLIVIA DE CASTRO PINTO CANDIA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/06/2017

02/11/000511/2016 - Paulo José Ventura Wollny
Compareça para Ciência Deverá atender ao que dispõe o art. 2º da Res. Conjunta nº 02 de 06/01/2011.

02/310169/2009 - Paula Mafra Lavigne
Compareça para Ciência Deverá apresentar mais 1 jogo de projetos, declaração do PREO da LC 99/2009 e ART do PREO.

02/310561/2009 - ANDREA ALVES PINTO MOSQUEIRA GOMES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar mais 01 jogo de plantas completo;
2 - Apor assinatura do PREO nas pranchas;
3 - Apresentar ART/RRT e cópia da carteira profissional do PREO.

02/11/000102/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROGERS
Extraída Notificação número 01/0031/2017

02/310598/2007 - REJANE VAIRÃO FILGUEIRAS LOBO
Ficam aceitas as obras

02/11/000153/2012 - MARIA CLARA COUTO SOARES
Passe-se Alvará

02/11/000017/2013 - Maria Consolação Geaquinto Herkenhoff
Passe-se Alvará

02/11/000446/2014 - WERNER CAPETO
Passe-se Alvará

02/311817/2010 - MARIA FERREIRA AGOSTINELLI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/06/2017

02/11/000223/2017 - COPACABANA HOTEIS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar a assinatura do proprietario no formulário (2 vias):
2- ART/ RRT do PRPA e PREO;
3- Documentos do PRPA e PREO.

02/11/000675/2012 - Ione Manzali de Sá
Cumpra as Exigências
1. Apesar das ressalvas feitas em 09/05/17 e 20/06/17, permanecem incompatibilidades entre as plantas baixas, cortes e fachada. O requerente deverá apresentar novas plantas com as devidas correções das plantas baixas, compatibilizando com cortes e fachadas.

02/11/001018/2015 - NIMARAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Ficam aceitas as obras

02/311181/2009 - MARLY CASA NOVA RUBACK
Ficam aceitas as obras

02/311139/2004 - ALBERTO RORIZ DE CERQUEIRA LIMA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/06/2017

02/11/000088/2013 - TNL PCS S/A
Extraído o Auto de Infração número 796478

02/11/000240/2017 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0021/2017

02/310952/2010 - CARLOS CARVALHO DA SILVA AFONSO
Ficam aceitas as obras

02/11/000675/2012 - Ione Manzali de Sá
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS
EXPEDIENTE DE 21/06/2017

02/34/000440/2017 - JANDYRA DA CUNHA VAZ
Extraída Notificação número 04/0277/2017

02/34/000419/2017 - SR PROPRIETARIO / SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 04/0282/2017

02/34/000425/2017 - CLAUDIO JOSE RODRIGUES PERES
Extraída Notificação número 04/0278/2017

02/34/000425/2017 - CLAUDIO JOSE RODRIGUES PERES
Extraída Notificação número 04/0283/2017

02/34/000443/2017 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 04/0275/2017

02/34/000418/2017 - NIVALDO MACHADO DE SOUZA
Extraída Notificação número 04/0280/2017

02/34/000426/2017 - SR PROPRIETARIO / SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 04/0279/2017

02/34/000459/2017 - CONDOMINIO DO BLOCO 06
Extraída Notificação número 04/0276/2017

02/34/000417/2017 - SR PROPRIETARIO/SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 04/0281/2017

02/316031/2009 - JAIME GEMINIANO DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 798172

02/34/000787/2016 - MARCELO AFONSO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 22/06/2017

02/34/000479/2017 - IRACEMA RODRIGUES DA SILVA E DANILO CARVALHO
Extraída Notificação número 04/0284/2017

02/34/000484/2017 - SR PROPRIETARIO / SR RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0009/2017

02/340809/2001 - JOSE GERALDO FERREIRA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente, com transformação de uso de estabelecimento de ensino, passando para prédio industrial, situado na Rua Corrêa Dias nº 180, no bairro de Vigário Geral - XXXIª R.A.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 20/06/2017

02/37/000151/2017 - IPOJUHY WENCESLAU DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1- Atender ao artigo 100 do Decreto 322/76 quanto ao afastamento frontal mínimo;
2- No quadro de áreas:
2.1- Compatibilizar quadro de áreas do formulário com o da situação;
2.2- Corrigir a ATC existente para 219,26 m² conforme projeto aprovado e ATC total;
2.3- Indicar ATE e ATC por pavimento;
2.4- Indicar taxa de ocupação exigida e rever a projetada;
2.5- Indicar ATE permitida;
2.6- Rever área da edificação principal;
3- Projetar vagas conforme artigo 6º do Decreto 5.281/85;
4- Apresentar projeção do 1º pavimento e do 2º pavimento;
5- Apresentar projeto com cor convencional;
6- Apresentar ART do PRPA.

02/37/000180/2017 - ESPÓLIO DE JOÃO PINTO REPRESENTADO POR DINIS METELO DE FIGUEIREDO PINT
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer qual prédio no endereço à Rua do Amparo refere-se o pedido de Legalização de demolição.

EXPEDIENTE DE 21/06/2017

14/356521/1986 -
Cumpra as Exigências
1- Corrigir as curvas de nível na situação e nos cortes conforme cadastral;
2- Corrigir corte longitudinal compatibilizando com o desnível do terreno (pilotis ou 3º pavimento nos fundos da edificação?);
3- Cotar largura do rebaixo de meio-fio conforme Decreto 24.384/04;
4- Indicar na situação área de recuo e suas dimensões em amarelo;
5- Indicar mobiliário urbano e lotes confrontantes;
6- Apresentar CREA e ART do PRPA e PREO;
7- Indicar no carimbo do projeto o responsável pela execução da obra(PREO).

02/37/000170/2017 - Botique dos folheados e acessorios 267 ltda
Passe-se Alvará

02/37/000170/2017 - Botique dos folheados e acessorios 267 ltda
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/06/2017

02/37/000058/2017 - DIRCO ROQUE BATISTA
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências de 16/03/2017:
2) Documentação:
c) DPA/DPE.

02/305704/2003 - ROGERIO CAPPARELLI RAGGIO ROCHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresente projeto de acordo com o local, atendendo a legislação em vigor.

02/37/000195/2017 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Extraída Notificação número 03/0094/2017

02/37/000195/2017 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Extraído o Auto de Infração número 797563

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU
EXPEDIENTE DE 09/06/2017

02/59/000083/2016 - Claudio Gedeão Martins
Cumpra as Exigências
1 Juntar comprovante da área existente do Prédio (IPTU)

02/59/000074/2017 - Rosyneide de Carvalho de Freitas
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/06/2017

02/360388/2008 - MARIA ELISIA AMADA DOS REIS
Cumpra as Exigências
01 - Retificar título para: "Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos, parte integrante de grupamaneto residencial, sito a estrada do Engenho, 350, bloco 24, casa 2, Bangu, XVII R.A."
02 - Apresentar projeto com cores convencionais;
03 - Figurar corretamente a projeção da edificação junto a planta de situação;
04 - Incluir na planta de Situação; Termo de Responsabilidade referente ao quadro explicativo de áreas; Termo de Responsabilidade Civil e profissional de acordo com o Decreto 37918/2013; Termo de responsabilidade de acordo com o Decreto 10426/91; Declaração de suscetibilidade; Declaração de supressão vegetal.

02/59/000607/2015 - Reinaldo Firmino
Cumpra as Exigências
1. Projetar 2 vagas para veículos ou solicitar o recálculo da contra-partida
2. Atender a ATE máxima da edificação ou solicitar o recálculo da contra-partida
3. Atender a Taxa de Ocupação máxima da edificação ou solicitar o recálculo da contra-partida
4. Juntar Documentação que comprove dimensões do lote (RGI ou PAL)

02/59/000197/2012 - João Carlos Gonçalves
Cumpra as Exigências
01 - Juntar DPE emitida pela FOZ Águas.

02/360617/2004 - CELSO DE CARVALHO OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/06/2017
02/59/000525/2016 - ELIZEU LIRA BARBOSA
Cumpra as Exigências
Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela execução da obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e que foram cumpridas as disposições estabelecidas no Decreto 10426/1991, e seus anexos.

02/59/000525/2016 - ELIZEU LIRA BARBOSA
Cumpra as Exigências
Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela execução da obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e que foram cumpridas as disposições estabelecidas no Decreto 10426/1991, e seus anexos.

02/59/000528/2016 - ROSE MAIRE GAMA BARBOSA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela execução da obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e que foram cumpridas as disposições estabelecidas no Decreto 10426/1991, e seus anexos.
2 - Solicitar junto a SMF, a inclusão da certidão de Visto Fiscal no sistema.

02/59/000511/2016 - LAURA SOUZA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela execução da obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e que foram cumpridas as disposições estabelecidas no Decreto 10426/1991, e seus anexos.

02/59/000104/2017 - Lucineide Juvenal de Carvalho
Cumpra as Exigências
1- Juntar RGI de todas as unidades envolvidas
2- Juntar formulário do decreto 37918/2013

02/59/000200/2015 - PAULO ROBERTO DE PROCÓPIO MERO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir quadro de áreas considerando somente o licenciamento do prédio nº 150

02/59/000158/2016 - Affonso Wagner
Cumpra as Exigências
Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela execução da obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e que foram cumpridas as disposições estabelecidas no Decreto 10426/1991, e seus anexos.

02/59/000490/2014 - VERA CRUZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/06/2017
02/200747/2014 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Ficam aceitas as obras de urbanização de pedestre e veículos, com o comprimento de 110,41m, implantada em grupamento residencial multifamiliar situado à Rua Helio do Amaral (Tenente Coronel), nº 30

02/59/000203/2016 - ANTONIO BARBOSA FERREIRA
Ficam aceitas as obras

07/274492/1968 - MURIEL GONÇALVES
Pode habitar

02/200747/2014 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 19/06/2017
02/320720/1999 - IGREJA PRESBITERIANA DE SENADOR CAMARÁ
Cumpra as Exigências
Deverá juntar certidão de ônus reais atualizada dos lotes envolvidos.

02/59/000248/2015 - NORAÍSA PEREIRA TORRES CORRÊA
Passe-se Alvará

02/59/000325/2015 - JERÔNIMO CANUTO TEIXEIRA
Passe-se Alvará

02/59/000109/2014 - LEONARDO DEL GIUDICE RAMOS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 20/06/2017
02/59/000166/2016 - JOSE DO CARMO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Juntar planta conforme modelo de licenciamento "on line" - A4 formato retrato

02/59/000219/2016 - PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA
Cumpra as Exigências
1.Projetar vagas para veículos de acordo com o Decreto 7.914/88 art. 111º
2.Juntar documento que comprove a área existente (IPTU)
3.Figura em planta os seguintes elementos;
3.1.O projeto em cores convencionais: preto para elemento existente; vermelho para elementos acrescidos; e amarelo para elementos a ser demolidos
3.2.O quadro de áreas figurando a metragem a legalizar e a legalizada separadamente.

02/59/000091/2017 - JOSE DE OLIVEIRA ROCHA
Cumpra as Exigências
Deverá juntar:
01 - Um original em papel poliéster.
02 - Cinco cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s) proprietário(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto.
03 - Versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

02/59/000428/2016 - RUY DURSO BARBOSA
Cumpra as Exigências
1- Atender ao afastamento frontal mínimo de três metros.

02/59/000135/2017 - SR PROPRIETÁRIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 09/0004/2017

02/59/000349/2015 - ORESTES MILITÃO DA SILVA LOPES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/59/000545/2016 - ALEXANDRE DA COSTA PEIXOTO
Cumpra as Exigências
Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela execução da obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e que foram cumpridas as disposições estabelecidas no Decreto 10426/1991, e seus anexos.

02/59/000052/2016 - SALVADOR SOARES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá juntar:
01 - Um original em papel poliéster.
02 - Cinco cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s) proprietário(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto.
03 - Versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

02/59/000138/2017 - SR PROPRIETARIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 09/0005/2017

EXPEDIENTE DE 22/06/2017
02/59/000225/2013 - CLAUDIO CARVALHO DE LIMA
Complete a Documentação para o Habite-se

07/269767/1972 - JARBAS PEREIRA MOREIRA
Complete a Documentação para o Habite-se.

02/59/000689/2014 - hugo carneiro da cunha
Complete a Documentação para o habite-se

02/59/000520/2015 -
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar o projeto completo, com todas as unidades existentes no lote.

02/59/000437/2011 - IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS
Cumpra as Exigências
O PREO deverá juntar declaração do estado da obra.

02/59/000093/2017 - Elso de Jesus
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos mais edícula sito na rua Lutecia nº 156 apartamentos 101 e 102 com uma área total construida de 291,96 m²

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/187140/2017 - ISMAR PEREIRA MARQUES
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 144/17 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Teixeira de Aragão, 51.

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/187077/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAGUASSU
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 145/17 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Fernando Mendes, 45.

02/000773/2001 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DA PENHA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 036/14 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado no Largo do Machado, 8.

02/195418/2014 - LEONOR PEREIRA A/C ML ADMINISTRADORA
Extraído o Auto de Infração 794751 no valor de R$ 802,53

02/000169/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LOBRAZ
Extraído o Auto de Infração 794749 no valor de R$ 802,53

02/196216/2015 - ALZIRA CRUZ DE ARAUJO
Extraído o Auto de Infração 794748 no valor de R$ 802,53

02/335985/1995 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ENDERECO COMERCIAL MEIER
Extraído o Auto de Infração 794747 no valor de R$ 802,53

02/003969/1996 - SILVINA BAPTISTA TRINDADE A/C LUCILEI VIEIRA DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração 794750 no valor de R$ 802,53

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/41/000054/2017 - Tania Regina Monteiro Vieira e Outras
Cumpra as Exigências
Deverá ser apresentado arquivo digital DWG elaborado em CAD 2010 ou anterior nas cores convencionais, atendendo a Res. 728/07

EXPEDIENTE DE 22/06/2017
02/41/000764/2012 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais atualizada, contrato social do proprietário e esclarecer quem assina o termo com procuração pública, se for o caso.

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 21/06/2017
02/000832/2017 - EDSON DA SILVA ORNELAS E OUTROS
Cumpra as Exigências
-Cotar o lote e logradouro conforme PAL 42884;
-Esclarecer condições de habitabilidade e acesso para unidades;
-No formulário esclarecer indicação de área de acréscimo ou comprove a legalidade do existente;
-Declare o estado das obras.

02/000830/2017 - ISAURA FERREIRA DA SILVA SOUZA
Cumpra as Exigências
Demarcar FNA e desocupar a mesma.

02/000831/2017 - EDUARDO SILVA ROSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
- Cotar lote conforme lote 03 do PAL 46453;
- Preencher devidamente o formulário do Dec. 25748/05;
- Face declaração de concessonárias apresentado ; se qualificar devidamente como PREO;
- Declare o estado das obras..

02/000829/2017 - JOÃO TERDULINO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Demarque e desocupe FNA existente no fundo do lote.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017
A Comissão Permanente de Licitação da Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15, Humaitá, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, divulga que a empresa **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA** interpôs Recurso contra a decisão da CPL que a INABILITOU na licitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, cujo objeto são as obras de **"Serviços de Conservação prioritários das Unidades Escolares da 1.º CRE"**. A CPL informa que, as cópias encontram-se à disposição do(s) interessado(s) na Supervisão de Licitação, no endereço acima.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15, Humaitá, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, divulga que a empresa **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA** interpôs Recurso contra a decisão da CPL que a INABILITOU na licitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017**, cujo objeto são as obras de **"Serviços de Conservação prioritários das Unidades Escolares da 2.º CRE"**. A CPL informa que, as cópias encontram-se à disposição do(s) interessado(s) na Supervisão de Licitação, no endereço acima.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15, Humaitá, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, divulga que a empresa **CONSTUTORA ENTRE OS RIOS EIRELLI** interpôs Recurso contra a decisão da CPL que a INABILITOU na licitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, cujo objeto são as obras de **"Serviços de Conservação prioritários das Unidades Escolares da 1.º CRE"**. A CPL informa que, as cópias encontram-se à disposição do(s) interessado(s) na Supervisão de Licitação, no endereço acima.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017
SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RioUrbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, convoca a(s) empresa(s) participante(s) e os interessados na licitação da **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2017**, cujo objeto são os **"Serviços de Conservação prioritários das Unidades Escolares da 8.º CRE"**, para a Sessão de Divulgação do Resultado da análise dos documentos de Habilitação no dia **26 de Junho de 2017** às **15h.**, na sala da Supervisão de Licitação, no endereço acima citado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO.
EDITAL Nº 031/2017

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina à SR. WILDE DA ROCHA WANDERLEY encontrada na Av. Armando Lombardi, 700 – Barra da Tijuca que, conforme consta no processo 02/600.235/2017, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto para obras estabilizantes que atenda às normas técnicas, vigentes, nos termos da Portaria "N"GEO-RIO/PRE 004/2012, para o local: Rua Luiz Severiano Ribeiro (nº400), Lote 07 do PAL 34.932 – Freguesia de Jacarepaguá, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 032/2017

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina à SR. WILDE DA ROCHA WANDERLEY encontrada na Av. Armando Lombardi, 700 – Barra da Tijuca que, conforme consta no processo 02/600.235/2017, paralise de imediato, os serviços de terraplenagem que estão sendo executados no local sito na Rua Luiz Severiano Ribeiro (nº400), Lote 07 do PAL 34.932 – Freguesia de Jacarepaguá. Ficam "EMBARGADAS" essas atividades, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 033/2017

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina à SR. JORGE MAGNO CAMPOS GARCIA, encontrado na Rua Jorge Natal Pinheiro da Costa 160 – Condomínio Malibu – Barra da Tijuca que, conforme consta no processo 02/600.388/2017, paralise de imediato, os serviços de terraplenagem e obras estabilizantes que estão sendo executados na Rua Santos Rodrigues 111 (lotes C e D do PA 8210) – Estácio, sem a devida licença. Ficam "EMBARGADAS" essas atividades, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 034/2017

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina à VILLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA encontrado na Rua Santo Antônio 810, sala 101 – Centro - Juiz de Fora/MG que, conforme consta no processo 02/600.282/2017, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, projeto para obras que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N"GEO-RIO/PRE 004/2012, para o local: Rua General Polidoro 113 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COMUNICADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEVA 500 ACOLHIDOS DOS ABRIGOS AO CIRCO, NA QUINTA DA BOA VISTA

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio do Projeto Circulando (pertencente à SMASDH), vai levar, nesse sábado (24/6), cerca de 500 acolhidos dos abrigos municipais ao UniCirco, do ator Marcos Frota, na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão.

As crianças e adolescentes, entre meninos e meninas, na faixa etária de 2 a 17 anos, vão se divertir no mundo lúdico circense. A apresentação será inédita e dedicada ao público da Secretaria, com início do espetáculo marcado para às 10h da manhã.

Para a secretária Teresa Bergher, é essencial promover esse tipo de passeio às crianças/adolescentes, pois mostra a eles uma vida fora dos abrigos. *"O projeto Circulando é espetacular, costuma levar crianças e adolescentes ao teatro, cinema, pontos turísticos e, agora, é a vez dessa garotada conhecer o circo. É importante inseri-los na sociedade e mostrar a arte, não podemos resumir o dia-a-dia deles ao abrigo e escola"*, explica Teresa.

O UniCirco concedeu 500 ingressos para a SMASDH que foram distribuídos aos acolhidos das Unidades de Reinserção Social (abrigos) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Família Acolhedora, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e Medidas Socioeducativas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RJ
COMUNICADO

Minuta de Regimento Interno da 11ª conferência Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 230ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 19/06/2017 e;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 02, de 12 de Dezembro de 2016 do MDSA/CNAS que dispõe sobre a convocação ordinária da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS/RJ nº 02, 18 de Janeiro de 2017 que convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência social na Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE: Tornar público o Regimento Interno 11ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 1º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, convocada pela Resolução do CMAS/RJ Nº 02/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 18 de Janeiro de 2017, precedida de Pré Conferências ocorridas nos 10 (dez) territórios da Cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto na Portaria Conjunta nº 02, de 12 de Dezembro de 2016 do MDSA/CNAS.

CAPÍTULO I – Dos Objetivos e Temário

Art. 2º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada entre os dias 18, 19 e 20 de Julho 2017. No dia 18 de julho das 13h às 19h e 19 e 20 de julho das 08h às 19h, no Auditório do Clube de Engenharia, situado Avenida Rio Branco, 124 – 25º Andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20.148-900.

Art. 3º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 4º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social constitui-se em instância máxima de participação da Sociedade Civil do Governo, com a finalidade de avaliar a Política da Assistência Social e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o SUAS, na perspectiva da participação e do controle social.

Art. 5º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como objetivo:
I – Dar continuidade ao processo advindo da X Conferência Nacional, considerando no debate sobre o tema de 2017 – **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS –** o acúmulo já alcançado, com a análise do estágio do SUAS, das necessidades sociais da população brasileira, das capacidades de respostas da Política de Assistência Social e das perspectivas futuras apontadas pelo Plano Decenal.

CAPÍTULO II – Da Organização
Seção I – Da Estrutura

Art. 6º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como estrutura metodológica:
I. Credenciamento;
II. Aprovação do Regimento Interno;
III. Mesa de Abertura com as Autoridades;
IV. Painéis;
V. Grupos Temáticos;
VI. Processo Eleitoral da Sociedade Civil para delegados da Conferência Estadual;
VII. Plenária Final.

Seção II – Da Participação

Art. 7º – Constituem membros da Conferência os Delegados, Convidados e Observadores.
§1º – Os Conselheiros do CMAS/RJ, titulares e suplentes, tanto governamentais quanto da sociedade civil são Delegados Natos;
§2º – Os Delegados terão direito a voz e a voto na Conferência, enquanto os Convidados e Observadores possuem direito a voz;
§3º – Serão, ao todo, 160 Delegados respeitando-se a paridade, portanto, 80 representantes do Governo e 80 representantes da Sociedade Civil;
§4º – Os Delegados Governamentais serão indicados pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, seguindo o critério:
• 10 Conselheiros Titulares do CMAS, gestão 2015/ 2017;
• 10 Conselheiros Suplentes do CMAS, gestão 2015/ 2017;
• 60 Profissionais/Gestores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
§5º – Os Delegados da Sociedade Civil serão escolhidos, seguindo o critério:
• 10 Conselheiros Titulares do CMAS, gestão 2015/ 2017;
• 10 Conselheiros Suplentes do CMAS, gestão 2015/ 2017;
• 60 representantes eleitos entre seus pares nas Pré Conferências realizadas nos 10 territórios das Coordenadorias de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo 06 por território. No caso dos delegados da Sociedade Civil, que envolve os três segmentos (usuários, trabalhadores e entidades), deverá ser assegurada a representação de 1/3 de usuários.
§6º – Os Delegados receberão um crachá de identificação com cor diferenciada dos demais participantes (convidados e observadores) que será entregue pela Equipe de Recepção no ato do Credenciamento.
§ 7º – Este crachá servirá para votar e as votações serão realizadas mediante apresentação do mesmo.

Seção III – Do Credenciamento

Art. 8º – O credenciamento dos delegados e observadores será realizado no dia 18 de julho de 2017, no local do evento, das 13 h às 18horas e no dia 19 de Julho de 2017, das 8 h às 11 h.

Art. 9º – Poderão ser credenciados Delegados suplentes eleitos nas Pré Conferências ou indicados pelo governo, caso os Delegados titulares não compareçam ao credenciamento, no primeiro dia da Conferência Municipal de Assistência Social, até o horário acima estipulado para este fim.
§ 1º – Os Delegados Titulares, obrigatoriamente, terão que se credenciar das 13 h às 18 h do dia 18 de julho de 2017 e das 8 h às 11 h do dia 19 de julho de 2017. Os Delegados Suplentes, na falta dos Delegados Titulares, poderão assumir a titularidade após 11 h e realizarem o credenciamento no dia 19/07/2017, das 11 h e 01 min às 18 h.
§2º – No ato do Credenciamento o participante indicará qual Eixo do seu interesse para os trabalhos em grupo. A Capacidade das salas de discussão por eixo será de até 50 (cinquenta) participantes. Caso exceda esse número, o participante deverá escolher ou ser reconduzido a sala de debate de outro eixo.

Seção IV – Da Aprovação do Regimento Interno

Art. 10 – Acontecerá a aprovação do Regimento pelos Delegados, no primeiro dia da Conferência e será realizada a leitura integral do texto contido no respectivo Regimento, tendo em vista que o mesmo também foi publicado no Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro para apreciação prévia dos participantes da Conferência.
§ 1º – Os Artigos que não sofrerem destaque estarão automaticamente aprovados por unanimidade pela Plenária.

Seção V - Mesa de Abertura com as Autoridades

Art. 11-A Mesa de Abertura com as Autoridades ocorrerá no primeiro dia da Conferência.

Seção VI – Dos Painéis de Discussão

Art. 12-O Tema da Conferência da Assistência Social em 2017 definido pelo CNAS é: "Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS". Cada painel apresentará 02 (dois) dos 04 (quatro) eixos indicados na Programação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, distribuídos no primeiro dia da Conferência, sendo eles:
Eixo 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;

Eixo 2: Gestão Democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS;
Eixo 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais;
Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

§ 1º – Os Painéis terão a seguinte estrutura:
I – Exposição dos Palestrantes com questões orientadoras será de até 30 (trinta) minutos para cada um dos Eixos;
II – Debates.
§ 2º – Para participar do debate, os Delegados, Convidados e Observadores deverão fazer inscrição para intervenção oral (no máximo 2 minutos) ou encaminhamento por escrito. Serão aceitas até 10 intervenções.

Art. 13 – Os painéis serão compostos de acordo com o respectivo tema e contará com Palestrante(s), Coordenador(es) e Mediador(es).
§ 1º - O Coordenador da Mesa será um Conselheiro do CMAS/RJ com as seguintes atribuições:
I – Coordenar o tempo da apresentação do Palestrante e as intervenções no momento do Debate;
II – Esclarecer dúvidas.
§ 2º – O Mediador da Mesa será indicado previamente pela Comissão Organizadora, considerando a sua relevante contribuição à política de assistência social, e terá as seguintes atribuições:
I – Realizar a síntese dos debates;
II – Receber e organizar as questões orais e escritas dos debates.

Seção VII – Dos Eixos Temáticos

Art.15 – Os Eixos Temáticos acontecerão no segundo e no terceiro dia da Conferência.

Art.16 – Os Eixos Temáticos terão por objetivo realizar o debate e a avaliação, em conformidade com o informe CNAS Nº 02/2017 e das orientações gerais socializadas pela Subcomissão de Metodologia da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 17 – Cada grupo deverá discutir e elaborar propostas para apenas um dos Eixos do tema da Conferência, conforme disposto no artigo 16 e citados no artigo 12.
§ Único: Cada grupo deverá definir 04 (quatro) propostas, previamente aprovadas nas 10 Pré Conferências, das quais, 02 (duas) para o Município, 01 (uma) para o Estado e 01(uma) para a União.

Art. 18 – Os Eixos Temáticos serão compostos por Delegados e Observadores.
§1º Observadores – No momento do credenciamento, o observador deverá fazer sua inscrição de acordo com o seu interesse, e a disponibilidade de vagas ofertadas.
§2º Delegados – Deverão, no momento do credenciamento, efetuar sua inscrição nos Eixos em listagem específica, distribuídos de forma equânime entre estes e, se possível, respeitando a paridade.

Art. 19 – Cada Eixo contará com uma equipe para orientação e coordenação dos trabalhos, indicada pela Comissão Organizadora, composta por:
I – 1 (um) Coordenador (Conselheiro)**;**
II – 1 (um) Mediador;
III – 1 (um) Relator;
IV – 1 (um) Profissional de apoio.
§ Único – São atribuições dos componentes da equipe, respectivamente:
I – Do Coordenador – Abrir os trabalhos, coordenar o grupo fazendo a interface com a Comissão Organizadora para resolubilidade de questões eventuais e responsabilizar-se por entregar a esta, o relatório produzido pelo grupo e consolidado pelo relator;
II – Mediador – Orientar o grupo, esclarecendo a metodologia de trabalho e esclarecer as dúvidas; sendo responsável por controlar o tempo de intervenção de cada participante, controlar o uso da fala por ordem de inscrição, orientar o Coordenador do grupo quanto ao horário definido para os trabalhos;
III – Relator – Registrar os principais encaminhamentos, elaborando o texto que constará no Instrumental que será entregue ao Coordenador do grupo para apresentação e submetido à Plenária Final. Ao consolidar e fechar o Instrumental, o mesmo deverá ser entregue à Subcomissão de Metodologia que acompanhará o desdobramento da execução dos trabalhos.
IV – Profissional de Apoio – ficará à disposição da equipe para ajudar na condução da dinâmica de trabalho.

Art. 20 – Os Eixos temáticos acontecerão no segundo e terceiro dia da 11ª Conferência.
§1º-No segundo dia da Conferência, os grupos temáticos se reunirão das 14 h às 17 h, em locais definidos pela Comissão Organizadora e apreciarão e votar as propostas que serão apresentados na plenária final.
§ 2º – No terceiro dia da Conferência, os grupos se reunirão para Conclusão e Consolidação das Deliberações tiradas nos Grupos das 9 h às 12 h.
§3º – Os componentes da Subcomissão de Metodologia iniciarão o recebimento dos pen drives com o material consolidado pelos grupos no período das 11 h às 12h30min, no terceiro dia, a fim que a referida subcomissão faça a compilação do material para a Plenária Final.

Art. 21 – Das regras de condução dos trabalhos nos grupos temáticos:
I – Aos Delegados e observadores será assegurado o uso da palavra, respeitada a ordem de inscrição para manifestação.
II – A equipe de Coordenação do grupo deverá assegurar que as propostas sejam encaminhadas por consenso ou maioria simples, em conformidade com as deliberações aprovadas nas 10 pré conferências.

Seção IX – Das Moções

Art. 22 – As moções serão recebidas, organizadas e classificadas por tema pela Subcomissão de Metodologia, devendo ser encaminhadas, impreterivelmente, até as 12h30min do terceiro dia da Conferência, de forma a permitir o processo de apreciação em Plenária.
§ 1º – Serão levadas para apreciação da Plenária, as moções que obtiverem número de assinaturas equivalente a 10% (dez por cento) do número dos Delegados e Observadores devidamente credenciados na Conferência;
§ 2º – As moções, para serem incluídas no Documento Final, deverão ser aprovadas pela Plenária Final por maioria simples.

CAPÍTULO III – Dos Delegados para a Conferência Estadual
Seção I – Do Número de Delegados

Art. 23 – Com fundamento na Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RJ nº 04/2017, o Município do Rio de Janeiro encaminhará, paritariamente, entre os segmentos da Sociedade Civil e Governo, 18 (Dezoito) Delegados à Conferência Estadual.
§1°- Os Delegados Governamentais serão previamente indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH;
§2° - Os Delegados da Sociedade Civil deverão ser eleitos na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Seção II - Da Eleição dos Delegados da Sociedade Civil para a Conferência Estadual

Art. 24 – Os 80 (oitenta) Delegados da Sociedade Civil, caso queiram concorrer à delegação da Conferência Estadual, poderão apresentar a sua candidatura até as 12 horas do terceiro dia no setor de credenciamento.
§ Único – O credenciamento para atender ao caput será coordenado pelos Conselheiros da Bancada da Sociedade Civil componentes da Mesa Diretora do CMAS/RJ.

Art. 25 – Das 09 (nove) vagas da Sociedade Civil, 03 (três) vagas serão destinadas para o segmento dos Usuários, 03 (três) vagas serão para o segmento dos Trabalhadores e 03 (três) vagas destinadas ao segmento das Entidades, respeitando o critério daquele que tiver mais votos, assegurando a representação de 1/3 (um terço) de usuários.
§ Único – Em caso da impossibilidade da participação do delegado titular eleito ou indicado pelo governo para representar a delegação na Conferência Estadual de Assistência Social, o mesmo será substituído pelo delegado suplente respeitando o critério daquele que tiver mais votos.

Art. 26 – No terceiro dia da Conferência, no horário das 13 h às 14 h, os Delegados da Sociedade Civil se reunirão num local específico para eleição de sua Delegação.

Art. 27 – A eleição será conduzida por Conselheiros do CMAS gestão 2015/2017 da Sociedade Civil que não concorrerão às vagas de representação a delegação na Conferência Estadual de Assistência Social e encaminharão os nomes dos eleitos para o referendo na Plenária Final.

Art. 28 – Só poderão candidatar-se à vaga de representação a delegação na Conferência Estadual de Assistência Social, aqueles Delegados (as) que estão participando nesta 11ª Conferência Municipal de Assistência Social na condição de Delegado.

CAPÍTULO IV – Da Plenária Final
Seção I – Do Objetivo

Art. 29-A Plenária Final da Conferência ocorrerá no terceiro dia de acordo com a programação, tendo caráter deliberativo e será constituída pelos delegados e observadores credenciados, com o objetivo de aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as conclusões e propostas consolidadas no Relatório Final, assim como aprovar ou rejeitar as Moções. O processo de votação é público, mas somente os Delegados devidamente credenciados e com o CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO poderão votar. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 30 – Constarão do Relatório Final as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos(as) delegados(as) presentes na Plenária Final.

Art. 31 – O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio conforme Informe CNAS nº 02/2017.

Seção II
Da Coordenação da Plenária Final

Art. 32 – A Plenária Final será coordenada pela Mesa Diretora composta pela Presidência, Vice-presidência, Primeira e Segunda Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RJ. A Secretária Executiva do CMAS/RJ participará na Plenária Final assessorando o trabalho da Mesa Diretora.

Seção III – Da Votação do Relatório Final e Referendo dos Delegados à 11ª Conferência Estadual de Assistência Social

Art. 33 – A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:
I. Votar, com base na avaliação local, as propostas que serão encaminhadas para a Conferência Estadual de Assistência Social;
II – Votar as moções apresentadas.

Art. 34 – A Mesa Diretora conduzirá a votação do Relatório Final.
§ 1º – Durante a leitura do texto, os membros da plenária terão direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer um de seus pontos.
§ 2º – Caberá aos Delegados, devidamente credenciados, votarem pela aprovação ou rejeição do destaque. Será considerado habilitado ou apto o destaque que contar com a aprovação da maioria simples dos votos dos Delegados presentes, por contraste, recorrendo-se a contagem em caso de dúvida. Da mesma forma, será considerado inabilitado ou rejeitado o destaque que não obtiver a maioria simples dos votos dos Delegados presentes, por contraste, recorrendo-se a contagem em caso de dúvida.
§ 3º – Os pontos que não sofrerem destaque estarão automaticamente aprovados por unanimidade pela Plenária.
§ 4º – As propostas de destaque deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora, através do uso do microfone, sendo permitidas até duas intervenções, sendo uma defesa e um contraditório com tempo máximo de 2 (dois) minutos para cada uma, sendo que estas deverão ser apresentadas pelos Delegados, que respectivamente votarão pela sua aprovação ou rejeição.
§ 5º – Esclarecidas as propostas de destaque serão submetidas à votação dos Delegados e será aprovada aquela que obtiver a maioria simples dos votos, por contraste, recorrendo-se a contagem em caso de dúvida.

Art. 35 – Encerrada a fase de apreciação e aprovação do Relatório Final, o Coordenador da Mesa colocará as Moções em votação, pela Plenária.

Art. 36 – Ocorrerá a apresentação e o referendo dos Delegados da Sociedade Civil e do Governo para a 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO V – Das Disposições Gerais

Art. 37 – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social só será considerada encerrada após a aprovação do Documento Final.

Art. 38 – Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 39 – Este Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária.
Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2017.
Valesca Marinho
Presidente do CMAS/RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
COMUNICADO

Emitir declaração de Regularidade Anual – Exercício 2017, com validade até a entrega do Certificado

DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96, declara para os devidos fins de direito que em razão de não terem ainda sido disponibilizados os certificados referentes às Entidades que tiveram a sua regularidade devidamente aprovadas na assembleia realizada em 22/05/2017 e de acordo com a 230ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 19/06/2017; considerando, ainda, a Resolução CMAS/RJ 069/2014, publicada no DOM em 18/12/2014, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências, declarara que conforme consta na publicação no DOM de 25/05/2017, devidamente acostadas nos seus respectivos processos administrativos, as Entidades abaixo mencionadas estão regularmente inscritas no Conselho e receberão os seus Certificados na próxima Assembleia Ordinária**:**

NOME DA ENTIDADE	Nº PROCESSO	Nº DE INSCRIÇÃO
Assistência Social Nossa Senhora da Conceição – A.S.N.S.C.	08/005524/98	108
Associação Beneficente Amar	08/014310/02	552
Associação Beneficente Rio Criança Cidadã	08/002577/98	034

Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro	08/003998/99	259
Associação de Apoio a Criança com Neoplasia do Rio de Janeiro - AACN	08/009332/99	484
Associação de Pais e amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade	08/010253/99	326
Associação Espírito Cobrança de Antônio de Aquino	08/010440/98	124
Associação Jesus de Nazaré	08/001425/13	952
Associação Solidários Amigos de Betânia	08/009324/01	485
Asylo Espírita João Evangelista	08/001550/98	063
Banco da Providência	08/001727/98	064
Centro de Atendimento a Pacientes Especiais - CAPE	08/010023/99	390
Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro	08/004129/99	237
Centro de Reabilitação São José	08/007792/99	262
Centro Espírita Maria Angélica	08/010209/00	404
Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX	08/003448/99	192
Instituição Pertencer Estudo e Pesquisas em Inclusão	08/003223/15	992
Instituto de Estudos da Religião - ISER	08/006097/98	079
Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde I.P.P.S	08/017472/02	670
Instituto Pertencer	08/003223/15	992
Instituto Ronald Mc Donald de Apoio à Criança	08/006241/00	444
Instituto Vida Real – Vida Real	08/003034/07	879
Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira	08/008234/99	276
Lar da Velhice Israelita Religiosa do Rio de Janeiro	08/003108/00	303
Lar do Ancião Nova Galileia	08/003754/11	934
Lar Maria de Lourdes	08/002640/02	524
Obra Social Dona Meca	08/000717/02	537
Sociedade Santos Anjos Custódios	08/004973/99	217
Sodalício da Sacra Família	08/001351/98	057

Rio de Janeiro, 19 de junho 2017
Valesca Marinho
Presidente do CMAS/RJ

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO
PARQUE DAS RUÍNAS CELEBRA DIA DO REFUGIADO COM EVENTO GRATUITO

Nesta sábado(24) , o Parque das Ruínas será palco do evento Rio Refugia, em homenagem ao Dia Mundial do Refugiado. Diferentes organizações e projetos que trabalham com pessoas em situação de refúgio estão organizando uma grande festa de celebração, com atrações musicais, oficinas para crianças, rodas de conversa e uma feira de gastronomia, moda e arte em que expositores refugiados compartilharão um pouco das suas culturas.

Como um espaço de conscientização para o tema do refúgio e de integração entre brasileiros e refugiados, o evento busca dar maior visibilidade à questão e valorizar os refugiados residentes na cidade do Rio de Janeiro, que também estarão presentes como convidados. O Dia Mundial do Refugiado, comemorado mundialmente no dia 20 de junho, é uma oportunidade para celebrar a força, a coragem e a perseverança de pessoas que foram forçadas a deixar suas casas e seus países por causa de guerras, perseguições e violações de direitos humanos.

O evento é uma realização conjunta do Abraço Cultural, que promove a inserção dos refugiados no mercado de trabalho através do ensino de idiomas; da Cáritas RJ, que trabalha na proteção e na integração dos refugiados que vivem no Rio; e do Chega Junto, projeto que une o universo da gastronomia e famílias em situação de refúgio, celebrando o encontro e a troca cultural.

A questão do refúgio tem ganhado a cada vez mais significado em terras brasileiras. O número total de solicitações de refúgio no Brasil cresceu quase 3.000% entre os anos de 2010 e 2015, passando de 960 solicitações para 28.700. Oficialmente quase nove mil pessoas de 79 nacionalidades diferentes vivem reconhecidamente como refugiados por aqui.

COMUNICADO
EDITAL DO PRODUTOR CULTURAL ATINGE NÚMERO RECORDE DE INSCRIÇÕES

O Edital do Produtor Cultural da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), cuja inscrição acabou no fim de maio, atraiu 1.441 projetos que agora passam por avaliação. O número de interessados é o maior alcançado pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/13, de 14 de janeiro de 2013, e o Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013, que utiliza recursos do ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. O valor da renúncia fiscal para o exercício 2017/2018 é de 55.074.902,80 (Cinquenta e cinco milhões, setenta e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos). O objetivo da SMC é promover diversidade nas diversas áreas culturais da cidade.

Os interessados tiveram todo o mês de maio para inscrever seus projetos. O maior número de interessados foi em Teatro, com 292 inscrições; seguido de Música, com 287 interessados; e Audiovisual, com 170. Conforme tabela abaixo.

A Lei Municipal de Incentivo à Cultura faz parte do Incentivo Cultural 2017, da Secretaria Municipal de Cultura, e tem por objetivo promover a diversidade nas áreas culturais na cidade. O resultado dos projetos habilitados será publicado no Diário Oficial até o fim de julho. Em seguida, abre o período de inscrição para o contribuinte incentivador, que terão até o dia 31 de agosto para se habilitar. O resultado com os Contribuintes habilitados será divulgado até 15 de outubro. Produtores e Contribuintes terão até o dia 15 de dezembro para a assinatura e entrega dos Termos de Compromisso.

Quantidade de Projetos por Área		
Área	**Quant.**	**% / Total**
Artes Visuais	105	7,29%
Artesanato	9	0,62%
Audiovisual	170	11,80%
Bibliotecas	9	0,62%
Centros Culturais	25	1,73%
Cinema	43	2,98%
Circo	12	0,83%
Dança	48	3,33%
Design	3	0,21%
Folclore	29	2,01%
Fotografia	22	1,53%
Literatura	147	10,20%
Moda	9	0,62%
Multiplataforma	167	11,59%
Museus	16	1,11%
Música	287	19,92%
Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial	28	1,94%
Teatro	292	20,26%
Transmídia	20	1,39%
Total Geral	1441	100%

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA

Extrato da Ata da 6ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara Julgadora do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 01 de Junho de 2017, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, Presidente no exercício da Presidência, secretariada pelo Auditor de Controle Externo Daniel Abreu Pimenta da Cunha, Substituto eventual da Secretária das Sessões, com a presença do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM,** convocado em razão das férias do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**, e o Senhor Procurador da Procuradoria Especial, **JOSÉ AMÉRICO DA COSTA JÚNIOR**. Esteve, também, presente à Sessão o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/63000441/2013 - Prestação de Contas do Almoxarifado de Material de Consumo do Hospital Municipal Lourenço Jorge, referente ao exercício de 2012 - Responsável: Carlos Gustavo Veit (12/207.876-4) - SMS.

PELA LEGALIDADE DOS ATOS PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000471/2017 - Exame da legalidade das admissões de candidatos aprovados em concurso público - SME.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/950761/2017 - Georgina Macedo Santiago - Cargo: INSPETOR DE ALUNOS, Matrícula: 15/049265-2 - Data do Óbito: 04/03/2017.
01/950910/2017 - Marcio Antonio de Araujo - Cargo: PROFESSOR I, Matrícula: 15/115602-5 - Data do Óbito: 14/03/2017.
05/508048/1998 - João Baçal Filho - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/072896-4 - Data do Óbito: 23/07/1998.
05/502111/2002 - Valdir Ricardo dos Santos - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/071754-6 - Data do Óbito: 30/03/2002.
05/500652/2004 - Arly Fernandes Rangel - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/096369-4 - Data do Óbito: 11/11/2003.
05/503792/2005 - Ivo Lopes - Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS AUXILIARES, Matrícula: 15/071409-7 - Data do Óbito: 25/09/2004.
05/502980/2009 - Eugenio Alcides Stutz de Souza - Cargo: PROFESSOR I, Matrícula: 15/081370-9 - Data do Óbito: 28/03/2009.
05/000384/2016 - Denise Macias Carneiro de Souza - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - Matrícula: 15/179621-8 - Data da Eficácia: 01/04/2016.
05/500478/2017 - Miriam Miranda Jucá Morales - Cargo: PROFESSOR I, Matrícula: 15/053970-0 - Data do Óbito: 30/11/2016.
07/10003103/2014 - Renato Maia Coelho - PROFESSOR I - Matrícula: 15/104550-9 - Data da Eficácia: 07/10/2016.
07/02001383/2016 - Sandra Regina Dias Nigro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/162688-6 - Data da Eficácia: 01/09/2016.
07/03002079/2016 - Silvana Domingues Marques de Castro Grimaldi - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137237-4 - Data da Eficácia: 26/12/2016.
07/05001772/2016 - Ana Cecília Menezes Barbosa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/166896-1 - Data da Eficácia: 05/12/2016.
07/05001922/2016 - Valéria Giorno Chaves - PROFESSOR II - Matrícula: 15/123907-8 - Data da Eficácia: 19/12/2016.
07/08000105/2016 - Edvaldo Ferreira de Souza - SERVENTE - Matrícula: 15/167543-8 - Data da Eficácia: 15/04/2016.
07/08002347/2016 - Luiz Fernando Porto - PROFESSOR I - Matrícula: 15/137921-3 - Data da Eficácia: 16/11/2016.
07/08002582/2016 - Mônica Cristina Vieira Souza Rocha - PROFESSOR I - Matrícula: 15/107075-4 - Data da Eficácia: 23/12/2016.
07/08002641/2016 - Fatima Aparecida da Silva Ribeiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/106832-9 - Data da Eficácia: 01/01/2017.
07/09001889/2016 - Marilene Beliene Salgado - MERENDEIRA - Matrícula: 15/151977-6 - Data da Eficácia: 05/12/2016.
09/01000121/2016 - Lubia Regina de Figueiredo - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Matrícula: 15/126833-3 - Data da Eficácia: 06/09/2016.
09/33000114/2016 - Irani Antonio da Silva Ferreira dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/121053-3 - Data da Eficácia: 29/08/2016.
40/100024/2016 - Roberto Antonio da Rosa - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 15/900486-2 - Data da Eficácia: 28/12/2016.
40/100033/2016 - Edilza da SIlva Camargo - PROCURADOR - Matrícula: 15/900534-9 - Data da Eficácia: 04/01/2017.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, COM RECOMENDAÇÃO, Aposentadorias e Pensões nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/510791/2016 - João Batista de Souza Braga - Cargo: AGENTE EDUCADOR, Matrícula: 15/274386-2 - Data do Óbito: 18/05/2015.
09/53000051/2016 - Ana Beatriz Guimarães Racca - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/113794-2 - Data da Eficácia: 29/08/2016.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
08/000386/2016 - Isabel Romana de Souza - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/240897-9 - Data da Eficácia: 31/03/2016.
09/21000057/2016 - José Carlos Marinho - AGENTE DE PORTARIA - Matrícula: 15/111875-1 - Data da Eficácia: 26/07/2016.
40/006497/2016 - Exame da legalidade das admissões de candidatos aprovados em concurso público - COMLURB.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/004808/2015 - Lecyra dos Santos Hespanhol - AGENTE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/126888-7 - Data da Eficácia: 15/07/2016.
03/000731/2015 - Rogerio Queiroz Machado - AGENTE OPERADOR DE TRÂNSITO - Matrícula: 15/015956-6 - Data da Eficácia: 19/05/2016.
04/000340/2016 - Márcia Pessanha Cravo - FISCAL DE RENDAS - Matrícula: 15/154761-1 - Data da Eficácia: 09/06/2016.
04/000517/2016 - Cesar Ribeiro dos Santos - AGENTE DE PORTARIA - Matrícula: 15/086509-7 - Data da Eficácia: 27/07/2016.
07/000096/2016 - Márcia Valeria Gouveia Pinto - PROFESSOR II - Matrícula: 15/100982-8 - Data da Eficácia: 06/04/2016.
07/000989/2016 - Luzineide dos Santos de Carvalho - AGENTE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/170757-9 - Data da Eficácia: 01/08/2016.
07/02001967/2016 - Maria Anita Fernandes da Silva - SERVENTE - Matrícula: 15/129851-2 - Data da Eficácia: 01/12/2016.
07/03001733/2016 - Maria do Carmo Louzada Carneiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/136801-8 - Data da Eficácia: 31/10/2016.
07/05001775/2016 - Jussara Francisca da Silva Dutra - PROFESSOR II - Matrícula: 15/106182-9 - Data da Eficácia: 06/12/2016.
07/07002299/2016 - Claudia Lúcia Braga Marques - PROFESSOR II - Matrícula: 15/128439-7 - Data da Eficácia: 07/12/2016.
07/09001923/2016 - Maria Leonor Alves de Carvalho - PROFESSOR II - Matrícula: 15/122202-5 - Data da Eficácia: 08/12/2016.
07/10001085/2016 - Carlos José Justi da Silva - PROFESSOR I - Matrícula: 15/147682-9 - Data da Eficácia: 05/07/2016.

07/10002373/2016 - Luiz Jorge Cardoso da Silva - PROFESSOR I - Matrícula: 15/147753-8 - Data da Eficácia: 28/12/2016.
08/000358/2016 - Iracema Santana da Rocha - AGENTE COMUNITÁRIO - Matrícula: 15/190538-9 - Data da Eficácia: 07/03/2016.
09/33000098/2016 - Angela Cristina de Oliveira Almeida - CIRURGIÃO DENTISTA - Matrícula: 15/148706-5 - Data da Eficácia: 16/08/2016.
09/64000259/2016 - Suely Tibau Figueiredo - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/111422-2 - Data da Eficácia: 10/10/2016.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, COM RECOMENDAÇÃO, Aposentadorias e Pensões nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/11000847/2016 - Rosa Maria da Silva Capella - SERVENTE - Matrícula: 15/130015-1 - Data da Eficácia: 24/10/2016.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/006197/2016 - Ana Lucia Neiva Pessôa - ARQUITETO - Matrícula: 15/143913-2 - Data da Eficácia: 30/12/2016.
07/005446/2016 - Tânia Bonardi Marroig de Mello - PROFESSOR II - Matrícula: 15/046143-4 - Data da Eficácia: 16/12/2016.
07/006262/2016 - Regina Weinert La Bela da Silva - PROFESSOR I - Matrícula: 15/147855-1 - Data da Eficácia: 18/10/2016.
07/02000088/2016 - Rosane de Azevedo Campos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/110087-4 - Data da Eficácia: 08/04/2016.
07/02002142/2016 - Luciene Borges Serra Costa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/124350-0 - Data da Eficácia: 01/01/2017.
07/06001681/2016 - Aurora Maria Branco Macedo - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102922-2 - Data da Eficácia: 14/12/2016.
07/07002273/2016 - Maria da Conceição Cordeiro - PROFESSOR I - Matrícula: 15/150415-8 - Data da Eficácia: 01/12/2016.
07/08002542/2016 - Maria Cristina Zampa Caputo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/105217-4 - Data da Eficácia: 16/12/2016.
07/09001470/2016 - Ivonete Alves da Silva - PROFESSOR I - Matrícula: 15/150648-4 - Data da Eficácia: 03/10/2016.
07/10002364/2016 - Brígida Nunes Machado - PROFESSOR II - Matrícula: 15/104495-7 - Data da Eficácia: 14/12/2016.
07/10002425/2016 - Aneíze Gonçalves Borges - PROFESSOR II - Matrícula: 15/106293-4 - Data da Eficácia: 01/01/2017.
09/01000313/2015 - Eliane Novellino do Rosário Azzi - MÉDICO - Matrícula: 15/145572-4 - Data da Eficácia: 29/03/2016.
09/62000187/2016 - Ana Cristina Cardoso - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/139903-9 - Data da Eficácia: 01/08/2016.
09/71000109/2016 - Leylane Siqueira Rangel Silva - CIRURGIÃO DENTISTA - Matrícula: 15/126210-4 - Data da Eficácia: 03/10/2016.
13/000014/2017 - Fátima Rosane Machado Barros - CONTADOR - Matrícula: 15/155982-2 - Data da Eficácia: 18/01/2017.

ATA

Extrato da Ata da 38ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 20 de Junho de 2017, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES, NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado em razão da impossibilidade de comparecimento do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

TERCEIRO EXPEDIENTE: o Senhor Conselheiro-Presidente submeteu ao Plenário, **para fins de referendo**, a seguinte decisão proferida pela Presidência no dia **14 de junho de 2017**: processo **40/2025/2017** - **PELA ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR**. Consultado, o Plenário **decidiu**, por **unanimidade**, **REFERENDAR** a presente decisão. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Senhores Conselheiros, os Senhores Conselheiros-Substitutos, o Senhor Procurador-Chefe e os demais Procuradores da Procuradoria Especial, os Senhores Secretários, os Senhores Inspetores, os Senhores Auditores e demais funcionários desta Corte de Contas para a Sessão Especial que será realizada no dia 29 de junho de 2017, às 10:30 horas, para apreciação do exame das Contas de Governo relativas ao exercício de 2016.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
24/100033/2016 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2015 - Responsável: Alberto Gomes Silva - CDURP.
40/002989/2014 - Inspeção Ordinária realizada pela 3ª IGE/SGCE, abrangendo o período de março de 2013 a fevereiro de 2014 - SME.
PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001042/2013 - Termo de Permissão de Uso nº 70/2010 - Celebrado em 25/08/2010 - *Objeto*: Próprio municipal situado na Rua Caio de Melo Franco, n.° 344. - *Partes*: SMF e Imagina Participações S/A.
40/002128/2013 - Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 09/01/2013 - *Objeto*: Prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações e/ou serviços de comunicação multimídia. - *Partes*: SME e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - *Valor*: R$ 921.833,04.
40/003018/2013 Apensado ao 40/002128/2013 - 1º Termo Aditivo nº 38/2013 ao Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 04/06/2013 - *Objeto*: Redução do valor do Contrato em R$ 925,92. - *Partes*: SME e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
40/000124/2014 - Contrato nº 19/2013 - Celebrado em 06/11/2013 - *Objeto*: Patrocínio para a realização do evento Rocky Man Rio 2013. - *Partes*: SMEL e Rocky Mountain Editorial Ltda. - *Valor*: R$ 1.000.024,78.
40/000832/2014 - 2º Termo Aditivo nº 04/2014 ao Convênio nº 09/2012 - Celebrado em 23/12/2013 - *Objeto*: Alteração de diversas Cláusulas do Convênio. - *Partes*: SMF e Associação Comercial do Rio de Janeiro.
40/003719/2014 Apensado ao 40/002128/2013 - 2º Termo Aditivo nº 41/2014 ao Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 31/07/2014 - *Objeto*: Redução do valor do Contrato em R$ 458,40. - *Partes*: SME e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
40/004800/2014 - Contrato nº 03/2014 - Celebrado em 29/05/2014 - *Objeto*: Prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações e/ou de serviços de comunicação multimídia para a 4ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - *Valor*: R$ 67.154,40.
40/002821/2015 - Contrato nº 03/2015 - Celebrado em 04/05/2015 - *Objeto*: Prestação de serviços de agenciamento de viagens. - *Partes*: SMEL e Voetur Turismo e Representações Ltda. - *Valor*: R$ 30.000,00.
40/003598/2015 Apensado ao 40/002128/2013 - 3º Termo Aditivo nº 11/2015 ao Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 25/03/2015 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 82 dias e modificação da redação da Cláusula Segunda do referido termo, bem como alteração da razão social da empresa contratada. - *Partes*: SME e Claro S/A - *Valor*: R$ 104.824,58.
40/005164/2015 Apensado ao 40/002128/2013 - 4º Termo Aditivo nº 44/2015 ao Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 14/08/2015 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por dois meses. - *Partes*: SME e Claro S.A. - *Valor*: R$ 76.704,06.
40/005937/2015 Apensado ao 40/006368/2015 - 6º Termo Aditivo nº 12017/2015 ao Contrato nº 12171/2011 - Celebrado em 21/10/2015 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - *Partes*: SMC e Som Bernardo Ltda. - *Valor*: R$ 1.051.889,28.
40/006368/2015 - 5º Termo Aditivo nº 12007/2015 ao Contrato nº 12171/2011 - Celebrado em 13/03/2015 - *Objeto*: Redução do valor do Contrato em 10%. - *Partes*: SMC e Som Bernardo Ltda.
40/006739/2015 - Contrato nº 024/2015 - Celebrado em 10/11/2015 - *Objeto*: Prestação de serviços de transporte de alunos uniformizados para a 9ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Unifrete Transportes de Turismo e Fretamento Ltda. - *Valor*: R$ 8.613.000,00.
40/003027/2016 Apensado ao 40/000832/2014 - Termo de Encerramento nº 50/2016 do Convênio nº 09/2012 - Celebrado em 01/06/2016 - *Objeto*: Dissolução do vínculo convenial. - *Partes*: SMF e Associação Comercial do Rio de Janeiro.
40/003044/2016 Apensado ao 40/006368/2015 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 12171/2011 - Celebrado em 09/06/2016 - *Objeto*: Redução do valor do Contrato em R$ 262.972,32. - *Partes*: SMC e Som Bernardo Ltda.
40/004725/2016 - 5º Termo Aditivo nº 26/2016 ao Contrato nº 10/2012 - Celebrado em 19/09/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por um mês. - *Partes*: CET-RIO e Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda. - *Valor*: R$ 409.385,58.
40/004851/2016 - 2º Termo Aditivo nº 16/2016 ao Convênio nº 17/2013 - Celebrado em 18/07/2016 - *Objeto*: Acréscimo do valor "per capita" e alterações em diversas Cláusulas do Contrato. - *Partes*: SME e Associação Centro Educacional Rebral - *Valor*: R$ 203.010,00.
40/005313/2016 Apensado ao 40/004851/2016 - 3º Termo Aditivo nº 34/2016 ao Convênio nº 17/2013 - Celebrado em 01/09/2016 - *Objeto*: Retificação da redação da Cláusula Quarta do Contrato. - *Partes*: SME e Associação Centro Educacional Rebral.
40/005931/2016 - Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0402.325-23/2012 - Celebrado em 06/10/2016 - *Objeto*: Alteração da Cláusula Décima Sexta do Termo de Compromisso. - *Partes*: SMF e Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal.
40/005935/2016 - Apostilamento nº 87/2016 do 5º Termo Aditivo nº 06/2016 ao Contrato nº 05/2013 - Celebrado em 31/10/2016 - *Objeto*: Exclusão da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo nº 06/2016. - *Partes*: SME e Transporte e Turismo Real Brasil Ltda.
40/006242/2016 - 2º Termo Aditivo nº 54/2016 ao Contrato nº 255/2015 - Celebrado em 09/11/2016 - *Objeto*: Supressão do valor do Contrato em R$ 356.400,00 e prorrogação do prazo de vigência do mesmo por doze meses. - *Partes*: SME e EXB Eventos Ltda. - EPP - *Valor*: R$ 356.500,00.
40/006439/2016 - 5º Termo Aditivo nº 71A/2016 ao Contrato nº 78/2012 - Celebrado em 27/10/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses, bem como acréscimo do valor do referido termo. - *Partes*: RIOLUZ e Associação de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência da Zona Oeste - ADEZO - *Valor*: R$ 879.861,36.
40/000483/2017 - 1º Apostilamento nº 35/2016 do Contrato nº 01/2014 - Celebrado em 09/12/2016 - *Objeto*: Acréscimo de valor ao Contrato. - *Partes*: SME e Best Vigilância e Segurança Ltda. - *Valor*: R$ 62.591,04.
PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001393/2014 - Contrato nº 01/2014 - Celebrado em 02/01/2014 - *Objeto*: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para a 6ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Indugás Comércio de Gás Ltda. - *Valor*: R$ 432.525,00.
40/004747/2015 - Contrato nº 04/2015 - Celebrado em 23/03/2015 - *Objeto*: Prestação de serviços de locação de veículos, com fornecimento de combustível e de motoristas, para a 6ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Rafabela Transportes Gerais Ltda. ME - *Valor*: R$ 199.999,92.
40/006725/2015 Apensado ao 40/004747/2015 - 1º Termo Aditivo nº 22/2015 ao Contrato nº 04/2015 - Celebrado em 01/08/2015 - *Objeto*: Redução do valor do Contrato em 5%. - *Partes*: SME e Rafabela Transportes Gerais Ltda. ME.
40/005055/2016 - 1º Termo Aditivo nº 08/2016 ao Convênio nº 06/2014 - Celebrado em 01/07/2016 - *Objeto*: Atendimento educacional e nutricional a 150 crianças na faixa etária de 02 anos a 03 anos e 11 meses. - *Partes*: SME e Casa São Roque - *Valor*: R$ 1.080.000,00.
40/005096/2016 - 1º Termo Aditivo nº 10/2016 ao Convênio nº 08/2014 - Celebrado em 01/07/2016 - *Objeto*: Prorrogação da vigência do Convênio por vinte e quatro meses. - *Partes*: SME e Casa de Lázaro Educandário Social de Assistência e Amparo à Criança e ao Adolescente - *Valor*: R$ 1.080.000,00.
40/005161/2016 - 1º Termo Aditivo nº 24/2016 ao Convênio nº 23/2014 - Celebrado em 01/07/2016 - *Objeto*: Prestação de serviços de assistência educacional e nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches de horário integral - *Partes*: SME e Núcleo de Ação Comunitária e de Desenvolvimento Social-NACODES - *Valor*: R$ 1.519.200,00.
40/005322/2016 - 1º Termo Aditivo nº 16/2016 ao Convênio nº 10/2014 - Celebrado em 25/07/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 meses, acréscimo de valor per capta que passa a ser de R$ 300,00 e alterações de cláusulas contratuais. - *Partes*: SME e Creche Comunitária Jardim Santa Cruz - *Valor*: R$ 972.000,00.
40/005466/2016 - 1º Termo Aditivo nº 27/2016 ao Convênio nº 27/2014 - Celebrado em 25/07/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo Convênio por vinte e quatro meses, acréscimo no valor per capita que passa a ser de R$ 300,00/mês e alteração da 1ª, 2ª, 7ª e 8ª Cláusulas do referido Termo. - *Partes*: SME e Escola Comunitária Sementes do Amanhã - *Valor*: R$ 1.800.000,00.
40/005564/2016 - 1º Termo Aditivo nº 18/2016 ao Convênio nº 13/2014 - Celebrado em 25/07/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo do Convênio por vinte e quatro meses, acréscimo no valor per capita que passa a ser de R$ 300,00/mês e alteração da 1ª, 2ª, 7ª e 8ª Cláusulas do referido Termo. - *Partes*: SME e Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha - *Valor*: R$ 1.044.000,00.
40/006726/2016 - 3º Termo Aditivo nº 34/2016 ao Contrato nº 44/2013 - Celebrado em 21/12/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por dois meses. - *Partes*: IPP e Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. - *Valor*: R$ 157.890,73.
40/006756/2016 Apensado ao 40/006769/2016 - Ata de Registro de Preços nº 37/2016 - Pregão Eletrônico nº 449/2016 - SMA - *Objeto*: Locação de veículos com serviço de condução e com fornecimento de combustível. - *Valor*: R$ 101.339,04.
40/006757/2016 Apensado ao 40/006769/2016 - Ata de Registro de Preços nº 39/2016 - Pregão Eletrônico nº 449/2016 - SMA - *Objeto*: Locação de veículos com serviço de condução e com fornecimento de combustível. - *Valor*: R$ 554.400,00.
40/006759/2016 Apensado ao 40/006769/2016 - Ata de Registro de Preços nº 37/2016 - Pregão Eletrônico nº 449/2016 - SMA - *Objeto*: Locação de veículos com serviço de condução e com fornecimento de combustível. - *Valor*: R$ 2.381.150,00.
40/006760/2016 Apensado ao 40/006769/2016 - Ata de Registro de Preços nº 38/2016 - Pregão Eletrônico nº 449/2016 - SMA - *Objeto*: Locação de veículos com serviço de condução e com fornecimento de combustível. - *Valor*: R$ 248.462,50.
40/006769/2016 - Edital de Pregão Eletrônico nº 449/2016 - SMA - *Objeto*: Locação de veículos com serviço de condução e com fornecimento de combustível. - *Valor*: R$ 133.547.400,00.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA COM ALERTA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/007118/2011 - Contrato nº 30/2011 - Celebrado em 30/09/2011 - *Objeto*: Prestação de serviços referentes a documentos departamentais, com fornecimento de todos os suprimentos, para a CAP 3.1 e suas unidades de saúde. - *Partes*: SMS e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 380.952,00.
40/007144/2011 - Convênio nº 041/2011 - Celebrado em 25/11/2011 - *Objeto*: Gestão dos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência e execução das ações previstas no Programa de Reforço à Educação Inclusiva, voltadas para crianças, jovens e adultos com algum tipo de deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento. - *Partes*: SMPD e Centro Comunitário Lídia dos Santos - *Valor*: R$ 14.719.277,88.
40/006932/2013 Apensado ao 40/007144/2011 - 1º Termo Aditivo nº 25/2013 ao Convênio nº 41/2011 - Celebrado em 29/11/2013 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 24 meses. - *Partes*: SMPD e Centro Comunitário Lídia dos Santos - *Valor*: R$ 14.719.277,88.

40/005791/2014 Apensado ao 40/007144/2011 - 1º Termo de Execução nº 23/2012 do Convênio nº 41/2011 - Celebrado em 27/06/2012 - *Objeto*: Alteração do Programa de Trabalho constante na Cláusula Oitava do Convênio. - *Partes*: SMPD e Centro Comunitário Lídia dos Santos
40/002640/2015 Apensado ao 40/007144/2011 - 2º Termo Aditivo nº 05/2015 ao Convênio nº 41/2011 - Celebrado em 23/02/2015 - *Objeto*: Alterações dos itens 3 e 9 do Termo de Referência. - *Partes*: SMPD e Centro Comunitário Lídia dos Santos.

PELA AUDIÊNCIA E ALERTA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002530/2013 - 3º Termo Aditivo nº 12/2013 ao Contrato nº 108/2009 - Celebrado em 16/04/2013 - *Objeto*: Acréscimo de uma impressora ao objeto do Contrato, bem como alteração da denominação da contratada para Ziuleo Copy Comércio e Serviços EIRELI. - *Partes*: RIOLUZ e Ziuleo Copy Comércio e Serviços EIRELI - *Valor*: R$ 4.020,00.
40/000397/2014 Apensado ao 40/002530/2013 - 4º Termo Aditivo nº 91/2013 ao Contrato nº 108/2009 - Celebrado em 13/12/2013 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - *Partes*: RIOLUZ e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 183.612,00.
40/000762/2015 Apensado ao 40/002530/2013 - 5º Termo Aditivo nº 89/2014 ao Contrato nº 108/2009 - Celebrado em 12/12/2014 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - *Partes*: RIOLUZ e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 183.612,00.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003703/2014 - Termo de Aquisição por Desapropriação amigável nº 93/2014 - Celebrado em 06/05/2014 - *Objeto*: Desapropriação amigável total do imóvel situado na Rua Salustiano Silva, n.º 374, sala 202. - *Partes*: SECPAR e Raymunda Célia dos Santos Lima - *Valor*: R$ 150.000,00.
40/004721/2015 - Ata de Registro de Preço nº 04/2015, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 219/2015 - SMA - Celebrado em 20/07/2015 - *Objeto*: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada. - *Valor*: R$ 69.823.776,00.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
20/000015/2014 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2013 - Responsáveis: Ana Maria Santos Rocha (60/284895-0), Fabiana Silva Pinto (60/286404-9) - Diversos.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/003550/2012 - Convênio nº 28/2012 - Celebrado em 28/03/2012 - *Objeto*: Implementação do programa Mais Educação. - *Partes*: SME e Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Prefeito Marcos Tamoyo - *Valor*: R$ 17.280,00.
40/002777/2013 - Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 24/04/2013 - *Objeto*: Preparo, transporte e distribuição de alimentos e refeições para pacientes, acompanhantes de pacientes, servidores, residentes e clientes pagantes do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira. - *Partes*: SMS e Home Bread Indústria e Comércio Ltda. - *Valor*: R$ 3.706.305,48.
40/004577/2013 - 3º Termo Aditivo nº 29/2013 ao Contrato nº 20/2010 - Celebrado em 25/06/2013 - *Objeto*: Acréscimo de valor ao Contrato. - *Partes*: SMS e Facility Central de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 240.161,92.
40/006594/2013 - Contrato nº 23/2013 - Celebrado em 02/12/2013 - *Objeto*: Locação de motocicletas para transporte de documentos com, fornecimento de condutores e de combustível. - *Partes*: SESQV e JC Empreendimentos e Serviços de Transportes Ltda. - ME. - *Valor*: R$ 60.186,72.
40/006853/2013 Apensado ao 40/004577/2013 - Termo de Execução nº 12/2013 do Contrato nº 20/2010 - Celebrado em 25/06/2013 - *Objeto*: Transferência de despesa do Hospital Maternidade Alexander Fleming para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro. - *Partes*: SMS e Facility Central de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 240.161,92.
40/001429/2014 Apensado ao 40/004577/2013 - 4º Termo Aditivo nº 42/2013 ao Contrato nº 20/2010 - Celebrado em 30/08/2013 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por noventa dias. - *Partes*: SMS e Facility Central de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 820.844,37.
40/001692/2014 Apensado ao 40/004577/2013 - Termo de Execução nº 40/2013 do Contrato nº 20/2010 - Celebrado em 16/12/2013 - *Objeto*: Transferência de despesa do Hospital Maternidade Alexander Fleming para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro. - *Partes*: SMS e Facility Central de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 221.687,92.
40/001693/2014 Apensado ao 40/004577/2013 - Termo de Execução nº 37/2013 do Contrato nº 20/2010 - Celebrado em 11/12/2013 - *Objeto*: Transferência de despesa do Hospital Maternidade Alexander Fleming para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro. - *Partes*: SMS e Facility Central de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 332.531,88.
40/003630/2014 Apensado ao 40/004577/2013 - 5º Termo Aditivo nº 56/2013 ao Contrato nº 20/2010 - Celebrado em 30/11/2013 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por sessenta dias. - *Partes*: SMS e Facility Central de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 547.229,58.
40/001187/2015 Apensado ao 40/004577/2013 - 7º Termo Aditivo nº 17/2014 ao Contrato nº 20/2010 - Celebrado em 31/03/2014 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por dois meses e alteração do nome da empresa contratada. - *Partes*: SMS e Prol Central de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 547.229,58.
40/001190/2015 Apensado ao 40/004577/2013 - 6º Termo Aditivo nº 11/2014 ao Contrato nº 20/2010 - Celebrado em 31/01/2014 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por sessenta dias. - *Partes*: SMS e Facility Central de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 547.229,58.
40/002105/2015 Apensado ao 40/002418/2015 - 6º Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 08/2010 - Celebrado em 03/01/2015 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - *Partes*: SMS e SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - *Valor*: R$ 47.000.434,44.
40/002106/2015 Apensado ao 40/002418/2015 - 5º Termo Aditivo nº 23/2014 ao Contrato nº 8/2010 - Celebrado em 31/07/2014 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por cinco meses e três dias. - *Partes*: SMS e SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - *Valor*: R$ 19.975.184,64.
40/002418/2015 - 3º Termo Aditivo nº 13/2011 ao Contrato nº 08/2010 - Celebrado em 30/12/2011 - *Objeto*: Acréscimo de duas Unidades de Pronto Atendimento ao objeto do Contrato. - *Partes*: SMS e SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - *Valor*: R$ 18.907.605,00.
40/002419/2015 Apensado ao 40/002418/2015 - 4º Termo Aditivo nº 19/2012 ao Contrato nº 08/2010 - Celebrado em 30/06/2012 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por vinte e quatro meses. - *Partes*: SMS e SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - *Valor*: R$ 75.098.520,00.
40/003480/2015 - Contrato nº 170/2015 - Celebrado em 01/06/2015 - *Objeto*: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e execução de projetos de automatização de processos em plataforma do tipo Enterprise Content Management. - *Partes*: PGM e Neomind Solutions Informática Ltda., com responsabilidade técnica da IPLANRIO - *Valor*: R$ 1.254.528,00.
40/003659/2015 - Contrato nº 20/2015 - Celebrado em 26/05/2015 - *Objeto*: Prestação de serviços de apoio operacional para o Hospital Municipal Souza Aguiar. - *Partes*: SMS e CNS - Nacional de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 918.931,44.
40/003779/2015 Apensado ao 40/002777/2013 - 5º Termo Aditivo nº 04/2015 ao Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 21/03/2015 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - *Partes*: SMS e Home Bread Indústria e Comércio Ltda. - *Valor*: R$ 4.391.503,08.
40/004653/2015 Apensado ao 40/004577/2013 - Termo de Rerratificação do 7º Termo Aditivo n° 17/2014 ao Contrato nº 20/2010 - Celebrado em 04/05/2015 - *Objeto*: Alteração da redação da Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo nº 17/2014. - *Partes*: SMS e Prol Central de Serviços Ltda.
40/000859/2016 Apensado ao 40/000866/2016 - 4º Termo Aditivo nº 021/2015 ao Contrato nº 003/2010 - Celebrado em 31/07/2015 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por seis meses. - *Partes*: SMS e TX Comércio de Produtos Médicos Ltda. - *Valor*: R$ 36.720,00.
40/000866/2016 - 3º Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 003/2010 - Celebrado em 30/01/2015 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por seis meses. - *Partes*: SMS e TX Comércio de Produtos Médicos Ltda. - *Valor*: R$ 36.720,00.
40/002004/2016 Apensado ao 40/004577/2013 - 8º Termo Aditivo nº 29/2014 ao Contrato nº 20/2010 - Celebrado em 30/05/2014 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por trinta dias. - *Partes*: SMS e Prol Central de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 273.614,79.
40/002840/2016 Apensado ao 40/002777/2013 - 6º Termo Aditivo nº 03/2016 ao Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 21/03/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - *Partes*: SMS e Home Bread Indústria e Comércio Ltda - *Valor*: R$ 4.391.503,08.
40/003062/2016 - Contrato nº 09/2016 - Celebrado em 31/05/2016 - *Objeto*: Apoio Operacional, controle e monitoramento de tráfego no corredor Transcarioca de BRT e na Auto-Estrada Grajau-Jacarepaguá. - *Partes*: CET-RIO e P5 Empreendimentos Ltda. - *Valor*: R$ 31.898.867,42.
40/003222/2016 - Contrato nº 56/2015 - Celebrado em 30/12/2015 - *Objeto*: Serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças. - *Partes*: SMS e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 198.154,43.
40/003941/2016 Apensado ao 40/003659/2015 - 1º Termo Aditivo nº 10/2016 ao Contrato nº 20/2015 - Celebrado em 18/04/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - *Partes*: SMS e CNS - Nacional de Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 918.931,44.
40/006260/2016 Apensado ao 40/002777/2013 - 4º Termo Aditivo nº 31/2014 ao Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 22/09/2014 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por seis meses. - *Partes*: SMS e Home Bread Indústria e Comércio Ltda. - *Valor*: R$ 2.195.751,54.
40/006261/2016 Apensado ao 40/002777/2013 - 1º Termo Aditivo nº 12/2013 ao Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 30/12/2013 - *Objeto*: Acréscimo de 18,40% do quantitativo inicialmente contratado. - *Partes*: SMS e Home Bread Indústria e Comércio Ltda. - *Valor*: R$ 214.032,58.
40/006262/2016 Apensado ao 40/002777/2013 - 3º Termo Aditivo nº 23/2014 ao Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 24/06/2014 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por três meses. - *Partes*: SMS e Home Bread Indústria e Comércio Ltda. - *Valor*: R$ 1.097.044,80.
40/006263/2016 Apensado ao 40/002777/2013 - 2º Termo Aditivo nº 14/2014 ao Contrato nº 02/2013 - Celebrado em 24/04/2014 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por dois meses. - *Partes*: SMS e Home Bread Indústria e Comércio Ltda. - *Valor*: R$ 730.962,34.
40/000077/2017 Apensado ao 40/000866/2016 - 2º Termo Aditivo nº 03/2014 ao Contrato nº 03/2010 - Celebrado em 31/01/2014 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - *Partes*: SMS e TX Comércio de Produtos Médicos Ltda. - *Valor*: R$ 73.440,00.
40/000657/2017 - Denúncia em face do Edital de Pregão Presencial nº 04/2016 - Particulares.
40/000835/2017 - Edital de Pregão Eletrônico nº 583/2016 - COMLURB - *Objeto*: Aquisição de detergente neutro concentrado. - *Valor*: R$ 1.420.320,00.
40/000857/2017 Apensado ao 40/000835/2017 - Contrato nº 04/2017 - Celebrado em 15/02/2017 - *Objeto*: Fornecimento de 12.912.000 litros de detergente neutro concentrado. - *Partes*: COMLURB e Plax Indústria e Comércio de Solventes Ltda. - *Valor*: R$ 1.032.960,00.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003229/2012 - Convênio nº 46/2012 - Celebrado em 30/03/2012 - *Objeto*: Atendimento socioassistencial a 86 pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade pela deficiência e pelo nível de pobreza. - *Partes*: SMDS e DEPSI - Desenvolvimento da Personalidade Sócio Infantil - *Valor*: R$ 301.447,20.
40/005344/2013 Apensado ao 40/003229/2012 - Termo Aditivo nº 169/2013 ao Convênio nº 46/2012 - Celebrado em 18/09/2013 - *Objeto*: Alteração da redação das Cláusulas Terceira, Sétima e Oitava do Convênio. - *Partes*: SMDS e DEPSI - Desenvolvimento da Personalidade Sócio Infantil.
40/001954/2015 Apensado ao 40/005089/2014 - 2º Termo Aditivo nº 10/2015 ao Contrato nº 50/2014 - Celebrado em 11/03/2015 - *Objeto*: Modificação da planilha de quantidades do Contrato. - *Partes*: RIOLUZ e Construtora Remo Ltda.
40/001955/2015 Apensado ao 40/005089/2014 - 1º Termo Aditivo nº 08/2015 ao Contrato nº 50/2014 - Celebrado em 24/02/2015 - *Objeto*: Prorrogação da vigência do Contrato por seis meses. - *Partes*: RIOLUZ e Construtora Remo Ltda.
40/006836/2015 Apensado ao 40/005089/2014 - Termo de Rescisão nº 90/2015 do Contrato nº 50/2014 - Celebrado em 13/11/2015 - *Objeto*: Dissolução do vínculo contratual. - *Partes*: RIOLUZ e Construtora Remo Ltda.
40/005912/2016 - Convênio nº 45/2016 - Celebrado em 10/11/2016 - *Objeto*: Desenvolvimento de ações de assistência para pessoas carentes portadoras do vírus HIV, bem como elaboração de projetos para educação e prevenção da doença. - *Partes*: SMS e Sociedade Viva Cazuza - *Valor*: R$ 1.699.287,60.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003682/2012 - Convênio nº 79/2012 - Celebrado em 21/05/2012 - *Objeto*: Cogestão das ações de proteção social básica e de proteção social especial de média complexidade na área de atuação da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, bem como promoção de todas as atividades constantes do Termo de Referência, da Planilha de Custos e do Plano de Trabalho apresentado pela convenente. - *Partes*: SMDS e Central de Oportunidades - *Valor*: R$ 8.846.409,82.
40/003557/2014 Apensado ao 40/003682/2012 - 1º Termo Aditivo nº 112/2014 ao Convênio nº 79/2012 - Celebrado em 06/06/2014 - *Objeto*: Prorrogação da vigência do Convênio por vinte e quatro meses. - *Partes*: SMDS e Central de Oportunidades - *Valor*: R$ 9.995.144,34.
40/003096/2016 Apensado ao 40/003682/2012 - 2º Termo Aditivo nº 89/2016 ao Convênio nº 079/2012 - Celebrado em 08/05/2016 - *Objeto*: Prorrogação da vigência do Convênio por seis meses. - *Partes*: SMDS e Central de Oportunidades - *Valor*: R$ 2.498.786,10.
40/006285/2016 Apensado ao 40/003682/2012 - 3º Termo Aditivo nº 148/2016 ao Convênio nº 79/2012 - Celebrado em 08/11/2016 - *Objeto*: Prorrogação da vigência do Convênio por seis meses. - *Partes*: SMDS e Central de Oportunidades - *Valor*: R$ 2.498.786,10.

PELO SIMPLES ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/005089/2014 - Contrato nº 50/2014 - Celebrado em 25/08/2014 - *Objeto*: Execução de serviços especializados de reformulação e/ou implantação de 23.557 pontos de iluminação pública em diversos bairros da cidade do Rio de Janeiro. - *Partes*: RIOLUZ e Construtora Remo Ltda. - *Valor*: R$ 3.120.098,04.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002811/2016 - Contrato nº 34/2016 - Celebrado em 26/04/2016 - *Objeto*: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de diagnóstico por imagem. - *Partes*: SMS e S.O.S SCAN Serviços Médicos Ltda. - *Valor*: R$ 18.178.492,80.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/006442/2015 - Contrato nº 16/2015 - Celebrado em 02/12/2015 - *Objeto*: Execução de intervenções urgentes e pontuais nas Áreas de Planejamento 3.1, 3.2, 3.4 e 3.7, localizadas na Coordenação Regional Norte. - *Partes*: GEO-RIO e Samel Santa Maria Construtora Ltda. - *Valor*: R$ 2.489.361,75.
40/002658/2016 - Contrato nº 04/2016 - Celebrado em 01/03/2016 - *Objeto*: Prestação de serviços de capina e roçada para as unidades escolares da 6ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB - *Valor*: R$ 1.829.628,00.

40/002984/2016 - Contrato nº 04/2016 - Celebrado em 08/01/2016 - *Objeto*: Entrega de gêneros alimentícios pertencentes às classes 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60 para 1ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Mar do Sul Alimentos Ltda. - *Valor*: R$ 2.128.639,06.
40/004774/2016 Apensado ao 40/002984/2016 - 1º Termo Aditivo nº 16/2016 ao Contrato nº 04/2016 - Celebrado em 08/07/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por seis meses. - *Partes*: SME e Mar do Sul Alimentos Ltda. - *Valor*: R$ 1.794.922,76.
40/004827/2016 - Contrato nº 20/2016 - Celebrado em 01/09/2016 - *Objeto*: Prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com o fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para a 7ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 4.361.798,61.
40/004901/2016 - Contrato nº 129/2016 - Celebrado em 14/09/2016 - *Objeto*: Prestação de serviço de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças. - *Partes*: SME e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 178.418,95.
40/004911/2016 - Contrato nº 12/2016 - Celebrado em 01/09/2016 - *Objeto*: Prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva, para a 1ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda - *Valor*: R$ 1.794.522,96.
40/005144/2016 - Contrato nº 163/2016 - Celebrado em 23/09/2016 - *Objeto*: Aquisição de maquinaria especializada, com instalação e garantia da mesma. - *Partes*: SME e B.N.P. - Comercial Ltda. - EPP - *Valor*: R$ 265.943,10.
40/005301/2016 - Contrato nº 165/2016 - Celebrado em 23/09/2016 - *Objeto*: Aquisição de maquinaria especializada, com instalação e garantia da mesma. - *Partes*: SME e Brasidas EIRELI-ME - *Valor*: R$ 24.000,00.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/005600/2015 - Contrato nº 08/2015 - Celebrado em 18/09/2015 - *Objeto*: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional para atendimento, de forma direta e contínua, às atividades acessórias da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro. - *Partes*: PLANETÁRIO e Empresa Iguaçu de Manutenção e Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 1.396.353,60.
40/002130/2016 - Contrato nº 02/2016 - Celebrado em 08/01/2016 - *Objeto*: Entrega de gêneros alimentícios pertencentes às classes 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60 para a 7ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Comercial Milano Brasil Ltda. - *Valor*: R$ 3.648.645,01.
40/002897/2016 - Contrato nº 10/2016 - Celebrado em 01/04/2016 - *Objeto*: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com fornecimento de materiais e equipamentos, para a 9ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Total Clean Comércio e Serviços EIRELI - *Valor*: R$ 1.489.904,64.
40/004248/2016 - Contrato nº 13/2016 - Celebrado em 26/08/2016 - *Objeto*: Manutenção e operação das elevatórias de Lucas. - *Partes*: RIO-ÁGUAS e Gravisa - Engenharia e Empreendimentos Ltda. - *Valor*: R$ 708.864,34.
40/004515/2016 Apensado ao 40/002130/2016 - 1º Termo Aditivo nº 20/2016 ao Contrato nº 02/2016 - Celebrado em 08/07/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por seis meses. - *Partes*: SME e Comercial Milano Brasil Ltda. - *Valor*: R$ 3.644.840,52.
40/004820/2016 - Convênio nº 19/2016 - Celebrado em 01/08/2016 - *Objeto*: Atendimento educacional e nutricional prestado a 200 crianças na faixa etária de 02 a 03 anos e 11 meses. - *Partes*: SME e Núcleo de Ação Comunitária e de Desenvolvimento Social - *Valor*: R$ 1.118.400,00.
40/005419/2016 Apensado ao 40/004820/2016 - 1º Termo Aditivo nº 36/2016 ao Convênio nº 19/2016 - Celebrado em 08/09/2016 - *Objeto*: Acréscimo do valor "per capita" e alteração de algumas Cláusulas do Contrato. - *Partes*: SME e Núcleo de Ação Comunitária e de Desenvolvimento Social - *Valor*: R$ 321.600,00.
40/005454/2016 Apensado ao 40/005600/2015 - 1º Termo Aditivo nº 05/2016 ao Contrato nº 08/2015 - Celebrado em 19/09/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - *Partes*: PLANETÁRIO e Empresa Iguaçu de Manutenção e Serviços Ltda. - *Valor*: R$ 1.502.691,29.
40/005719/2016 - Contrato nº 16/2016 - Celebrado em 14/09/2016 - *Objeto*: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche para auxiliar de atendimento à criança em unidades de educação infantil para a 10ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Taurus Services Ltda. - *Valor*: R$ 2.420.040,00.
40/006519/2016 - Contrato nº 21/2016 - Celebrado em 28/11/2016 - *Objeto*: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche da 9ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: SME e Taurus Services Ltda. - *Valor*: R$ 970.830,00.
40/000070/2017 - Contrato nº 009/2016 - Celebrado em 18/11/2016 - *Objeto*: Execução de obras e serviços de engenharia para desmontagem da unidade de ordem pública localizada na Avenida Venezuela e remontagem da mesma na Via D1 do Porto Maravilha. - *Partes*: CDURP e Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda. - *Valor*: R$ 722.129,69.

DILIGÊNCIA POR CÓPIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/005613/2015 - Contrato nº 64/2015 - Celebrado em 15/10/2015 - *Objeto*: Prestação de serviços de conservação das unidades escolares da 1ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: RIOURBE e SENIC-Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. - *Valor*: R$ 3.981.250,00.
40/001219/2016 Apensado ao 40/005613/2015 - 1º Termo Aditivo nº 20/2016 ao Contrato nº 64/2015 - Celebrado em 04/03/2016 - *Objeto*: Modificação da planilha de quantidades do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
40/003660/2016 Apensado ao 40/005613/2015 - 2º Termo Aditivo nº 101/2016 ao Contrato nº 64/2015 - Celebrado em 14/07/2016 - *Objeto*: Modificação da planilha de quantidades do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
40/003958/2016 Apensado ao 40/005613/2015 - 2º Termo Aditivo nº 101/2016 ao Contrato nº 64/2015 - Celebrado em 14/07/2016 - *Objeto*: Modificação da planilha de quantidades do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
40/005476/2016 Apensado ao 40/005613/2015 - 3º Termo Aditivo nº 166/2016 ao Contrato nº 64/2015 - Celebrado em 20/10/2016 - *Objeto*: Modificação da planilha de quantidades do Contrato, bem como supressão do valor do mesmo em R$ 995.312,50. - *Partes*: RIOURBE e SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
40/006396/2016 Apensado ao 40/005613/2015 - 4º Termo Aditivo nº 211/2016 ao Contrato nº 64/2015 - Celebrado em 02/12/2016 - *Objeto*: Prorrogação da vigência do Contrato por noventa dias. - *Partes*: RIOURBE e SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. - *Valor*: R$ 289.493,77.
40/000536/2017 Apensado ao 40/005613/2015 - 5º Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 064/2015 - Celebrado em 25/01/2017 - *Objeto*: Modificação da planilha de quantidades do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

PELA AUDIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003453/2012 - Inspeção Ordinária realizada pela 3ª IGE/SGCE, abrangendo o período de outubro de 2010 a fevereiro de 2012 - SMDS.
40/005770/2016 Apensado ao 40/003453/2012 - Resposta ao Ofício TCM/GPA/SES/E/025/00231/2016, referente ao Processo nº 040/003453/2012 - SMDS.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/001130/2017 - Denúncia referente ao Contrato nº 010/2016 - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo – 02/400.208/2013
Instrumento – Termo Aditivo nº 020/2017 - IPP
Data do Termo Aditivo – 19/05/2017
Partes – Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e a Ziuleo Copy Comercio e Serviços Ltda.
Objeto – Prorrogar por mais 12 meses o prazo original do Contrato nº 012/2013 - IPP
Valor do Termo Aditivo – R$ 27.588,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais)
Nota de Empenho – 2017/000157 de 17/05/2017
PT – 41.34.23.126.0384.4764
CD – 3.3.90.39.78
Fundamento do Ato – Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 26/324.940/2016
Termo: nº 050/2017
Data da Assinatura: 05.06.2017
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) GLOBO COMUNICAÇÃO E PATICIPAÇÕES S/A.
Uso: Implantação e/ou instalação de equipamentos infraestrutura urbana
Valor Total: R$ 340,87 (Trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) por mês .
Fundamento do Ato: De acordo com o decidido no processo nº 26/324.940/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 26/324.941/2016
Termo: nº 051/2017
Data da Assinatura: 05.06.2017
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) GLOBO COMUNICAÇÃO E PATICIPAÇÕES S/A.
Uso: Implantação e/ou instalação de equipamentos infraestrutura urbana
Valor Total: R$ 268,16 (Duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) por mês .
Fundamento do Ato: De acordo com o decidido no processo nº 26/324.941/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 26/324.942/2016
Termo: nº 052/2017
Data da Assinatura: 05.06.2017
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) GLOBO COMUNICAÇÃO E PATICIPAÇÕES S/A.
Uso: Implantação e/ou instalação de equipamentos infraestrutura urbana
Valor Total: R$ 252,94 (Duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) por mês .
Fundamento do Ato: De acordo com o decidido no processo nº 26/324.942/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 26/324.943/2016
Termo: nº 053/2017
Data da Assinatura: 05.06.2017
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) GLOBO COMUNICAÇÃO E PATICIPAÇÕES S/A.
Uso: Implantação e/ou instalação de equipamentos infraestrutura urbana
Valor Total: R$ 290,33 (Duzentos e noventa reais e trinta e três centavos) por mês .
Fundamento do Ato: De acordo com o decidido no processo nº 26/324.943/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 26/323.806/2016
Termo: nº 054/2017
Data da Assinatura: 05.06.2017
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) GLOBO COMUNICAÇÃO E PATICIPAÇÕES S/A.
Uso: Implantação e/ou instalação de equipamentos infraestrutura urbana
Valor Total: R$ 332,73 (Trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) por mês .
Fundamento do Ato: De acordo com o decidido no processo nº 26/323.806/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/001178/2015
1º TERMO ADITIVO Nº 09/2017 AO CONTRATO 08/2016
Data da Assinatura: 31/03/2017
Partes : PCRJ/SME/E/8ª CRE e CAPRICÓRNIO S.A
Objeto : alteração do período de vigência da Cláusula Sexta do contrato nº 08/2016
Prazo: 15/04/2016 a 14/04/2018
Fundamento: Art. 65 da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/001178/2015
2º Termo Aditivo de Nº.10/2017 ao Contrato Nº 08/2016
Data da Assinatura: 31/03/2017
Partes : PCRJ/SME/E/8ª CRE e CAPRICORNIO S/A.
Objeto : redução de valor sem supressão do objeto contratual
Valor Total: 3.537.051,30 (três milhões quinhentos e trinta e sete mil e cinquenta e um reais e trinta centavos)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0400.2133
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.04
Fundamento: Art. 58 § 1° e 56, II da Lei n°8666/93 e suas alterações.

SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ:33.838.517/0001-03
ESTRADA DO MONTEIRO 643, SALA 201,
CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ.-T 24133177
EDITAL DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Pelo presente Edital, faço saber aos que o virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sindicato Rural do Município do Rio de Janeiro, com sede à Estrada do Monteiro 643, sala 201, Campo Grande, Rio de Janeiro, Rj., em conformidade com as exigências constantes do Estatuto Social, elegeu no dia 09 de junho de 2017 a sua nova Diretoria para o mandato entre os dias 19.07.2017 até 18.07.2020, cujo resultado foi o seguinte:
A chapa "ÚNICA", assim constituída: **Diretoria Efetiva – Presidente:** Claudio Alexandre Miguel Baratta, **1º Vice-Presidente:** Pedro Paulo de Oliveira Bello, **2º Vice-Presidente:** Miguel Archanjo Moniz Silva Becker Amaral, **1º Secretário:** Dionisio Almeida Tolomei, **2º Secretário:** Rafael Oliveira de Faria, **1º Tesoureiro:** Elcio Cerqueira Xavier, **2º Tesoureiro:** Eduardo Janoni Tolomei; **Suplentes da Diretoria:** Paulo Henrique Vaz da Costa, Mirahy do Nascimento Vasconcellos, Sirlei Motta Pereira, Jean Pierre Cara, Sabino Gomes Figueira Camacho, João Carlos da Costa; **Conselho Fiscal:** Nilcéia Hilda Borba Carneiro Barros, Walter Luiz da Costa e Nicodemos Gomes Neto; **Suplentes do Conselho Fiscal:** Seige

Hoshima, Ila Losekann Martin e Seizi Miyata; **Delegados Representantes junto à FAERJ:** Claudio Alexandre Miguel Baratta e Pedro Paulo de Oliveira Bello; **Delegados Suplentes:** Dionisio Almeida Tolomei e Elcio Cerqueira Xavier:
Obteve 62 votos. Votos nulos: ZERO. Votos em branco: ZERO. Assim sendo, a chapa "ÚNICA" foi proclamada Eleita. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2017.

Claudio Alexandre Miguel Baratta
Presidente.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Linde Gases LTDA, CNPJ nº 60.619.202/0034-06, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 26/510.001/2017, a renovação de sua Licença de Operação nº INO23162 para realizar as atividades fabricação de gás acetileno e de ar comprimido, envase de gases oxigênio, nitrogênio, argônio e mistura de gases (argônio/CO2), envase de CO2 líquido e oxigênio líquido para aplicações em solda, corte e uso medicinal na localidade Avenida Brasil, 20491 – Barros Filho – Rio de Janeiro –RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 07/003053/2017
Contrato n.º 58/2017
Data da assinatura: 20/06/2017
Partes: PCRJ/SME e TAURUS SERVICES EIRELI
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de condutores para atividades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - PCRJ
Prazo: 12 meses(01/06/17 A 31/05/18)
Valor Total: R$ 681.857,76 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2017/001197
Fundamento: Pregão Conforme Lei nº 10520, Artigo 1 Inciso Caput .

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/003300/2013
TERMO ADITIVO nº 13/2017 ao contrato nº 004/2014
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2017
PARTES: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e **DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA ME**
OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 201.781,92 (duzentos e um mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)
PT:16.08.12.361.0315.2081 ND: 3.3.90.39.13
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000295 no valor de R$ 134.521,12 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e doze centavos)
FUNDAMENTO: Artigo 57 inciso II da Lei 8.666 DE 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.968/2014
TERMO ADITIVO Nº 021/17 ao CONTRATO nº 025/2014
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2017
PARTES: CET-RIO e UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2017, o prazo de vigência do Contrato nº 025/2014, sem acréscimo de valor.
FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Contrato, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/005588/2014
2º Termo Aditivo nº 25/2017 ao Contrato nº 27/2015
Data da assinatura: 21/06/2017
Partes: PCRJ/SME e EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo, por 24(vinte e quatro) meses a contar de 16/03/2017 a 15/03/2019
Valor: R$758.352,96 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2017/000451 no valor de R$142.192,22(cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)
Fundamento: Art. 57, II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. 07/06/000056/2016
3º Termo Aditivo n.º 13/2017 ao Contrato nº. 01/2016
Data da assinatura: 20/06/2017
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e FRIDEL - FRIGORÍFICO INDÚSTRIA DEL REY LTDA.
Objeto: Prorrogação do Contrato 01/2016.
Prazo: 08/07/2017 a 07/01/2018.
Valor Total: R$ 1.993.044,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil e quarenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 16.07.12.306.0316.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Autorização de Despesa nº:2017/145 no valor de R$ 1.993.044,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil e quarenta e quatro reais).
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/000056/2016
3º TERMO ADITIVO Nº 22/2017 AO CONTRATO 04/2016
Data da Assinatura: 07/07/2017
Partes : PCRJ/SME/E/8ª CRE e EMPRESA FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
Objeto : Dar continuidade ao Programa de Merenda Escolar das Unidades Escolares da E/8ªCRE
Valor Total : R$ 2.739.889,91 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)
Programa de Trabalho: 16.09.12.306.0316.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07
Fundamento: fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 07/05/000036/2016.
3º Termo Aditivo nº 18/2017 ao CONTRATO nº 04/2016.
Data da assinatura: 21/06/2017.
Partes: PCRJ/E/5ªCRE e **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA**
Objeto: Prorrogação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Prazo: 08/07/2017 a 07/01/2018.
Valor Total: R$2.083.353,00 (dois milhões; oitenta e três mil; trezentos e cinquenta e três reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.306.0316.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07 **Empenho:** nº 2017/000392.
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA - SUBPD
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo Instrutivo:29/000.105/2015
Instrumento:2º(segundo)Termo Aditivo nº 0045/2017 ao Contrato nº 019/2015
Data da Assinatura:31/05/2017
Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2019
Partes:SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a BIOVET SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto:prorrogação de prazo contratual por mais 24 (vinte quatro) meses, a contar de 01/06/2017 até 31/05/2019, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor:72.630,00 (Setenta e dois mil e seiscentos e trinta reais)
Programa de Trabalho:40.09.08.367.0316.2731, 41.09.08.367.0316.2801, 41.09.08.242.0388.2118
Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.04
Fundamento:artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, inscrita no CNPJ: 33.649.575/0001-99, torna público que requereu à Subsecretária Municipal de Meio Ambiente – SUBMA, através do processo 14/200.728/2016, a Licença Municipal de Recuperação – LMR, para a desativação do Posto Mengão localizado na Avenida Borges de Medeiros nº 1.111 - Lagoa – Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: 07/04/000.036/2016
Termo Aditivo nº 11/2017 ao Contrato nº 03/2016
Data da assinatura: 22/06/2017
Partes: E/4ª CRE e ERMAR ALIMENTOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 6 (seis) meses, para entrega de Gêneros Alimentícios.
Prazo: 08/07/2017 até 07/01/2018
Valor Total: R$ 8.700.213,86 (Oito milhões, setecentos mil e duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 16.16.12.306.0316.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: N.º 430/2017 no valor de R$ 231.806,14 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e seis reais e quatorze centavos)
Fundamento: Art.57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 07/05/000036/2016.
3º Termo Aditivo nº 17 /2017 ao Contrato 03/2016.
Data da assinatura: 21/06/2017.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ERMAR ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de Contrato para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Prazo: 08/07/2017 a 07/01/2018.
Valor Total: R$ 4.486.427,60 (quatro milhões; quatrocentos e oitenta e seis mil; quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.06.12.306.0316.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07 **Empenho:** nº2017/000391
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Centro do Comercio de Café do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2017 / 2019 - Matr. 2.697. Associação Psicanalitica do Rio de Janeiro - renúncia e substituição de membros do conselho diretor para completar o mandato até 31/12/2017 - Matr. 4.036. Instituto de Artes e Oficios Divina Providencia - Transferência e substituição do Vice-Presidente e Diretor financeiro para complemento de mandato até 02/02/2018; Demonstrações financeiras de 2016. - Matr. 6.118. Associação Areopago Ordem e Progresso - eleição do presidente e vice 2016 / 2018 - Matr. 7.619. Associação dos Oficiais Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro - AOB - eleição da diretoria 2017 / 2019 - Matr. 16.917. Ação Social Padre Anchieta - ASPA - consolidação - Matr. 17.098. Centro Cristão Espirita Simão Pedro - eleição da diretoria 2017 / 2020 - Matr. 22.169. Missão Libanesa Maronita do Brasil - eleição da diretoria 2017 / 2020 - Matr. 33.642. Associação de Pais e Mestres do Colégio São Vicente de Paulo - APM - eleição da diretoria 2017 / 2019 - Matr. 38.410. Lar Paulo de Tarso Instituição Espirita de Estudos e Assistencia Social - eleição da diretoria 2017 / 2020 / aprov de contas 2014 / 2015 - Matr. 83.316. Creche Escola Comunitaria Jardim Sonhar Conceição - Aprovação de alteração de artigos e consolidação do Estatuto e eleição da nova Diretoria para o mandato de 02/04/2017 a 01/04/2021 - Matr. 99.674. Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Capitalização e Previdência do Estado do Rio de Janeiro SINCOR RJ - Deliberar sobre cláusula Coletiva de Trabalho em 2017, pelo SINSEC e pelo SINTRESRJ. - Matr. 111.600. Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Capitalização e Previdência do Estado do Rio de Janeiro SINCOR RJ - Reunião da Diretoria - Remanejamento de Verbas do Orçamento de 2016 - Matr. 111.600. Igreja Evangelica Assembleia de Deus em Olimpia Esteves - eleição da diretoria e C.fiscal 2015 / 2016 / abert de 2 filiais - Matr. 134.152. Associação da Turma John Taylor - Aprovação Contas 2014 / 2016 / Saneamento Período Vacante (31.05.04 até 31.05.16) / Eleição da Comissão Diretora - mandato: 01/06/2016 até 31/05/2018. - Matr. 173.721. Igreja Evangélica Pentecostal Nova Esperança Rua Nordestina, Nº 185 Mallet - eleição da diretoria e comissão de contas 2017 / 2020 - Matr. 197.934. Wankan Karatê Club - eleição da diretoria 2017 / 2022 - Matr. 215.244. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Transportes Dom Bosco Ltda - alt de sócios / consolidação / alt da administração - Matr. 33.500. CliniqDerm Serviços Médicos - alt de sócios / consolidação / alt da administração - Matr. 66.868. M.L. Legalizações S/C Ltda - dissolução - Matr. 144.546. Vertical Efeitos Especiais e Alpinismo Ltda - alt de objeto - Matr. 171.622. Recall Ledger Contadores & Consultores S/C Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 172.213. Círculo Comunicação, Assessoria e Consultoria de Imprensa Ltda ME - dissolução - Matr. 182.763. Espaço Livre Marketing e Comunicação Ltda - alt de sócios / cessão de cotas / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 185.010. Rachid & Rachid Consultoria em Recursos Humanos Ltda ME - dissolução - Matr. 203.534. Centro de Lutas Nova Geração Ltda ME - alt de sócios / consolidação / alt da administração - Matr. 207.821. Cauã Reymond Produções Artísticas Eireli - consolidação / alt de objeto / aumento do capital - Matr. 210.565. Clínica Valter Javaroni e Luciana Palma Ltda - consolidação / alt da denominação - Matr. 224.113. Carpa Consultoria Intermediação e Participações Ltda - consolidação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 224.614. Loudon Consultoria e Soluções Empresariais Ltda - alt de filial / alt de sócios / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 227.186. Viva Tour Transporte e Turismo Ltda - ME - consolidação / alt de objeto / transf de registro - Matr. 243.017. Avenida Serviços Jornalísticos Ltda - alt da sede / consolidação / alt da administração - Matr. 252.854. Umbria Services Serviços Administrativos Ltda - alt da sede / consolidação / alt de objeto - Matr. 253.536. HAWK Segurança e Vigilância Ltda - saida de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 254.375. M.Neto sondagens e estudos geologicos Ltda - ME - alt de sócios / consolidação - Matr. 258.916. Renov Ar Condicionado Ltda - ME - alt de filial / consolidação / alt de objeto / aumento do capital - Matr. 259.533. Tainá - Construção e Reformas de Imóveis Ltda - EPP - alt de sócios / alt da sede / consolidação / transf de registro - Matr. 259.843. KPMG Corporate Finance Ltda - alt do endereço da filial - RJ / consolidação - Matr. 265.411. Capuri Filmes Produções Ltda - admissão de sócio / alt da denominação / aumento do capital / alt da administração - Matr. 270.991. **CONTRATOS:** SERTRONICA Serviços de Segurança Eletronica Ltda ME - Matr. 272.760. Sagitti Serviços de Informatica Ltda ME - Matr. 272.761. Alpha Negocios & Soluções Pros Eireli - Matr. 272.762. LGRW Life Care Serviços Medicos Ltda - Matr.

272.763. Carneiro & Lins Consultoria Empresarial Ltda - Matr. 272.764. Leolonas Coberturas e Eventos Eireli ME - Matr. 272.765. Clinica Guedes Odontomed Ltda - Matr. 272.766. **ESTATUTOS:** Conselho Escola Comunidade do Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô) - Matr. 272.767. Igreja Pastoral Reino de Deus - Matr. 272.768. Primeira Igreja Evangelica Assembleia de Deus do Brasil de Bonsucesso Ministerio Cristo para as Nações - ADMICPAN - Matr. 272.769.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Instrutivo: 19/000.039/2014
Termo de Rescisão Amigável ao Contrato SEAB Nº 001/2015
Data da Assinatura: 19 de junho de 2017.
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a Claro S/A.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato SEAB n° 001/2015 com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2017, cujo objeto é a "prestação de serviço de telefonia para atender a Secretaria especial de Abastecimento e Segurança Alimentar".
Fundamento: 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Processo Instrutivo nº: 12/000.050/2016;
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.132/2016;
Leia-se:
Processo Instrutivo nº: 12/000.050/2017;
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.132/2017;
*Publicado no D. O. Rio, nº 58, de 08/06/2017, página 74.

SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 0963/050.174/2017
T. de Rec. de Dívida nº: 021/2017
Data da Assinatura:19 de Junho de 2017
Partes: HMLJ e a Nutrindus Alimentos Ltda.
Objeto: liquidação e pagamento da importância de R$ 1.030.071,02 (Um milhão, trinta mil, setenta e um reais e dois centavos)
Prazo: de 24/01/2017 à 28/02/2017
Valor Total: R$ 1.030.071,02 (Um milhão, trinta mil, setenta e um reais e dois centavos)
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2017/000377 no valor de R$ 1.030.071,02 (Um milhão, trinta mil, setenta e um reais e dois centavos)
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações.

Processo Instrutivo nº: 09/001.847/2016 - 0963/000.234/2017
Termo de Execução nº: 022/2017, ao Contrato n.º 046/2017
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2017
Partes HMLJ e a Especitech Reparos, Manut e Com de Equip Hosp Ltda.
Objeto: transferência de despesa da SMS para o HMLJ, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de anestesia, marca Takaoca, pertencentes ao HMLJ
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/05/2017 à 30/04/2019
Valor Total: R$ 504.659,76 (Quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 1878.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho nº: 2017/000488 no valor de R$ 168.219,92 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/904869/2016.
Termo nº 018/2017 - Rescisão do Contrato nº 057/2016.
Data da Assinatura: 30/04/2016.
Partes: PCRJ/SMS/SUBVISA e a firma CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA.
Objeto: Locação de imóvel da Área Programática-1.
Prazo: à partir de 30/04/2017.
Fundamento: Artigo nº 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/81, e artigo 532, Inciso I do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/930702/2014.
Termo nº 056/2016 - Rescisão do Contrato nº 051/2014.
Partes: PCRJ/SMS/SUBVISA e a firma **ORESTINA BELINHO PEREIRA.**
Objeto: Locação de imóvel da AP-5.
Prazo: à partir de 30/05/2016.
Fundamento: Artigo nº 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/81.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO: 09/001.907/2013
1º TERMO ADITIVO Nº 021/2014 AO CONTRATO DE GESTÃO 021/2013
DATA DA ASSINATURA:18/08/2014
CONVENENTES: PCRJ/SMS e ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: 61.699.567/0001-92
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar:
I – O acréscimo de 10 (dez) Equipes de Saúde da Família e Comunidade ao Contrato de Gestão nº 021/2013, que tem por objetivo a operacionalização, apoio e execução pela contratada, de atividades e serviços de saúde da família e comunidade, com fulcro no § segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 30.780/09, em conformidade com o Anexo que é parte integrante e indissociável deste instrumento.
II – Alterar o cronograma de desembolso que é parte do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 021/2013.
III – Re-ratificar as cláusulas do contrato de gestão aditado.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal n ° 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis
(*) Omitido no D.O. Rio de 19/08/2014.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DE 19.06.2017

Processo instrutivo nº: 01/300.229/2016
Contrato nº: 006/2017
Data da assinatura: 16.05.2017
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO e PTBI SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de atualização tecnológica, suporte técnico e manutenção dos softwares da família CONTROL-M
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor total: R$ 258.000,00(Duzentos e cinquenta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 41.55.04.126.0389.4769
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.77
Nota de Empenho nº: 2017/000239
Valor da Nota de Empenho: R$ 75.250,00(setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE DE 19.06.2017

Processo Instrutivo nº: 01/300.566/2012
5º Termo Aditivo nº 009/2017 ao Contrato IplanRio nº: 022/2013
Data da Assinatura: 05.06.2017
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO e INGRAM MICRO INFORMÁTICALTDA
Objeto: Alteração da denominação social da contratada de AÇÂO INFORMÁTICA BRASIL LTDA para INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA, na forma dos atos constitutivos do processo administrativo
Fundamentos: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores
**Omitido do D.O. Rio de 12/06/2017.*

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE DE 19.06.2017

Processo Instrutivo nº: 01/300.367/2016
1º Termo Aditivo nº 011/2017 ao Contrato IplanRio nº: 023/2016
Data da Assinatura: 01.04.2017
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO e FUSION SOLUTIONS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prorrogação de etapa de conclusão ou de entrega por mais 6(seis) meses, a contar de 01/04/2017 até 01/10/2017
Fundamentos: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE DE 19.06.2017

Processo Instrutivo nº: 01/300.296/2015
1º Termo Aditivo nº 010/2017 ao Contrato IplanRio nº: 029/2015
Data da Assinatura: 13.06.2017
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO e SIRIUS SOFTWARE LTDA
Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual
Fundamento: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Decreto municipal 42.728/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE: 22 DE JUNHO DE 2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PUBLICADO POR OMISSÃO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2017.

Processo Instrutivo nº: 01/502.216/2014
Contrato n°: 036/2014
Termo Aditivo nº: 25/2017
Data de Assinatura: 23 de maio de 2017
Partes: COMLURB e TRANS-AM LIMPEZA URBANA LTDA EPP
Objeto: Supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão do seu valor.
Valor: N/A
Nota de Empenho: N/A
Programa de Trabalho: N/A
Natureza da Despesa: N/A
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/508.030/2016
Contrato n°: 40/2017
Data de Assinatura: 09 de junho de 2017
Partes: COMLURB e LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de pás carregadeiras Volvo modelo L50
Valor: R$ 19.772,16
Nota de Empenho: 2017/001281
Programa de Trabalho: 41.56.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.19
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

SABE QUAL O MELHOR MOMENTO PARA PAGAR SUAS DÍVIDAS COM A PREFEITURA? AGORA.

NEGOCIA RIO. A chance de quitar o seu débito de IPTU, ISS, ITBI e multas administrativas na **DÍVIDA ATIVA** em condições pra lá de especiais.

NEGOCIA RIO

Parcele em até 84x

Evite a cobrança judicial e aumento de 15% da dívida

Prazo final para negociação: 30/06

POSTOS DE ATENDIMENTO

CENTRO Rua Sete de Setembro, 58/A (De 2ª a 6ª, das 9h às 16h)

CIDADE NOVA Av. Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, térreo (De 2ª a 6ª, das 10h às 16h)

BARRA DA TIJUCA Av. Ayrton Senna, 2.001 / bloco C (De 2ª a 6ª, das 9h às 16h)

CAMPO GRANDE Rua Amaral Costa, 140 (De 2ª a 6ª, das 9h às 16h)

MADUREIRA Rua Carvalho de Souza, 274 / sala 6 (De 2ª a 6ª, das 9h às 16h)

BANGU Shopping Bangu – Rua Fonseca, 240, 2º piso, Centro (De 2ª a 6ª, das 8h às 17h)

FÓRUM Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina 1, 6º andar, sala 622, ao lado da 12ª Vara de Fazenda Pública (De 2ª a 6ª, das 11h às 18h)

www.rio.rj.gov.br/web/pgm

LIGUE 1746 CENTRAL DE ATENDIMENTO

Procuradoria Geral do Município